PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 224 I Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026

Novo programa de capacitação para jovens e adultos oferece 4.900 vagas em cursos

Com aulas a partir do próximo dia 23, Rio do Futuro abre inscrições para primeiras turmas

O Projeto Rio do Futuro, um novo programa de capacitação para jovens e adultos, vai oferecer 4.900 vagas em 188 cursos gratuitos de formação profissional e técnica. As formações disponibilizadas englobam as seguintes áreas: inteligência artificial, empreendedorismo, tecnologias e programação, administração, gastronomia e produção de alimentos, moda e produção manual, além de hotelaria e serviços.

A iniciativa é uma parceria das secretarias municipais da Ciência, Tecnologia e Inovação, Juventude, Políticas para Mulheres e Cuidados e Instituto Fundação João Goulart, com o Senac RJ. As inscrições devem ser feitas pela plataforma Oportunidade Carioca (https://pref.rio/servicos/cursos/categoria/rio-do-futuro). Ao longo do ano, as secretarias envolvidas divulgarão novos cursos, com calendário e endereços.

Os cursos acontecerão em equipamentos do município – Naves do Conhecimento, Casa da Juventude Centro e Casas da Mulher – e em unidades do Senac RJ. O primeiro deles começa no próximo dia 23, na Nave do Conhecimento do Engenhão: serão duas turmas de IA para Vendas e Office com IA. O Instituto Fundação João Goulart, cujos cursos são direcionados a gestores públicos e líderes cariocas, também já tem a primeira turma agendada, e as aulas começam no dia 16 de março, no Senac da Cinelândia, com o tema Power BI.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01
Código de Autenticação: 58fd11fb

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 12
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 13
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 14
Secretaria Municipal de Administração 16
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 17
Secretaria Municipal de Infraestrutura 18
Secretaria Municipal de Transportes 21
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 36
Secretaria Municipal de Educação 36
Secretaria Municipal de Assistência Social 155
Secretaria Municipal de Saúde 158
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 166
Secretaria Municipal de Cultura 167
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 168
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
Secretaria Municipal de Esportes 168
Secretaria Municipal de Habitação 168
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 168
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 169
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 171
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 171
Secretaria Especial da Juventude Carioca 171
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 172
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 172
Tribunal de Contas do Município 172
Avisos, Editais e Termos de Contratos 175
Publicações a Pedido 207

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57523 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 68.516.878,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001500.000131/2026-66.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 68.516.878,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16015.12.361.9807.0150	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	33.599.622,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16015.12.361.9807.0150	F	1.5.00.000117	3	3	50	85	-	28.202.225,00
10.1601.16015.12.365.9807.0150	F	1.5.00.000117	3	3	50	85	28.202.225,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**28.202.225,00**	**61.801.847,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2501.25001.27.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	320.000,00	-
10.2501.25001.27.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	320.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2501.25001.27.812.0642.2087	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	13.456.537,00	-
10.2501.25001.27.812.0642.2087	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	6.603.700,00	-
10.2501.25001.27.812.0700.2990	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	16.000,00	-
10.2501.25001.27.812.0642.2068	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	5.445.031,00
10.2501.25001.27.812.0642.4956	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	950.000,00
10.2501.25001.27.812.0642.4956	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	7.116.212,00	-
10.2501.25001.27.812.0642.1967	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	9.998.000,00	-
10.2501.25001.27.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	13.546,00	-
10.2501.25001.27.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	40.000,00	-
10.2501.25001.27.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	2.750.658,00	-
TOTAL 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							**40.314.653,00**	**6.715.031,00**
						TOTAL FISCAL	68.516.878,00	68.516.878,00
						TOTAL GERAL	68.516.878,00	68.516.878,00

Relação das Ações
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
2068 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS
0150 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO
2087 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER NO PROJETO RIO CIDADE ATIVA
4956 - GESTÃO DO MUSEU OLÍMPICO
1967 - REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16015.12.361.9807.0150	1964	-	61.801.847,00
10.1601.16015.12.365.9807.0150	1965	28.202.225,00	-
10.2501.25001.27.812.0642.1967	1478	9.998.000,00	-
10.2501.25001.27.812.0642.2068	4343	-	5.445.031,00
10.2501.25001.27.812.0642.4956	1382	7.116.212,00	950.000,00
	TOTAL GERAL	45.316.437,00	68.196.878,00

Relação das Ações
2068 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS
0150 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO
4956 - GESTÃO DO MUSEU OLÍMPICO
1967 - REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS

Relação dos Produtos
1382 - MUSEU OLÍMPICO IMPLEMENTADO
1964 - ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS
4343 - PESSOA ATENDIDA NAS ATIVIDADES DAS VILAS OLÍMPICAS
1965 - ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS
1478 - UNIDADE ESPORTIVA REFORMADA

DECRETO RIO Nº 57524 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.324,79, em favor da Secretaria Municipal de Saúde Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000184.000524/2026-37.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.324,79 (quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1801.18016.06.182.0700.0052	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	4.324,79	-
10.1801.18016.06.182.0700.0052	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	4.324,79
TOTAL 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**4.324,79**	**4.324,79**
						TOTAL FISCAL	4.324,79	4.324,79
						TOTAL GERAL	4.324,79	4.324,79

Relação das Ações
0052 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 28.042.765,85, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000300.003580/2026-50.

DECRETA:
Art. 1º Fica(m) disponível(eis), na forma do Anexo I, a(s) dotação(ões) contingenciada(s) através do Decreto nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026, no valor de R$ 21.032.074,40 (vinte e um milhões e trinta e dois mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 28.042.765,85 (vinte e oito milhões e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

							VALOR
Processo nº	**000460.000014/2026-53**						
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	
10.2901.29001.26.453.9811.0094	F	1.5.01.000100	4	4	90	45	21.032.074,40
						TOTAL FISCAL	**21.032.074,40**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**0,00**
						TOTAL GERAL	**21.032.074,40**

Relação das Ações
0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO
Relação das Fontes de Recursos
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
Relação das ND
449045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.453.9811.0094	F	1.5.01.000100	3	3	90	92	7.010.691,45	-
10.2901.29001.26.453.9811.0094	F	1.5.01.000100	3	3	90	45	-	7.010.691,45
10.2901.29001.26.453.9811.0094	F	1.5.01.000100	4	4	90	92	21.032.074,40	-
10.2901.29001.26.453.9811.0094	F	1.5.01.000100	4	4	90	45	-	21.032.074,40
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**28.042.765,85**	**28.042.765,85**
						TOTAL FISCAL	**28.042.765,85**	**28.042.765,85**
						TOTAL GERAL	**28.042.765,85**	**28.042.765,85**

Relação das Ações
0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS
449045 - SUBVENCOES ECONOMICAS
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 57526 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.802.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000500.000324/2026-54,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.802.000,00 (um milhão e oitocentos e dois mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1301.13001.04.122.0700.2990	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	200.000,00	-
10.1301.13001.04.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	1.802.000,00
10.1301.13001.04.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	845.000,00	-
10.1301.13001.04.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	757.000,00	-
TOTAL 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**1.802.000,00**	**1.802.000,00**
						TOTAL FISCAL	1.802.000,00	1.802.000,00
						TOTAL GERAL	1.802.000,00	1.802.000,00

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57527 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 777.941,50, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000222/2026-19.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 777.941,50 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.482.0605.1320	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	777.941,50	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	777.941,50
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**777.941,50**	**777.941,50**
						TOTAL FISCAL	777.941,50	777.941,50
						TOTAL GERAL	777.941,50	777.941,50

Relação das Ações
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM
1320 - DISPONIBILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	777.941,50
10.1501.15003.15.482.0605.1320	4744	777.941,50	-
	TOTAL GERAL	777.941,50	777.941,50

Relação das Ações
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM
1320 - DISPONIBILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Relação dos Produtos
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA/CONTRATADA
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57528 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 251.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000231/2026-00.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	251.000,00
10.1501.15003.15.451.9811.1984	F	1.5.00.000100	4	4	90	61	251.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**251.000,00**	**251.000,00**
						TOTAL FISCAL	251.000,00	251.000,00
						TOTAL GERAL	251.000,00	251.000,00

Relação das Ações
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	251.000,00
10.1501.15003.15.451.9811.1984	1888	251.000,00	-
	TOTAL GERAL	251.000,00	251.000,00

Relação das Ações
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Relação dos Produtos
1888 - OBRA EXECUTADA
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57529 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.083.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000234/2026-35.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.083.000,00 (quatro milhões e oitenta e três mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	454.908,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**454.908,00**

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	4.083.000,00
10.1542.15042.15.512.9803.1996	1932	4.083.000,00	-
	TOTAL GERAL	4.083.000,00	4.083.000,00

Relação das Ações
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM

Relação dos Produtos
1932 - INTERVENÇÃO PONTUAL REALIZADA
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57530 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 454.908,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000235/2026-80.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 454.908,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	454.908,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**454.908,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.5.00.000100	4	4	90	93	454.908,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**454.908,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	454.908,00	454.908,00
						TOTAL GERAL	454.908,00	454.908,00

Relação das Ações

1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM

1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	454.908,00
10.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	454.908,00	-
	TOTAL GERAL	454.908,00	454.908,00

Relação das Ações

1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM

1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS

Relação dos Produtos

4751 - INDENIZAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADA

3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57531 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.114.941,40, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000237/2026-79.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.114.941,40 (dois milhões e cento e quatorze mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	2.114.941,40
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**2.114.941,40**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1542.15042.15.512.9803.1996	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	2.114.941,40	-
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**2.114.941,40**	**-**
						TOTAL FISCAL	2.114.941,40	2.114.941,40
						TOTAL GERAL	2.114.941,40	2.114.941,40

Relação das Ações

1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	2.114.941,40
10.1542.15042.15.512.9803.1996	1932	2.114.941,40	-
	TOTAL GERAL	2.114.941,40	2.114.941,40

Relação das Ações

1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM

Relação dos Produtos

1932 - INTERVENÇÃO PONTUAL REALIZADA

3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57532 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.184.338,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.001475/2026-73.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.184.338,00 (cinco milhões e cento e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.368.0700.2991	F	1.5.73.000155	3	3	91	39	-	5.184.338,00
10.1601.16001.12.122.0700.4983	F	1.5.73.000155	3	3	91	39	5.184.338,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**5.184.338,00**	**5.184.338,00**
						TOTAL FISCAL	5.184.338,00	5.184.338,00
						TOTAL GERAL	5.184.338,00	5.184.338,00

Relação das Ações

2991 - APOIO ADMINISTRATIVO

4983 - EXECUÇÃO DE DESPESAS NÃO VINCULADAS AO MDE

Relação das Fontes de Recurso

1.5.73.000155 - ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCACAO

Relações das Naturezas

339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57533 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 408.600,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.001656/2026-08.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 408.600,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16008.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	42.000,00	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

10.1601.16011.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	60.000,00	-
10.1601.16016.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	39.000,00	-
10.1601.16010.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	60.000,00	-
10.1601.16007.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	15.600,00	-
10.1601.16006.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	12.000,00	-
10.1601.16009.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	51.000,00	-
10.1601.16002.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	36.000,00	-
10.1601.16003.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	30.000,00	-
10.1601.16001.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	408.600,00
10.1601.16004.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	42.000,00	-
10.1601.16005.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	21.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**408.600,00**	**408.600,00**
						TOTAL FISCAL	408.600,00	408.600,00
						TOTAL GERAL	408.600,00	408.600,00

Relação das Ações

0101 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Relação das Fontes de Recurso

1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO

Relações das Naturezas

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.9808.0101	1887	-	408.600,00
10.1601.16002.12.306.9808.0101	1887	36.000,00	-
10.1601.16003.12.306.9808.0101	1887	30.000,00	-
10.1601.16004.12.306.9808.0101	1887	42.000,00	-
10.1601.16005.12.306.9808.0101	1887	21.000,00	-
10.1601.16006.12.306.9808.0101	1887	12.000,00	-
10.1601.16007.12.306.9808.0101	1887	15.600,00	-
10.1601.16008.12.306.9808.0101	1887	42.000,00	-
10.1601.16009.12.306.9808.0101	1887	51.000,00	-
10.1601.16010.12.306.9808.0101	1887	60.000,00	-
10.1601.16011.12.306.9808.0101	1887	60.000,00	-
10.1601.16016.12.306.9808.0101	1887	39.000,00	-
TOTAL GERAL		408.600,00	408.600,00

Relação das Ações

0101 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Relação dos Produtos

1887 - REFEIÇÃO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 57534 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002300.000024/2026-57.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.6101.61001.23.127.0700.0089	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	6.000.000,00
10.6101.61001.23.127.0700.0089	F	1.5.00.000100	4	4	90	61	6.000.000,00	-
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
						TOTAL FISCAL	6.000.000,00	6.000.000,00
						TOTAL GERAL	6.000.000,00	6.000.000,00

Relação das Ações

0089 - AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

DECRETO RIO Nº 57535 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 17.916.000,00, em favor de Diversos Órgãos/Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000460.000025/2026-33.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 17.916.000,00 (dezessete milhões, novecentos e dezesseis mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1135.11035.15.691.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	96	410.000,00	-
TOTAL 1135 - INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS							**410.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1153.11053.04.122.0700.2990	F	1.5.00.000100	4	5	90	66	300.000,00	-
TOTAL 1153 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA							**300.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	10.510.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	1.630.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							**-**	**12.140.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.452.0700.2990	F	1.5.00.000100	4	5	90	66	300.000,00	-
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO							**300.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0700.4933	F	1.5.00.000117	3	3	90	49	-	275.000,00
10.1601.16001.12.368.0700.4930	F	1.5.00.000117	3	1	90	92	50.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**50.000,00**	**275.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1651.16051.12.361.0700.2994	F	1.5.00.000117	3	1	90	94	225.000,00	-
TOTAL 1651 - MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA							**225.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0700.4920	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	5.500.000,00
20.1803.18015.10.304.0700.2994	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	5.000.000,00	-
20.1803.18015.10.304.0700.2994	S	1.5.00.000119	3	1	90	92	500.000,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**5.500.000,00**	**5.500.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0700.4919	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	5.000.000,00	-
10.3101.31001.04.122.0700.4919	F	1.5.00.000100	3	1	90	04	1.600.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.846.9000.5100	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	-	1.000,00
10.3101.31001.28.846.9000.5100	F	1.5.00.000100	3	3	91	93	1.000,00	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**6.601.000,00**	**1.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39032.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	2.500.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39032.06.181.0700.2990	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	30.000,00	-
10.3931.39032.06.181.0700.2990	F	1.5.00.000100	3	3	90	49	1.000.000,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**3.530.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.6001.60001.14.422.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	1.000.000,00	-
TOTAL 6001 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	12.416.000,00	12.416.000,00
						TOTAL SEGURIDADE	5.500.000,00	5.500.000,00
						TOTAL GERAL	17.916.000,00	17.916.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Relação das Ações
4920 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS - PESSOAL DA SAÚDE
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
5100 - DÍVIDA PCRJ/FUNPREVI - LEI 6.852/2021 E OUTRAS DÍVIDAS
4930 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES
2994 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
4919 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
459066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE

DECRETO RIO Nº 57536 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 22.537.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.006444/2026-52.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 22.537.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos e trinta e sete mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	4	4	50	85	2.500.000,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	-	2.500.000,00
20.1803.18014.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	4	4	50	85	10.000.000,00	-
20.1803.18014.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	85	-	10.000.000,00
20.1803.18012.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	-	9.437.000,00
20.1803.18012.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	4	4	50	85	9.437.000,00	-
20.1803.18001.10.301.0330.2854	S	1.6.21.000196	4	4	50	85	600.000,00	-
20.1803.18001.10.301.0330.2854	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	600.000,00
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**22.537.000,00**	**22.537.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	22.537.000,00	22.537.000,00
						TOTAL GERAL	22.537.000,00	22.537.000,00

Relação das Ações
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Relação das Fontes de Recurso
1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
445085 - CONTRATO DE GESTAO

DECRETO RIO Nº 57537 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 99.999,96, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.008044/2026-81.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 99.999,96 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.5.00.000119	3	3	90	14	-	99.999,96
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.5.00.000119	3	3	90	33	99.999,96	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**99.999,96**	**99.999,96**
						TOTAL SEGURIDADE	99.999,96	99.999,96
						TOTAL GERAL	99.999,96	99.999,96

Relação das Ações
2292 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18015.10.304.0309.2292	1348	99.999,96	99.999,96
	TOTAL GERAL	99.999,96	99.999,96

Relação das Ações
2292 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Relação dos Produtos
1348 - VISITA SANITÁRIA REALIZADA

DECRETO RIO Nº 57538 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 9.679.673,76, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.008661/2026-87.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 9.679.673,76 (nove milhões e seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.5.00.000119	3	3	90	92	9.679.673,76	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	9.679.673,76
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**9.679.673,76**	**9.679.673,76**
						TOTAL SEGURIDADE	9.679.673,76	9.679.673,76
						TOTAL GERAL	9.679.673,76	9.679.673,76

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Relação das Ações
5709 - CONTRATAÇÃO DA REDE CREDENCIADA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57539 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 8.139.832,94, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.008747/2026-18.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 8.139.832,94 (oito milhões e cento e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0564.2150	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	8.139.832,94
20.1803.18001.10.302.0564.2150	S	1.5.00.000119	3	3	90	92	8.139.832,94	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**8.139.832,94**	**8.139.832,94**
						TOTAL SEGURIDADE	8.139.832,94	8.139.832,94
						TOTAL GERAL	8.139.832,94	8.139.832,94

Relação das Ações
2150 - ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57540 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a liberação de recursos e Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 336.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002300.000017/2026-55.

DECRETA:
Art. 1º Fica(m) disponível(eis), na forma do Anexo I, a(s) dotação(ões) contingenciada(s) através do Decreto nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026, no valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade..
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	
10.6101.61001.23.130.9811.0145	F	1.5.00.000100	4	4	67	45	336.000,00
						TOTAL FISCAL	336.000,00
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**0,00**
						TOTAL GERAL	336.000,00

Relação das Ações
0145 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO VLT DO CENTRO
Relação das Fontes de Recursos
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relação das ND
446745 - SUBVENCOES ECONOMICAS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.6101.61001.23.130.9811.0145	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	336.000,00	-
10.6101.61001.23.130.9811.0145	F	1.5.00.000100	4	4	67	45	-	336.000,00
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							**336.000,00**	**336.000,00**
						TOTAL FISCAL	336.000,00	336.000,00
						TOTAL GERAL	336.000,00	336.000,00

Relação das Ações
0145 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO VLT DO CENTRO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
446745 - SUBVENCOES ECONOMICAS

DECRETO RIO Nº 57541 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.300.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002300.000023/2026-11,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.6101.61001.23.127.0637.2950	F	1.5.00.000100	3	3	90	45	1.300.000,00	-
10.6101.61001.23.127.0637.2950	F	1.5.00.000100	3	3	67	45	-	1.300.000,00
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							**1.300.000,00**	**1.300.000,00**
						TOTAL FISCAL	1.300.000,00	1.300.000,00
						TOTAL GERAL	1.300.000,00	1.300.000,00

Relação das Ações
2950 - REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
336745 - SUBVENCOES ECONOMICAS
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

DECRETO RIO Nº 57542 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.031,84, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.000178/2026-52.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.031,84 (um mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.031,84
10.1541.15041.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	1.031,84	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**1.031,84**	**1.031,84**
						TOTAL FISCAL	1.031,84	1.031,84
						TOTAL GERAL	1.031,84	1.031,84
Relação das Ações								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DECRETO RIO Nº 57543 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 20.000,00, em favor da Fundação Cidade Das Artes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 006100.000055/2026-15.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3042.30042.13.392.0154.4012	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	20.000,00
10.3042.30042.13.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	20.000,00	-
TOTAL 3042 - FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES							**20.000,00**	**20.000,00**
						TOTAL FISCAL	20.000,00	20.000,00
						TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00
Relação das Ações								
4012 - APOIO À CULTURA								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.3042.30042.13.392.0154.4012	5100	-	20.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	20.000,00
Relação das Ações			
4012 - APOIO À CULTURA			
Relação dos Produtos			
5100 - EVENTO CULTURAL REALIZADO			

DECRETO RIO Nº 57544 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 8.315,18, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.000162/2026-40.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 8.315,18 (oito mil e trezentos e quinze reais e dezoito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	8.315,18
10.1541.15041.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	8.315,18	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**8.315,18**	**8.315,18**
						TOTAL FISCAL	8.315,18	8.315,18
						TOTAL GERAL	8.315,18	8.315,18
Relação das Ações								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DECRETO RIO Nº 57545 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara de utilidade e de interesse públicos para fins de desapropriação por hasta pública, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "i", e o 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os termos do art. 158 da Lei Complementar Municipal nº 270, de 16 de janeiro de 2024, segundo o qual o Município poderá promover a desapropriação de imóveis urbanos, uma vez declarados de interesse público, por hasta pública, para fins de renovação urbana;

CONSIDERANDO a regulamentação da desapropriação por hasta pública no Município do Rio de Janeiro pelo Decreto Rio nº 54.234/2024;

CONSIDERANDO o interesse público na requalificação da área central da cidade, mediante reativação econômica, estímulo à moradia, valorização da ambiência urbana e preservação da memória histórica e cultural;

CONSIDERANDO o disposto no novo Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 270/2024), que prioriza a renovação das regiões centrais consolidadas, com foco na função social da propriedade, na diversidade de usos e na preservação do patrimônio cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação dos imóveis indicados, considerando a reativação de seu potencial econômico e integração com a região e o contraste com o seu entorno, o qual tem experimentado significativa revitalização urbanística;

CONSIDERANDO que foi identificada a oportunidade de utilização dos imóveis referidos neste Decreto para fins de renovação urbana,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade e de interesse públicos, os imóveis abaixo relacionados, para fins de desapropriação por hasta pública:

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL:

I - Rua Salvador de Sá, 193;

II - Rua Salvador de Sá, 193-A; e

III - Rua Salvador de Sá, 195.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º. serão alienados pelo Município para fins de renovação urbana, por meio de licitação na modalidade leilão, sob condição suspensiva de aquisição da propriedade do bem pelo Município, nos termos do art. 158 da Lei Complementar Municipal nº 270, de 16 de janeiro de 2024, e do Decreto Rio nº 54.234, de 8 de abril de 2024.

Parágrafo único. O Edital de licitação estipulará as condições do leilão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 57546 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Decreto Rio nº 57.066, de 27 de outubro de 2025, que declara de utilidade e de interesse públicos, para fins de desapropriação por hasta pública, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto Rio nº 57.066, de 27 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade e de interesse públicos, os imóveis abaixo relacionados, para fins de desapropriação por hasta pública:

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL:

I - Rua Luís de Camões, nº 16/18; e

II - Rua Luís de Camões, nº 22." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 57.510 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:

Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V

Leia-se:

Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 48 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **SME-PRO-2023/47263**,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" nº 366, de 23 de dezembro de 2024, publicado no D.O. Rio de 26 de dezembro de 2024, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.**

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	***1º	DEBORA SOUZA DA ROSA
	***36º	CHRISTINE MARQUES DE PAIVA
	***063º	ELAINE MAIA SANTOS MACHADO

(***) Candidato final de fila.

DECRETO RIO "P" Nº 49 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **SME-PRO-2023/47263**,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" nº 367, de 23 de dezembro de 2024, publicado no D.O. Rio de 26 de dezembro de 2024, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2019**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.**

E/1ª CRE
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	022º	TAINA JAMILE CAVALCANTI DA CRUZ

E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	139º	DANIELLE DOS SANTOS GOMES RIBEIRO
	144º	JOYCE RICHELLE BARCELLOS FERNANDES
	146º	DANIELLE SEREJO SERRA
	154º	ANA PAULA TEIJIDO BARROSO DE OLIVEIRA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	35º	ANA LUCIA FERREIRA

E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	332º	ANGELA DE MORAIS
	340º	SABRINA MOURA KIFFER
	348º	JOAO LUIZ SEZURES CHAGAS
	350º	AMANDA ADRIANA NASCIMENTO CARNEIRO
	356º	LEONARDO CESAR ALVES MOREIRA
	364º	DANIEL CASTIAJO
	370º	PAULA CRISTINA CANELLAS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	107º	REVAEL DA SILVA MANOEL
**	108º	SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL
**	111º	EDUARDO BENTO INACIO
**	114º	CASSIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA

E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	270º	CAROLINE DE FARIAS SILVA
	273º	CLECIA PAULA DE LIMA
	275º	ROBERTA CORREA POSSINHO
	277º	MIRIAM FREITAS BREZENSKY

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	507º	CHRISTIANE PAES OLIVEIRA GALHANO
	521º	MARCIA DA SILVA GONCALVES
	528º	KAROLINE SANTOS MARTINS
	534º	FABIANO VIEIRA COSTA
	537º	ALINE DOS REIS RABELO
	539º	ALESSANDRA CHAVES RAMOS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	144º	RENATA PINTO MENDONCA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 50 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **SME-PRO-2023/47263**,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" nº 368, de 23 de dezembro de 2024, publicado no D.O. Rio de 26 de dezembro de 2024, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.**

E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	249º	MARIA TEREZA ALVES CUNHA
	251º	YASMIM COSTA MELO DE JESUS

E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	449º	MARIANA MACHADO CUNHA

E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	218º	GABRIELA FERNANDES ARAUJO

E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	92º	MOISÉS MACHADO NASCIMENTO GLORIA

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	370º	LEILA DE ARAUJO RAMOS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	111º	THAYANE BARRETO MACHADO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	482º	GLEICE ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	**166º**	ELIANE SANTOS DE MIRANDA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 51 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **CGM-PRO-2025/00548**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 628, de 18 de novembro de 2025, publicado no D.O. Rio de 19 de novembro de 2025 no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	107º	PEDRO MENEZES DE SOUZA

DECRETO RIO "P" Nº 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **CGM-PRO-2025/00548**,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	112º	EDILSON VIEIRA DOMINGOS

DECRETO RIO "P" Nº 53 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **001300000114/2025/02**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada provida pelo Decreto Rio "P" n.º 653, de 09 de dezembro de 2025, publicado no D.O. Rio de 10 de dezembro de 2025, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	21º	CARLA GUIMARÃES DA SILVA E SOUSA

DECRETO RIO "P" Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **001300000114/2025/02**,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	25º	BRUNA DE OLIVEIRA CARNEIRO

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

000100.000158/2026-07

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

007300.000105/2026-71

Autorizo (nos termos do despacho SEI 1582894).

005500.002112/2025-44
005500.001525/2026-92

Nego provimento ao recurso hierárquico.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo n° 000900.008181/2026-16

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
1803.18001.10.302.0600.2847	S	1500100	4	4	50	85	372.617,00
1803.18001.10.302.0600.2847	S	1600181	4	4	50	85	126.630,00
1803.18001.10.302.9813.0053	S	1500100	4	4	50	85	180.000,00
1803.18005.10.301.0330.2854	S	1600180	4	4	50	85	2.500.000,00
1803.18009.10.301.0330.2854	S	1600180	4	4	50	85	6.000.000,00
1803.18061.10.302.9804.4995	S	1600181	4	4	67	83	10.039.838,00
1803.18064.10.302.9804.4993	S	1600181	4	4	50	85	800.000,00
1803.18069.10.302.9804.4996	S	1600181	4	4	50	85	1.000.000,00
1803.18070.10.302.9804.4996	S	1500119	4	4	50	85	1.000.000,00
1803.18076.10.302.9804.4996	S	1500100	4	4	50	85	100.000,00
1803.18099.10.302.9804.4993	S	1500119	4	4	50	85	5.000.000,00
						TOTAL FISCAL	**0,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**27.119.085,00**
						TOTAL GERAL	**27.119.085,00**

Relação das Ações

0053 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA À GESTANTE NAS MATERNIDADES DA REDE MUNICIPAL
2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
4993 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIAS REGIONAIS (CER)
4995 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1500119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1600180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
1600181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relação das ND

445085 - CONTRATO DE GESTAO
446783 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP,EXCETO SUBVENCOES ECONOM,APORTE E FUNDO GARANTIDOR

Autorizo conforme discriminação acima, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026
EDUARDO PAES

Processo n° 000300.003578/2026-81

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
2901.29001.26.453.9811.0094	F	1500100	4	4	90	45	25.000.000,00
2901.29001.26.453.9811.0094	F	1501100	4	4	90	45	190.272.121,40
						TOTAL FISCAL	**215.272.121,40**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**0,00**
						TOTAL GERAL	**215.272.121,40**

Relação das Ações

0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO

Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relação das ND

449045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

Autorizo conforme discriminação acima, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
EDUARDO PAES

Processo n° 007200.00674/2026-44

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
2951.29051.26.452.9811.0065	F	1752109	4	4	90	52	8.239.066,00
2951.29051.26.452.9811.6017	F	1752109	4	4	90	52	600.000,00
						TOTAL FISCAL	**8.839.066,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**0,00**
						TOTAL GERAL	**8.839.066,00**

Relação das Ações

0065 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA E SEMAFÓRICA
6017 - EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Relação das Fontes de Recursos
1752109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Autorizo conforme discriminação acima, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
EDUARDO PAES

Processo n° 000460.000022/2026-08							
PROGRAMA DE TRABALHO	**ESF**	**FON**	**CAT**	**GND**	**MOD**	**ELE**	**VALOR**
1135.11035.15.691.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	12.000,00
1152.11052.23.122.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	12.000,00
1153.11053.04.122.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	50.000,00
1155.11055.22.662.0700.2990	F	1501200	3	3	90	92	12.000,00
1542.15042.15.452.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	12.000,00
1552.15052.15.452.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	10.000,00
1552.15052.15.452.0700.2990	F	1501200	3	3	90	92	10.000,00
1601.16001.12.361.0700.4933	F	1500117	3	3	90	92	504.000,00
1601.16001.12.368.0700.2990	F	1500117	3	3	90	92	504.000,00
1601.16001.12.368.0700.2990	F	1540142	3	3	90	92	60.000,00
1651.16051.12.361.0700.2990	F	1500117	3	3	90	92	12.000,00
1801.18016.06.182.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	120.000,00
1803.18001.10.302.0700.2990	S	1500119	3	3	90	92	203.000,00
1803.18001.10.302.0700.2990	S	1604182	3	3	90	92	120.000,00
1803.18015.10.304.0700.2990	S	1659120	3	3	90	92	60.000,00
1851.18051.10.302.0700.2990	S	1749208	3	3	90	92	500.000,00
2441.24041.18.541.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	12.000,00
3051.30051.13.392.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	12.000,00
3101.31001.04.122.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	120.000,00
3351.33051.23.695.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	12.000,00
3931.39031.06.181.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	12.000,00
4351.43051.15.452.0700.2990	F	1500100	3	3	90	92	60.000,00
						TOTAL FISCAL	**1.546.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**883.000,00**
						TOTAL GERAL	**2.429.000,00**

Relação das Ações
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1500117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1500119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
1540142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1604182 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1659120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA
1749208 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS PROPRIAS DA INDIRETA
Relação das ND
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Autorizo conforme discriminação acima, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026
EDUARDO PAES

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 356 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ADRIANA GONÇALVES CARDOSO**, com validade a partir de 9 de fevereiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104611, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 357 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAFAELA FRAGA MOLINA SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104615, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 358 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS ALBERTO CRUZ DE ALMEIDA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104614, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 359 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BIANCA CRISTINA PEREIRA SARDOUX**, com validade a partir de 4 de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106999, da Gerência de Folhas Rescisórias e Suplementares, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 360 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LARA REIS KNOFF**, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107011, da Gerência de Pagamento de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 361 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAROLINA CHAVES DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106762, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 362 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ADRIANO PEREIRA GARCIA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100240, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 363 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **HELIO FERNANDO DA SILVA**, CPF n° ***.073.987-**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71370, da Divisão de Serviços Mangueira - SD07M, da Gerência de São Cristóvão - SG07S, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 364 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS LUIZ CESARIO JUNIOR**, matrícula 60/375.339-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105056, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 365 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CÁSSIA PINTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105056, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIV Campo Grande II, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Processo: CVL-PRO-2025/00595 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Despesas com Estagiários
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Outros
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Estagiários
Valor: R$ 292.600,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 09/02/2026

000184.000080/2026-30 - **APROVO** o Termo de Referência (index 1446892) e **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo janela (ACJ) e Splits, novos (primeiro uso), exclusivamente para refrigeração (ciclo frio), sem função de aquecimento, dotados de controle termostático de temperatura, seleção de velocidades de ventilação, modo ventilação, filtro de ar removível e lavável e demais acessórios usuais do modelo, incluindo a entrega, transporte e descarregamento nos endereços indicados pela Administração, conforme descrito e caracterizado no presente Termo de Referência, com fundamento no artigo 28, inciso I c/c artigo 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

CVL-PRO-2025/03274- APROVO o Termo de Referência (1275264) e AUTORIZO a dispensa de licitação, na forma eletrônica, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Total (Apólice Mestra) para a frota própria, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global estimado de **R$ 28.285,84 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

CVL-PRO-2025/02163 - RATIFICO o Relatório (index 1577389), apresentado pela Comissão de Seleção, tornando improcedente a impugnação.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Presidência da IplanRio, os agentes públicos a seguir relacionados:

DÉBORA DE BARROS AUGUSTO - Matrícula: 13/283.839-9 - Chefe de Gabinete

MARIA EDUARDA ROCHA MAIA - Matrícula: 69/623505-0 - Secretário de Presidência

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio no 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2023/00591.
Objeto: Prestação de serviços de atualização de licenças Maker.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A- IPLANRIO e SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 51.373,65 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Autorização: Weslley Cunha do Nascimento
Matrícula: 2.622.887-2
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2021/00066.
Objeto: Prestação de serviços de suporte licenças Maker.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A- IPLANRIO e SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 9.904,50 (nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Autorização: Weslley Cunha do Nascimento
Matrícula: 2.622.887-2
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2025/00427.
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento/subscrição de produtos RED HAT.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A- IPLANRIO e SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).
Autorização: Weslley Cunha do Nascimento
Matrícula: 2.622.887-2
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00326.
Objeto: Prestação de serviços de .
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 60.205,14 (sessenta mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos).
Autorização: Weslley Cunha do Nascimento
Matrícula: 2.622.887-2
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Onde se lê: "**IPL-PRO-2024/00459**"
Leia-se: "**IPL-PRO-2022/00459**"
DOMRJ nº 222, de 09/02/2026, pág. 5 - 1ª coluna

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 26/02/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6287ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.563
Processo nº 04/33.300.593/2019 - IPTU
Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.871
Processo nº 04/33.300.403/2019 - IPTU
Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.810
Processo nº 04/99.307.080/2024 - IPTU
Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.811
Processo nº 04/99.307.038/2020 - IPTU
Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6288ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.909
Processo nº 04/99.307.000/2021 - IPTU
Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.910
Processo nº 04/99.307.018/2022 - IPTU
Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.911
Processo nº 04/99.307.053/2023 - IPTU
Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.024
Processo nº 04/66.302.092/2025 - IPTU
Recorrente: ADVANTAGE ENSINO DE IDIOMAS LTDA. (ESPAÇO F ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

6289ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.634
Processo nº 04/351.412/2015 - ISS
Recorrente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ASESFAT
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.616
Processo nº 04/451.267/2022 - ITBI
Recorrente: HORTENCIA MARIA MOREIRA ALVES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.901
Processo nº 04/454.442/2013 - ITBI
Recorrente: AGRO ASSETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL II)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.444
Processo nº 04/99.307.018/2020 - IPTU
Recorrente: ASSOCIAÇÃO BLUE - CONDOMÍNIO DAS AMÉRICAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6290ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.819
Processo nº 04/351.087/2008 - ISS
Recorrente: CARPE ASSISTÊNCIA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA S/C LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.054
Processo nº 04/351.459/2019 - ISS
Recorrente: JARDIM DE ALAH CENTRO CIRÚRGICO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.866
Processo nº 04/450.507/2024 - ITBI
Recorrente: MAVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.260
Processo nº 04/354.416/2014 - ISS
Recorrente: BRIDON DO BRASIL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CABOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

PROCESSO: SMF-PRO-2022/06640 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de locação de veículo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e BRJ Rent a Car Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei Federal Nº 10.520/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 166.323,58 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/09553 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de locação de veículo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e CS Brasil Frotas S/A
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, Inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 125.335,68 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/17984 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: serviços de agenciamento de viagens
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Futura Agencia de Viagens e Turismo Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16420 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de serviços de coffee Break
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e GPLJ Serviços de Buffet Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/13293 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de locação de veículo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Locadora Grillo e Ribeiro Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 119.599,92 (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/11149 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Prestação de serviços de suporte e manutenção de câmaras da SMFP
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e JMT 100 Telecom - Telecomunicações e Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 19.496,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16799 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de serviço de apoio
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Medvitalis Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 71.337,96 (setenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/15539 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: aluguel de equipamentos p/ prestação de serviços de cópias / impressão policromática e scanners de mesa
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Chada Comércio e Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21270 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de locação de veículo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Andrade Barros Logística e Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/24427- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e MGS Clean Soluções e Serviços Ltda
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, Inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 185.779,78 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/05211- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: prestação de serviço de apoio operacional - mensageiro
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e MGS Clean Soluções e Serviços Ltda
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, Inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 57.412,66 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/05211- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: prestação de serviço de apoio operacional - copeiragem
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, Inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 24.605,43 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/00098- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: prestação de serviço de pesquisa em alta frequência
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Atlasintel Tecnologia da dados Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art.25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 435.864,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2022/06768 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de serviços de mensageiro motorizado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Norte Sul Transportes e Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei Federal Nº 10.520/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 86.209,35 (oitenta e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/09809- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: assinatura de jornais e revistas
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e JM Torres Jornais e Revistas Ltda
3) FUNDAMENTO: Art.75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 2.450,28 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PROCESSO: SMF-PRO-2023/04442- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: renovação de suporte as licenças Oracle
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art.74, inciso I, da Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 2.985.196,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo SEI nº 000441.000188/2026-44- Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, (1202796), **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados no Anexo (1202449), por imprestabilidade, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 16 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000500.000104/2026-21,

RESOLVE:
Aposentar **MARCO ANTONIO DA SILVA ALVES**, Médico Perito Psiquiatria, Classe Especial A, matrícula 10/163.881-6, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2026

000500.000019/2026-62 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para a Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Comercial Milano Brasil Ltda.
3. FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
4. VALOR: R$ 153.887,33 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: LEONARDO PINTO DE LIMA FERREIRA
(*) OMITIDO NO D.O RIO DE 05/01/2026

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

000100.000006/2025-15 - Autorizo a prorrogação da disposição do servidor, face requisição do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, à inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou o Artigo 19, do Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria.

000100.000256/2025-55 - Autorizo a prorrogação da disposição do servidor, face requisição do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, à inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou o Artigo 19, do Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

SMF-PRO-2025/06940 - **AUTORIZO**, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

APROVO o Termo de Referência, constante do ANEXO I do referido Edital.

SMF-PRO-2025/18273 - **AUTORIZO** a realização da Licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO, EM IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS, DIURNO, CONVENCIONAL, COM REGIME DE TRABALHO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE POSTOS DE SERVIÇO DE SERVENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

APROVO o Termo de Referência de fl. 24 do "EDITAL SERVIÇO DE LIMPEZA I" à fl. 14 do "EDITAL SERVIÇO DE LIMPEZA IV".

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Encerrar a cessão na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, da servidora

Nº 27 - **SANDRA CRISTINA FERNANDES FELIX**, Profissional de Nível Médio, matrícula 288.982-2, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, com validade de 11/11/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº RSU-PRO-2025/05361.

Designar para Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora

Nº 28 - **ROSE SANTOS PEDREIRA**, Assistente Social, matrícula 13/245.492-4, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Macaé, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 000100.001109/2026-83.

Designar para Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 29 - **MARISTELA FREIRE GADELHA BARBOSA DA CRUZ**, Professor II, matrícula nº 241.441-5, com eficácia a contar de 09/02/2026, por término de permuta com a servidora JOCIMARA THEODORO DA SILVA CARDOSO, Professor II, matrícula 12.763-8, oriunda da Prefeitura de Duque de Caxias. Processo nº 000500.000487/2026-37.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 10/02/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2026

PROCESSO: 000500.000357/2026-02- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse salário família - Inativos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000357/2026-02- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse salário família - Pensionista.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000359/2026-93- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse Pensão Especial - Inativo.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 48.650.592,97 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000359/2026-93- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse Pensão Especial - Pensionista.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 37.589.347,10 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000466/2026-11- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Contribuição Previdenciária Complementar Patrocinada.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e CARIOCAPREV.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 2.114.152,33 (dois milhões, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

(*) OMITIDO NO D.O RIO DE 05/01/2026

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO Nº 000500.000491/2026-03 - Autorizo

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000708.000454/2026-61 - MICHELLE MARIA OCTAVIO QUINA, Professor I -Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor para Atuação no Ensino Fundamental - Ciências do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/242.085-9 e 95/377.571-5 respectivamente.

000705000099/2025-79 - DANUBIA TUPINAMBA PIMENTEL, Professor I - Língua Portuguesa do Município do Rio de Janeiro e Professor I Classe H(Mestrado) do Município de Duque de Caxias, matrículas n.º s 10/264.190-0 e 372625 respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SME-PRO-2025/33022 - NILO SERGIO MARTINS DA NOVA JUNIOR, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 95/377.855-2 e 00-0971040-1 respectivamente.

SMS-PRO-2025/87420 - VERONICA CUNHA ASSUNCAO, Médico Cirurgia Vascular do Município do Rio de Janeiro e Médico da EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), matrículas n.º s 10/305.673-6 e 1674176 respectivamente.

SME-PRO-2025/60967 - LETICIA PAOLA DA SILVA PINHO, Professor Adjunto de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/373.757-4 e 5147653-3 respectivamente.

SME-PRO-2025/57286 - WANIA BORGES DE SANTANA, Professor de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/267.441-4 e 5137740-3 respectivamente.

SME-PRO-2024/07669 - ALINE GAMA BERNARDO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/351.166-4 e 00-0971948-5 respectivamente.

SMS-PRO-2025/50884 - LUCIANA CELESTE MARZO JAPIASSU, Médico - Psiquiatria do Município do Rio de Janeiro e Capitão-de-Fragata do Ministério da Defesa, matrículas n.º s 95/364.387-1 e 03.0338.13 respectivamente.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Pensão
005300.000456/2025-75 - **SERGIO FORTES PINNA**
INDEFIRO o pagamento de pensão em favor da requerente **MARIA JOSE FERNANDES PINNA.**

PVR-PRO-2022/07308 - MARIA NEIDE ELIAS
INDEFIRO o pagamento de pensão em favor da requerente **FERNANDA ELIAS.**

PVR-PRO-2025/06318 - **MARIA HELENA BARROS DE SOUZA**
INDEFIRO o pagamento de pensão em favor da requerente **DIEGO BARROS DE SOUZA.**

PVR-PRO-2022/1287 - ROSA DA SILVA BARROS
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pela ex servidora **ROSA DA SILVA BARROS**, mat. nº **144.536-0**, em favor do autor **GRIJALVO DE OLIVEIRA BARROS**, na qualidade de cônjuge.

PVR-PRO-2023/5705 - PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex servidor **PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA**, mat. nº **194.946-0**, em favor da autora **CLAUDIA LOBATO TRAVANCA** na qualidade de companheira.

PVR-PRO-2022/07417 - JOSE PAIS PINTO
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex servidor **JOSE PAIS PINTO** em favor de **JÚLIA FRANCISCA DOS SANTOS DE MORAES** - matrícula **029.877-8**, na qualidade de companheira.

PVR-PRO-2023/08905 - SCHEILA SANDRA DO NASCIMENTO
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex servidora **SCHEILA SANDRA DO NASCIMENTO**, mat. nº **087.304-2**, em favor do autor **DAVID RODRIGUES COELHO**, na qualidade de companheiro.

04/263.473/2021 - AURA LIANE PESSANHA DE SOUZA
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex servidora **AURA LIANE PESSANHA DE SOUZA**, matrículas nº **113.209-1 e 147.499-8**, em favor do autor **RONALDO SALES DE VASCONCELLOS**, na qualidade de cônjuge.

PVR-PRO-2025/04718 - **HELENA ROSA TROPE**
DEFIRO do pedido de reconsideração de espólio de pensão em favor de **Alberto Trope.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)()EXPEDIENTE DE 02/01/2026**

Processo PVR-PRO-2025/07744- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E POLICIAMENTO.
2 Partes: PREVI-RIO e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ 11.804.114/0001-00).
3 Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGCC Nº 90000/2025.
4 Valor: R$ 108.071,59 (cento e oito mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira
(*) Omitido do Diário Oficial n. 197, de 02/01/2026.
(**) Torno sem efeito a publicação no Diário Oficial n. 219, de 04/02/2026, pág. 08.

Processo 005300.000767/2026-15 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Serviços prestados por estudantes.
2. Partes: Previ-Rio e estagiários.
3. Razão: Despesas com estagiários.
4. Valor: R$ 151.991,12 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira
(*) Omitido do Diário Oficial n. 197, de 02/01/2026.
(**) Torno sem efeito as publicações nos Diários Oficiais n. 219 e 221, de 04/02/2026 e 06/02/2026, respectivamente, ambos nas págs. 08.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/02/2026

Processo 005300.000401/2026-46
Processo 005300.000403/2026-35
Processo 005300.000848/2026-15
(*) Torno sem efeito as publicações nos Diários Oficiais n. 219 e 221, de 04/02/2026 e 06/02/2026, respectivamente, ambos nas págs. 08.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000254000201202672 - HOZANA FERREIRA DA SILVA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 10/02/2026
000254000068202573 - AIRES LIMA GATÃO
Indeferido o que requer pois o fechamento de varanda indicado no projeto apresentado no processo nº 02/372792/2010 não atende o §10 da Lei Comp. 198/2019 e a Lei Comp. 145/2014.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/02/2026
000257000031202604 - EDUARDO FERREIRA RIBEIRO DA SILVA
Indeferido o que requer pois tanto o embargo 02/0001/2026 quanto o auto Nº 1171610 foram lavrados corretamente por execução de obras sem licença de obras e pelas mesmas não terem amparo legal para seu licenciamento por se tratar de "mais valerá"

000257000034202630 - EDUARDO FERREIRA RIBEIRO DA SILVA
Indeferido o que requer por tratar-se de licenciamento por "mais valerá ", cujo prazo extinguiu-se em 01/12/2025, conforme o Art. 40 da LC 281/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/02/2026
000259000030202631 - MARCEL FERREIRA DE FIGUEIREDO
Indeferido o que requer por não atender
ao § único do Art. 31 da LC 198/2019 (Afastamento entre edificações) e;
ao Art 349 da LC 270/2024 (Taxa de ocupação máxima)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

DEFIRO o pedido:
11/292.050-2 - MARCELO AUGUSTO SIGNORELLI FERNANDES
Processo: 000263.000070/2026-14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/02/2026
PROCESSO SMF-PRO-2023/10036 - [...] **DETERMINO** a alteração da cobrança de remuneração provisória instituída em nome de **CRISTIANE SILVA DA CONCEIÇÃO MACHADO**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, conforme despacho de fls. 16, para o valor mensal de R$ 720,00 (setecentos e vinta reais), retroativo ao início da cobrança.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 09/02/2026
006600.000211/2026-15 - autorizo a contratação na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de computadores e monitores necessários à renovação do parque tecnológico interno da CCPAR;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e DHCP Informática do Brasil Ltda;
3. Razão: Ata de Registro de Preços;
4. Fundamento: Lei 13.303/2016;
5. Valor total: R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

DIRETORIA DE OPERAÇÔES
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 10/02/2026

CCP-PRO-2025/00223 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1.Objeto: Contratação dos serviços comuns de engenharia de reforma e instalação de equipamentos em 67 (sessenta e sete) unidades habitacionais com fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e Lopes Construtora e Estrutura Metálica ltda.
3. Razão: Pregão Eletrônico nº 90747/2025
4. Fundamento: Lei 1303/2016 c/c Decreto 44.698/2018.
5. Valor total Contrato: R$ 2.658.870,05 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e cinco centavos);
6. Autoridade: Pablo Ritto Koehler;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

000620.000067/2026-94 - 06/201.190/2022 - Ref.: **Contrato nº 02/2023** - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (1532037), a concordância da Fiscalização (1533243), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (1533894) e do Subsecretário de Infraestrutura (1542290), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, **SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, **POR MAIS 30 (trinta) DIAS CORRIDOS na 24ª ETAPA**, referente às "**OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA CAROBA E ESTRADA DA POSSE**, **COM IMPLANTAÇÃO DE TÚNEL SOB O MORRO LUIZ BOM E MERGULHÃO VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA ESTRADA DO MONTEIRO COM A AV. CESÁRIO DE MELO**, **NA AREA DA I/SUBI/CGO/ 4ª GO-XVIII- R.A-AP5.2.**", a cargo da empresa **OECI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

005600.000093/2026-74 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/0614/2026/MNM, (Parecer 1558907), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2601006/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONDOMÍNIO PARQUE DO SOL NA RUA CURUPAITI - A.P. 3.2 - R.A. XIII**", no valor de R$ 1.611.993,01 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo)., com prazo para execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (1353973), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

006700.000144/2026-01 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/0589/2026/MNM, (Parecer 1559255), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2601409/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO GOVERNO**", no valor de R$ 3.293.795,25 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (1253186), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

006700.000270/2026-57 - 06/500.036/2024 - Ref.: Contrato nº 31/2024 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Definitiva (1511717) elaborado pela Comissão designada através da Portaria "P" n. º 233/2024 de 27 de dezembro de 2024, publicada no D.O. nº 194 de 03/12/2024 e com base no despacho da RIO-URBE (1533334), ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO**, as "**OBRAS EMERGENCIAIS DA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE JABOUR**", a cargo da empresa **RL2 ENGENHARIA.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

006700.000102/2026-61 - 06/500.816/2019 - Ref.: Contrato nº 180/2019 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/515/2025/MNM, fls. 848/852 (1088226), **AUTORIZO** a Rescisão Amigável do vínculo existente entre a empresa **ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - ME** e o Município do Rio de Janeiro, referente às "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA OTACÍLIO PEDRO VASCO E FACHADA DO CIEP AUGUSTO CÉSAR SANDINO**", com fulcro no art. 78, inciso I, c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº **11/274.510-7**, **CAU-RJ A310134-7**, **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893** e **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº **69/561.257-7**, **CREA-RJ 2021007456** para fazerem parte da fiscalização designada pela PORTARIA "P" O/SUBOP/CGO Nº 076 DE 26 DE MAIO DE 2014 e PORTARIA "P" O/SUBOP/CGO Nº 024 DE 12 DE JANEIRO DE 2016, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores **JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETTO**, matrícula: **70/293.319-0**, **CREA-RJ 1978103571-D**, **FABIO GOMES PINHEIRO**, matrícula: **13/267.570-0**, **CREA-RJ 2004100529** e **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3**, **CREA-RJ 1986102299**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**, **DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE VILA MAR DE GUARA-TIBA - 2ª FASE**, **EM GUARATIBA**, **NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/ 4ª GO - XXVIª AR - AP-5.3.**", objeto do processo nº **06/371.266/2013**, referente ao Contrato nº **054/2014**, celebrado em **20/05/2014**, a cargo da empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**.

Designar ainda, **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3**, **CREA-RJ 1986102299** como Gestor do Contrato e **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula: **13/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947** como fiscal substituto.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

IFR-PRO-2025/00583 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 087**, **DE 17 DE JUNHO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DO RIO PEQUENO**, **NA COMUNIDADE SANTA MARIA**, **NO BAIRRO DA TAQUARA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO-XVI R.A. - AP 4.1**", objeto do processo nº **06/200.830/2022**, referente ao **Contrato nº 204/2022**, celebrado em **30/09/2022**, a cargo da empresa **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.**

IFR-PRO-2025/00394 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 93**, **DE 2 DE JULHO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA RUA SOARES CALDEIRA**, **NO BAIRRO DE MADUREIRA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XVIII R.A. - A.P. 3.3**", objeto do processo nº **06/201.399 /2022**, referente ao **Contrato nº 230/2022**, celebrado em **01/12/2022**, a cargo da empresa **TRZ ENGENHARIA EIRELI**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Designar os servidores elencados abaixo como atestadores para diversos eventos (diárias, aquisição de materiais diversos, serviços, passagens, tíquetes, cursos, etc.), substituindo as Portarias anteriores:

ATESTADORES			
NOME	**MATRÍCULA**	**E-MAIL**	**TELEFONE**
Marcus Aurelio Roriz de Almeida	56/695.065-3	marcus.roriz@prefeitura.rio	3878-2272
Felipe Valverde da Silva	56/695.139-6	felipe.vsilva@prefeitura.rio	3878-1817
Henrique Luiz Gomes de Melo	56/695.049-7	henrique.melo@prefeitura.rio	3878-2744
Raimundo Vianna Ribeiro	56/695.264-2	raimundo.ribeiro@prefeitura.rio	3878-0390
Marly Stumbo da Luz	70/695.000-0	marly.luz@prefeitura.rio	3878-1580
Renata Norte de Sousa Coelho de Araujo	56/695.147-9	renata.nsousa@prefeitura.rio	3878-1862
Ana Carolina Evaristo de Melo Serrão	56/695.142-0	ana.serrao@prefeitura.rio	3878-1306
Carlos Eduardo Moraes Sant'Ana	56/695.153-7	carlos.santana@prefeitura.rio	3878-1307
Leonardo Santana das Neves	56/695.295-4	leonardo.neves@prefeitura.rio	3878-2744
Luciana Gonçalves Severo da Silva	56/695.301-2	luciana.ssilva@prefeitura.rio	3878-1862
Avelino Rial Oreiro	70/695.306-1	avelino.oreiro@prefeitura.rio	3878-1730
Vicente Machado de Santana	56/695.154-5	vicente.santana@prefeitura.rio	3878-1862
Marcio Rodrigues Nascimento Junior	60/695.320-2	marcio.rnjunior@prefeitura.rio	3878-1306

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO Nº 005600.000306/2026-68: Considerando o informado pela Coordenação de Recursos Humanos desta Diretoria no Despacho nº 1563330 à página 1, **AUTORIZO** a presente despesa conforme informado abaixo:

PROCESSO: 005600.000306/2026-68;
OBJETO: Despesas com recolhimento do PASEP no exercício;
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO e Banco do Brasil S/A;
FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 14.133/2021;
VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
AUTORIDADE: Marcus Aurelio Roriz de Almeida (Diretor da GEO-RIO/PRE/DAF).

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

AGU-PRO-2024/00929 - Torno sem efeito o ato autorizativo publicado no D.O. Rio n.º 223, de 10/02/26, pág. 8, 1ª col. e **AUTORIZO** a Lavratura do 2º Termo Aditivo ao contrato n.º **002/2025**, referente à adequação do cronograma físico-financeiro, sem alteração do valor contratual, na forma proposta nos SEI 1448252 e 1481270, com base no art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 14.133/21.

AGU-PRO-2025/00266 - Considerando as razões expendidas pela Comissão Permanente de Licitação no documento SEI n.º 1572447, as quais adoto como fundamento da presente decisão para **CONHECER O PEDIDO**, em razão de sua tempestividade e, **NO MÉRITO**, **NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, na licitação da Concorrência Eletrônica CO - RIO-ÁGUAS - Nº 90049/2025, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL, EM APOIO ÀS OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM E CONTROLE DE ENCHENTES EM REALENGO E ADJACÊNCIAS".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

AGU-PRO-2024/00643 - Ref.: Contrato n.º **032/2024** - Tendo em vista a solicitação da fiscalização do contrato e os fatos apontados no processo SEI n.º 005700.000063/2026-30, **AUTORIZO** a suspensão da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **12/01/2026**, bem como **AUTORIZO** o reinício da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **11/02/2026**, de acordo com o Artigo 526 do RGCAF.

AGU-PRO-2024/00643 - **AUTORIZO** a Lavratura do 7º Termo Aditivo ao contrato n.º **032/2024**, referente à Modificação Qualitativa, correspondendo a 2,34% de itens reduzidos e acrescidos, sendo 0,10% referentes a itens novos, sem acréscimo de valor, na forma proposta pela fiscalização nos autos, com base nos art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei n° 14.133/21.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

LUZ-PRO-2022/02828
1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - Impressora colorida
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e OFFICE TOTAL S.A
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. VALOR: 19.422,72 (Dezenove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2023/00190
1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMIVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 54.607,32 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2023/01504
1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET E DATACENTER DA PCRJ COM FIREWALL PARA A SEDE E AS GERÊNCIAS DA RIOLUZ
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e NETWAY TELECOM LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 171.329,49 (Cento e setenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº MTR-PRO-2025/15873 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Concorrência CO SMTR nº 001/2025, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei de Concessões), tendo por objeto a seleção das propostas mais vantajosas para a delegação, mediante concessão comum, sem exclusividade, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do Município do Rio de Janeiro, cujo critério de julgamento é o de menor tarifa combinado com maior oferta de outorga, conforme descrito, caracterizado e especificado no termo de referência e demais anexos do edital, na forma da lei, em favor da empresa COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ 05.169.726/0001-76), pelo valor de tarifa de R$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) para o Lote B2 e o valor de tarifa de R$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos) para o Lote A2, e declaro o Lote B1 Deserto.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
000300000958/2026-63	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000959/2026-16	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000960/2026-32	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000961/2026-87	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000962/2026-21	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000964/2026-11	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000965/2026-65	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000966/2026-18	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000967/2026-54	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000968/2026-07	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000969/2026-43	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000971/2026-12	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000972/2026-67	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000973/2026-10	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000974/2026-56	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000975/2026-09	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000976/2026-45	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300000988/2026-70	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000989/2026-14	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000990/2026-49	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000991/2026-93	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000992/2026-38	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000993/2026-82	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000994/2026-27	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000995/2026-71	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000997/2026-61	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300000999/2026-50	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001001/2026-34	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001004/2026-78	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001007/2026-10	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001008/2026-56	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001010/2026-25	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001011/2026-70	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001013/2026-69	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001015/2026-58	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001017/2026-47	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001018/2026-91	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001019/2026-36	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001020/2026-61	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001021/2026-13	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001023/2026-02	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001024/2026-49	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001025/2026-93	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001026/2026-38	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001036/2026-73	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001038/2026-62	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001039/2026-15	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001040/2026-31	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001108/2026-82	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001110/2026-51	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001111/2026-04	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001114/2026-30	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001115/2026-84	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001117/2026-73	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001118/2026-18	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001119/2026-62	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001121/2026-31	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001122/2026-86	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001123/2026-21	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001130/2026-22	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001132/2026-11	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001133/2026-66	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001134/2026-19	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001137/2026-44	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001138/2026-99	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001139/2026-33	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001141/2026-11	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001142/2026-57	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001143/2026-00	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001145/2026-91	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
0003000011462026-35	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001148/2026-24	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001151/2026-48	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001155/2026-26	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001157/2026-15	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001163/2026-72	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001166/2026-14	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001168/2026-03	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001169/2026-40	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001171/2026-19	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001173/2026-16	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001177/2026-96	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001181/2026-54	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001182/2026-07	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001183/2026-43	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001185/2026-32	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001186/2026-87	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001235/2026-81	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001249/2026-03	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001250/2026-20	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001251/2026-74	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001252/2026-19	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001254/2026-16	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001255/2026-52	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001256/2026-05	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001258/2026-96	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001261/2026-18	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300001262/2026-54	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

"**EOP-PRO-2025/13873** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

MTR-PRO-2024/01248 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **DEISE D AVILA RAMOS** para **RICARDO RODRIGUES PAIVA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2025/08533 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **EDNA SANTOS DE OLIVEIRA SANT**'ANA com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2025/04810 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **KATIA REGINA DE LIMA RAMOS** para **LEANDRO DA SILVA ALMEIDA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025 estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10.02.2026
SEI-000300.004536/2026-67 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.427
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "VEM CÁ MINHA FLOR".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL_337,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Fioravanti Di Piero, no trecho compreendido entre a Avenida General Justo e a seção posterior da edificação do Hotel Ibis.

Art. 2º Autorizar o desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Rua Fioravanti Di Piero (concentração), Avenida Marechal Câmara, Rua Santa Luzia, Largo da Misericórdia, e Praça Luiz Souza Dantas (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2026, das 8h às 9h para concentração e das 9h às 12h para o desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.428
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "INSANARJ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - BL-341,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, para concentração do bloco, nas seguintes vias:

I - Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara), no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua do Lavradio;

II - Via de acesso da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos, em frente a estrutura do Circo Voador.

Art. 2º Autorizar o uso de via, sendo meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Rua dos Arcos (concentração), Rua do Lavradio, Rua do Rezende e Avenida Gomes Freire, nº 758 (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2026, das 10h às 12h para concentração e das 12h às 16h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.429
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "ACONTECEU".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-349,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Paschoal Carlos Magno com o Largo dos Guimarães.

Art. 2º Autorizar o uso de via, sendo meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Largo dos Guimarães (concentração), Rua Paschoal Carlos Magno, Rua Monte Alegre e Rua Áurea, nº 26 (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2026, de 16h às 17h para concentração e de 17h às 20h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.430
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "COMUNA QUE PARIU"

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-359,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Dídimo, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Avenida Henrique Valadares.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar o deslocamento do bloco de carnaval, em meia pista, pelo seguinte itinerário: Rua Dídimo (concentração), Avenida Henrique Valadares, Rua da Relação, Rua Gomes Freire e Rua do Rezende (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2026, das 15h às 16h para concentração e das 16h às 20h para o desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.431
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "BANDA DAS QUENGAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-365,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Washington Luiz, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Rua Carlos Sampaio.

Parágrafo único. Está proibida a realização de desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 17 de fevereiro de 2026, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.432
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "BANDA DOS INVÁLIDOS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-346,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua dos Inválidos, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Rua da Relação.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile em via pública.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2026, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.433
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "TE VEJO POR DENTRO... SOU DA RADIOLOGIA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-194,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Joaquim Silva, no trecho compreendido entre a Rua da Lapa e Rua Morais e Vale.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile em via pública.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2026, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.434
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "ÓRFÃOS DO BRIZOLA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-205,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua do Teatro, no trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e o Largo São Francisco de Paula.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile em via pública.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2026, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.435
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "AGYTÔE".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-307,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Cardeal Câmara.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2026, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.436
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "QUE PENA AMOR".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-350,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Tiradentes.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2026, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.437
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "GRUPO MARACUTAIA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-358,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Virgílio de Melo Franco.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2026, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.438
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "BRASÍLIA AMARELA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-363,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso do Largo São Francisco de Paula.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado a realizar descolamento em vias públicas.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2026, das 8h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.439
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “BATUQUEBATO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-260,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Tiradentes.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile em via pública.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de fevereiro de 2026 das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.440
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “FLOR DE LIS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-259,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso do Largo de São Francisco de Paula.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de fevereiro de 2026 das 13h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.441
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “RODA, MAS NÃO SAI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-249,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização da Praça Presidente Aguirre Cerda.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile em via pública.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de fevereiro de 2026 das 14h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.442
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “BOÊMIOS DA LAPA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-196,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Cardeal Câmara.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2026 das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.443
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “EMBAIXADORES DA FOLIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-190,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de via, em meia pista, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Praça Mário Lago (concentração), Avenida Nilo Peçanha, Avenida Graça Aranha, Rua Santa Luzia, Rua México, Avenida Nilo Peçanha e Praça Mário Lago (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2026, das 18h às 20h para concentração e das 20h às 22h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.444
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “VESTIU UMA CAMISINHA LISTRADA E SAIU POR AÍ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-192,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de via, em meia pista, no sentido do trânsito, para desfile do bloco, pelo itinerário a seguir: Buraco do Lume (concentração), Avenida Nilo Peçanha, Avenida Graça Aranha, Rua México, Avenida Nilo Peçanha (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2026, das 17h às 19h para concentração e das 19h às 22h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.445
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “ESCORREGA MAS NÃO CAI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-199,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de via, em meia pista, no sentido do trânsito, para desfile do bloco, pelo itinerário a seguir: Rua Sacadura Cabral e Largo São Francisco da Prainha.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2026, das 17h às 19h para concentração e das 19h às 22h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.446
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “442”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL-319,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de via, em meia pista, pelo seguinte itinerário: Largo da Prainha (concentração), Rua Sacadura Cabral e Praça Coronel Assunção (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2026, das 13h às 14h para concentração e das 14h às 18h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.447
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “SE ME DER, EU COMO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 383,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, pelo seguinte itinerário: Praça Medalha Milagrosa (concentração), Rua do Matoso, Rua Haddock Lobo, Rua Barão de Ubá, Rua Pereira de Almeida, Rua do Matoso e Praça Medalha Milagrosa (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de fevereiro de 2026, das 14h às 15h para concentração e das 15h às 20h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.448
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA A CIRCULAÇÃO VIÁRIA EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “EXALTAÇÃO DO SAMBA NO ARMAZÉM SENADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 219,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Avenida Gomes Freire e a edificação de nº 63.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla sentido de circulação viária na Rua do Senado, no trecho compreendido entre a edificação de nº 63 e a Rua dos Inválidos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 14 de fevereiro de 2026, das 10h às 16h para concentração e das 16h às 20h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.449
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BANDA DA AMIZADE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 335,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Tadeu Kosciusco, no trecho compreendido entre a Rua do Rezende e a Rua Riachuelo.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de fevereiro de 2026, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.450
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BANDA DA AMIZADE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 380,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Tadeu Kosciusco, no trecho compreendido entre a Rua do Rezende e a Rua Riachuelo.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O bloco não está autorizado para realizar desfile em via pública.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de fevereiro de 2026, de 13h as 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.451
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BANDA DA RUA DO MERCADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 188,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua do Mercado, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a Praça XV de Novembro de 2026.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O bloco não está autorizado para realizar desfile em via pública.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de fevereiro de 2026, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.452
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “MULTIBLOCO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 254,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Henrique Valadares, no trecho compreendido entre a Praça da Cruz Vermelha e a Rua dos Inválidos;

II - Rua Ubaldino do Amaral, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Rua do Senado;

III - Rua Dídimo, em toda a extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de fevereiro de 2026, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.453
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “RIO MARACATU”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 415,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Rua do Rezende (concentração), Rua dos Arcos, Praça Cardeal Câmara (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de fevereiro de 2026, de 12h as 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.454
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “PLANTA NA MENTE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 427,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara), no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua do Lavradio;

II - Via de acesso proveniente da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos, paralela a estrutura do Circo Voador.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Praça Cardeal Câmara (concentração), seguindo pela Rua dos Arcos, Rua do Lavradio, Rua do Senado, Rua Pedro I, Rua Visconde do Rio Branco e Praça Tiradentes (Dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 18 de fevereiro de 2026, das 14h às 16h para concentração e das 16h às 20h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.455
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “É TUDO OU NADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 260,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida República do Chile, pista sentido Centro junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Rua Senador Dantas.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Avenida República do Chile com a Rua do Lavradio (concentração), Rua Senador Dantas, Rua Lélio Gama com Avenida República do Chile (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 9h às 15h para concentração e das 20h às 22h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.456
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “DUS IMPUSSIVI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 184,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida República do Chile, pista das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Rua Senador Dantas.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Avenida República do Chile com a Rua Lélio Gama (concentração), Rua Senador Dantas, Rua Lélio Gama com Avenida República do Chile (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 12 de fevereiro de 2026, das 18h às 20h para concentração e das 20h às 22h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.457
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “ACONTECEU”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião 424,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Paschoal Carlos Magno com ao Largo dos Guimarães.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Largo dos Guimarães (concentração), Rua Paschoal Carlos Magno, Rua Monte Alegre e Rua Áurea, nº 26 (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 14 de fevereiro de 2026, das 16h às 17h para concentração e das 17h às 20h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.458
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “CHEIRO NA TESTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 399,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Paschoal Carlos Magno, no trecho compreendido entre Rua Almirante Alexandrino e a Rua Fonseca Guimarães para concentração do bloco.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Rua Paschoal Carlos Magno (concentração), Largo dos Guimarães, Rua Pascoal Carlos Magno, Rua Monte Alegre, Rua Áurea (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 17 de fevereiro de 2026, das 11h às 13h para concentração e das 13h às 17h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.459
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BAMBAS DO CURUZU”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 304,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Curuzu, no trecho compreendido entre a Rua Justino de Souza e a Rua Tuiutí.

Art. 2º Autorizar o deslocamento do bloco de carnaval, pelo seguinte itinerário: Rua Curuzu (concentração), Rua Tuiutí, Rua Coronel Brandão, Rua Major Fonseca, Praça Argentina, Rua Coronel Cabrita, Rua General Padilha, Rua Alves Montes e Rua Curuzu (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 16h às 18h para concentração e das 18h às 22h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.460
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “CÉU NA TERRA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 187,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Largo dos Guimarães com a Rua Almirante Alexandrino, (concentração), Rua Almirante Alexandrino até o Largo das Neves (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de fevereiro de 2026, das 7h às 8h para concentração e das 8h às 13h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.461
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BADALO DE SANTA TERESA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 284,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, para realização de desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Rua Monte Alegre, n° 306 (concentração), Rua Áurea, Rua Oriente, Rua Progresso e Largo das Neves (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 15h às 17h para concentração e das 17h às 21h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.462
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BADALO DE SANTA TERESA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 185,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Progresso, no trecho compreendido entre a Rua Costa Bastos e o Largo das Neves;

II - Largos das Neves, todo entorno;

III - Rua Pintora Djanira, no trecho compreendido entre o Largo das Neves e a Rua Pula Matos.

§ 1º O bloco não está autorizado a realizar deslocamento.

§ 2º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de fevereiro de 2026, de 18h as 22h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.463
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “CORDÃO DO ME ENTERRA NA QUARTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 426,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, para realização de desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Avenida Augusto Severo, 64 (concentração), seguindo pela pista central até a Praça Edson Cortes e retornando pela Avenida Augusto Severo, pista das edificações pares, até o nº 64 (dispersão),

§ 1º O bloco não está autorizado a realizar deslocamento.

§ 2º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de fevereiro de 2026, das 13h às 15h para concentração e das 15h às 19h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.464
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BAFO DA ONÇA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 342,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Rua Monte Alegre, 306 (concentração), Rua Áurea, Rua Oriente, Rua Progresso e Largo das Neves (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de fevereiro de 2026, das 10h às 12h para concentração e das 12h às 15h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.465
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “CARMELITAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 206,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Ladeira de Santa Teresa, próximo a Escadaria Selarom (concentração), seguindo pela Rua Dias de Barros, Rua Almirante Alexandrino, até o entroncamento com a Rua do Aqueduto (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de fevereiro de 2026, das 13h às 15h para concentração e das 15h às 18h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.466
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “CARMELITAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 411,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco, pelo seguinte itinerário: Rua Dias de Barros com o Largo do Curvelo (concentração), seguindo pela Rua Joaquim Murtinho até edificação de nº 200 (próximo as escadinhas de Santa Teresa - dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de fevereiro de 2026, das 8h às 10h para concentração e das 10h às 14h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.467
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “A.B.C DA HARMONIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco N.º 153,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Sacadura Cabral e no trecho compreendido entre a Rua Antônio Lage e Rua do Propósito.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de fevereiro de 2026, das 13h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.468
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO DE FÁTIMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO BLOCO CARNAVALESCO “BANDA DO BAIRRO DE FÁTIMA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - nº 282,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização das vias, em meia pista de rolamento, no sentido do trânsito, para realização do desfile pelo seguinte itinerário: Praça Aguirre Cerda (concentração), Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rua Riachuelo, Rua André Cavalcanti, Rua do Rezende, Avenida Mem de Sá, Avenida Mem de Sá, Praça da Cruz Vermelha, Rua Carlos Sampaio, Rua Tadeu Kosciusco, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Praça Pres. Aguirre Cerda (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 10h às 11h à concentração e das 11h às 14h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.469
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO BLOCO CARNAVALESCO “BANDA DA CONCEIÇÃO.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - nº 318,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização das vias, em meia pista de rolamento, no sentido do trânsito, para realização do desfile pelo seguinte itinerário: Praça Major Valo (concentração), Rua Major Daemon, Rua Acre, Rua do Escorrega, Beco João José, Rua do Jogo da Bola e Praça Major Valo (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 17h às 18h à concentração e das 18h às 22h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.470
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS SAÚDE E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO BLOCO CARNAVALESCO “AFOXE FILHOS DE GANDHI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - nº 314,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização das vias, em meia pista de rolamento, no sentido do trânsito, para realização do desfile pelo seguinte itinerário: Rua do Livramento, n° 12 e Rua do Livramento, n° 27.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 14h às 15h à concentração e das 15h às 20h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.471
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “INFIÉIS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 323,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso do Largo Alexandre Herculano.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de fevereiro de 2026, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.472
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “EXAGERADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 228,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Tiradentes.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de fevereiro de 2026, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.473
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BLOQUEEN”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 405,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso do Largo de São Francisco de Paula.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de fevereiro de 2026, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.474
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “BATUQUE NA JUSTIÇA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 189,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Floriano.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de fevereiro de 2026, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.475
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “CARIOCA DA GEMA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 252

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Cardeal Câmara.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de fevereiro de 2026, das 15h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.476
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “MARCHA NERD”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 306,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso Largo São Francisco de Paula.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.477
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “DINOS ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 336,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso Largo São Francisco de Paula.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de fevereiro de 2026, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.478
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “VEM DELÍCIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 330,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Tiradentes.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de fevereiro de 2026, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.479
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “ENXOTA QUE EU VOU”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 377,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Tiradentes.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de fevereiro de 2026, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.480
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “DA TERREIRADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 251,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça inominada, localizada na interseção da Avenida Rotary Internacional e a Rua Dom Meinrado.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de fevereiro de 2026, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.481
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “TOCA RAUUUL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco Número 293,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso da Praça Tiradentes.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.482
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVALESCO “BLOQUINHO DE CARNAVAL DA CRECHE ESCOLA CONVIVER”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GBP nº 283/2026 (Processo SEI nº 000100.001130/2026-89),

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Rua Duquesa de Bragança, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e a intersecção com a Rua Meira de Vasconcelos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos da Rua Duquesa de Bragança, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e a intersecção com a Rua Meira de Vasconcelos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 13 de fevereiro de 2026, das 16h às 17h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.483
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO A PARA REALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE BRINDES PARA O CARNAVAL DE 2026 A SER PROMOVIDA PELA EMPRESA “MERCADO PAGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CPE 168276;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos, na Avenida Marechal Câmara, no trecho compreendido entre as edificações n° 196 e n° 216.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2026, das 21h às 15h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.484
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BONSUCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail I/SUBI/CGO/1ª GO de 10/2/26 e seu Anexo MEMO I/SUBI/CGO/1ª GO nº 008/26;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT.AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição parcial ao trânsito de veículos, da Av. Teixeira de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Barros Barreto e a Rua João Torquato.

§ 1º. Veículos procedentes da Av. Teixeira de Castro seguirão pela Rua Dezenove de Outubro, Rua Vieira Ferreira, Rua João Torquato e Av. Teixeira de Castro.

Art. 2º. Implantar o regime único de direção nas seguintes vias:

I - Rua Vieira Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua Dezenove de Novembro e a Rua João Torquato, daquela para esta;

II - Rua João Torquato, no trecho compreendido entre a Rua Vieira Ferreira e a Av. Teixeira de Castro, daquela para esta.

Art. 3° Proibir o estacionamento ao trânsito de veículos na Rua Dezenove de Outubro do lado esquerdo.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 11 de fevereiro de 2026 ao dia 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.485
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2026 PREFEITURA DO RIO PALCO BANGU EXTRA”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 169967,

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Sidney, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Tamarindo e a Rua Sul América.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, das 17h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.486
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 014264;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Na Rua Campo Grande, junto ao bordo das edificações pares, no trecho compreendido entre as edificações de nº 20 e nº 120;

II - Na Avenida Cesário de Melo, junto ao bordo das edificações pares, no trecho compreendido entre as edificações de nº 1364 e nº 1436.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 21 de fevereiro de 2026 às 22h do dia 25 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.487
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença de obras SE-COR-VIAS nº 03766/2024 e no e-mail de Kátia Caetano - Novolar, datado de 09 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Lucília, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, no trecho compreendido entre a Rua Butiá e a Estrada da Caroba.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 18 de fevereiro de 2026 ao dia 5 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.488
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SEPETIBA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Tiara Martins Teixeira- I/SUI/CGO/3ª GO, datado de 09 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos da Estrada do Piaí, faixa de rolamento junto ao bordo das edificações pares, em trechos de 30m, compreendidos entre a Rua Projetada Machado e a Travessa dos Eucaliptos.

Parágrafo único: A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de fevereiro de 2026 ao dia 11 de março de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.489
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI 007200.000887/2026-76,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento de forma parcial e alternada na Rua Duque Estrada, no trecho em frente à edificação nº 13.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Duque Estrada, no trecho em frente à edificação nº 13, junto ao bordo esquerdo da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 11 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.490
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI 007200.000236/2026-86,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento em cada sentido por vez, na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Mendes de Morais e a Avenida Delfim Moreira.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 18 de fevereiro de 2026 a dia 2 de abril de 2026, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.491
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E A PARADA DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS PARA EVENTO DE CARNAVAL 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 169789,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento para ônibus, na Rua Siqueira Campos, ao longo, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 194 e 238, da 0h do dia 13 de fevereiro de 2026 às 6h do dia 22 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2° Permitir a parada de 22 (vinte e dois) ônibus, para operação de embarque e desembarque de 2 (dois) ônibus por vez, na Rua Siqueira Campos, em frente à edificação do hotel, do dia 13 de fevereiro de 2026 ao dia 22 de fevereiro de 2026, das 17h às 7h dos dias subsequentes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.492
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LEME E LAGOA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARNAVAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Previa de Eventos 169217,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - Na Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido em frente à edificação de n° 301;

II - Na Avenida Epitácio Pessoa, no trecho compreendido em frente à edificação de n° 1924, junto ao canteiro divisor de pistas;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 14 de fevereiro de 2026 às 18h do dia 17 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.493
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM TELEVISIVA “QUEM AMA CUIDA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 014166;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, ao longo da Rua Canavieiras, no trecho compreendido entre a Rua Professor Valadares e a Avenida Engenheiro Richard, no dia 12 de fevereiro de 2026, das 11h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Art. 2° Autorizar a utilização de “câmera car”, sem nenhum tipo de interdição ao trânsito normal de veículos, ao longo da Rua Canavieiras, no trecho compreendido entre a Rua Caruaru e a Avenida Engenheiro Richard, no dia 12 de fevereiro de 2026, das 9h às 21h, devendo o veículo da filmagem acompanhar o fluxo normal de veículos e sua circulação.

Art. 3º Permitir a reserva de 21 (vinte e um) vagas para estacionamento de veículos, das 19h do dia 11 de fevereiro de 2026 às 22h do dia 12 de fevereiro de 2026, nas seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas na Rua Itabaiana, ao longo junto ao bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 243 a 289;

II - Na Avenida Engenheiro Richard:

a) - 4 (quatro) vagas ao longo junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Praça Edmundo Rego e a Rua Canavieiras;

b) - 3 (três) vagas na posição a 45° sobre o canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Canavieiras e a Rua Comendador Martineli;

III - 7 (sete) na Rua Professor Valadares, ao longo junto às edificações de numerações pares - bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Canavieiras e a Travessa Professor Valadares.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1°, 2° e 3°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.494
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS RIO COMPRIDO, LAGOA E COSME VELHO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta portaria,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 012/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas duas galerias do Túnel Rebouças, sentido Lagoa/ Rio Comprido.

§ 1°. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

§ 3º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar, de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de fevereiro de 2026, das 23h30min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.495
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS RIO COMPRIDO E CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIADUTOS E ELEVADOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza e manutenção de viadutos e elevados,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 011/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Elevado Engenheiro Professor Rufino de Almeida Pizarro e no Elevado Engenheiro Freyssinet, no sentido Rio Comprido/ São Cristóvão.

§ 1°. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

§ 3º Os motoristas que necessitarem se deslocar no mesmo sentido das interdições viárias terão como opção de trafego seguir pela Avenida Paulo de Frontin.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de fevereiro de 2026, das 23h30min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.496
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “RESENHA DOS AMIGOS AMANTES DE AIRCOOLEDS E ANTIGOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 084 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da alça de acesso da Estrada do Capenha para a Rua José Silva.

§1°. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2°. O desvio acontecerá pela Estrada do Capenha e Rua José Silva

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de fevereiro de 2026, das 18h à 0h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.497
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DE RUA PROMOVIDO PELA SUBPREFEITURA DO CENTRO

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Subprefeitura do Centro;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Largo da Cancela, ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Rua João Ricardo e a Rua Chaves de Faria.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - procedente da Rua São Luiz Gonzaga: no Largo da Cancela, acessar a Rua Chaves de Faria, Rua Catalão, Avenida Rotary Internacional, Avenida Dom Meinrado e Rua João Ricardo;

II - procedente da Rua General Argolo: no Largo da Cancela, acessar a Rua João Ricardo e Avenida do Exército.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, das 17h às 2h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.498
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “QUARTO DE BONECAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014191,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, na razão de 2 (dois) minutos a cada intervalo de 20 (vinte) minutos, do dia 23 de fevereiro de 2026 ao dia 4 de março de 2026, das 6h30min às 18h30min, nas seguintes vias:

I - Na Praia do Flamengo, pista junto às edificações na interseção com a Rua Paissandu;

II - Na Rua Barão do Flamengo, na interseção com a Praia do Flamengo;

III - Na Rua Tucumã na interseção, com a Rua Senador Vergueiro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos da produção, das 18h do dia 18 de fevereiro de 2026 às 20h do dia 4 de março de 2026, da seguinte forma e nas seguintes vias:

I - 6 (seis) vagas na Rua Tucumã, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 10 e 46;

II - 20 (vinte) vagas na Praia do Flamengo, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 244 e 320;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Cruz Lima, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 1 e 46;

IV - 10 (dez) vagas na Rua Senador Euzébio, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 25 e 49.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.499
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “QUARTO DE BONECAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014204,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, na razão de 2 (dois) minutos a cada intervalo de 20 (vinte) minutos, no dia 24 de fevereiro de 2026 ao dia 26 de fevereiro de 2026 das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 20h, nas seguintes vias:

I - Na Rua Roberto Macedo com a Rua dos Oitis;

II - Na Rua Major de Rubens Vaz na altura da edificação n° 469.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos da produção, das 14h do dia 23 de fevereiro de 2026 às 22h do dia 26 de fevereiro de 2026, da seguinte forma e nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Praça Santos Dumont, no trecho compreendido entre as edificações de n° s70 e 106;

II - 15 (quinze) vagas na Rua dos Oitis, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 9 e 23;

III - 15 (quinze) vagas na Rua José Roberto Macedo Soares, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 4 e 34;

V - 4 (quatro) vagas na Rua Major Rubens Vaz, na altura da edificação de n° 429.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.500
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “QUARTO DE BONECAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem 014192,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Visconde de Ouro Preto, no trecho compreendido entre a Rua Bambina e a Rua Muniz Barreto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 18 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 4 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.501
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AENC”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014192,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, da seguinte forma, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Avenida Atlântica, na baia junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua Constante Ramos;

II - 10 (dez) vagas na Rua Domingos Ferreira no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua Constante Ramos;

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Atlântica, na baia junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Rua Anchieta;

IV - 10 (dez) vagas na Rua Gustavo Sampaio no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Rua Anchieta.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 10 de fevereiro de 2026 às 23h do dia 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.502
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM COMERCIAL DAS “DROGARIAS RAIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de filmagem 014178,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na baia de estacionamento rotativo, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Dumont e a Rua Paul Redfern.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 23 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 2 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.503
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA "MC ESTRELA."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014297,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, no dia 11 de fevereiro de 2026, das 20h às 4h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Imperatriz Leopoldina, em frente à edificação de nº 1;

II - Rua Luiz de Camões com a Avenida Passos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, no dia 11 de fevereiro de 2026, das 4h às 6h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - 5 (cinco) vagas na Pra Tiradentes, na baia existente em frente à edificação de nº 69;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Gonçalves Ledo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 5 e 10;

III - 5 (cinco) vagas na Rua Luiz de Camões, no trecho compreendido entre a Rua Gonçalves Ledo e a Rua Imperatriz Leopoldina.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 02/01/2026
PROCESSO N° 03/202.652/2021 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa nas dependências da CET-Rio.
b) PARTES: CET-RIO e CLARO S.A.
c) RAZÃO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2022.
d) FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal n° 44.698/2018.
e) VALOR: R$ 109.006,53
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 10/02/2026
PROCESSO N° 03/202.652/2021 - Conforme informado pela fiscalização, às fls. 534, e com o parecer favorável da Assessoria jurídica, às fls. 535/536, **autorizo** a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2026, do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, firmado com a empresa CLARO S.A, cujo objeto é a Prestação de serviços de telefonia fixa nas dependências da CET-Rio, no valor de R$ 109.006,56 (cento e nove mil, seis reais e cinquenta e seis centavos), com base na Cláusula Oitava do citado Contrato.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 031/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 031/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 034 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 033/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E GENUÍNOS, CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELOS EURO 5 E 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA** E **CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 033/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 035 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 032/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE RADIADORES D**'AGUA **E DEFLETORES DE RADIADOR DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ**, **NOVOS E GENUÍNOS**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI 0500**, **MOTOR OM457 E OM926 DE MODELO EURO 6 E PADRON**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 032/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
007300.000114/2026-61 - **APROVO** o Termo de Referência de index **1380912**/**1380913** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

CTC-PRO-2025/01311 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de index n.º 1092896, despacho do Pregoeiro de index n.º 1094390, autorizo a abertura de nova licitação, na forma do despacho de index n.º 1563673, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente, bem como aprovo o Termo de Referência de index n.º 1560093 e 1560147.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

007300.000152/2026-14- APROVO o Termo de Referência do SEI nº (1546328) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **AUTO PECAS CENTER ONIBUS LTDA**, no valor total de R$ 31.521,00 (Trinta e um mil, quinhentos e vinte e uma reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE SENSORES INDUTIVOS PARA RAMPA DE CADEIRANTES**, **NOVOS E ORIGINAIS**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO S/A**, **DE MODELOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº 002600.000941/2026-57 - AUTORIZO o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2025, "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 19, DE 24 DE MARÇO DE 2025, e "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 58 DE 18, DE JULHO DE 2025, pela participação em Pregão Eletrônico, referente ao mês de 01/2026, nos termos do Ofício nº 65/2026 (Index nº 1334203) e do Despacho (Index nº 1475567)

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07637
1. Objeto: SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO E OUTROS TIPOS DE PAVIMENTOS NA ÁREA DA AP5.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021.
4. Valor: R$ 11.472.151,66 (onze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Fixados, com validade a partir de 31/01/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO NUNES DA SILVA**, Artífice de mecânica, matrícula nº 15/119.250-9, Classe Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 192 de 30 de Janeiro de 2025, conforme processo nº CSV-PRO-2025/00532.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 049 Dispensar **ANA PAULA GITSOS MORAES**, registro n° 499393, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de dezembro de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1267, da Divisão de Serviços Paquetá - SD21P, da Gerência Centro - SG02C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 050 Designar **ALEXANDRE DA SILVA DIAS**, registro n° 474402, Gari, com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, para o Emprego de Confiança de de Encarregado I, categoria EC-07, código 1267, da Divisão de Serviços Paquetá - SD21P, da Gerência Centro - SG02C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 051 Dispensar **TIAGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS**, registro n° 468220, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 30 de novembro de 2025, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71358, da Divisão de Serviços Maracanã - CD09M, da Gerência Vila Isabel - CG09V, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 052 Designar **TIAGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS**, registro n° 468220, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 25387, da Gerência Vila Isabel - CG09V, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 053 Dispensar **RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, registro n° 390231, Agente de Limpeza de Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de dezembro de 2025, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71332, da Divisão de Serviços Lins de Vasconcelos - CD13L, da Gerência Méier - CG13M, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 054 Dispensar **RAFAEL SILVA RIBEIRO**, registro n° 504467, Agente de Limpeza de Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de dezembro de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1656, da Divisão de Serviços Brás de Pina - ND11B, da Gerência Penha - NG11P, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 055 Designar **RAFAEL SILVA RIBEIRO**, registro n° 504467, Agente de Limpeza de Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71332, da Divisão de Serviços Lins de Vasconcelos - CD13L, da Gerência Méier - CG13M, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 056 Designar **WALLACE CAMPOS DA SILVA**, registro n° 555694, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 71252, da Divisão de Serviços Cidade de Deus - BD34D, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra - Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 057 Designar **GENILSON DE OLIVEIRA SINESIO**, registro n° 492477, Agente de Limpeza de Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 105952, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - BGE, da Superintendência Regional Barra - Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 058 Designar **PETER LUIZ DE OLIVEIRA**, registro n° 585984, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71329, da Gerência Irajá - NG14I, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB "P" DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 216 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA "P" Nº 039 E 040 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ONDE SE LÊ:
"com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, ..."

LEIA-SE:
"com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, ..."

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/01/2026

Processo: CLB-PRO-2025/06312 - Autorizo.
*Omitido no D.O. Rio de 29/01/2026.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo: CLB-PRO-2025/06243 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2026, realizado em 06/02/2026, e autorizo a despesa referente à aquisição de areia lavada, pedra britada, blocos e areola, nos seguintes termos: Item 04, em favor da empresa L CORREA MENDES., no valor unitário de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e quantidade estimada de 20 metros cúbicos.
*Declaro os itens 01, 02 e 03 fracassados.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo: 007100.000118/2026-04 - Homologo o resultado do Chamamento Público nº 001/2026, realizado no período de 26/01/2026 a 06/02/2026, que resultou no credenciamento da empresa TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 1156 - Designar **CARLA MACHADO ARAUJO**, PROFESSOR I, matrícula 12/234.183-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir MICHELLY GOMES ARAUJO, matrícula 11/286.126-8, DIRETOR IV da E/CRE (05.15.502) CIEP PROFESSOR MANOEL MAURICIO DE ALBUQUERQUE, símbolo DAS-06, código 6931, setor 11602 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000837/2026-69)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Nº 1157 - Exonerar **ELIZABETH CRISTINA GOMES FORTUNATO**, PROFESSOR II, matrícula 11/146.471-8, com eficácia a contar de 28 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28832, setor 18694 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.001187/2026-99)

Nº 1158 - Dispensar, a pedido, **CHARLES DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.442-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6271, setor 11362 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.001190/2026-01)

Nº 1159 - Dispensar, a pedido, **BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.097-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6352, setor 11336 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.001504/2026-67)

Nº 1160 - Dispensar, a pedido, **MARIA DE FATIMA MOREIRA BORGES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.508-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7716, setor 11036 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001575/2026-20)

Nº 1161 - Dispensar, a pedido, **ELAINE BARBOSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/304.930-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28508, setor 18644 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.001816/2026-41)

Nº 1162 - Dispensar, a pedido, **EMANUELLE MENDES MAURICIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.786-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5812, setor 11493 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000909/2026-98)

Nº 1163 - Dispensar, a pedido, **TATYANA GUILHERME FREIRE DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/272.955-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6064, setor 11809 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000904/2026-65)

Nº 1164 - Nomear **ELIZABETH CRISTINA GOMES FORTUNATO**, PROFESSOR II, matrícula 10/216.130-5, para exercer, com eficácia a contar de 28 de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28832, setor 18694 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.001187/2026-99)

Nº 1165 - Designar **GABRIELLE NEUMANN DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.127-5, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28741, setor 18728 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.001241/2026-96)

Nº 1166 - Designar **CHARLES DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.442-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6270, setor 11362 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.001190/2026-01)

Nº 1167 - Designar **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/250.795-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8524, setor 11169 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000371/2026-22)

Nº 1168 - Designar **JAQUELINE DE LIMA SARAIVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.494-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 95224, setor 11523 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000273/2026-85)

Nº 1169 - Designar **RENATA GONÇALVES SOARES ALCANTARA BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.607-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36411, setor 44255 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.001409/2026-33)

Nº 1170 - Designar **FERNANDA DA SILVA CARVALHO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/302.624-2, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 87738, setor 51629 da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.001156/2026-68)

Nº 1171 - Designar **BARBARA DE BARROS LOUREIRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.680-9, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45731, setor 10725 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000767/2026-69)

Nº 1172 - Designar **SHIRLEI DE OLIVEIRA JUNQUEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/319.746-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 15738, setor 16324 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000595/2026-93)

Nº 1173 - Designar **ROSILENE ELIZA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/267.391-1, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 43821, setor 46630 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.001129/2026-55)

Nº 1174 - Designar **CINTIA LEIRA TAVARES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/250.920-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28822, setor 39748 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000642/2026-40)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28 DE JANEIRO DE 2026
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 806 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **MICHEL AMANCIO FURTADO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/294.106-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **MICHEL AMANCIO FURTADO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/294.106-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1074 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:
"Designar **SHEILA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/283.152-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

Leia-se:
"Designar **SHEILA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/283.152-7, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

SME-PRO-2023/53275
I - APROVO o Plano de Trabalho do processo em epígrafe apresentado pelo Planetapontocom, Index nº 1413938, cujo objeto é o Projeto Esse Rio é Meu.

II - AUTORIZO a renovação Acordo de Cooperação nº 71/2024, realizado entre a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Ensino, e o Planetapontocom, CNPJ nº 06.992.318/0001-82, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2026 até 18/03/27, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2770, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da ESCOLA BEM-TI-VI, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os arts.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/48038, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e MILENA PEREIRA FINAMORA ZOIO (matrícula nº 10/261.207-5), designados pela Portaria nº 70 - E/10ª CRE/GAIR de 19/8/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da ESCOLA BEM-TI-VI, localizada na Avenida João XXIII, nº 1592, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I - ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRO PRINCÍPIO DO SABER, CNPJ nº 08.587.764/0001-37, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social e ata de assembleia de 1/9/2022, registrados no RCPJ, sob o nº 093245-221919, a 30/5/2022, tendo como Representante Legal: MARLI DOS REIS DA SILVA, CPF nº 814.***.***-04;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): ESCOLA BEM-TI-VI;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - JOYCE HELLEN DIAS ROSA, CPF nº 167.***.***-47, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera - Uniderp, registrado em 8/1/2020, na própria instituição, sob o nº 9822;
b) COORDENADORA - CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 081.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado em 17/11/2017, na própria instituição, sob o nº 45591;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JOYCE HELLEN DIAS ROSA, CPF nº 167.***.***-47, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera - Uniderp, registrado em 8/1/2020, na própria instituição, sob o nº 9822;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V- CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 41 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2771, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Consigna a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do JARDIM ESCOLA TEMPO FELIZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os artigos.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu artigo 1º ;

c) o § 2º, do artigo 78 A, da Deliberação CME nº 60, de 29/4/2025;

d) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/48421, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO (matrícula nº 10/260.074-0), MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156.872-4) e LUANA PINHEIRO GUIMARÃES DAMASO (matrícula nº 10/298.673-5), designados pela Portaria nº 10 - E/3ª CRE/GSM de 5/8/2024, alterada pela Portaria nº 11 - E/3ª CRE/GSM de 20/8/2024;

e) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Consignar a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do JARDIM ESCOLA TEMPO FELIZ, localizado na Rua Licínio Cardoso, nº 145, bairro de São Francisco Xavier, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com o total de atendimento de 51 alunos, em horário parcial (em cada turno de funcionamento), em conformidade com o artigo 78 A da Deliberação CME nº 60/2025, que altera a Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CURSO GARNIER LTDA, CNPJ nº 33.763.145/0001-01, e ministra Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2772, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Consigna a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o § 2º, do artigo 78 A, da Deliberação CME nº 60, de 29/4/2025;

d) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/67723, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES (matrícula nº 12/298.191-8), designados pela Portaria nº 113 - E/2ª CRE/GSM de 14/10/2024;

e) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Consignar a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola do CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, localizado na Travessa Guimarães Natal, nº 14, bairro de Copacabana, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA LTDA, CNPJ nº 00.500.106/0001-54, em conformidade com o artigo 78 A da Deliberação CME nº 60/2025, que altera a Deliberação CME nº 56/2023, da seguinte forma:
I- no horário integral: 25 alunos;
II- no horário parcial: 50 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 50 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, da seguinte forma:
I - DIRETORA - MONICA ARAUJO DE SOUZA DE LEMOS, CPF nº 131.***.***-08, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 24/6/2016, na própria instituição, sob o nº 40.048, em substituição a ROSENILDA GENAINA LOURENÇO, a partir de 2/6/2025;
II - COORDENADORA - INÊS CRISTINA COIMBRA PEREIRA, CPF nº 111.***.***-29, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO, registrado a 4/1/2024, na própria instituição, sob o nº 6618, em substituição a DANIELA DE OLIVEIRA BISPO, a partir de 2/6/2025;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MONICA ARAUJO DE SOUZA DE LEMOS, CPF nº 131.***.***-08, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 24/6/2016, na própria instituição, sob o nº 40.048, em substituição a CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA, a partir de 2/6/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2773, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil da CRECHE ESCOLA MIMI, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/70702, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: DIANA CAMPOS LOPES (matrícula nº 10/222.156-2), ERIKA PEDREIRA DA SILVA (matrícula nº 12/291.728-4) e DANIELLE GUERREIRO RIBEIRO (matrícula nº 10/320.013-6), designados pela Portaria nº 285 - E/4ª CRE/GAIR de 5/12/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses, na modalidade de Creche na Educação Infantil da CRECHE ESCOLA MIMI, localizada na Rua Roberto Silveira, nº 81, bairro da Maré, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2027, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA MIMI, CNPJ nº 01.149.568/0001-31, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 94 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2774, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE MAGIA DA CRIANÇA II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os artigos.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu artigo 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/70250, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e BRUNA DA SILVA MORAES (matrícula nº 10/280.725-4), designados pela Portaria nº 176 - E/10ª CRE/GAIR de 10/12/2025;

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE MAGIA DA CRIANÇA II, localizada na Rua Santa Bárbara, nº 18, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de atendimento de 227 alunos, em horário integral, a partir de 15/12/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo FIOS DA TERRA - EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ nº 04.673.783/0001-25, e ministra Educação Infantil na modalidade de Creche.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2775, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil do CENTRO CULTURAL EVOLUIR, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/30634, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO (matrícula nº 12/260.074-0), MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156.872-4) e LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES (matrícula nº 10/318.150-0), designados pela Portaria nº 61-E/3ª CRE/GAIR de 10/12/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 4 (quatro) meses a 11 (onze) meses na modalidade de Creche na Educação Infantil do CENTRO CULTURAL EVOLUIR, localizado na Rua Silva Rosa, nº 286, bairro de Maria da Graça, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2026, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO CULTURAL EVOLUIR, CNPJ nº 46.927.499/0001-88, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 248 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2776, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA INAMAR, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/69192 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA INAMAR, localizado na Rua Pina Rangel, nº 930, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETOR - JULIO CESAR DO COUTO REIS, CPF nº 429.***.***-87, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar, registrado em 29/8/2020, na própria instituição, sob o nº 624749, em substituição a MARIA HELENA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA, a partir de 29/8/2020;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARILDA DA SILVA REIS, CPF nº 624.***.***-49, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar, registrado a 29/8/2020, na própria instituição, sob o nº 624750, em substituição a NATHALIA BARBOSA COSTA DA SILVA, a partir de 29/8/2020.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA INAMAR LTDA, CNPJ nº 30.452.791/0001-51.

Art.2º Cadastrar a dispensa de NATHALIA BARBOSA COSTA DA SILVA da função de COORDENADORA, a partir de 29/8/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2777, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada LET IT BABY EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/39977 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada LET IT BABY EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada na Rua Marechal Taumaturgo de Azevedo, nº 120, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - CAMILA CRISTINA RIBEIRO MELO por VANESSA BATISTA DE CASTRO, CPF nº 149.***.***-95, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 23/8/2018, na própria instituição, sob o nº 48749, a partir de 5/2/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela LET IT BABY EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 29.252.110/0001-22.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2778, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada VIDAE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/65575 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada VIDAE, localizada na Rua Uberaba, nº 45, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - TAÍS FRAZÃO DOS SANTOS por REGINA CELIA CASTRO LOPES, CPF nº 466.***.***-68, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Batista do Rio de Janeiro, registrado em 16/5/2008, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 17, a partir de 3/11/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela VIDAE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA, CNPJ nº 07.256.618/0001-66.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2779, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/49596 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS, localizado na Rua Dezoito de Outubro, nº 95, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - EDINEIA DE SOUSA CRUZ por CARLOS EDUARDO DA SILVA MORAES CARDOZO, CPF nº 098.***.***-22, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Administração e Supervisão Escolar, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado na própria instituição, sob o nº 20987-K/P-18.K484/K237495, a partir de 15/1/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA, CNPJ nº 33.543.356/0001-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2780, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO MUNDO UP, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/65513 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO MUNDO UP, localizado na Rua Uberaba nº 93, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo como COORDENADORA - IZABELLA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 100.***.***-01, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário São José, registrado em 23/9/2021, na própria instituição, sob o nº 1616, a partir de 10/11/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo AME EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº 55.836.374/0001-33.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2781, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da instituição denominada SEMENTINHA DO FUTURO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/65357 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANDRÉA PESSANHA RODRIGUES (matrícula nº 10/242.163-4), MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 12/171.605-9) e MARCIO BORGES PINTO TELES (matrícula nº 10/321.098-6), designados pela Portaria nº 74 - E/9ª CRE/GAIR de 12/11/2025, alterada pela Portaria nº 2 de 7/1/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da instituição denominada SEMENTINHA DO FUTURO, localizada na Rua Tronco do Ipê, nº 198, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SEMENTINHA DO FUTURO LTDA, CNPJ nº 12.587.441/0001-10, com eficácia a contar de 31/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2782, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do EDUCANDÁRIO INHOAÍBA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/68531 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANDRÉA PESSANHA RODRIGUES (matrícula nº 10/242.163-4), MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 12/171.605-9) e MARCIO BORGES PINTO TELES (matrícula nº 10/321.098-6), designados pela Portaria nº 77 - E/9ª CRE/GAIR de 11/12/2025, alterada pela Portaria nº 3 de 7/1/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do EDUCANDÁRIO INHOAÍBA, localizado na Rua Oscar Guimarães, nº 22, bairro de Inhoaíba, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica EDUCANDÁRIO INHOAÍBA LTDA, CNPJ nº 68.663.459/0001-09, com eficácia a contar de 31/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2783, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da OFICINA DA CRIANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/27110 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO (matrícula nº 10/260.074-0), MARIA DE FATIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156.872-4) e LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES (matrícula nº 10/318.150-0), designados pela Portaria nº 3 - E/3ª CRE/GAIR de 12/5/2025, alterada pela Portaria nº 3 de 15/1/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da OFICINA DA CRIANÇA, localizada na Rua Mário Piragibe, nº 42, bairro de Lins de Vasconcelos, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO DE ENSINO FARIA BRITO LTDA, CNPJ nº 42.316.851/0001-98, com eficácia a contar de 23/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2784, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do INSTITUTO GEREMÁRIO DANTAS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/60041 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SANDRA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA (matrícula nº 10/146.680-4), IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 12/153.765-3) e DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3), designados pela Portaria nº 48 - E/5ª CRE/GAIR de 18/12/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do INSTITUTO GEREMÁRIO DANTAS, localizado na Rua Cândido Benício, nº 159, bairro de Campinho, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, CNPJ nº 60.470.960/0004-90, com eficácia a contar de 26/11/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2785, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO A. LIESSIN - SCHOLEM ALEICHEM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/27012 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR, (matrícula nº 10/200.153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5) e THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 2 - E/7ª CRE/GAIR de 7/5/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO A. LIESSIN - SCHOLEM ALEICHEM, localizado na Estrada do Joá, nº 3597, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA, CNPJ nº 33.456.476/0001-90, com eficácia a contar de 31/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 10/2/2026

INDEFERIMENTO: Processo nº 000710.000231/2026-54.
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, situada à rua Campo Formoso, nº 1080, bairro de Guaratiba, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) ata de assembleia, registrada na JUCERJA ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora, constando o endereço de funcionamento da instituição;
b) cópia do comprovante de residência da pessoa física mantenedora, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
c) novas cópias dos RG e CPF de Elaine Maciel Oscar e Andréa D'Avila Guimarães, tendo em vista que os documentos juntados ao processo estão ilegíveis;
d) documento de regularização do imóvel tendo em vista que o documento apresentado às fls. 56-67, no item "Conclusão", apresenta restrição pelo profissional avaliador:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU;
e) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, tendo em vista que na apresentação do documento, às fls. 29-56, consta a identificação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Educação e a instituição não é municipalizada e nem faz parte deste ente federativo;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

INDEFERIMENTO: Processo nº 000710.000223/2026-16.
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, situada à Estrada do Magarça, nº 2824, bairro de Guaratiba, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) ata de assembleia, registrada na JUCERJA ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora, constando o endereço de funcionamento da instituição;
b) cópia do comprovante de residência da pessoa física mantenedora, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
c) comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
d) designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
. da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
. CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
. do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
. comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
. disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
e) documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
f) Adendo ao Regimento Escolar, e eventuais alterações, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, constando o endereço da instituição;
g) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, tendo em vista que na apresentação do documento, às fls. 19-46, consta a identificação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Educação e a instituição não é municipalizada e nem faz parte deste ente federativo;
h) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 472 de 21 de agosto de 2024, do Contrato nº 117/2024, referente ao processo SME-PRO-2024/53260, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Débora Borges Lima	11/302077-3	E/ 1ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Rafella Lima Paixão	12/305236-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Leila Soares de Oliveira	10/200426-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284597-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Débora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zózimo Dias de oliveira Júnior	11/299670-0	E/CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Navarro Mandarino	10/345664-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tongarte Arnould Mascarenhas Júnior	10/351152-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Telles Matos	10/311753-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Aparecida Guimarães da Silva	10/276990-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301457-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli silvano Gomes	10/229937-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Darcy de Oliveira	10/296483-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábio Goulart Coelho	11/271943-6	E/CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamin Constant
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Negrão	12/263611-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mohama Almeida	12/254404-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Júlio Cézar almeida	10/193422-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/298381-5	E/CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Miranda	12/346251-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Crhistina Vieira de Almeida	10/285525-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Umile Romano Orlano Júnior	10/246875-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) Escola Municipal Benjamin Gallotti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Fontes Iglesias	12/346262-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283559-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Tadeu Gomes da Silva	10/154511-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) Escola Municipal Mascarenhas de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Dutra N. Silva	12/279252-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavio Guimarães Diniz	12/162384-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos antonio Feijó	10/171084-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Bonfim	10/284258-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) Escola Municipal Esperidião Rosas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marineyde Barbosa Brum	12/260834-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francine Amaral Nogueira	10/296509-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia penha Ferreira	10/299680-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela da Silva	10/222284-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassiano Freze Costa	11/283453-9	E/CRE (01.01.009) Escola Municipal Walter Fraenkel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	12/283639-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	12/302104-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Gramata Guerra	10/230188-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Rangel Lopes	11/278894-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) Escola Municipal GEO Felix Mieli Venerando
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Zandomingos Alves	12/300291-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manoel Ribeiro Netto	10/164770-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Henrique Santos de Figueiredo	10/300288-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) Escola Municipal Laura Sylvia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Sampaio Alves dos Santos	10/261451-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela de Araujo Patriota	10/222277-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Lauriano da Silva	12/345546-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tássia Adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayala Damas de Paulo	12/319655-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliette Rodrigues Vasconcellos	10/311512-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Albertino de oliveira Lessa	10/288205-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ione Cristine Sales Muniz	:10/307029-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253185-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Geyer de Moraes	10/371120-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra do Nascimenro Silva	10/307777-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) Creche Municipal Vírginia Lemos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heliane Ribeiro Horta	10/280877-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacilene Silva Fernandes	10/291806-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)			
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) Creche Municipal Seninha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Silva de Almeida	10/299809-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Vital Gomes	10/248812-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Linhares de Paula	10/257900-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adryele de Oliveira Lessa do Nascimento	10/291334-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) Creche Municipal Parque da Conquista
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josineide Pereira da Silva	10/273755-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Ribeiro Duarte da Silva	10/261217-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Alves de Assis	10/273648-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301540-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kete Bezerra dos Santos	10/248803-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Aparecida Gonçalves Caeiro da Silva	10/345576-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Cajú
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Neves de Oliveira Antunes	12/299058-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Guimarães Bonito	10/266474-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea de Almeida Agostinho Ramos	10/276720-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristine Teixeira Andre	10/261874-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Euzelene de Souza Lopa	12/266541-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edcleide Rodrigues de Aguiar da Silva	10/248784-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucineia Gomes	10/253086-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia de Carvalho Pinto	10/319988-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Maria Feitosa da Silva	12/268009-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica da Silva de Souza	10/253166-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angeli Fernandes França Fonseca	10/276364-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Bernardo Rosa	12/248842-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Verdan Dias	10/266488-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giovana Batista Saturno	10/276376-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro da Conceição	10/2807790	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Esteves	11/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301649-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Alves Neves	10/217066-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Chagas	10/217066-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Farias da Silva	10/297514-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michel Serpa Santos	11/285441-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Crala De Lamare Biolchini Germano Cardoso	12/297319-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Santos De Oliveira	10/244661-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Pereira Lima	10/283579-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella da Silva Rêgo	11/297726-2	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Barbosa de Lima Romero	12/148099-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Gonçalves De Oliveira	10/283564-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244664-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Silva da Silva	10/337475-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Corrêa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena Paula de Melo	12/297611-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ligia Da Cruz Silva	10/302367-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Alves Sorrilha Monteiro	10/300463-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Soares Augusto De Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina De Almeida Silva	10/230141-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yeda Rangel Chao	10/199576-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzira Indio Do Brasil	10/228098-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata dos Santos Cardoso Pessôa	10/241718-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	11/280-476-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emizia Ribeiro Barão	10/244277-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Úrsula Helena Pinheiro Da Silva	10/257787-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Aparecida Mendes De Carvalho	10/216327-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Orlanda Moreira dos Santos	10/267277-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlano Villas Boas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael De Sá Carvalho Honorato	12/297491-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Ribeiro Da Silva	10/192908-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE TIOZZO	12/202654-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Maria Ornellas da Fonseca	11/216404-4	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Silva Bittencourt	12/277930-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Leite	10/230460-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Do Céu Pereira	10/262382-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Musso Santos	10/211284-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique D'Oliveira Mendes De Queiroz	10/268457-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdina Souza Amaral	10/132153-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Shepper Passos de Souza	10 /244423-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene Torres	10/155532-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Cristina Vieira De Sousa	10/274676-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika Peixoto Cruz Figuiredo	10/299062-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita De Almeida Stutz	10/275734-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helio Da Silva Pinheiro	10/112902-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Graças Ferreir Barbosa Aragão	10/194676-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina da Silva Vidal	12/298642-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Nogueira Castro	12/271982-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina Ferreira Alves	10/277095-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iasmym Ramos dos Santos	10/273208-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247194-4	E/CRE (01.02.601) Creche M Sempre Vida santo Antônio de Pádua
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luis Lyrio de Escobar Fagundes	12/253136-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Lourenço dos Santos Araujo	10/318362-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Damasceno Ferrão	10/241698-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ramona de Souza Santana	10/335547-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) Creche M Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena De Magalhães Nunes	10/214697-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Elisa Oliveira Coelho	10/255908-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katiany Khristiny Coutinho Silva de Souza	10/298370-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) Creche M Arco -Íris
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Rodrigues Cruz	10/299061-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Marques Sampaio	10/286315-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra do Rio	10/304597-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) Creche M Aldeia dos Curumins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Celia Da Silva	10/248738-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Flaviano Silva	10/253312-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam de Sousa Gomes Verly	10 /268645-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) Creche M Palhaço Carequinha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Pina Nunes	10/257917-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Rodrigues De Oliveira	10/335551-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adenilce Marques Macedo Ferreira	10/345578-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) Creche M Campos Salles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zeonir Calheiros	10/239717-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Ferreira Carvalho Genelhoud	10/244656-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudina Pontes da Silva	10/244467-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Touguinhó Gonet	11/247315-5	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Gomes Destefani	10/222379-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Demetildes Miranda Vieira De Oliveira	10/275882-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Ferreira Da Gloria Prata	10/248831-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Santos de Carvalho Nascimento	12/241395-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Tiziano Sebolella	10/215552-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Macias Rivas	10/199363-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Gonçalves Pinto	10/261477-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Aparecida De Souza Santos	10/223316-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse Maria V. Aurélio	10/215598-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pilar dos Santos Moraes	10/285639-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Silva Silva	10/230815-3	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Araújo Franco	11/335116-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Dos Santos Fonseca	10/302185-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Maria Bezerra De Lima	10/216495-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maira Fagundes Tomazino	12/318385-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Claúdio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Sousa Pizzorno	12/301480-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283587-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Teixeira Gomes de Souza	10/230117-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane Quitério da Silva	12/318589-0	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara de Oliveira Carvalho	10/230132-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Alves De Oliveira Araújo	10/259806-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Martins Araújo	10/304960-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Fernandes de Souza	10/297211-5	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdineia Gomes Da Silva	10/283612-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giovannia Villela Barcellos	12/297499-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Raimundo Fortes Henriques	11/264123-1	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Barboza da Silva	12/289193-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magali Cardoso de Araújo	12/302361-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Cristina de Souza Silva	10/285771-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Chagas Braga	10/271986-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Barros De Freitas	10/253089-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Pires De Almeida Delgado	10/230171-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Missisleia Fernandes de Oliveira	10/253091-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vírginia Rocha de Souza Santos Ferreira	11/267993-4	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei Pereira Coutinho Campanhão	12/282084-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Carvalho Almagro	10/265120-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Da Silva Pinto de Almeida	10/248847-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josefa Alves de Farias	10/266961-2	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana De Castro Resende Olivares	10/267997-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene Pedro Mahfoud Gomes	10/280854-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Marques Moraes	10/266505-7	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amires Maria Santana Barros	10/253190-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange De Aguiar	10/255272-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nicole Zabot de souza Caminha	10/320914-5	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gloria Simony Gentilvarela	10/248732-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcinea Marques Barreto Da Silva	10/260688-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Glória Duque Paranhos da Silva	10/255267-7	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	12/241520-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Rosane Dos Santos	10/276520-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Siqueira Magalhães	10/335456-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Chaves da Silva	10/345638-1	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Verdugal De Oliveira	10/298380-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Costa Da Silva	10/311867-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Rosario dos Santos	10/291301-0	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Mester Barbosa	10/279110-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Do Carmo Dias	10/248755-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geisa das Neves Giraldez	10/280804-6	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia silva Braga	10/262012-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Maria Da Silva	10/280046-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Dos Santos	10/362151-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Sergio Barcelos Santos Lucena	10/266542-0	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle de Carvalho Marques	11/275722-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Evangelista Lima	10/253132-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Marques Batista Mozzer	10/221214-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katiuscia Dias Silva Fernandes	10/284660-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XII
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Daumas de Almeida Lourenço	10/266428-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Carlos da Silva Belgoni	10/279337-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	: Tereza Cecilia Moreira Gonçalves	10/371045-6	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanlena Da Silva Moraes	10/318386-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Silveira De Carvalho	10/319656-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizete Aparecida Dias Da Costa	10/227967-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yuli Rodrigues Maia de Souza	10/328722-4	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Cesar Vaz	10/296519-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Ribeiro De Sousa	10/246714-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacson Anderson Ramos De Jesus	10265775-7	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jamille Aparecida De Araújo Coutinho	10/276135-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Pereira de Souza Stael	10/320814-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana luiza Honorato de Sales	10/327286-1	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Gomes Barcellos Santelli	10/239724-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanelize Pereira Cirino	10/305184-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Gonçalves Porto Motta	12/319660-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Izabel De Mendonça Guerra	10/215324-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marizete Xavier	11/266571-9	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Fernandes Cardoso Paulo	10/260655-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Vitoria Alves Bento	10/283554-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Cristina De Souza Rio	10/230167-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Hissae Hamada	10/201073-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sérgio Pereira Cabral	10/335110-3	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	11/275309-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Vicente Medeiros Rodrigues	12/301561-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Luiza Da Silva Lisboa	10/120107-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Crsitina Cardoso de Oliveira	10/230159-6	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Elias dos Santos	10/230168-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Pereira de Marins dos Santos	10/230157-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Escalero de Medeiros	10/232715-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Cavalvantecordeiro	11/300262-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neuza Da Silva Elias	10/202655-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Maria dos Santos	10/248736-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Paulo Pereira dos Santos	11/247903-8	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth da Fonte Oliveira	10/239991-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ester Raimundo Da Silva	10/244276-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Rezende Santos	10/230181-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Almeida Marques de Oliveira	10/193172-4	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Chaves Sousa Cortes	12/274323-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Imbroisi	10/298648-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia De Souza Iglesias Da Silva	10/280247-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denize Gomes de Souza	10/215234-6	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Veridiana de Sousa	10/230184-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Paiva Areas Do Val	12/217369-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Do Carmo Da Silva Ferreira	10/103393-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Sirnes Rabello Gonçalves	10/253097-0	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Pimentel Motta Perrota dos Reis	10/299808-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	12/297217-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Gomes Araújo	10/276992-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Duarte Salazar De Almeida	10/361875-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lena Antunes Horta Braga	12/327288-7	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	10/301486-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth De Souza Salvador	10/232892-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Neves Perpétuo	10/283590-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Barcellos Cassano	10/158062-0	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando Santana Junior	10/283581-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christina Maria Victorino Muller	10/272443-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandrina Corrêa da Costa Santos	10/277370-3	E/CRE (01.07.017) EM Neuma G. da Silva - D. Neuma
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ilca Maria Monteiro Da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexander De Andrade	10/361796-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Henrique Napoleão Silva	10/361864-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anielen Lau Pacheco Costa	10/272505-9	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Binttecourt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samara Barbosa	11/282663-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Monteiro Torres Goltara	10/285878-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathália De Almeida Neves Dias	10/290758-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Santana de Souza	10/244336-4	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaúcia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Maria Gomes Pereira Vianna	10/275720-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel De Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge De Lima Chaves	10/283595-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Regina Barbosa de Arruda Lima	10/235790-3	E/CRE (01.07.601) EM Adalberto Ismael
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angelica Amaral Ribeiro Romão	10/253066-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Marques Bia De Jesus	10/248745-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima da Silva Santos	10/2487346	E/CRE (01.07.602)CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Silva Dias	10/282287-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielli Santana Rodrigues De Jesus	10/248748-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keli Pacheco da Silva Rego	10/373720-2	E/CRE (01.07.603)CM Vovó Lucíola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Silva Izidoro	10/253113-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Sodré Dos Santos	10/275717-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa De Souza Lopes	10/266507-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katiline Carneiro Silva	10/279271-1	E/CRE (01.07.604)CM Homero José dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Alves Da Conceição	10/266484-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keithy Mendes Caruso	10/318383-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Angelita Gonçalves Alonso	10/345626-6	E/CRE (01.07.605)CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Pires de Oliveira do Nascimento	10/362085-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Creusa Maria Apolinário	10/346523-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Da Silva Delfim	10/335560-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maris France Pereira Nunes	10 /266475-3	E/CRE (01.07.606)CM Francisco Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Fernanda Lima Dos Santos	10/253076-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Gomes de Faria Costa	10/248776-7	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele dos Santos Batista	10/248787-4	E/CRE (01.07.607)CM Nação Mangueirense
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Calixtro de Melo	11/301363-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Dos Santos	10/288199-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Da Silva Lessa De Oliveira	10/341361-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thalita Christina Gomes de Souza	10/267986-8	E/CRE (01.07.608)CM Samora Machel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Suely Thereza Bottari	10/ 268021-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ruth Andrea da Silva Mattos Barbosa	10/280996-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Souza Menezes	12/268752-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	E/CRE (01.07.609)CM Vasquinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Gonçalves Sportitsch	10/275716-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Nascimento De Souza	10/276826-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Pacheco Rodrigues	10/253052-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Cristina Vasconcelos Costa	10/250815-8	E/CRE (01.07.610)CM Arara Azul
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Torres dos Santos	12/254580-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catarina Faria Da Silva	10/276830-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Nunes	10/318419-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801)EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Juvenal Gonçalves	10/346143-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julia Maria Pereira Dos Santos	10/291797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Leite De Castro	10/222186-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Silva Abreu	10/307692-4	E/CRE (01.07.802)EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Pereira Vique	10/290004-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline De Oliveira Paiva	10/200523-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Silva da Fonseca Fiuza	10/2682565	E/CRE (01.07.803)EDI Dois de Julho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanuza Debosan Albuquerque Moreira	10/311777-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Ferreira Pacífico De Andrade	10/231819-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane de Souza Furtado	10/285944-5	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Leitão Gracia	10/318612-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Tavares da Silva	10/232293-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arethusa Rodrigues Alves de Oliveira	11/351483-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Sanche Da Costa Da Silva	10/229985-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula De Jesus Soares	10/222522-5	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanielle da Silva Lopes	10/275730-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	12/200839-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	10/301470-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina da Paz Mathias Adão Villela	10/233198-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kamila Ribeiro da Silva	10/299687-4	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Georgiane das Neves Pereira	10/283586-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Fontinha De Alcantara	10/297163-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Domingues Pereira	10/271974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Bomfim dos Santos	10/306698-2	E/CRE (01.23.003) GET Júlia Lopes de Almeida
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Roberto Rios Junior	10/283588-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa de Almeida Oliveira	12/266745-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela de Meneses Rodrigues	12/282440-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Gerasso	10/266096-7	E/CRE (01.23.004) EM Juan Samaranch
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ramiro Gonçalves Correia de Azevedo	10/283613-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lissa Catherine R. De Souza Barros Morena	12/296364-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Moreira Barrucho	10/278993-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Ruffo Amorim	10/316094-2	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Ferreira Oliveira	10/306666-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Rodrigues De Faro	12/215768-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elina Maria De Paiva Fernandes	10/266532-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena De Nazaré Da Silva Campos	10/253099-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Tavares Teixeira	10/318987-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ferreira Lima De Oliveira	10/299084-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adil Simões E Souza Assis	10/266496-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Martins Poyares	10/320941-8	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cancella Januario Zupo	11/268006-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joana De Paula Abrahão	10/275736-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Costa Pereira	10/279349-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrich Jordy de Oliveira Rodrigues	12/254224-9	E/CRE (12.02.701) CREJA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Leite Lopes	11/302628-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Pereira Silva	10/264231-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cássia Maria Padinha Luz	12/254294-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Adriane Freitas	10/306483-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 475 de 21 de agosto de 2024, do Contrato nº 117/2024, referente ao processo SME-PRO-2024/53260, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Priscila Rodrigues Monteiro	11/283007-3	E/ 5ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Monica Vilar Dos Santos	12/224399-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Michele Amaro Ramos Guimaraes	12/222771-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Luciana Rafael Gonçalves da Silva	10/320909-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Lucia Cristina Escobar Rodrigues da Silva	10/264598-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Bruno Velasco	10/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Janaína Rangel Barboza Godinho	10/276106-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Georgina da Silva Freire Pimenta	10/193668-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Carla Cavalcante Pinto	10/265886-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marinalva Silva da Costa Gonçalves	10/296552-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	José Mauricio Avelar Clemente	10/300217-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Heloisa Martiliano de Macedo Gomes	10/128153-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Millena da Silva Reis	10/276199-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Denise Glória dos Santos Pereira	10/223305-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Cossich Trindade Alves	11/172533-2	E/CRE (05.14.001) E. M. DESEMBARGADOR MONTENEGRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Torres Rodrigues	12/216028-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dilcilene Francisca Esteves	12/323012-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Luzie Diogo Correa Abreu	10/195015-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilia Machado de Souza	10/170605-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Menezes da Silva	11/346349-4	E/CRE (05.14.002) E. M. CECÍLIA MEIRELES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Aparecida da Silva Gonçalves	12/291621-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luisa Maria Revorêdo Vilela	10/272127-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hallyne da Silva Lima de Jesus	10/242892-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Halan Silva Menezes	10/280472-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Lopes de Mello	11/136955-2	E/CRE (05.14.003) E. M. MAESTRO PIXINGUINHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Pereira Mariano	12/300524-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Pantoja Simoes	10/286068-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Fátima Estolano da Silveira	10/284205-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ventura Nobre Abido	10/192563-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clotilde Ferreira da Silva Santiago	11/142059-5	E/CRE (05.14.004) E. M. SERGIPE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olindina Maas de Oliveira Fernandes	12/165518-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Theodoro Reis	10/200290-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dilma Maria de Moura Ramos	10/249435-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Guilherme Silva Nascimento Xavier	10/284196-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Coimbra Buin da Silva	11/232284-0	E/CRE (05.14.005) E. M. BOLÍVIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Montenegro da Silva	12/223452-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia do Nascimento Silva	10/284874-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Ramos Teixeira	10/261243-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane dos Santos Aguiar	10/335946-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Albuquerque Marques Padua	11/215558-8	E/CRE (05.14.006) E. M. QUINTINO DO VALLE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Esteves Lopes	12/ 231996-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Moreira De Barros E Souza	12/222042-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Kesseler Da Silva	10/239809-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Dos Reis Alves	10/284553-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelly Zanir Da Silva Santos	11/254997-0	E/CRE (05.14.007) E. M. ALBERT SABIN
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Barbosa De Oliveira De Siqueira	12/ 298278-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Da Cruz Salina	10/288257-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzira Fernanda Rosa De Jesus	10/283600-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Jorge Da Silva Santos	10/272960-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giovanna Martins de Almeida	11/176647-6	E/CRE (05.14.008) E. M. MARIA BATISTINA DUFFLES TEIXEIRA LOTT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Viana Almeida e Sousa	12/ 271907-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katarine Roque da Silva	10/259994-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselli Cristine Moreira dos Santos	10/256424-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Lucia Ferreira Figueira	10/242807-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Guimarães Antônio	11/222241-2	E/CRE (05.14.009) E. M. MATO GROSSO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia de Aguiar Cruz	12/249573-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Barroso do Couto Moreira Gonçalves	12/238994-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo da Silva Moreno	10/177900-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Andrade Araújo Costa	10/284189-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ellen Pereira Fernandes	11/218274-9	E/CRE (05.14.010) E. M. IRÃ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Jerusa De Assumpção Silverio	12/273942-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Lima Da Silva	10/241919-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Nery Moreira Proenca	10/194306-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Cavalcante Lopes	10/209047-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita De Cássia Braga De Souza	11/217822-6	E/CRE (05.14.011) E. M. ALFREDO DE PAULA FREITAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nara Cristina Perozo Velasques	12/268353-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Nogueira Rosdrigues Saar	12/222597-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Jullyana Glaucia De Barros	10/246946-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Dos Santos Moreira	10/195018-7	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Escossia Morais dos Santos	11/128205-2	E/CRE (05.14.012) E. M. J CARLOS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Ferreira Martins	12/123803-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcinea de Oliveira Bispo dos Santos	10/151754-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Dias Moreira	10/272463-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Leão Cardoso	10/228807-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Céu Pinto Vedovi da Silva	11/223026-6	E/CRE (05.14.013) E. M. ADLAI STEVENSON
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Vasconcelos Pereira	12/218166-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Almeida Gama de Oliveira	12/261114-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Braga da Cruz	10/330584-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Barreto Gomes	10/272113-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Ferreira dos Santos Britto	11/294119-3	E/CRE (05.14.015) E. M. BARCELONA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandrino Manhães Barreto	12/330224-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábio Pereira Pedrosa	10/278947-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo da Silva Coreicha	10/216524-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Queiroz Decothe	10/285088-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína Maria Di Stasio	11/216068-7	E/CRE (05.14.016) E. M. PIRES E ALBUQUERQUE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Araújo da Silva	12/291525-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima das Dores dos Santos Lima	12/307733-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Alves Ramos	10/335788-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nídia Fernandes Gonçalves Ruiz	10/252570-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Cristina Cardoso Do Amorim	11/171682-8	E/CRE (05.14.017) E. M. RODOLFO GARCIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Abrate Luigi	12/158098-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Souza Dos Santos Romano	10/284210-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria Attia Marcello	10/234600-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Rangel Gomes	10/272951-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Susana da Costa de Meira Lima	11/300343-1	E/CRE (05.14.018) E. M. RODRIGO OTAVIO FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano Araújo do Nascimento	12/285522-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lorena de Oliveira Cavalcante	10/291637-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Valdiza Rogério da Silva	12/341185-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Yukio de Oliveira Kahi	10/273014-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabele de Oliveira Nunes	11/171283-5	E/CRE (05.14.019) E. M. ROSA BETTIATTO ZATTERA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Frade Alves do Amaral	12/315079-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Leandro de Souza	10/345850-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elieser Soares dos Santos	10/291632-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Santana da Costa Oliveira	10/335786-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyne Kelly De Souza Machado	11/215.728-7	E/CRE (05.14.020) E. M. JOSÉ DO PATROCINIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Costa Ventura	12/282.242-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Reis Teixeira	10/296.490-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diogo Luís Ramos Dos Santos	10/272.193-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika Romana Lacerda Barbosa Da Silva	10/345.952-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Douglas Avelino De Souza	11/302210-0	E/CRE (05.14.021) E. M. NUN'ALVARES PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rubia De Almeida Fernandes Salvador	12/298715-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emily Dayane De Souza Lourenço	10/299273-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiza Florião Lahora	10/272119-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Costa Silva	10/306989-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Edilson Vicente	11/263904-5	E/CRE (05.14.022) E. M. MARIO PAULO DE BRITO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica De Castro Barizon	12/ 265033-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Araujo Coimbra Pinto Santos	10/272117-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcilene Medeiros Alves	10/294305-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Dos Santos Leoni	10/318598-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Martins Soares De Castro	11/263723-9	E/CRE (05.14.023) E. M. GASPAR VIANNA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Andrade Dos Santos	12/265718-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Da Silva Gonçalves	12/294139-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diogo Gonçalves De Souza De Oliveira	12/314983-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Albuquerque Freire Figueira	10/284166-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Rozendo Gertrudes	11/282468-8	E/CRE (05.14.024) E. M. ALMIRANTE NEWTON BRAGA DE FARIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Godoy Leal De Souza	12/282491-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Munique Bezerra S. L. Costa	12/277247-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Alves Da Silva	10/211150-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Carancho De Souza	10/282444-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Alessandro Cicchelli De Souza	11/296399-9	E/CRE (05.14.025) E. M. CONDE PEREIRA CARNEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Cristina Rabello De Sá	12/263717-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Vieira Baptista Carvalho	10/246058-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Dos Santos Santiago	10/296571-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adelia De Almeida Martins Medeiros	10/273036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jhonatta Willians Martins Silva	11/296340-3	E/CRE (05.14.026) E. M. FRANCISCO SERTÓRIO PORTINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Reis De Pinho	12/199895-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda De Araujo Barroso	10/223264-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cilene Feitosa	10/194930-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Martins Cunha	10/245234-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele De Souza Peterle Dos Santos	11/260613-5	E/CRE (05.14.027) E. M. SEBASTIÃO DE LACERDA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vinck Vitório Ribeiro De Carvalho	12/291212-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Viana Da Silva Unger	12/247037-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keli Cristina Martins	10/289145-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Cristima Silva Das Chagas De Carvalhaes Pinheiro	10/277150-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Tavares De Souza Gonçalves	11/235320-9	E/CRE (05.14.028) E. M. TARSILA DO AMARAL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Neves Reddo	12/232553-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Moreira Linhares Da Silva	10/272134-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Valquiria Dobloni De Oliveira	10/242940-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glhevysson Dos Santos Barros	10/288363-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Washington Altair De Jesus Pereira	11/345491-5	E/CRE (05.14.029) E. M. MALBA TAHAN
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Whitaker Jean Jaques E Silva	12/297334-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra Miranda Nazaré Da Silva	10/228079-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Crystiane Sales Da Silva De Souza	10/193677-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele De Barros Athayde	10/330615-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Cristine Pimenta Dos Santos	11/289808-8	E/CRE (05.14.030) E. M. OLÍMPIA DO COUTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Kelly Da Silva E Souza Rocha	12/346284-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Silva Do Rosário	12/268552-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Desiree Da Silva Aguiar	10/284199-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Rodrigues Lemos De Almeida	10/267763-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabíola Pitanga Louzada	11/290634-5	E/CRE (05.14.031) E. M. CLAUDIO IGNACIO OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lélia Santos Lima Passoumidis	12/289821-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Guedes Fernandes	10/284232-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Régis Leite Almeida Dos Santos	10/228075-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimar Da Silva Baptista Dória De Souza	10/239790-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson De Oliveira Theodoro	11/264830-1	E/CRE (05.14.032) E. M. MENDES VIANA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedro Paulo Mendes Da Rocha Marques	12/302333-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Fontes Da Silva	10/345476-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ayume Ribeiro De Souza	10/277108-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudeline Ramos Costa Dos Santos	10/284234-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Karolina Setubal Gomes Kleine Ribeiro	11/223150-4	E/CRE (05.14.033) E. M.PAULA FONSECA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Valéria Duarte Viegas	12/215612-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzanne De Oliveira Freitas	12/275297-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamiris Pereira Do Nascimento	10/302952-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Queirolo Cabral	10/215831-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Monique Cerqueira Ribeiro Cataldo	11/286331-4	E/CRE (05.14.035) E. M. AMAPÁ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Renata de Oliveira Ferreira	12/ 279661-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielle de Castro Carvalho	12/290357-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Pinto Rodrigues da Costa	10/255219-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabete de Araujo Pereira	10/236593-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Alves Galrão	11/232387-1	E/CRE (05.14.501) CIEP DOM OSCAR ROMERO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Lopes Do Nascimento De Souza	12/286229-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Augusta Afonso Dos Santos	12/278898-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Dias Narcizo Marcolan	11/320963-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Rayne Serra	10/284237-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Marques Vinhas Paraná	11/291634-4	E/CRE (05.14.601) CM TIO SEBASTIÃO XAVIER
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Pinheiro Machado De Lima	12/275695-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giulia Malagole De Lacerda Passos	10/327543-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Gomes Ferreira	10/208915-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Santos Da Silva	10/249259-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Dos Santos Braga Pinto	11/268432-2	E/CRE (05.14.602) CM JECIA DE F FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Martins Vieira	12/149983-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Trancoso Rodrigues Da Silva	10/249646-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacilene Da Costa Modesto Brandão	10/274006-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilvanete Oliveira Lima	10/262422-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda De Aguiar Lemos	11/275813-4	E/CRE (05.14.603) CM AMALIA FERNANDES CONDE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fernanda Coutinho Luciano Ferreira	12/ 293493-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Fernandez Amato	10/268417-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Lara De Almeida Paula	10/268634-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Campelo Felix	10/254167-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Santos Fortunato	11/216101-6	E/CRE (05.14.604) CM ESTRELINHA DOURADA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Mendes Tamburini	12/216095-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Rosa Incerte Bernardo	10/275633-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Campos De Menezes De Mello	10/249634-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Ferreira Dos Santos	10/256158-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zoraia Pereira Gomes	11/260106-0	E/CRE (05.14.605) CM O SONHO DE RAMON PASCUAL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Martins Freitas	12/249558-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Ferreira Da Silva	10/275828-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidia Dos Santos Lopes	10/293518-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Da Costa Alves Cordão	10/280248-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Gonçalves Pinheiro Saidy	11/232032-3	E/CRE (05.14.606) CM ACALANTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carla Barbosa Da Silva	10/256363-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Maiolina Freire	10/277337-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlucy Cristina Silva	10/291669-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helida Carvalho De Oliveira	10/266972-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cecília De Campos Saitu	11/215776-6	E/CRE (05.14.607) CM SEMENTINHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula De Souza Nogueira	12/256430-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Quirino Godinho	10/282565-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Gomes Tavares	10/256155-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica Maria Rosa	10/318398-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Bruno Peixoto	11/232187-5	E/CRE (05.14.608) CM JOSEPH BARBERA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Santos De Lima	12/ 264813-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Carvalho Da Fonseca	10/273803-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Cláudia Faustino Rodolfo	10/334236-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína Soares Da Silva	10/334143-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula De Souza Mendes	11/268437-1	E/CRE (05.14.609) CM PARQUE BOM MENINO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Da Silva Marques Alves	12/278931-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathalia Cristina Correia De Carvalho	10/275829-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Gabriela Holanda Silveira Machado	10/293497-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata De Moura Quaresma Ferreira	10/275848-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Maria Medeiros De Azevedo Dias	11/217959-6	E/CRE (05.14.801) EDI DEPUTADO PEDRO FERNANDES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lívia De Borja Reis	12/279641-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Ferreira Ribeiro	10/280819-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela Paes Drumond	10/282955-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Elita Oliveira De Souza	10/265418-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata D Epinho Vianna Lucas Pulleiro	11/268423-1	E/CRE (05.14.802) EDI LUXEMBURGO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Rosas Magalhães Da Silva	12/298366-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Xavier Fernandes	10/ 257381-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Rosa Medina Lopes	10/ 256350-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kezia Da Silva Gomes De Lima	10/ 268458-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Lira Oliveira Cotts Da Silva	11/252595-4	E/CRE (05.14.803) EDI JOSÉ ALPOIM
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Esteves Linhares Alves	12/334932-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letticia Da Silva Cardoso	10/244405-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria De Souza Benedito	10/267642-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Dos Santos Veillard Soares	10/268472-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Dias Chagas Carvalho	11/247021-9	E/CRE (05.14.804) EDI VICENTE DE CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Valéria De Azevedo Passos	12/301408-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Ciríaca Pinheiro De Sá	10/244395-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Curak Rosa	10/242937-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Bruna Silva Magalhães	10/318032-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Maria De Oliveira Santos	11/151147-6	E/CRE (05.15.001) E. M. PARÁ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucas Vieira Souza	12/ 299697-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiano De Jesus Rosario De Azevedo	10/ 294316-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Coelho Bernardo	10/ 166331-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Amaral Ribeiro	10/ 300221-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amaury Gomes De Almeida	11/279278-6	E/CRE (05.15.002) E. M. ITÁLIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edmilson Lima De Farias	12/275329-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Segal Rodrigues Dos Santos	12/291217-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Flores Nunes	10/290766-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Alvim De Souza Ferreira	10/284285-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anelize Amorim Rodrigues Da Silva	11/290747-5	E/CRE (05 .15.003) E. M. OLEGÁRIO MARIANO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia De Moura Andrade	12/ 216190-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taiana Batista Danzer Freitas	12/282470-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Luisa Cavalcante Dos Santos Braz	10/195306-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela De Souza E Silva Castro	10/218890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nivânia Carvalho Rocha Da Silva	12/215625-5	E/CRE (05 .15.004) E. M. LUIZ DE CAMÕES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michel Cruz Azevedo	12/297609-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniella Martins De Oliveira	12/289648-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Marcia De Souza	10/194268-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Rodrigues De Souza Junior	10/2912199-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Menezes Correia Garcia	11/148154-8	E/CRE (05 .15.005) E. M. OSWALDO ARANHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Toledo Simões	12/241534-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimar Menezes	10/193673-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Gerusa Ferreira Aleixo Lois	10/284558-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida De Carvalho Januário	10/212278-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria Coutinho Dos Santos	70/341263-2	E/CRE (05 .15.007) E. M. FRANCISCO FRIAS DA MESQUITA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Garcia Da Silva	12/247012-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Suzano Soares Da Silva	10/228076-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julio Cesar Silva De Sousa	10/272942-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roger Assis Simões	10/272967-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosamar Lacerda De Carvalho	11/061110- 3	E/CRE (05 .15.009) E. M. VELINDA MAURÍCIO DA FONSECA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Profeta Pimentel	12/302231-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Lima Hippertt	10/265720-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manoela Andrade Azevedo	10/285613-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Rodrigues Da Costa	10/231487-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Aparecida Da Costa Gomes	11/239033-4	E/CRE (05 .15.010) E. M. PROFESSOR ALFREDO RUSSELL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Vianna Veras	12/150208-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Fernanda Ferreira Canevello	10/284397-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Clara De Souza Soares	10/274426-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Gusmão Silva Teixeira	10/227996-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphael Da Costa Gomes	11/271883-1	E/CRE (05 .15.011) E. M. EMBAIXADOR JOÃO NEVES DA FONTOURA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína Larrate De Campos	12/167061-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Brasil Da Silva	12/346154-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clélia Aparecida Dos Santos Cândido Da Silva	10/239799-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Rose Da Silva	10/284562-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila De Oliveira Gomes Peixoto	11/207084-5	E/CRE (05 .15.012) E. M. MÁRIO PENNA DA ROCHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Félix Candido Sobrinho Ricas	12/260482-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluce Baiense Costa De Souza	12/298318-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Cristina Mendes	10/258308-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anete Sacramento Cirqueira	10/296654-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucinda Maria Da Conceição Freitas	11/222668-6	E/CRE (05 .15.013) E. M. SILVIO ROMERO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Da Silva Sá Sampaio Moreira	12/285703-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Rosa Moutela De Oliveira	12/232071-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina De Mattos Motta	10/284207-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zilda Maria Campilho Da Silva	10/224743-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Corrêa Vieira Ribeiro	11/272149 -6	E/CRE (05 .15.014) E. M. FORNOVO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glória Maria Schweiger	12/166903-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanine De Souza Nascimento	12/288186-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Do Nascimento De Oliveira	10/284200 -3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mauricio Cajueiro Da Silva Filho	10/330592-7	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jordana Carvalho De Oliveira Salazar	11/263722-1	E/CRE (05 .15.015) E. M. PADRE DEHON
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Vieira Da Silva	12/267880-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirley Cristiane Pereira Dos Santos	12/272957-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Bezerra Storino	10/200342-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Colangelo Soares Da Cunha	10/282049-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Faro De Almeida Motta	11/300518-8	E/CRE (05 .15.016) E. M. RAJA GABAGLIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vinícius De Freitas Rosa	12/ 296402-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Da Silva	10/193328-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos José Monteiro Monteiro Da Costa	10/306664-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Flores Walsh Da Silva	10/277417-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline De Abreu Cardoso Lopes	11/165186-8	E/CRE (05 .15.017) E. M. MARIA DAS DORES NEGRÃO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aglae De Moura Guimarães	12/200178-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Aparecida Toledo Esteves	12/261022-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carla Vieira Rosa Vicini	10/284243-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizete Duarte De Freitas	10/167154-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Alves De Lima Prado	11/172126-5	E/CRE (05 .15.018) E. M. VIRIATO CORRÊA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Da Silva Pinto	12/171151-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Mendes Agapito Guedes	10/284203-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Freire Da Costa	10/193210-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle De Souza Santos Lucio	10/268621-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica De Souza Leite	11/116042-3	E/CRE (05 .15.019) E. M. WALDEMIRO POTSCH
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Freitas De Souza	12/ 267041-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Freitas De Sousa	10/267785-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Campello Gouvêa	10/279813-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo De Carvalho Sapucaia	10/254730-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Meira Farias	11/209340-9	E/CRE (05 .15.020) E. M. WALDEMAR FALCÃO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricele Cristina Barthar Aguiar	12/336007-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Francisca Mota	10/195279-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Bahia Da Silva	10/170632-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Regina Constancio De Souza	10/261568-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marian Da Costa Santos Moraes	11/285510-4	E/CRE (05 .15.021) E. M. MOZART LAGO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magnólia Carneiro Godinho	12/328586-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elenice Lopes	10/294117-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Marli Moreira De Barros Barbosa	10/272147-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dulce Glória Almeida	10/305202-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcus Vinicius Rocha Vieira	11/291691-4	E/CRE (05 .15.022) E. M. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe De Menezes Silva	12/297489-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilton Bernardo Dos Santos	12/327939 -5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Rabello Garibaldi Fonseca Borges	10/290779-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Luiza Carlos Da Silva	10/211062-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kecylane Fernandes Nunes	11/289032-5	E/CRE (05 .15.023) E. M. CONDE AFONSO CELSO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Rogério Santos Da Costa Zanardi	12/297201-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia França Ribeiro	10/244403-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís De Oliveira Carvalho Da Silva	10/284212-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Da Silva Porto Pinto	10/228042-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paloma Cesar De Souza Tenório Silva	11/291496-8	E/CRE (05 .15.024) E. M. CERVANTES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia De Carvalho Figueira Tavares	12/241918-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julia Do Nascimento Dantas	12/319777-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Andre Siqueira Gomes	10/277122-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Paranhos Neves Rodrigues	10/284155-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Cardoso Pereira	11/165055-5	E/CRE (05 .15.025) E. M. FRANCISCO PALHETA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Santos De Almeida Moraes	12/ 282358-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Freitas Lopes	10/247870-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adir Moreira De Almeida	10/095840-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Henrique Da Silva	10/221647-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eny Leandro Picozzi	11/232307-9	E/CRE (05 .15.026) E. M. PARAGUAI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Campos Paulino	12/291159-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Augusto De Lima	12/296318-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Berto Bezerra	10/194704-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ubiraci Marques Aragão	10/ 152284-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sirléa Mesquita Libonati	11/231942-4	E/CRE (05 .15.027) E. M. SANTOS DUMONT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Dantas De Souza Pessanha	12/216122-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Isabel Chagas Salles Da Cruz	12/222026-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ester Souza Freire	10/151962-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Antônio	10/157687-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiano De Jesus De Oliveira Barauna	11/273274-1	E/CRE (05 .15.028) E. M. EVANGELINA DUARTE BATISTA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Dias Lamoglia Brandão	12/232418-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Ribeiro	10/277121-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa De Alcantara Alves	12/340953-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisa Ramos Gomes	10/194191-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Felix Dos Santos Junior	11/259878-7	E/CRE (05 .15.029) E. M. PROFESSOR CARNEIRO FELIPE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Andréa Dos Santos Nascimento	12/242453-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Sanches Rego	10/248456-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Ribeiro Passos	10/284180-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elieni De Oliveira Dutra	10/195096-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanderlei Tavares Boechat Gomes	11/29121 -1	E/CRE (05 .15.030) E. M. IRINEU MARINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rogério Da Silva Figueiró	12/297096-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Soeiro Pinto	12/232770-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Sabino Pereira Batista	10/227923-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Da Silva Soares	10/228142-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana De Abreu Cordeiro	11/241410-0	E/CRE (05 .15.032) E. M. LEONOR POSADA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Louize Lopes Pereira	12/320797-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magaly Da Silva Miranda	10/275404-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana De Sá Almeida	10/268439-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edwiges Camilo De Oliveira Figueiredo	10/300348-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela Maria Gomes Vianna	11/14712-8	E/CRE (05 .15.033) E. M. OSWALDO GOELDI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Silva Soares	12/297934-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Marques Pais Pinto	10/248990-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Barbosa	10/284215-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Ribeiro Antunes	10/223300-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Mendonça Bastos	11/298307-0	E/CRE (05 .15.034) E. M. BARÃO DE ITARARÉ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele De Azevedo Saboia Santos Rodrigues	12/260702-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Regina Falcão Chaves Camini	12/193167-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Cavalcanti Verdini Borges	10/284214-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Pacheco Dos Santos Machado	10/122564-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloisa Da Silva Lisboa	11/232641-1	E/CRE (05 .15.035) E. M. BARÃO DO AMPARO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Fernanda Martins	12/232638-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eleonora Gomes Do Nascimento	12/268560-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elayne Torres Monteiro	10/268488-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Da Silva Freitas	10/233945-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Pedro Ribeiro	11/165044-9	E/CRE (05 .15.037) E. M. HAITI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Celia Gomes Dos Santos	12/165423-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Ribeiro Cerqueira	10/170754-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Cardoso Bernardo	10/116625-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alysson Marcelino Custódio	10/306278-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Dálmasio De Almeida	11/300341-5	E/CRE (05 .15.038) E. M. FRANÇA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Da Costa Santiago	12/235304-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Da Silva Almeida	10/227956-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cristina Brito De Almeida	10/193465-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Ribeiro Alves	10/194343-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Duarte Dias	11/285989 - 0	E/CRE (05 .15.039) E. M. QUINTINO BOCAIÚVA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Antonio Silva Da Costa	12/266061- 1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Alcantara Pinto Vidal	10/330626 - 3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielly Scovino Rodrigues Da Rosa	10/341290 - 5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Rodrigues De Araújo Batista	10/259414 -1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Mello De Souza Barauna	11/317560-1	E/CRE (05 .15.040) E. M. PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Roque Siqueira	12/317540-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Silvério Faial Silva	10/231114-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Mello De Medeiros	10/335792-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Henrique Dos Santos De Azevedo	10/224466-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liesio Lopes Duque	11/298631-3	E/CRE (05 .15.041) E. M. OSWALDO TEIXEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian De Farias Bernardo	12/293507-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariane De Sousa Pinto	12/311858-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Rita Boaventura Ferreira	10/211060-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia De Carvalho Menezes	10/215339-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Copelo Dos Santos Almeida	11/135697-1	E/CRE (05 .15.042) E. E. M. MAURÍCIO DE MEDEIROS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda De Carvalho Barranco	12/306250-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ilza Carla Messino Ojeda	12/145560-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Henrique Rodriques Coutinho	10/192379-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarissa Marinho Pereira Dos Santos	10/267762-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Da Costa Magalhães Da Cunha	11/232069-5	E/CRE (05 .15.043) E. M. PREFEITO FILADELFO AZEVEDO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Bianco Mesquita De Paula	12/268569-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ary Brandão Moreira	10/228014-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina Cruz Vicente	10/192996-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana De Souza Viana Pereira	10/285749-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Da Silva Doria	11/280324 -5	E/CRE (05 .15.044) E. M. ESPÍRITO SANTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Meri Luci Da Costa Corrêa	12/257228-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Maria Linhares Castrioto	12/291528-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Carlos De Oliveira	10/193515-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Andrade De Sousa Ventapane	10/296560-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes Martins	11/200468-7	E/CRE (05 .15.045) E. M. JAIME COSTA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Cristina De Abreu Barbosa	12/232259-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Henriques Fernandes	12/247531-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Costa Pereira Dimas	10/294314-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cesar Felipe Da Silva Coutinho	10/262621-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Da Rocha Pereira	11/268435-5	E/CRE (05 .15.046) EDI ADELMAR TAVARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cecilia Dos Santos Sarto	12/210227-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ludmila Amparo Carvalho	10/263712-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria De Fátima Lobato Da Silva	10/103390-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elane Correa Mesquita Alvares	10/331729-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Felipe Silveira De Mattos	11/234749-0	E/CRE (05 .15.047) E. M. FREI LEOPOLDO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janine Gonçalves Busnardo	12/207238-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Baptista Vieira Pires	10/282300-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Da Trindade Floriano	10/193645-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Cristina Dos Santos Barros	10/194425-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Cristina Pinheiro De Amorim	11/215754-3	E/CRE (05 .15.048) E. M. ROSTHAM PEDRO DE FARIAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Regina Soares Da Silva	12/301487-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Moraes Rodrigues	10/290771-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosenir Coelho De Castro	10/256159-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cíntia Maria De Aragão Rosa	10/262045-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Lucília Monteiro Da Silva Ramos	11/219303-5	E/CRE (05 .15.049) E. M. CINCO DE JULHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Dias Da Silva Botelho	12/200622-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Paula Nascimento Alexandre	10/284187-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Fernanda De Ornelas	10/242756-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Freitas Ferreira	10/222534-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Bispo Diniz	11/268441-3	E/CRE (05 .15.050) E. M. PARANÁ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Maria Hafner Janbartolomei	12/167686-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Rodrigues Guimarães Moreira	10/290767-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Cristina Bezerra Da Silva	10/242702-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samanta Lemos Ferreira Da Silva	10/294333-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Agda De Fatima Rodrigues Da Silva	11/222362-6	E/CRE (05 .15.051) E. M. RUY CARNEIRO DA CUNHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana De Amaral Pellegrino Gomes	12/215730-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexsandro Correa	10/284242-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Luiza Dos Santos Rodrigues	10/234073-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Fonseca Pereira Da Silva	10/228329-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Carlos Tavares Da Silva	11/279295-0	E/CRE (05 .15.052) E. M. AZEVEDO JÚNIOR
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Livio Da Silva	12/257464-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleice Ingred Da Silva	10/284156-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Dos Santos Do Nascimento	10/120177-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Walquiria Cardoso Vianna	10/227797-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudine Gomes Dos Santos	11/200968-6	E/CRE (05 .15.053) E. M. SENADOR FRANCISCO GALLOTTI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Andreza De Farias Da Costa	12/263608-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Aparecida Lopes	10/143471-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Ferreira Martins Josua	10/228105-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Carneiro Nazareth	10/306012-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Alves De Moura Pinheiro	11/282476-1	E/CRE (05 .15.054) E. M. CARDEAL ARCOVERDE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Regina Da Silva	12/259435-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Levi Soares Do Nascimento	12/330198-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Barbosa Vasconcellos Coutinho	10/284192-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Menezes De Oliveira Gomes	10/193434-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Facio Hora Barreira	11/274041-3	E/CRE (05 .15.055) E. M. MINISTRO EDGARD ROMERO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Maria Lampaça Vieira	12/154078-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Alberto Lima Barreira	10/298615-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Coelho Garcez	10/296555-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloisa Maria Marotta De Oliveira	10/224751-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Regina Neves Cruz	11/216246-9	E/CRE (05 .15.056) E. M. LUIS CARLOS DA FONSECA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neusa Maria Fernandes De Almeida	12/232276-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Agatha Cristine Santos Menezes Fernandes	12/3462363	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais De Carvalho Vianna	10/284201-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Julio Ferreira	10/305997-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando Da Cruz Britto	11/283464-6	E/CRE (05 .15.057) E. M. RUGENDAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Martins Da Silva	12/305238-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Ferreira Stutz Canto	10/296557-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Florentina Gomes Do Nascimento	10/195436-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suely Ribeiro Balthazar	10/239801-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Delgado Da Silva Freire	11/254736-2	E/CRE (05 .15.058) E. M. ASTOLFO REZENDE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Dos Santos Silveira	12/284208-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Castro E Silva Nepomuceno	12/260090-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diogo Da Costa Abreu	10/285767-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Gariglio Ferreira	10/194497-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Cintia Tantos	11/165471-4	E/CRE (05 .15.059) E. M. REPÚBLICA DOMINICANA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Cristina Da Silva Monteiro	12/232124-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Curty Mello	10/146395-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Regine Montrezzol Pereira	10/284211-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Mendonça Dos Santos	10/152773-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete Alves Dos Reis De Sousa	11/202520-3	E/CRE (05 .15.060) E. M. IRMÃ ZELIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roseleny Bernardino De Lima	12/157580-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilberto Santos De Oliveira	10/231245-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcus Da Cruz Machado	10/106374-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kellen Cristina Florêncio Ferreira	10/259565-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Silva Do Nascimento	11/207002-7	E/CRE (05 .15.061) E. M. ASPIRANTE CARLOS ALFREDO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lorraine Da Silva Ferreira	12/327191-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Paula Cabral Da Silva	12/346259-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Morais Rocha	10/239816-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Goes Azevedo	10/274423-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Dos Santos Vidal	11/242613-8	E/CRE (05 .15.062) E. M. FIGUEIREDO PIMENTEL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Queiroz Armindo	12/166907-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Valéria Oliveira Da Silva	10/194641-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Cristina Santos Da Silva	10/194539-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Terbutino De Castro	10/244427-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Madeira Parada Ferraz	11/253910-4	E/CRE (05 .15.063) E. M. PADRE JOSE MAURICIO TOMAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica Alves Silva De Oliveira	12/299754 - 2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Gomes Teixeira Silva	10/206877 - 3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Gomes Da Silva	10/217107 - 2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Santos De Barros	10/288251- 2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela De Oliveira	11/123762-7	E/CRE (05 .15.064) E. M. MESTRE DARCY DO JONGO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilvania Soares Bezerra	12/ 265050-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charlyne Souza Cruz	12/297943-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria José Dos Santos Costa	10/227990-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Da Silva Mirre	10/284067-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geisa Nunes Reis	11/293560-9	E/CRE (05 .15.501) CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Gama Bernardo	12/351166-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pablo Souza Da Silva Gomes	12/274249-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielly Monteiro B.Da C. Rocha	10/279907-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Ferreira De Oliveira	10/282639-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelly Gomes Araujo	11/286126-8	E/CRE (05 .15.502) CIEP PROF. MANOEL MAURICIO DE ALBUQUERQUE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Accioli Baltazar Garcia	12/201111-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Machado Araujo	12/234183-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Davi De Oliveira Lima	10/284163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Vieira Da Fonseca	10/228140-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide De Abreu Araujo	11/218124-6	E/CRE (05 .15.503) CIEP METALURGICO BENEDITO CERQUEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilda Da Silva Santos Almeida	12/215647-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Miranda De Noronha	12/278899-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Trotta Affonso	10/288166-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Rodrigues Moreira	10/298154-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Bernardino De Castro	11/249616-4	E/CRE (05 .15.601) CM OLGA BENARIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariangela Ramos Da França Medeiros	12/253927-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cerlandia Aguiar Barbosa	10/335623-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindalva De França Oliveira	10/211267-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Da Conceição De Moura Cordeiro	10/245118-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Cabral Da Silva De Oliveira	11/2496032	E/CRE (05 .15.602) CM SÃO MIGUEL ARCANJO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Tavares De Souza Machado	12/207470-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zenaide Feitosa	10/272441-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Matildes Da Silva	10/266912-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene Cidade Borges Garibaldi	10/279635-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Silva Raposo	11/232498-6	E/CRE (05 .15.604) CM GERCINDA ROSA DA FONSECA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora De Souza Martins De Oliveira	12/282632-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Ferreira Salgado	10/266951-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika Andrade De Medeiros	10/280832-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Reginelli Moura De Almeida	10/331699-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Dos Santos Gonçalves	11/256096-9	E/CRE (05 .15.605) CM JOSE RAIMUNDO DE SOUZA ALVES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Batista Dos Santos Alves	12/256132-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valessa De Jesus Leite	10/201052-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciléia Da Costa Silva	10/256127-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deborah Orlandini Ferroco Camello	10/268533-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheyla Carvalho Tavares Da Silva	11/265977-9	E/CRE (05 .15.606) CM JOSUÉ DE CASTRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucas Coelho	12/299045-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Da Silva Mamede	10/254758-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamara Dutra Costa Monteiro	10/267279-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Da Graça Y'Gubau Barbosa	10/307625-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Joseane Pereira Valença	11/222321-2	E/CRE (05 .15.607) CM MANÉ GARRINCHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Schmidt Dos Reis De Farias	12/218216 -0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita De Cassia Farias Queiroz	10/215853 -3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Cristina Rodrigues Marques	10/268433 -0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Lopes Pereira	10/276887 -7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Ferreira Lima Magro	11/268566-7	E/CRE (05 .15.608) CM MARIA JOSE DE PAULA DE JESUS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paola Perrotte Pinto Elias	12/276454-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata De Oliveira Rodrigues	10/268556-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra Marques Rosa De Oliveira	10/290408-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia De Andrade Correa	10/282967-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Helena Salles Jordão	11/201044-5	E/CRE (05 .15.610) CM SEMPRE VIDA PALMEIRINHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Monteiro Ramos Costa	12/299127-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaiz De Assis Almeida Chagras	10/330327-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Da Silva Ribas Domingos	10/330315-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra De Araújo Lopes	10/334223-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea De Oliveira Jacob	11/267840-7	E/CRE (05 .15.611) CM VOVÓ MARIA JOANA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathalia Dos Santos Ceciliano	12/282773-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando Wagner Colangelo Soares Cunha	10/280923-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudete Santos Da Costa	10/297541-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Da Silva Lopes	10/268468-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angelica Pacheco De Souza De Farias	11/201082-5	E/CRE (05 .15.612) CM TIA MARIA DO JONGO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giuseppina Paladino	12/208002-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Correa De Lemos	10/268549-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Corrêa Pereira	10/238998-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Freitas Nunes Dias	10/293555-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Alves Da Silva	11/268539-4	E/CRE (05 .15.613) CM MANOEL DA ROCHA APRISCO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Cristina Lages Da Rocha	12/275821-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aliene Pereira Tavares Szames	10/276038-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Gomes Assis Antonio	10/276396-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celeste Bandeira Da Cunha	10/346519-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alvaro Augusto Bermudo De Oliveira	11/259405-9	E/CRE (05 .15.801) EDI KARINE LORRAINE CHAGAS DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ribeiro De Lucena	12/253905-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Martins Da Silva De Almeida	10/262116-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Alves Francisco Moraes	10/294155-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian De Melo Hammes	10/298371-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Assad De Azevedo	11/290768-1	E/CRE (05 .15.802) EDI GUSTAVO LESSA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Correa De Almeida Castro	12/279632-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian De Oliveira Machado	10/279165-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Helena De Oliveira	10/238805-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Maria Da Silva Santos	10/273738-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ioná Pillar Casali	11/147385-9	E/CRE (05 .15.803) EDI PIO XII
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Filomena Fernandes Leonor	12/241872-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Da Cunha Carmo Seleimend	10/222642-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanise Martins De Azevedo	10/245141-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Do Nascimento De Oliveira	10/254748-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Santana Maria Paiva Carvalho	11/200147-7	E/CRE (05 .15.804) EDI FERNÃO DIAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephanie Paula De França Do Nascimento	12/279597-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Maria França De Almeida	10/266966-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Carla Boente Da Silva	10/218937-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Cristina Ribeiro Da Silva	10/275837-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Thomaz Oliveira Da Silva	11/232776-5	E/CRE (05 .15.805) EDI ROCHA POMBO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elayne Cristina Soares Orlando	12/279166-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Maria Giorgio Cardoso	10/247098-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maíra Machado Da Rocha E Silva	10/239635-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arlete Da Costa Monçores	10/206801-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Teixeira Oliveira	11/166895-3	E/CRE (05 .15.807) EDI BURITI CONGONHAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Soares Da Silva Guimarães	12/293584-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Glória Cardoso Bittencourt	10/256157-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Do Nascimento De Oliveira	10/331701-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Conceição Da Silva	10/254760-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Borges Silva E Souza	11/279223-2	E/CRE (05 .15.808) EDI GUARACIARA RODRIGUEZ DINIZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Rubens Reis Gomes Pereira	12/268559-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria R. Da Silva Correia	10/293525-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana De Azeredo Netto Barbosa	10/282949-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Neves Belisario Brandao	10/272682-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Valéria De Souza Gonçalves	11/268979- 2	E/CRE (05 .15.809) EDI PROFESSOR UBIRAJARA DE PAULA CASTRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays Felipe Lemos	12/279686-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Cristine Nascimento Moreira Da Silva Mascarenhas	10/293659-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camille Soares Alves	10/346186-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamyris Bruno Duarte	10/334232-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Martins De Moraes Aguiar	11/293508-8	E/CRE (05 .15.810) EDI PROFESSORA TEREZINHA SARDOUX HENRIQUES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rosa Alves Da Silva Trancozo	12/293509-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Suzart Vaz De Farias	10/293510-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleiciane Paiva Queiroz Linhares	10/256317-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Maria Da Costa Gomes	10/293551-8	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 666 de 17 de setembro de 2025, do Contrato nº 117/2024, referente ao processo SME-PRO-2024/53260, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/ 11ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ligia Sant'Ana Dias	12/272700-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Bruno Virginio Neri	10/298584-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Andrea Rodrigues de Sousa	10/222368-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Rosane Fusco Suarez	10/200419-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	11/246979-9	E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Suellen Teixeira Areas	12/300464-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glória Maria Alves Cerqueira	10/227792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Regina dos Santos Olive de Oliveira	10/253695-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Franco da Costa	11/222602-5	E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paula Narcelli Cabral	12/296.393-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Avany Coutinho Magalhães	10/293455-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Abreu Barreto de Macedo	11/200291-3	E/CRE (11.20.003) E.M. Abeilard Feijó
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Juliana de Jesus Fernandes Saturno	12/206856-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Brienza de Lima	12/336028-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	10/222383-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Pereira do Vale Azevedo	10/284127-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Araujo Gerbassi	11/195020-3	E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geane Augusta de Oliveira da Silva	12/318043-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane de Leão Tavares	10/299166-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	10/219453-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Ribeiro Lelache Cardoso	10/242872-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisella Gonella Fernandez	11/232959-7	E/CRE (11.20.005) E.M. Dunshee de Abranches
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Regina de Andrade Lessa	12/271952-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlene Silva de Oliveira	10/262433-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria da Silveira Caetano Vieira	10/223339-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia da Silva Lima	10/228672-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	11/298375-7	E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Damasceno dos Santos	12/302668-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helaine Maia Pinto	10/285756-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Machado Raposo Soares	12/259558-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemar Alves da Silva Castro	10/244650-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela de Lima Casado	11/249525-7	E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Gonçalves Alves de Mello	12/232446-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hayanne Costa dos Santos	12/371214-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wagner Santos de Souza	10/284122-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iolanda Nunes Bezerra	10/244728-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Abreu de Souza	11/261437-8	E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	12/258610-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Souza Torres Vieira	12/299162-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilma Sodre Norat dos Santos	10/152830-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Rodrigues Soares	10/284482-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Sousa Licasalio Faísca	11/302074-0	E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	12/109562-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Xavier Jacintho de Souza Moura	10/228332-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Naide Ferreira Ribeiro	10/245186-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taiana Souza de Avila Goulart	10/284137-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Desireé Paz Galante Mendes Rodrigues	12/305048-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Sergio Machado	10/284352-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Alice Oliveira Paixão	10/216368-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	11/232195-8	E/CRE (11.20.012) E.M. Brigadeiro Eduardo Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Augusto Caheté Batista	12/261764-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dulcinea de Lima Pereira	10/129246-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Amorim Araujo	10/284040-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica da Cunha Sad	11/200667-4	E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Batista da Silva	10/227742-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Regina Sousa Melquiades	10/274405-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	10/158307-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Costa de Melo Garcia	12/302079-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Regina da Costa Leite	10/235533-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Ferreira de Andrade	10/272935-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE (11.20.015) E.M. Leonel Azevedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline da Silva Almeida Alves	10/193037-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia da Silva Sebastião	10/245220-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	11/232129-7	E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Rosa Abreu	12/336145-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Rosa de Freitas	12/346052-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catarina Angelica Gomes da Silva	10/274338-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	10/255395-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Bastos Aguero	11/104845-3	E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	12/283225-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline do Carmo Mendes	12/327256-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Spetseris Vieira El Daher	10/294171-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Pereira Affonso	11/274104-9	E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia da Silva Chapim	10/227761-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia da Silva Braga	10/229011-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/216100-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Soares da Rocha	11/221336-1	E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Manhanini da Silva	12/300591-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diogo Carreira Fortunato	12/328612-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica Lopes Aguiar	10/265838-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glória Regina Nogueira Dumans	10/254756-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivianne Augusta Alves de Sousa Fernandes	12/362230-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Brienza de Lima	12/215877-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayara Carvalho de Oliveira	10/318972-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco Dutra da Rocha Neto	10/177129-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Dutra Machado	11/269139-2	E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marli de Souza Braga	12/247865-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Valeria Ferreira Machado Magalhães	10/345398-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Luiz de Biase Borges	10/261769-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ariadne Rolli dos Santos	11/282771-5	E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeffson Oliveira Souza	10/272033-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joseli Milesi Oliveira Galdino	10/200862-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Oliveira Santana Felix	10/233009-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Campos Chometon.	12/268266-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Maria Maciel de Salles	12/222032-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Souza da Silva	10/227774-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariuza Conceição Freitas de Souza	10/276447-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete da Rosa Ferreira	11/116813-7	E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catarina Pereira da Silva de Vasconcelos	12/254235-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Freitas Simão	12/262478-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Brito Bastos Pardal	10/279149-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE (11.20.025) E.M. Alberto de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Fernandes da Silva	12/246549-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro de Deus	10/228258-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidineia Monteiro de Almeida	10/242876-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Rêgo Becker Haua	11/2757854	E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Oliveira	10/113621-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rossecleide Medeiros dos Reis	10/253639-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Adriano Firmino Gomes	11/345.670-4	E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luís Fabbio Gonçalves	12/302142-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivisson dos Santos Policarpo	10/330891-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavio Alevato	10/306196-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suellen de Oliveira Tito	10/335949-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francileide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Johnny Nazareth dos Santos	12/302344-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Silva do Nascimento	12/283458-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Lima de Mello	10/227834-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina França Pontes Vieira	11/255334-5	E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene de Almeida	10/193481-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Cardoso Dantas	10/284025-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila de Oliveira Barreto	10/227949-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudêncio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle de Araujo Canto	12/206953-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charles Lima Gonçalves	12/234950-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmem Lucia Iglesias Chaves	10/244757-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Alves d'Almeida	11/200455-4	E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresina Mara Cândido	10/227744-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	11/115016-8	E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Inglyd da Silva Sá	12/233986-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Dantas Sales	10/216433-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samanta Bartkevihi	12/298178-5	E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima do Nascimento Alfredo	12/311888-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Fonseca Teixeira	12/274684-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivy da Silva Lopes	10/272804-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Cecília Rodrigues da Silva	11/304917-8	E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	12/268698-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ferreira Soares	12/319689-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leiliane de Jesus Matos Azevedo	10/202141-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Maria da Silva	11/257953-0	E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlene Justino da Silva	12/318486-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Moreira Ceroula	10/293447-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	10/280599-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Justino da Silva Pimentel	12/265308-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Batista Sobrinho	10/249535-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Celia Menezes	10/253650-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suellen Barbosa Frota Martins	11/268265-6	E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Bambino de Moraes	12/268332-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Klein Silva	10/279138-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Pinto dos Santos	11/246933-6	E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	12/274824-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea da Silva Abreu	10/275777-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Maria de Barros Herbster	10/266864-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	10/266876-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Oliveira da Silva	11/254734-7	E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Silva de Oliveira Valle	10/301444-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Grasiele Costa Pereira Nogueira	10/273774-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	10/255156-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis dos Santos Tropiano	11/298374-0	E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana da Silva Rocha	12/299970-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora de Souza Lima	10/314848-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/279151-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	11/242579-1	E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Dias da Cruz	12/237782-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Maria Rodrigues	10/302084-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Garcia Camargo	10/268681-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Oliveira da Luz	10/276884-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Nunes de Menezes da Silva	10/306424-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Abraão Xavier de Souza	10/335548-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marli da Conceição Silva Nunes	10/275774-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Virginia Pinto da Silva	11/234081-8	E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse Luci Moreira de Jesus	10/016974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	11/268352-1	E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Oliveira Dias	10/293413-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Viana Machado	10/241691-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Costa Ribeiro	10/265311-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula do Espirito Santo de Oliveira Santos	10/277329-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 414 de 08 de agosto de 2024, do Contrato nº 113/2024, referente ao processo SME-PRO-2024/53316, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ivana de Oliveira Guedes	11/327438-8	E/ 4ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Amanda Martins Dantas	12/268426-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293649-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Marise Cardoso Ribeiro	10/266157-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Jorge Augusto Moreira	10/267434-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Jurema Farias Correa dos Santos	10/264653-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Raquel Heleonora Gonçalves da Silva	10/279615-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Raquel Peloso Lopes	10/216755-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017206-4	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Café Moreira Baraúna Costa	12/222370-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Adeliana Lopes de Souza	10/284059-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Luis de Souza Oliveira	10/296663-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Dias Garrot	12/249251-0	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea dos Santos Simoes	11/276039-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virginia Correa Bruno	10/198761-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Machado Reichardt	12/345524-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emerson Barbosa Torquato	10/284057-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137554-2	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Moreira Thomaz Rodrigues	12/232343-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Bezerra do Nascimento Pinheiro	10/266858-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Dantas Abrantes	10/297302-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucas Rezende Reis	10/299969-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162587-0	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheyla Antonia Paiva dos Santos	12/320954-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Vander Ferreira Santana	12/306489-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Rezende Reis	10/192569-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanessa Braz dos Passos	10/296535-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eldo Marcelino Fagundes	11/252346-2	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Henrique Sales de Souza	12/318590-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabíola Hernandez Pereira da Silva	12/264122-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Raquel Figueira da Silva	10/284023-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christianne Lopes Zava	10/272769-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Tavares Vieira Soares	11/257311-1	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252543-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Marques Rodrigues de Souza	12/215785-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gellian da Silva Domingos Moreira	10/211064-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Pereira de Assis Neto	10/335759-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235194-8	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222570-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiano Silva Villas Boas	12/315113-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pereira dos Santos	10/228730-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Aparecida Eulalia da Silva	10/242731-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Maria Carlos Semidei	11/264678-4	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Cristina Borba de Oliveira	12/166834-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Fernandes Reis Mendes	10/260811-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celma Luzia de Oliveira Soares	10/274416-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yago Yoran Madureira de Souza	10/307739-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Mendonça dos Santos	11/288318-9	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michely Lopes Campbell da Silva	12/299690-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Paulino Oliveira	10/279293-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Santana Leão	12/265976-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Prisicla de Figueiredo Pereira	10/280314-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jamilly Gomes Monteiro	11/279580-5	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diogo Orlando Elias do Espirito Santo	12/297376-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Bertoco Polycarpo	10/274411-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Haina Ferreira Crisostomo	10/323048-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Cristina Rocha da Silva Coelho	10/330586-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eric Moritz de Campos	11/246623-3	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Lotufo Soares	12/207049-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Machado Mendes	12/208826-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marli Ferreira da Silva	10/112269-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Regina Gomes Ferreira	10/218862-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maralila Sampaio dos Santos	11/154020-2	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Amaro Ribeiro	12/299753-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirian Cristina dos Santos Martins Cadena	12/248059-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cesar Murilo Pereira	10/272105-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Pinto Teixeira	10/301450-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Costa Marques	11/260680-4	E /CRE (04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Damasceno Oliveira	12/274160-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ferreira Miguel	12/219853-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Alves dos Santos Hilário	10/239793-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giane Pontes Santos	10/254817-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roseli Sobreira Borrego	11/327218-4	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Garcia de Mattos	12/276731-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábia Bahia de Souza	10/284088-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Vieira de Figueiredo Melo	10/194198-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Cunha Miralha Vaz	10/260678-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/116560-4	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Oliveira Santiago	12/267355-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isaura da Gloria Garcia	12/216213-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Senira Vieira	10/056619-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Douglas Adelino Alves Machado	10/284061-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma da Silva Teixeira Mendes	11/143969-4	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Silva Dornelas	12/299688-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Cristina Henriques de Sousa Valentin	10/248899-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Silveira Brum Sarmento	10/330583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Valporto do Nascimento Braga	10/289081-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Rodrigues de Silveira Santos	11/232043-0	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	12/107747-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Gomes dos Santos	10/272806-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra do Sacramento de Souza	10/216612-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aldo Cesar Braga Pereira	10/171203-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Oliveira de Almeida	11/209216-1	E /CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ludwig Ferreira Araujo	12/298068-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joziane Pessanha Nogueira Gomes	10/193441-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janeide Vieira do Nascimento	10/227757-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André de Paiva	12/257130-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Dutra Lanor da Silva	11/217982-8	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Santos Nunes	12/223127-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Freitas dos Santos Rodrigues	12/260084-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brunna Farias Jorge	10/302118-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Haroldo Tavares de Figueiredo Borges	10/165272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Ferreira Canel	10/335749-8	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bernilda Leobons Silva	11/242771-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josimar Mendes da Silva	12/297603-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Gomes Brito	12/300315-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josete Pereira Vianna dos Reis	10/218898-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento	11/298772-5	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria Cerqueira e Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Sader de Souza Mello	12/272453-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Alves da Silva Mendes	12/306443-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Aparecida Moreno de Araujo	10/296655-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Humberto da Paz Almeida	10/335742-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Carneiro Fernandes	11/217852-3	E /CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Oliveira de Almeida	12/200820-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	12/232925-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ademir José Gerônimo de Menezes	10/290764-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Glória da Rocha Pinheiro	10/228388-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael de Lima Lima	11/298417-7	E/CRE (04.10.501) CIEP Presidente Juscelino Kubitschek
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Carlos Vieira Junior	12/302309-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele de Moraes Sant'Anna	12/207284-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ludimilla Natacha Molini Ferreira	12/264272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciano Rocha Pinto	10/232303-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Castro Silva Koenigkam	11/254792-5	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Silva de Miranda	12/306444-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Benício Rocha de Souza	12/297240-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Araújo de Oliveira da Cruz	10/265848-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Gonçalves Carriço	12/121512-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Cerqueira dos Santos	11/165472-2	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268301-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Lucas de Ávila Silva	10/331724-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Machado Pastor	10/275809-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Silva Magalhães de Souza	10/323057-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Olivia Reis de Souza	11/222926-8	E /CRE (04.10.602) Creche Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosani Machado Nunes	12/247560-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Salgueiro da Costa	10/321751-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna de Souza Sacramento	10/321753-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Silva Sampaio	10/334272-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	11/227866-1	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Cristina Lima de Souza	10/253705-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Oliveira Marrocos	10/273741-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Moura Roumillac	10/273733-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irani Oliveira da Silva	12/257946-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Oliveira da Silva	11/261436-0	E/CRE (04.10.701) CEJA Avenida Brasil
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Queiroz de Amorim	12/327929-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Ferreira de Almeida	10/296534-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julius Cesar Carvalho Pessanha	10/335337-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabio Bello Salgado	12/346099-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Salvadora Grisolia	11/172335-2	E/CRE (04.10.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paraguassu Baptista	12/239076-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Silva de Freitas Natália	10/301633-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Cunha Guedes Gamboa	10/259206-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kézia do Nascimento Alves Barbosa	10/253761-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Vila Nova de Lima	11/266793-9	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Romualdo dos Santos	12/293464-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Monteiro Lima Lourenço	10/307148-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Vargas Pereira	10/266798-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karine Vieira da Silva	10/318116-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iago de Araujo Silva	11/293504-7	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Cristina Pereira dos Santos	12/249333-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Golçalves Teixeira	10/294230-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Teixeira de Farias do Nascimento	10/249399-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Julia Cupertino da Fonseca	10/319764-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth de Souza Teodoro	11/275492-7	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina de Oliveira	10/293457-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvanete Maria da Silva	10/244490-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daisy Maria Fernandes Muniz da Silva	10/282080-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli de Lemos Morsch	11/199860-8	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Neoci Dias de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julieth de Souza Ribeiro da Silva	12/268307-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Lima de Freitas Villela	10/275790-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	10/318012-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Santos Rodrigues	10/318060-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	11/215821-0	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim de Infância Pierre Janet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Ferreira Pronestino	12/227945-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Trindade Nunes	10/306704-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Figueiredo da Paixão Anjos	10/303024-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Martins da Silva	10/322995-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Daniele Alvarenga de Melo	11/299965-4	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia da Rocha Correa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Silva Moreira Guimarães Régulo	12/253803-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Pinho	10/242721-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Corrêa de Barros	10/275551-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Barbosa dos Santos	10/309969-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel Oliveira de Carvalho	11/259196-4	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Mota Nascimento Moreira	10/318048-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Andrade Domingos dos Santos	10/222831-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Mendes Emílio	10/293446-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata dos Santos Sodre Pinna	10/279619-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magaly Diniz de Souza Moura	11/259362-2	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina Santos da Costa	12/301515-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thabata Bastos Palmas	10/323080-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Denize Cardoso de Souza	10/228052-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aprecida Dantas Rodrigues	11/166802-9	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waleska Dantas Damasceno Nascimento	12/298780-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Nuñez Neustadt	10/301632-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica de Lima Noronha	10/194470-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Barreiro da Silva Cesario	10/321223-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Borges Pessanha	11/296312-2	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Cristina Correa de Lima Arizôt Aragão	12/239613-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei Machado	10/216074-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes Tavaes	10/227559-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle dos Santos Jagge Teixeira	10/318040-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Camila Cardoso Rodrigues	11/279796-7	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cásssia Soares Miranda	12/252525-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirna Chaves Gonçalves	12/280145-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Madalena Alves da Silva	10/202480-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele dos Santos Oliveira	10/227927-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wander Pinto de Oliveira	11/299669-2	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Cardoso Gomes Leal	12/341234-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Lima Sampaio	12/311892-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laziane Lourenço de Andrade	10/272682-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Carlos Inácio Júnior	10/328154-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Souza Caldas	11/150131-1	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Biolchini Alves Viana	12/306441-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Lourenço da Silva	10/284028-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabíola Rodrgiues Pereira	10/250999-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Ferreira da Costa	10/361748-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia de Mattos Azevedo	11/249580-2	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Cruz da Silva	10/242568-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Débora Batista Costa	10/318688-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa França Barreto	10/330585-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Regina de Souza Lima Bittencourt	10/200967-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Mariano dos Santos	11/265766-5	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Bravo	12/327295-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alinne Darc Ramos Bastos	10/192423-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Alves Lessa de Oliveira	12/209318-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Ferreira de Lima	10/232348-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Dantas Rodrigues	11/249916-8	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Martha Virginia das Merces Lopes	12/265272-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere da Silva Lacerda	12/285245-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Correia Gomes	10/242742-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Barbosa	10/244369-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elen Cristina Guiomar de Oliveira	11/307665-0	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Garcia Bragança dos Santos	12/301577-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirian Oliveira Silva	10/330566-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Gonzalez Nunes da Silva	10/285744-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia da Silva Souza de Azevedo	10/247263-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Garrido Souza	11/170220-8	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mário Kröeff
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Cardoso Viana	12/291622-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Martins dos Santos Rangel	12/242636-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Freitas da Silva Moreira	10/266839-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neusa Duarte Santiago	10/244357-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/264723-8	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ane Carolinede Araújo Lopes Sant Anna	12/302266-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Pereira da Silva Menezes	10/227837-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Batista	10/227913-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Gomes de Carvalho	10/244738-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/272790-7	E /CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Henrique Pereira Soares	12/233742-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina de Souza Marinho	12/274805-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Santos Teixeira	10/285743-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio da Costa Mello	10/234970-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristine Vieira Reis	11/296315-5	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Santiago de Oliveira	12/246986-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Magorno Nogueira	10/242032-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Cardoso Lopes	10/194451-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Galdino Martins	10/284177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Félix Fernandes	11/247948-3	E /CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas da Costa Vicente	10/300119-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Grasso de Mendonça Guerra	12/305242-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Viana Ferreira	10/222201-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Ramos Francisco	10/228226-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Freitas de Brito	11/221787-5	E /CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cíntia Fernandes de Souza	12/257253-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Cavalcanti Arguim	10/288381-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Cristina Santos Barbosa	10/227853-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Balanco Barboza	10/192735/9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna de Souza Ferreira	11/272445-8	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela Elizabeth Dantas Aron de Castro	12/297250-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Gomes de Lima	12/328487-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Maria Vieira de Medeiros	10/244355-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Dias de Marins Velozo	10/284038-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Lorenzo Pampillo Morais	12/259532-0	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Gonçalves Rodrigues	11/285643-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Paixão Barbosa	11/341440-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Carla dos Santos	10/163054-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Francisco de Paula	10/276311-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Braga Pinto Vianna	11/231950-7	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denize Ricardo Pereira	12/114807-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisete De Aragão Cassemiro Risso	12/122856-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	10/284139-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Antonio Do Nascimento	10/330433-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcilene Ferreira Matheus	11/241514-9	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grecia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alberto da Motta Teixeira	10/285860-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Nunes Pinto	10/252775-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Alves Celestino	10/282083-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Luiz Santos da Costa	10/241583-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sumaira Lamar Calil	11/259433-1	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Cardoso Moreira	12/199814-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma dos Santos Vieira Nunes	10/277793-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia dos Santos Rodrigues	10/193946-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Lúcia Mallet BarrettaTostes	10/227861-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Carvalho de Oliveira Gomes	11/216055-4	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Conceição da Silveira Borges	12/221904-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silene de Araujo Ramos Simões	10/157773-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimar Francisca dos Santos	10/272773-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Santos Machado	10/284010-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLÁUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA	11/147122-6	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PAULA DIOGO DE SOUZA	12/307662-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDERSON CARLOS ALCANTARA DA SILVA	12/267374-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TELMA LOPES DA SILVEIRA TORRES	10/284150-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALDECIRA DE CARVALHO	10/151816-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena de Albuquerque Silva	11/298098-5	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Nunes Estrela Pegurier	12/263862-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Balzi Santos	12/300526-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Vieira Cavalcante	10/304980-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandro Correia da Cruz	10/306762-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	11/263700-7	E /CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Vianna
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jordan Wallace Anjos da Silva	12/297509-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laurilene Matos Ferreira de Souza	12/302858-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Cordeiro da Conceição	10/284056-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elias Antonio	10/330797-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yara Ramos Antunes da Silva	11/113413-9	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andresa de Araujo Morais	12/267862-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lúcia Ester de Carvalho	10/193324-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Gomes Pereira Barreto	10/194418-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia da Silva Pitta de Mattos	11/157788-1	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Simões Mendes	12/157891-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	12/232400-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Cruz Ventura Bueno	10/200732-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurea Ventura Bueno da Silva	10/284134-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Nigre de Lima	11/251216-8	E /CRE (04.11.502) CIEP Deputado José Carlos Brandão Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Duarte e Silva de Moraes	12/265959-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Francisco dos Santos do Couto	10/272821-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro de Oliveira Barboza	10/296550-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Freire Crispiniano	10/151638-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Salvadora Ferreira	11/171834-5	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia da Luz Oliveira Felix	12/263729-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Barelli Rodrigues	10/268326-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Luciana Fonseca Albuquerque	10/249368-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Lopes da Silva	10/249371-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Nunes da Silva	11/268267-2	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina Pereira Tordoya	12/275801-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Almeida Gama	10/218195-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Regina de Farias	10/249472-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidia Mota da Silva Farias	10/334193-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo	11/266181-7	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane de Brito Gomes	12/268322-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Nascimento de Oliveira Ozana	10/253814-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Dionisyo Nogueira do Nascimento	10/286325-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Cristina Soutinho Penedo	10/256085-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Aparecida Martins	11/291339-0	E /CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carine da Silva Machado	12/274759-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Cristina Leandro Gomes	10/266829-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Pereira Domingos	10/275804-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael José da Costa Padrão	10/253830-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evandro Madruga de Oliveira	11/232247-7	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Lessa da Fonseca	12/165453-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Andressa Galdino	10/298799-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adilson Severino	10/265130-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Matos da Silva	10/249354-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra de Souza Dassié	11/215815-2	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise Ferreira de Oliveira	12/235134-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Queli Cristina da Silva Cabral	10/249364-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Magali Moura Borba	10/266854-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Cardoso Ferreira da Silva	10/253670-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	11/279616-7	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Maria Ventura Bomfim	12/246974-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Nogueira de Almeida	10/293431-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Pessanha de Oliveira Teixeira	10/301376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Borges Passos Costa Madeira	10/301604-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Silva de Oliveira	11/268287-0	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum - O Trapalhão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilia Barbosa Ferreira dos Santos	12/301618-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Lima da Conceição	10/301377-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica de Oliveira Guimarães Cunha	10/318018-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Rodrigues dos Santos	10/301613-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Braga Brito Rocha	11/216096-8	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Monteiro de Macedo	10/222762-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Reis Pereira	12/239025-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara de Farias Barros	10/335604-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Salomão Silva da Piedade	10/276427-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/279161-4	E/CRE (04.11.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Carvalho	12/280810-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Nunes de Almeida	10/280997-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Penha de Fátima de Azevedo Bastos da Silva	10/251101-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Rodrigues Faria	10/301606-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Copelo da Silva	11/293445-3	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Silvia Alves Marques	10/289758-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jandira Lazzari Ferreira	10/232278-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Luiza Marques de Souza	10/291832-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Pereira Batista	10/293466-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia Portugal Guedes dos Santos	10/279160-6	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Silva de Barreto	11/282302-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína de Aguiar dos Santos	10/318026-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leilane de Souza Silva	10/272820-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Brandão Gentil	12/279134-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/222211-5	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tais Fabiane Borges Barreto	12/282174-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane de Castro Reto	10/268310-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine de Resende Alves	10/244730-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Pelágio da Costa	10/301609-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Creusa Corrêa Santos	11/249256-9	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	12/254000-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline De Vasconcelos Fontes De Sul	10/301615-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Pinto Gomes	10/289444-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Afonso Barbosa	10/293479-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tainá Cintia Oliveira de Medeiros	11/253770-2	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais Nº 12
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Chaves Guimarães Fernandes	12/249398-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regiane Pereira Chaves Ignêz Fontes	10/279328-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristhiane Siqueira Da Luz e Silva	10/306241-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rodrigues dos Santos	10/242880-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvania Moraes Dias	11/268346-4	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima dos Santos Angelica	12/273185-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karoline Santos do Nascimento	10/293434-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Karolina Morais de Menezes	10/272516-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilma Aparecida Pereira da Silva	10/195006-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirelli Lamonica Garcia Ferreira	11/282308-6	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celso Bizarro Lima	12/234625-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caren Cristina Sampaio da Silva	10/296548-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adenice Machado Jacinto	10/201193-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Aranha da Silva Pimentel	11/258467-0	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Villela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Mattos de Castro	10/222587-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Martins Mendes Pinto Lima	12/261554-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilda Antônia Clercq de Oliveira	10/300282-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Mattos de Mello	10/265850-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavio Marcio Silva Aragão	11/169743-2	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago fos Santos Martins	12/291693-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	12/269155-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dandara Rosa Nascimento da Silva	10/297375-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Allan Ricardo Rallo Ribeiro	10/306630-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca	11/222845-0	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/215698-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Pinto Rodrigues	12/222034-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luís Cláudio Lotufo de Souza	10/296544-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane da Conceição Nogueira de Mesquita	10/246984-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Geraldo da Silva	11/302113-6	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathália Santos de Aguiar Nunes	12/285008-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Nascimento da Silva	12/266185-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Baptista Rosa de Sousa	10/192744-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Vianna	10/241725-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Nascimento Brandão	11/297733-8	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen de Souza Albuquerque	12/298189-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Gonçalves de Moura	12/298193-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arthur Lessa Pereira	10/341293-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herlandia Oliveira de Souza	10/298137-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele de Souza Pinto	11/223205-6	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	12/282651-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloisa Helena Germano de Jesus da Silva	10/152787-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Lima Gualberto Zidirich	10/297263-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Collares do Nascimento	10/227971-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Vieira Ferrão	11/223049-8	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Pereira de Oliveira	12/154368-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karina Soares de Melo Paixão	12/297253-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elias Paulino da Silva	10/284058-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luiz Nascimento Parcial	10/299647-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Barros de Pinho	11/100274-0	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Claudio Archanjo Roza	12/274856-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Santos de Oliveira	10/290763-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Flavia Lauria Sampaio Prado	12/217986-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Maria Viana da Silva	10/219547-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julianna de Souza Nogueira	11/301500-5	E /CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	12/298233-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Coelho Sancas	12/327287-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Amaral dos Santos	10/307152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ferreira Neves Cosmo de Melo	10/335756-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Oliveira Carneiro	11/277056-8	E /CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Raposo Novaes	12/193929-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Gonçalves Cordeiro	12/328651-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica de Castro Carlos	10/297082-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Israel Pereira de Oliveira	10/335743-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene de Oliveira	11/282449-8	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luiz da Silva Pedro	10/288332-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique da Silva Correia	12/279792-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Marcos do Nascimento	10/341348-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália de Santana Ramos Sales	12/302091-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Regina Martins Melo	11/331841-7	E /CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Verônica Gonçalves Coelho	12/286123-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Azevedo Vargas da Silva	12/285950-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	10/297261-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Moraes dos Santos	10/330796-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sebastião Rodrigues Andrade	11/234735-9	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene Eliza dos Santos	12/267391-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Alves de Oliveira	10/296538-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego Aguiar Garcia	10/335280-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Núbia Carvalho do Nascimento	11/278888-3	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisa Maria lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta dos Santos Barreto da Silva	12/302123-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tatiana do Valle Pereira Alves	10/300321-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ythalo matheus Dias Tadim dos Santos	10/318710-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Nunes Baptista Amorim	11/216038-0	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	12/298773-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo silva Magalhães	12/298111-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Freires da Silva	10/307150-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vinicius Soares Sabino dos Santos	10/299971-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Silva de Souza	11/261323-0	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Christina Pinheiro Coutinho Mello da Silva	12/275787-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ângela Silva de Sousa	12/296314-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Alessandra Ribeiro de Farias	10/193870-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Silva Alcântara de Souza	10/320017-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lorena Ferreira Rodrigues	11/311762-9	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brenda de Souza Ramalho	12/302080-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria de Souza Ramalho	10/260681-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena dos Santos Cruz	10/128960-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virgínia Mendes Donô	12/288401 3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Rodrigues de Oliveira Pereira	11/264792-3	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Leão Miranda	12/298045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wendel Fernandes Processy	12/300601-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Faria Martins	10/298072-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Jose Pereira	10/284126-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávio Leonardo Santos de Lima	10/285259-8	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	10/285979-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione Maria Silva Braga	10/229831-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra Correa da Rocha Pinheiro	12/222137-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano Rosa de Souza	11/282303-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Santos Peixoto	12/258936-4	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Gonçalves de Oliveira	11/246980-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	12/222584-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ednea Borges dos Santos	12/294343-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Reis Gomes	12/193994-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea da Silva Fonseca	11/200577-5	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria de Araujo Azeredo	11/172461-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Gomes de Oliveira Batista	12/290105-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo da Silva Barbosa	12/193910-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Lara Santana	10/290762-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielle Peixoto Taranto	11/200687-2	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	12/278897-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilaine Silva Guidinele	10/239787-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	12/216174-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lívia de Souza de Alcântara Marinho	10/284145-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jadiel Nobre Santos Junior	10/253752-0	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Borborema	11/222581-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	katia Piaes Bencardino	12/232194-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Menezes de Souza	10/256086-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mila Moreira de Lima	10/290112-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gladys Ferraz Saraiva	11/192319-2	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josefa Natalia da Costa Farias	12/279633-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Auxiliadora de Oliveira	10/253804-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Filgueiras da Silva	10/261528-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Martins do Nascimento	10/253735-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia Firmino da Conceição	11/288212-4	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Dolores da Silva Gama	12/249468-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Fernandes Milczanowski Andrade da Silva	10/290058-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Pacheco Pereira	10/319724-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Lourenço Gavelak	10/275480-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria dos Santos Ignacio	11/274817-6	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	12/298804-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Lucia Nunes Lourenço	10/298802-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Conceição da Silva Rodrigues	10/293424-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Ferreira Lopes Padula	10/319019-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Helena Morais de Azevedo	11/105609-2	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	12/301617-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Carolina Barreto de Melo	10/301607-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Araujo de Almeida	10/257936-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Graciano Limongi	10/301605-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliana Vila Correa	11/248907-8	E /CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marizelia França de Paula	12/249355-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Maria da Silva Alves	10/249391-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Vitória Azevedo da Silva	10/307037-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane da Silva Roza	10/318129-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Paulo Sobral Dias Netto	11/335252-3	E /CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos- CEJA Maré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Gomes de Oliveira	12/328570-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Risiane Gonçalves Gomes	10/235230-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia dos Santos Mendes	10/244386-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariangela Honorato de Mendonça	10/286182-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Barros Fruitos Motta	11/257300-4	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rosa de Souza	12/288183-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Oliveira Santos Pessoa	10/301371-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Borges do Nascimento	10/262099-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Martins	10/279310-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Campos da Silva	11/200917-3	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Baptista Pará	12/272515-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina da Silva	10/280566-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Farias Bosso	10/280559-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edjane Gomes Freire da Silva	10/282022-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thuanny Cruz da Silva	11/268576-6	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula De Souza Soares de Oliveira	12/318044-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Carvalho da Silva	10/334287-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Consuelo Gomes Martins	10/266830-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Silva de Morais Mota	10/228578-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Soares Pontes	11/262067-2	E /CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cléia Santos de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Silva Borges Carvalho	12/280732-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Santiago	10/362733-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Vieira de Andrade	10/298785-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hosana Cristina Menezes dos Santos	10/273994-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	11/298323-7	E /CRE (04.30.807) Escola Municipal EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	12/298775-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz da Silva Ferreira	10/301623-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilia Fernandes do Porto Neves	10/232271-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Batalha de Souza	10/318119-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ariene Vitalino da Silva	11/301643-3	E /CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trinidade (Zô)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Raquel da Silva Rezende	12/246943-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Santos de Oliveira	10/301603-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Siqueira da Silva	10/318477-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathália Cristina Dalledonne Ferreira	10/318469-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Gomes da Silva	11/264633-9	E /CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Luiz Felipe Marques Fonteles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Quirino dos Santos de Oliveira	10/273716-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Barreto de Araújo	10/301396-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia de Oliveira Silva	10/318113-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabeth Coelho	10/249498-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeska Barboteu Penha	11/254830-3	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Aline Gomes Seabra	12/301642-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Rodrigues Prata Alves	10/318041-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Ellen Pina de Vasconcelos	10/301361-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Baptista	10/300605-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Medeiros Ribeiro	11/300602-0	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nina Cristina Vida Felinto	12/266816-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Almeida	10/300603-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zenilda Peçanha Agues Coelho	10/293488-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia da Silva Soares	10/262076-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taína dos Reis do Carmo	11/279612-6	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alina Pereira Da Silva	10/294287-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathalia Rodrigues Dias Morais	10/260436-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurilene Bernardo de Paula	10/262190-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Luciana Chaves de Oliveira Pontes	11/299749-2	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacquelline Rodrigues ALves dos Santos	12/304977-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Mattos de Souza	10/259358-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aneli dos Santos Schimid	10/259381-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pablo Pessanha da Silva	10/275797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Alves Serapião da Silva	11/172192-7	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa medeiros da Silva	12/275803-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Félix da Costa Aguiar	10/294107-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kézia Gomes	10/168329-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Francisca Marques	10/301383-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucelia Perrut da Silva	12/279152-3	E/CRE (04.30.815) Creche Municipal Pescador Albano Rosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Maria Gil de Almeida	11/284045-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane dos Santos Blois Barroso	10/318100-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Pereira Bastos Peixoto	10/298791-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keith Darliana Perrut da Silva	10/289752-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane de Assis Almeida	11/209038-9	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Meirelles Azzam	12/244964-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora dos Santos Rodrigues	10/284026-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neuza Fonseca de Souza Ribeiro	10/282445-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Corolina Suisso das Chagas Ferreira	12/256709-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shayenne Azevedo da Silveira Moreira	11/215522-4	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Perez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karina Martina Cabral	12/301475-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Gorete da Costa Simtob	12/206961-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Othon Ferreira Baptista	10/272770-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora dos Santos Benevides	10/284031-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Silva Freitas	10/260792-7	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thainá Da Mata Rodrigues	12/2560944	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra De Jesus Pinheiro	11/224019-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilza Nascimento	11/244383-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Coutinho dos Santos	11/319719-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita Flávia Sodré da Silva	11/294122-7	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Ferreira Lima	12/260087-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiane Golçalves Pereira e Silva	10/284073-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Soares da Cal	10/115504-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Lucia Pereira Borba de Andrade	10/233052-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Viana Tavares da Silva	11/380760-9	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eleziani Vieira Amorim Souza	12/275857-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Bianco Veloso Marques	12/272529-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Mendes dos Santos	10/284039-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleuma dos Santos Vieira	10/192778-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/282458-9	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karen do Nascimento Moreno	12/232060-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia da Luz Ribeiro	12/330430-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Valente Nunes	10/284051-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Aniceto Barros	10/298084-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elenita Fonseca da Silva	11/193003-1	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Fagundes Abrantes	12/297676-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Marques Barbosa	12/255216-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Suelen de Seixas Duarte	10/284032-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Lusia Santana Locatelli	10/306962-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Ferreira Ribeiro	11/276453-8	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	12/259193-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ferras da Silva	10/284071-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Dores do Nascimento	10/228385-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Almeida de Matos	10/194212-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michael Christian Aguiar Madeira	11/300311-8	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Passos Carregosa	12/301503-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clenice dos Santos Costa	12/261526-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Borret dos Santos	10/284018-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodney Ricardo Araujo Vianna	10/294284-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira Nascimento de Oliveira	11/282635-2	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Samara Cavalcanti Souza	12/284928-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliete Ferreira Oliveira	12/284928-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira Nascimento de Oliveira	10/282635-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Robert Rosa de Melo	10/284027-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria dos Anjos Guedes	11/269141-8	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Laura Gama Lomgubuco dos Santos	12/282463-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Cesar Senna dos Santos	10/277015-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Cristina de Oliveira Branco	12/302097-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Maria Basilio da Silva	10/162921-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	REJANE PERES NETO COSTA	11/253681-1	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	10/284065-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANAÍNA FRANCO MUNIZ	10/245209-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EDUARDO DOS SANTOS COUTINHO	12/298083-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELLI FREITAS DIAS	12/253764-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pimentel Vieira	11/217709-5	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Pereira Barreto	12/222521-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ananda Candido da Silva Fernandes	10/306511-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayra Farias dos Santos	10/296546-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Bartolomeu da Silva	10/194630-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Almeida do Nascimento	11/122211-6	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luis Silva	12/276147-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Ramos Gama	12/298194-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Alves	10/239019-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacyara das Dores Ferreira	10/296537-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ISAQUE DA SILVA TAVARES	11/302346-2	E /CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA ORNELLAS MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	12/280028-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANARILDA MARIA DA GRAÇA FERREIRA	10/152748-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SANDRA HELENA FERREIRA CARDOSO	10/227939-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLOS HENRIQUE MATOS DA SILVA	11/280487-0	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA LEITE FERNANDES BARROS	12/302660-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALEXSSANDRA JULIANE VAZ	10/297159-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONALISE PINTO DA CRUZ	10/256606-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THIAGO NETO LUNZ	10/335209-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALÉRIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA	11/320966-5	E /CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA DO NASCIMENTO PAULO	12/297247-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIA NAZARETH BOURA	10/193154-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FABIANA FERREIRA DA SILVA PAIXÃO	10/272802-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EDSON BORRET DOS SANTOS	10/294368-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Santos de Moraes	11/268350-6	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Oliveira Boura	12/217914-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudete Lindolfod e Macena	12/222976-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Alvim Sant'Anna	10/268480-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Odinea Rosa Soares de Lima	10/240423-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	11/012288-7	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA ELISA DIAS DE OLIVEIRA	12/232978-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES LEITE	12/298213-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SIMONE SAMPAIO SIQUEIRA	10/199087-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SANDRA HELENA CARLOS DOS SANTOS	10/194524-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ILMA FÁTIMA CONSTANTINO VALVERDE	11/242631-0	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA CAROLINA TEIXEIRA BATISTA DE MIRANDA	12/222128-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANAÍNA DA COSTA ALVES MACHADO	12/273152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS	10/284118-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Pereira Freire de Melo	10/199054-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANE FERREIRA REIS MORAES	11/327216-8	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA CARLA DA SILVA BRANCO	12/272828-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CAMILA DOS SANTOS FERNANDES	10/297487-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARTA CONCEIÇÃO GANDARA LOPES	10/192653-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSENIR PENHA SCHNEIDER DO NASCIMENTO	10/227977-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Luiz Pinto Peres	11/285646-6	E /CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	12/218788-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Rodrigues Silva de Castro	12/216020-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Ramos da Silva Costa	10/192602-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Penha dos Santos Campos	10/228206-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wladimir Mendonça da Silva	11/302338-9	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	12/297378-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Santos Lima Paiva	12/341068-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathane Cavalini do Nascimento	10/299623-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elyzany Veloso Muniz	10/297176-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marci Dias Pires	11/124511-7	E /CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloisa da Conceição Leite Valente	12/146559-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Cristina Frazão Alves	10/200770-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Quenia Suazilan Gonçalves dos Santos	10/124288-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Soares Alves Fernandes	10/335178-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Silva Nascimento	11/282457-1	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Felipe Moreira	12/223403-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabelle Taize Brito Nogueira	12/265361-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcino Carias de Souza Junior	10/284387-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jucenio Medeiros de Oliveira	12/193393-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRÉA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO	12/286374-4	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KEZIA GOMES DA SILVA	12/268329-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CINTIA DE MELLO FLORENÇO SANTOS	10/254755-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUSIANA MARIA DA SILVA TORRES	10/282025-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SOLANGE MARGARIDA BENTO GONÇALVES	10/318106-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Flô Ribeiro Alves Domingos	10/335611-0	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayara Soares Bazilio	11/275795-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Paulo Regis Faria	12/301385-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeniffer da Conceição de Araújo	10/289677-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Fernandes de Assis Martins	10/249474-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Dores Silva	12/259387-9	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Falbo Martins	11/207477-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Almeida de Mattos	10/265271-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia Rosetti Xavier	10/249468-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Gomes de Carvalho Corrêa	10/318031-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kellen do Nascimento Moreno	11/259388-7	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genéve
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanice da Silva Elias	12/172125-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	10/249353-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisângela Ferreira da Silva	10/249346-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Carneiro de Almeida	10/249344-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia de Sousa Santos	11/172553-0	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	12/268289-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Calixto de Azevedo	10/268376-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joana Alencar de Araujo de Oliveira	10/253679-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Clecia Batista da Silva	10/306436-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Campos de Paula Fernandes	11/128541-0	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dolores da Silva Norte	12/222859-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Nunes da Silva Gomes	10/286134-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam Soares Leal	10/254184-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josilene Coelho dos Santos	10/331659-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Andrade Oliveira	11/298806-1	E /CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Ramos Amaral Vaillant	12/301610-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleyce Kelly Martins de Souza	10/305974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zeli Santana Barcelos	10/227864-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Sales Santos	10/306191-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shayana Braga Felix	11/253716-5	E /CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suane de Lima Ribeiro	12/293503-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeniffer da Conceição de Araújo	12/289677-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geisiane Gonzaga da Silva	10/253737-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Pereira Ramos	10/249481-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Vieira da Silva	11/249363-3	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Nunes da Silva	12/279158-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphaela Cristine Elias de Melo	10/301634-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Veríssimo da Silva	10/239773-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Conceição de Oliveira	10/167394-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Hellen Chaves Manso	11/286245-6	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Teles de Oliveira	12/299122-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Moura de Mello	10/261422-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Melo Carvalho	10/158332-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian de Souza Wendorff Fritz Jacques	10/279154-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha	11/279240-6	E /CRE (04.31.805) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo Sereno Chalo	12/172011-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Helena Santos Chicharo	10/227869-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clementina Tavares Ferreira	10/244686-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evandra de Carvalho Campos	10/284131-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 415 de 08 de agosto de 2024, do Contrato nº 113/2024, referente ao processo SME-PRO-2024/53316, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	E/ 7ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natália Frade de Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Maria Cristina dos Santos Barroso	10/206916-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natalina Coelho Menezes	10/115356-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiane Miranda Pereira	10/259500-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Laurício de Souza	10/219740-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Leandro Glauco Ferreira da Conceição	10/297697-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Faria Mattos Linhares	11/284855-4	E/CRE (07.16.001) E.M. Francis Hime
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristianne da Silva Mattos de Souza	12/282464-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Leticia Oliveira Teixeira	12/223223-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Carla dos Santos Moreira	10/284408-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Roberto Ferreira	10/244290-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Lima Silva	11/136963-6	E/CRE (07.16.002) E.M. Luiz Camillo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Castro Chrispim Pires	12/216152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Bachur	12/232287-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Gloria d'Angelo	10/193498-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waleska Gonçalves de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque	10/232454-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa	11/110178-1	E/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Gonçalves Martins	12/291083-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Dias da Costa Ferreira	10/284400-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Cristina Campos do Couto Seixas	10/242723-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saionara Medeiros de Souza	10/228188-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes	11/260522-8	E/CRE (07.16.004) E.M. Juliano Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Lima Rocha	12/301421-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisca Maciel de Araujo	10/122470-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Vieira Bairral	10/284374-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Santos Alves de Souza	10/228288-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Nunes da Costa	11/300277-1	E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Evangelista Brandão	12/283395-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Victor Hugo Tavares dos Santos	10/360142-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gladys Janaina Siqueira de Azevedo Ferreira	10/284369-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vicência Silva Lopes	10/244488-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Pádua Tavares de Freitas	11/233645-1	E/CRE (07.16.006) E.M. Desembargador Ney Palmeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Reis Valle Silva	12/300357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Contreiras Saldanha Anavante	10/285763-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emília Antonia Hemetério de Oliveira	10/208914-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara da Silva Reis	10/242901-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Sousa Mota	11/234615-3	E/CRE (07.16.007) E.M. Finlândia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liziet Fatima Sabino	10/245089-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Zenaide Costa Loureiro	10/228345-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Marques Barros da Silva	10/211043-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivani Igne	10/285866-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Vieira das Mercês	11/331793-0	E/CRE (07.16.008) E.M. Mano Décio da Viola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína Ribeiro	12/335104-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Villa Nova Cunha	10/290770-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadia Oliveira dos Santos	10/233810-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Núbia Penna Nascimento	10/277192-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Maria da Silva Andrade	11/257324-4	E/CRE (07.16.009) E.M. Denise Maria Torres
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Arouche da Silva	12/323124-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Santos de Medeiros	10/233486-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Fernandes Santos da Silva	10/284391-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Borges de Melo de Oliveira	10/273198-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Isabella dos Santos Muniz da Silva	11/282231-0	E/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mércia Eliza Cardoso Gomes	12/302889-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Simão Barbosa Garske	10/247078-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Maria Zarife de Aguiar	10/277403-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Nogueira de Lima Maia	10/207014-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Freitas Maia	11/285319-0	E/CRE (07.16.011) E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais de Fátima Bittencourt Barreto de Souza	12/278919-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Oliveira	10/294350-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Azevedo Machado	10/284311-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Rodrigues dos Santos	10/228340-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Vanessa Rodrigues Ramos	11/302909-7	E/CRE (07.16.012) E.M. Victor Hugo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Fernandes Lessa Vidal	12/279893-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Silva Costa	10/273221-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Haroldo Fernandes de Oliveira	10/272213-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Pereira da Silva de Souza	10/288379-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Mara da Penha Fonseca Vidal	11/335352-1	E/CRE (07.16.013) E.M. Naturalista Augusto Ruschi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Castro Silva	12/297723-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica de Paiva Pereira Araújo	10/272241-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina da Silva Miranda	10/306282-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Santos da Cunha	12/318227-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Mattos	11/282515-6	E/CRE (07.16.014) E.M. Professora Helena Lopes Abranches
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Maria da Silva Costa Carneiro	12/247069-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alvaro Costa Maciel	10/299620-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Ferro de Albuquerque	10/244968-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria de Souza Costa	10/227870-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Vilas Boas de Souza Siqueira	11/328644-0	E/CRE (07.16.025) E.M. Edgar Werneck
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana da Costa Carvalho	12/171.777-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Côrtes Xavier	10/242.054-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina Faria Bayardino	10/207382-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leticia Guilherme dos Santos	10/318759-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Antonio Tavares Pinto	11/255073-9	E/CRE (07.16.026) E.M. Menezes Cortes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Carlos Vieira Maia	12/280439-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Pinto da Costa	12/345969-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ane Dantas Sartori	10/172182-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Raquel Cardoso de Melo	10/228378-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Maria da Silva Chagas	12/291226-9	E/CRE (07.16.027) E.M. 25 de Abril
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olivia Samara Negrão Cavalcanti	12/299628-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Ferreira Alves da Silva	10/299776-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Henriques Pinto	11/250242-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliene dos Santos Costa de Oliveira	10/228657-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Augusto de Souza	11/215672-7	E/CRE (07.16.028) E.M. Paroquial N. S.ª do Loreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Bispo Azevedo	12/232036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla da Silva Martyr	10/228201-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Inês Cristina Pereira Bezerra	10/228315-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Costa e Silva	10/227662-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaele Ribeiro Siqueira	11/297992-0	E/CRE (07.16.029) E.M. Virgílio Várzea
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Corrêa Tavares	12/259465-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdilene Maria de Lima	10/265062-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo de Oliveira de Moraes	10/296589-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Lucia Silva Cavalcante	10/227513-9	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Lima Cintra Silveira	11/222690-0	E/CRE (07.16.030) E.M. Dorcelina Gomes da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Augusto dos Santos Cardoso	12/306452-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane da Silva	10/224758-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Lucia Engelke Marcal	10/296328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Eliza de Santana Amaral	10/282328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Lúcia de Freitas Moraes	11/222014-3	E/CRE (07.16.031) E.M. General João Mendonça Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Pereira Bento da Costa Freitas	10/244507-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Kyrillos David da Cunha	12/282111-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Madalena da Costa Ferreira	10/228337-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Eugênio Borges	10/245219-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Monteiro de Paula Costa	11/263928-4	E/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Alves Rodrigues	10/306004-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Tschiedel Silveira Thys	10/327941-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Soares Pinheiro	10/289102-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tarik de Almeida Abrahim	10/341371-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Conceição Ferreira da Costa Louzada	11/241409-2	E/CRE (07.16.033) E.M. Rio das Pedras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brisa Ramos da Silva Ribeiro	10/284477-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica Alimandro Rosa Castelo Branco	12/171555-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Perronio Macedo Silva	12/299857-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana França Costa	10/258389-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilena de Castro Silva	12/088761-2	E/CRE (07.16.034) E.M. Alina de Britto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Barros Lopes	10/263739-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisely Venancio dos Santos Sousa	10/273207-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucio Souza de Sant'anna	10/277180-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel de Lima da Silva Peixoto	10/216637-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto José dos Reis Prata	11/164690-0	E/CRE (07.16.035) E.M. Silveira Sampaio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cecília Rodrigues Custóias	12/239034-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Tadeu Beirão Junior	10/285660-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Cristina Barros	10/244504-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Alves Bonanno	12/302249-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Garcia de Souza	11/2995612	E/CRE (07.16.036) E.M. Lincoln Bicalho Roque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Franciane Araújo Ladislau Rocha	10/206846-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Silva dos Santos	10/200253-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Madalena de Oliveira	10/239854-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Graças de Miranda	10/194462-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Di Paola Panaro Oliveira	10/107638-9	E/CRE (07.16.037) E.M. Júlio Verne
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Isaac Ferreira	12/290577-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Icaro Vinicius Moreira da Rosa	10/284324-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Mendes de Souza Soares	10/228396-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Santos de Carvalho de Lima	11/231925-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Lima da Cruz	11/285236-6	E/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lima da Silva Sousa	12/341107-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Alves Rodriguez	10/290788-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel de Moraes Alevato	10/285306-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Dayane Lima Santana	10/301453-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vagner Vieira Barbosa	11/223433-4	E/CRE (07.16.039) E.M. Vitor Meireles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Souza da Silva	12/315991-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sergio Pinto de Castro	10/260086-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita dos Santos Dutra Vasconcellos	10/284716-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	10/192807-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Helena de Assis Arruda	12/226639-3	E/CRE (07.16.040) E.M. Eunice Weaver
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saulo Penna Abraham	10/284366-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana França Gomes	10/245166-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luisa Zamith Cesario	10/328807-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Dourado Barbosa	10/227932-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexsandre de Andrade Neves	11/291254-1	E/CRE (07.16.041) E.M. Barão da Taquara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaine Medeiros Santos	12/299725-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iracilda da Conceição Cancio Ponte	10/017178-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Aparecida Araujo da Silva	10/228376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alricinea Rodrigues Fiel	10/112843-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Moncalvo Rocha de Santis	11/115467-3	E/CRE (07.16.042) E.M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição dos Santos Britto	12/223259-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Hora de Menezes Augusto	12/284360-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro Costa Pita	10/199123-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Corrêa da Silva	10/285766-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Delaine Peres Alves de Oliveira	11/288265-2	E/CRE (07.16.043) E.M. Gastão Monteiro Moutinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moraes de Souza Aleixo	12/300275-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce de Almeida Fontes	10/233774-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Souza Teixeira	10/284322-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Cristina Cruz Matos Andrade	10/229386-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Malta	11/268664-0	E/CRE (07.16.044) E.M. Juan Montalvo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam Belarmino Macario	12/267468-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tayane Taranto da Silva	10/290515-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete da Silveira Santos	10/206791-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Martins Pinto	10/274418-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephanie Lucia Freitas de Oliveira	12/320812-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Bastos de Araújo	11/247380-9	E/CRE (07.16.045) E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Batista Binatti	12/298049-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Assimos Martins	12/302352-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Abel Eduardo Cardoso de Andrade	10/272483-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Conceição Silva	10/297665-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianka Thompson Alves	11/257465-5	E/CRE (07.16.046) E.M. Professora Felicidade de Moura Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Carvalho dos Santos	12/257142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Pessanha Gerbase	12/351236-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Gonçalves Lira	10/265831-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Camello de Lemos	10/228269-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Maria Saraiva Pereira	11/123337-8	E/CRE (07.16.047) E.M. Governador Carlos Lacerda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dora Conceição de Pinho	12/194685-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina de Oliveira Augusto	12/242352-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Rodrigues Rennes	10/192829-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Nunes Nóbrega	10/177350-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eraldo Jorge Basílio Pereira	11/290551-1	E/CRE (07.16.048) E.M. Nelson Rodrigues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Cristina Telles Saldanha	12/178065-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Rubia Duarte Nunes Velloso	10/279978-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Cabral da Costa	10/208772-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Alonso Camargo	10/274614-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Corrêa de Andrade	11/222122-4	E/CRE (07.16.049) E.M. Renato Leite
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Simões Bezerra	12/288326-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Souza Costa	12/282646-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Louvisi M. Conceição	10/288284-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacira da Fonseca Rodrigues	10/219750-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yasmin Conde Moraes	10/299985-2	E/CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Dutra de Souza Feitosa	11/297972-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Nogueira Jacinto	10/267890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Gomes de Melo Nipo	10/228149-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina de Azevedo de Souza	10/245189-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Fonseca Alves Nascimento	11/267466-1	E/CRE (07.16.052) E.M. Rosa do Povo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Feijó Muniz Barreto	12/261597-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia da Silva Souza Freire	12/320025-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Otoni Alexandrino	10/273142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel do Carmo Braga	10/273218-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago de Souza Monteiro	11/306474-8	E/CRE (07.16.053) E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Magalhães Ranquine Bandeira	12/282518-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karol Ribeiro Lopes	12/351203-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse dos Santos Rocha	10/232994-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Vieira Martins	10/273.141-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Micheli Aparecida Ferreira	11/293408-1	E/CRE (07.16.054) E.M. Pio X
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Loureiro Gonçalves da Silva	12/345453-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Esteves Cabral Santos	12/345710-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Delso de Blasi Júnior	10/304998-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Borges Santos	10/260014-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Silva de Souza	11/320975-6	E/CRE (07.16.055) E.M. Maestro Lorenzo Fernandes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina de Araujo Nóbrega	12/294112-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Mattoso de Souza	10/284317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Rosa dos Santos da Silva	10/194357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Bueno Cavallini	10/228296-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanderléia Alcantara dos Santos Soares	11/254910-3	E/CRE (07.16.056) E.M. Noel Nutels
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluce Mathias Ribeiro Soares	12/200123-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina de Melo	10/245247-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valquíria Fonseca dos Santos	10/277169-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Raffaeli Viamonte Cunha	12/242626-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ramos dos Santos	11/298201-5	E/CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaciana de Lima Azevedo	10/299764-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Glock Russo Albuquerque	10/257967-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jocelina da Silva Salgueiro	10/228310-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Ramos da Fonseca	10/336291-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Melo Malheiros	11/259483-6	E/CRE (07.16.059) E.M. Honduras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilene Bezerra Louzada	12/259459-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia de Assis Sidreira	10/259621-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Sueli de Jesus Rosa	10/194472-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Alves Bezerra Silva	10/228391-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina de Albuquerque Rodrigues	11/259478-6	E/CRE (07.16.060) E.M. Dom Armando Lombardi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Maia Cassalecchi	12/282412-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdissara Modesto de Souza	10/193973-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanuza Nogueira Grijó	10/272209-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cristina Setta de Souza de Assis	12/247087-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Chalreo da Silva Campello	11/223285-8	E/CRE (07.16.061) E.M. Morvan de Figueiredo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata dos Santos Silva	12/216258-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabelle Fragoso Rosa	10/284358-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cristine Bastos Ouriques de Abreu	10/196311-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neli de Barros Daniel	10/242897-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Regina da Silva	11/258540-4	E/CRE (07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiroz Junior
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Christini Tavares Reis	12/259728-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita Margarete Leal dos Santos Fontela	12/232096-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Santos Pessanha	10/294366-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluze Marques Lopes Barandas	10/284869-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielle Pinto Alves Pinho	11/307748-4	E/CRE (07.16.063) E.M. Sobral Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karlla Ines Diniz Coutinho Pollig	12/297092-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Rampasso de Carvalho	12/361992-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia de Albuquerque Fontes Alves	10/171590-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Glória Paulo Silva	10/280352-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elisabete da Rocha Cardoso	11/259471-1	E/CRE (07.16.065) E.M. Carlos de Laet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Andrade de Azevedo Moreno	12/200875-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sidney Amandulo de Souza	10/272240-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heliana Regina da Silva	10/167347-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Vieira Rodrigues de Araújo	10/284356-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Sampaio Ferreira de Souza	11/252593-9	E/CRE (07.16.066) E.M. José Henrique Rodó
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Procaci dos Santos	12/260542-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadir Leal de Oliveira Santos	10/231931-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Geraldo Dias	12/285471-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Maria Moncken Silva Michel	10/285335-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Guedes do Nascimento	11/291172-5	E/CRE (07.16.067) E.M. Cândido Campos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa de Lima Gama e Silva Monteiro	12/345990-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurelina Félix Passos	10/152018-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Bezerra Cantanhede da Silva	10/297289-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Donato Guimarães da Silva Junior	10/276177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina de Araújo Lima	11/150003-2	E/CRE (07.16.068) E.M. Maria da Silva França
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Mattos Ferreira	10/172531-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lourdes Nery de Souza	10/230147-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Margarete Moreira de Aguilar	10/228313-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathalia Amorim Pereira	10/273409-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Maria Cavalheiro Martins	11/104037-7	E/CRE (07.16.069) E.M. Jorge Amado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei de Oliveira Junqueira	10/319746-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Maria dos Santos Monteiro	10/217939-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Santiago Victorino	10/228185-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Alves Pinheiro	10/231583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Menezes Bender	11/268335-7	E/CRE (07.16.070) E.E. Professora Maria Therezinha de C. Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cecília Pontes Pereira	12/278900-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sálua Nara Caldas de Oliveira	12/335665-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olivia da Silva Rosa dos Santos	10/199193-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Pinto Severo	10/227471-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Lisboa	11/109028-1	E/CRE (07.16.071) E.M. Poeta Mário Quintana
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Bruce Nogueira da Silva Vinhas	12/254880-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciara Firmino da Silva	10/258561-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilza Santos do Rosario	12/177360-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Thomaz da Silva	10/228276-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Aragão Garcia	11/246527-6	E/CRE (07.16.072) E.M. Madre Tereza de Calcutá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Júlia da Conceição Figueiró Coutinho	10/284394-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Guimarães Vieira	10/232612-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Conceição Almeida Oliveira Lima	10/273260-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli da Silva Dias	10/228005-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Macedo Guedes Cardoso	12/291930-6	E/CRE (07.16.073) E.M. Roberto Burle Marx
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Martins de Sousa	12/294163-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claúdia Claro Chaves de Andrade	10/275.896-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aldenizia Tavares Pires Rocha	10/245.144-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Magalhães Marins	10/284357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Silva de Jesus Maia	11/232399-6	E/CRE (07.16.075) E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Raquel de Oliveira Bizarro	12/172004-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herbert da Silva Balduce	10/296584-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Rocha de Camargo Araújo	12/242049-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Oliveira F. Campos	10/360098-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika da Silva Pereira Bizzo	11/252608-5	E/CRE (07.16.076) E.M. Octavio Frias de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Barros Coelho Fernandes	12/298125-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Freuza Rodrigue Oliveira Gomes	12/318216-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Vilma Pires	10/265933-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Ribeiro de Souza	10/258714-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jefferson Antonio da Silva Santos	11/298679-2	E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Alcântara Rodrigues Osório	12/171963-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone dos Santos Souza	12/254060-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Fernandes	10/241689-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Marley de Barros	10/228331-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanderson Bezerra dos Santos	11/ 268358-9	E/CRE (07.16.079) E.M. Azerbaijão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Barbara Roque	12/322985-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Andrade de Souza da Silva de Almeida	10/196468-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Coeli Ferreira da Silva	10/216117-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Jakimczyk Baptista	12/302651-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Cararino de Mattos Pinho	11/288378-3	E/CRE (07.16.080) E.M. Aleksander Henryk Laks
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Zambelli de Castro Amaral dos Santos	12/297659-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anriete Barata da Silva Muller Lopes	10/345416-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo da Silva	10/360168-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mailda Santana Ribeiro	10/258429-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Ribeiro de Carvalho Armendro	11/291726-8	E/CRE (07.16.081) E.M. Átila Nunes Neto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Campos Menezes	12/300563-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Pereira da Silva	12/249878-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica da Silva Santos	10/318194-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiano da Siva Valente	10/266199-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Vinicius Rodrigues da Silva	11/299563-7	E/CRE (07.16.082) E.M. Professora Ignezita Monteiro Dantas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Dacio Brocanelli	12/346452-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela da Costa Rodrigues	12/328674-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Bulle Costa Dantas	10/360161-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Batista de Mesquita do Canto	10/360139-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Souza Braga	11/282227-8	E/CRE (07.16.083) E.M. Professor Célio Lupparelli
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neirilane Xavier Botelho	12/351420-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Pinheiro de Lima Mariano	10/360121-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Torres Pinto	10/266209-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio José de Cerqueira	10/360138-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Lopes Ferreira Leira	12/298690-9	E/CRE (07.16.084) E.M. Mestre Robson Gracie
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Maria Siqueira Marques de Oliveira	10/241876-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Muller de Oliveira Nascimento	10/361614-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iolanda Rodrigues Nunes	12/299557-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karin Inácio Pereira	10/330733-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Coletti de Almeida	11/232606-4	E/CRE (07.16.086) E.M. Mestre Diego Braga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabelle Assis Thomaz	12/265074-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Victor	10/351253-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Freitas dos Santos	10/228088-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Crislaine Souza de Moraes Araújo	10/330730-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Martins de Sá Gayer	11/328187-0	E/CRE (07.16.203) CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Melo da Silva	12/327942-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luiz de Matos Silva	10/193876-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Gomes Gianinni	10/318567-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Augusto Mello dos Santos	10/330712-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Roza Guimarães	11/299624-7	E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica de Souza de Albuquerque Maranhão	12/274339-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Santos de Oliveira	10/318781-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Carneiro de Menezes	10/361879-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Oliveira Souto	10/296595-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Alves	11/100673-3	E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Ferreira Ribeiro	12/218099-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Poliane Resende do Nascimento Araujo	10/259491-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Maciel Rodrigues da Silva	10/274608-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Telles	10/230105-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Joselza Lins de Albuquerque	11/154383-4	E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luã Xavier Nunes Oliveira	12/297945-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Viegas Vieira	10/234269-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel da Rocha Antunes	10/284367-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Malheiros de Oliveira	10/193090-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maiby Fernandez da Silva	11/307678-3	E/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Jesus Fonseca	12/299837-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Melo Santana	10/242042-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Severina de Araujo da Silva	10/228295-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Santiago dos Santos	10/284318-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Marques Alves dos Santos	11/299813-6	E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Dias Gomes	12/283400-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graça de Fátima de Moura Bastos	10/206760-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Kenupp Fernandes	10/284402-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcea de Almeida Martins	10/276213-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica da Silva Lobato Penco	11/285566-6	E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moreira da Costa	12/261595-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Renata Pereira Lebre	12/361899-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta de Oliveira Braga	10/193918-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Azevedo do Couto Olivieri	10/345465-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves da Costa Casini	11/162792-5	E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena da Costa Pessoa Holanda	12/299026-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Esther Silveira Figueiredo	12/107757-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Uiara Gomes de Souza Meirelles	12/210490-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Regina Estella de Vasconcellos Gonçalves	10/211164-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto	11/231932-5	E/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Mendes Soares	12/264804-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Pacheco Ribeiro Vieira	12/334195-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lucia Domingues de Almeida	10/228264-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Esteves Caminha Barros	10/244487-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Diniz Lopes	11/282154-4	E/CRE (07.16.601) C.M. Otávio Henrique de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Sette Amado Ferraz	12/315982-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Pereira da Silva Nascimento	10/254143-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Lima dos Santos de Carvalho	10/299533-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Anacleto de Moura dos Santos	10/331762-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Lopes Gonçalves	11/318325-8	E/CRE (07.16.602) C.M. Tia Tereza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Boa Morte Dinarti Cardoso	12/299031-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Cristina Barros Costa Vicente	10/272226-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Nunes de Castro	10/250699-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Pensabem Di Carlantonio	10/283018-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Norma Teixeira de Lemos	11/207659-4	E/CRE (07.16.603) C.M. Criança do Futuro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Fernandes do Nascimento Valentim	12/250194-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Cristina Luquez Marques de Souza	10/274613-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana dos Santos Reis	10/273143-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giseli dos Santos Machado	10/301448-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian da Silva Rodrigues	11/246571-4	E/CRE (07.16.604) C.M. Germínio de Souza Estrela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Sousa	12/286269-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Baptista Barbosa Montenegro	10/265516-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina da Costa Oliveira	10/254091-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Morais Monte Santo	10/254030-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Mandarino	12/268750-7	E/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eleide de Sousa Nascimento	10/282044-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manuela Lisboa de Castro	10/268689-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Gentile	10/284812-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Pacheco da Costa Santana	10/319989-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Cristina Gobira de Castro	11/282373-0	E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Queiroz de Souza Santos	10/314967-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Dias Moura de Matos	12/282151-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Regina Vitorino Satyro Rosa	10/254732-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Fruzzoni	10/262181-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sílvia de Andrade Portugal	11/232030-7	E/CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca Marques
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caterine Alves da Silva	10/282426-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Porto Alegre da Silva de Oliveira	10/253124-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione Pereira Custódio	10/276942-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea da Silva Vanzillotta	10/280833-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Almeida Cordeiro	11/254032-6	E/CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Alves Menezes da Silva	12/254087-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria Ignacio Pires	10/280624-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane do Couto Pires Franco da Rocha	10/254085-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Santiago Beirão	10/279678-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Sabino da Silva Simões	11/268755-6	E/CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo - Rio das Flores
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Karolina Pinhão Teixeira	10/254113-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josefa Maria Soares da Motta	10/250234-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evani Ferreira de Lima	10/250165-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria da Silva Jorge	10/275547-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Elisa Schoenwetter	11/268768-9	E/CRE (07.16.610) C.M. Tia Malu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Abreu Ferreira Fonseca	12/267115-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Correia de Vasconcellos	10/268718-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Cler Bittencourt	10/314975-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Lucia Vale de Paiva	10/274023-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nívea Aparecida Bueno de Melo	11/268716-8	E/CRE (07.16.611) C.M. Vitorino Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Rosali da Silva	12/267141-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Costa Reginatto	10/275890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalucia da Silva Teixeira	10/250157-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clovis Teixeira Filho	10/250162-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika Santos Pereira	11/263786-6	E/CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucio Roberto Ramos Mendes	10/276997-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Duarte Sayão Lobato Araújo	10/290135-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana de Lima Pinheiro dos Santos	10/298330-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Regina Baima Fonseca	11/104440-3	E/CRE (07.16.613) C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zilnéa Coelho Barreto	12/154097-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Pereira de Souza	10/250669-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Silva de Moura do Nascimento	10/275607-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra de Sant Anna Gonçalves	10/213616-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Martins Facino	11/267443-0	E/CRE (07.16.614) C.M. Augusto de Carvalho Torres Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Amaral Gomes Batista	12/286397-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Andrade	10/286694-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Cristina Pacheco de Oliveira	10/267131-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Regal Pepe	10/254896-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Pereira Lima	11/209046-2	E/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Rodrigues Barcellos	12/258556-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arinete Francisca de Paula	10/293701-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Merlim Coelho	10/282425-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristine Carvalho da Silva	10/228249-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Quental Vitorino	11/221933-5	E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Gonçalves Soares A. Barbosa	12/345067-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Helena da Conceição de Souza Santos	10/232761-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Lopes Baptista	10/276538-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alana Patricia Lima Pacheco	10/319674-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Regina Pettimant de Freitas	11/283393-7	E/CRE (07.16.803) EDI Compositor Roberto Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucileia Rangel Luizeto	10/318173-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Thome Oliveira	10/265078-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Freitas da Costa de Jesus	10/315995-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Solange Monteiro Ferreira	10/288261-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rael Pereira	11/222641-3	E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olívia Manuela Braga da Fonseca	12/293663-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Camila Oliveira Rovere	10/290361-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Souza Barbosa	10/293705-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Mendes Moreira Schocair	10/284372-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Gonçalves da Silva	11/215523-2	E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica de Oliveira Costa	12/288226-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aryanna de Moraes Dantas	10/318148-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Felix Martins Viana	10/335213-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia do Rego Rodrigues Calvelo	10/293730-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taís Miranda dos Santos	11/282150-2	E/CRE (07.16.806) EDI Professora Edília Coelho Garcia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michaelly Miranda do Nascimento	12/268732-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Valentim Nery Santanna	10/276539-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Lucindo dos Santos	10/239838-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina de Freitas	10/281045-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Colodetti Blanco da Silva	11/242162-6	E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Almeida Pereira da Silva	10/283033-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Soares Alves	10/282428-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição da Silva	10/335716-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Noemia da Silva Gonçalves	10/276523-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Barbosa Coelho	11/264414-4	E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Taciane Santos Cardoso Pires	12/291919-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lourdes Graciete Victorino Maggia	10/323036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Pereira Acauhy Chiaratti	10/282414-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fernanda Xavier Silva	10/371109-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Ferreira Soares	11/264610-7	E/CRE (07.16.809) EDI Professor Roberto Luiz Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela de Oliveira Sá	12/277363-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rocha da Silva Gomes	10/299035-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyella Alcoforado Valdez	10/254026-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Lacy Moreira Lyra	10/274107-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Simões	11/242040-4	E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Squianque Vieira Umbelino	12/200891-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Roberta Arantes Magalhães	10/275894-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Varanda Moreira	10/279199-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Ferreira Lima de Santana	10/276423-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelina Fatima Sedano Saraiva	11/108634-7	E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline da Silva Medeiros	12/273213-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Amorim de Souza Cassiano	10/293740-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amélia Velloso Machado	10/235023-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Monteiro de Lima	10/238822-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Bateira de Amorim	11/247277-7	E/CRE (07.16.812) EDI Clarice Lispector
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fernanda Oliveira de Siqueira Cassalta	12/299859-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise Eli Santos Vianna Fontes	10/268693-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Oliveira Marques dos Santos	10/262510-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Alves Pereira	10/351265-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Muratori Basilio	11/299040-6	E/CRE (07.16.813) EDI Professora Kênia M. S. Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Mazza Gama	12/268729-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloá Ribeiro Moreira de Souza	12/267111-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ormi Pasti Pacheco	10/267797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Castro Santana Fonseca	10/301527-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Candeias Real Correa	11/319995-7	E/CRE (07.16.814) EDI Professora Emília Maria V. Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Gomes da Silva	12/299013-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Rosa de Barros	10/318203-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Calheiros Alves	10/298992-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Jesus Louzada	10/294186-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione da Silva Correia	11/285170-7	E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena Maços das Neves	12/232073-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edelza de Carvalho Meireles	10/254743-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Braz	10/228312-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lucia Soares de Souza	10/208736-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heveny Costa Mattos da Cunha	11/242307-7	E/CRE (07.16.816) EDI Debret
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Vieira dos Reis Medeiros	12/282188-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herica Baptista de Farias	10/242122-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Dantas de Oliveira	10/228289-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Souza Aguiar	10/229882-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Helena Dutra de Souza Feitosa	11/319999-9	E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Rodrigues F. Costa	12/298881-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iara Castro Baptista	10/262178-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes de Oliveira Clemente	10/276924-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Freitas Q. Madalena	10/385177-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Rodrigues Mendes	11/261293-5	E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro	12/263859-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Bitton Vanzillotta	10/318914-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Andrade de Araujo	10/319866-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Gonçalves Pratti	10/301498-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hilana Manhães da Silva Cassiles de Souza	11/288253-8	E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Auta da Silva	12/268726-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thatiana da Rocha Barroso	10/305969-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Mendonça Chaves	10/318147-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jose Haitom Santos Oliveira	10/254099-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarice Cordeiro dos Santos	11/282488-6	E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Velasco Salerno Ribeiro	12/298994-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivani Golçalves Marques	10/239849-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayara Teixeira da Silva	10/301548-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliete Marinho da Silva	10/219640-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina Rodrigues da Silva da Costa	12/300556-8	E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Pacheco Nascimento	10/319864-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Nazaré Malaguti	10/257036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Moraes de Souza	10/318368-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Trindade Furtado Fonseca	10/293718-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Luiza Alves Mascarenhas	11/284354-8	E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Teodoro Formaggini de Lima	12/299832-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estella Saraiva Longa	10/299838-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosicleide de Oliveira Silva	10/371070-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Coelho Lima	10/299011-7	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Dantas Ferreira	11/222104-2	E/CRE (07.16.824) EDI Professora Terezinha Saraiva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Prudente de Almeida Rodrigues	12/252760-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Baptista Reis Moraes	10/290999-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Jacob Rio Branco Dias	10/351129-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Barcellos de Souza Almeida	10/351171-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Gomes Vieira	11/136679-8	E/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Celia Cardoso Rosa	12/107071-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Farias da Cunha	12/273264-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Medeiros de Souza Lima Mattos Gaze	10/234521-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Santana	10/124763-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mary Araujo Fialho da Silva	11/293680-5	E/CRE (07.24.002) E.M. Almeida Garret
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Cristina de Souza Mello Vallim	12/268725-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays Helena Gomes Araújo	10/296602-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keila Cristina da Hora de Olveira	12/267257-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina de Lima Lima	10/219087-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Calixto de Lima	11/261303-2	E/CRE (07.24.003) E.M. Jackson de Figueiredo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Fernandes da Silva	12/222114-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Durans Rodrigues Vieira	12/327940-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria das Virgens Costa	10/241952-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo dos Santos da Cunha	10/284405-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janine Santos Alves Barbosa	11/305994-6	E/CRE (07.24.004) E.M. Rodrigues Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Pinheiro de Carvalho	10/360111-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Miranda Farinha	10/224495-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Regina da Fé	12/345463-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição de Souza Fernandes Trindade	10/228103-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Dias de Mello Muller	11/280664-4	E/CRE (07.24.005) E.M. República da Colômbia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Cristina Ribeiro Pamplona	12/285626-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia da Cunha Martinez	12/320799-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Pereira Telles de Souza	10/296597-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Glória Maciel	10/222404-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano André de Freitas Machado	11/255074-7	E/CRE (07.24.006) E.M. Professor Albert Einstein
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Costa Ferreira de Faro	12/279780-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Eugenio Costa	12/286117-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Henriques Gandara	10/232081-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Rodrigues Jordão	10/127780-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Silva Barbosa	12/328741-4	E/CRE (07.24.007) E.M. Golda Meir
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charles Andre de Brito Souza Ferreira	10/331755-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Cristina Abade Pereira Santoro	10/318.769-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauci Martins Travaglia	10/154.002-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Armond Monteiro Silva	10/221865-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Elisa Pereira Lima	11/282477-9	E/CRE (07.24.008) E.M. Dom Pedro I
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Rose Silva do Amaral	10/256600-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodolfo Santos de Assis do Bonfim	12/288309-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise de Oliveira Menezes Pereira	10/260797-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Sampaio da Silva Pereira	10/296581-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Abdalla Romeu	11/260552-5	E/CRE (07.24.009) E.M. Professora Margarida Glória de Faria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Estela Pereira de Lima	12/218135-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Francisca dos Santos Inocêncio	12/305072-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Tássila Lira Muniz	10/318760-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katherine Manes Augusto	10/282225-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Guerra Silva	12/321109-1	E/CRE (07.24.010) E.M. Frederico Trotta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Alexandra Vargas Ramos	10/327945-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Pinto Amaral	10/168258-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rozane da Silva Coelho	10/100985-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Enacles Ortega	10/228070-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fernanda do Amaral Ferreira	11/302157-3	E/CRE (07.24.011) E.M. Vice-Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lenise do O de Almeida	10/216110-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Cordeiro da Silva	12/298683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Regina Villaça Rodrigues	10/234961-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Andréa Almeida de Souza	10/228003-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro Oliveira Lopes	11/285937-9	E/CRE (07.24.013) E.M. Professora Zuleika Nunes de Alencar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Cunha Carvalho	12/302299-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiane Cordeiro Brites Fernandes	10/340999-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Almeida Carvalho	10/290549-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz de Souza da Costa	10/242730-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zeyla Victoria Conceição Brandão Duarte	12/288262-9	E/CRE (07.24.014) E. M. Professora Dídia Machado Fortes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Gracinda Cardoso Garcia Conde	11/222562-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Perestrelo Katagi Coutinho	10/284274-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia dos Santos Mendonça	10/228102-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Gonçalves Nonato Alves	10/219779-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lady Guinevere Martinez Souza	11/280662-8	E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila da Silva Barreto	10/296494-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neyla Fialho Pineiro	10/277934-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Araujo Oliveira	10/259841-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Melo Muniz	10/345407-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Laranjeiras dos Santos	11/279939-4	E/CRE (07.24.016) E.M. Hemetério dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Cardoso Antonio de Souza	12/299003-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rolbélia Abreu da Silveira Barcellos Santos	12/254018-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elys Silva Sant Anna	10/276163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Soares de Almeida	10/230082-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Augusto Eduardo Corrêa Dias	11/288273-6	E/CRE (07.24.017) E.M. Professor Olegário Domingues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Vieira de Assis dos Santos	12/298141-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Brazão de Oliveira Lourenço	12/264666-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Fernandes da Rocha	10/284339-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Reinaldo Netto Ribeiro	10/285376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Rodrigues Alves	11/148623-2	E/CRE (07.24.018) E.M. São Sebastião
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Coimbra de Albuquerque	10/302898-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanilson Erculino dos Reis	12/247100-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graciete da Luz Eduardo	10/167553-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Cecília de Oliveira Gomes	10/264683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Maia Cordeiro Corrêa	11/328759-6	E/CRE (07.24.019) E.M. Professor Teófilo Moreira da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rossana Liz Araújo dos Santos	12/200185-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia dos Santos Oliveira	10/194445-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Targino Luiz	10/227595-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Gomes dos Santos	10/274595-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Luzia Marques E Silva	12/291614-6	E/CRE (07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Cristina Ribeiro de Assis	12/299855-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Gonçalves de Macedo Rocha	10/226593-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedro José Brasil Rodrigues de Jesus	10/284389-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Everton Barbosa dos Santos	10/228186-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Romano de Sant´Anna Pavel	11/241483-7	E/CRE (07.24.021) E.M. Pérola Byington
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Costa Dal Cere	12/302386-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Valois da Silva	12/280696-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elisabeth Vanderlei Silva	10/228247-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Ana da Costa Mesquita	10/244484-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirley Barros Cabral	70/335912-2	E/CRE (07.24.022) E.M. Comunidade de Vargem Grande
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Jordão da Silva Araújo	12/089107-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rildo Santos Ribeiro	10/204022-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro dos Santos Araújo	10/341386-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamy de Lima Garcia Nunes	10/296591-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Fernandes de Paula	11/242213-7	E/CRE (07.24.023) E.M. Professor Jurandir Paes Leme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Sá Carvalho Gianfaldoni	12/272198-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Campos Serafim de Moura	12/260346-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Elbert Leal Mazza	10/244973-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Mizael Lameu dos Santos	10/273439-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renée Alves de Oliveira	11/250613-7	E/CRE (07.24.024) E.M. Professor Carlos Delegado de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Patricia da Costa Monteiro	12/297958-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Malaquias de Souza	10/122619-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Machado Dias	10/195242-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lincoln Meis de Souza	10/230059-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paula Nascimento Silva	11/298325-2	E/CRE (07.24.026) E.M. Embaixador Ítalo Zappa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina dos Santos Chaves	12/254916-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neide Sampaio Siqueira	10/304923-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Libéria Fabbrini Santos	10/296430-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jannimária Nascimento Souza	12/321087-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristine Mendonça Lopes	11/167035-5	E/CRE (07.24.027) E.M. Maria Clara Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ramos Januario	12/298204-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Nicolau do Vale	10/296575-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Maria dos Santos	10/302503-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Machado	10/244461-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Alberto da Silva Sant'Anna	11/340922-4	E/CRE (07.24.028) E.M. Frei Gaspar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Nogueira de Melo Ferreira	12/256740-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosélia Carvalho de Araújo Nogueira	10/207518-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Izabel Silva dos Santos	10/201916-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete de Carvalho Menezes	10/228164-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maurício Mendes Pinto	11/330197-5	E/CRE (07.24.030) E.M. Isabel Salgado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Guimarães Carvalho de Sousa	12/334267-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilson Balibino Fraga	10/300177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia do Socorro Gomes	12/232224-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto da Silva Barroso	10/336006-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Oliveira de Andrade	11/222397-2	E/CRE (07.24.501) E.M. Almirante Paulo Castro Moreira da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete da Cruz Mendes	12/215969-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lucas Guimarães	10/267913-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeniffer Caroline Rodrigues Fuly	10/298011-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Jesus Diniz	10/274585-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renan Soares da Costa	11/279280-2	E/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth da Costa Moura	12/256403-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Peres Bueno	12/340.996-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ribeiro Silva de Morais	12/252605-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fani Alves Couto Fernandes	10/207327-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rozana Bevilaqua Duarte Lopes	11/300483-5	E/CRE (07.24.601) C.M. Maria Vieira Bazani
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha da Silva Araujo de Franco	12/299000-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Almeida da Silva	10/249875-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Niris Helena Silva	10/289989-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sant'ana Ribeiro	10/242908-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Loena de Souza Rosa	12/299066-1	E/CRE (07.24.602) C.M. Dina Sfat
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloana Dias da Silva	10/276923-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Couto Ferreira	10/318214-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Elita de Gois Santana	10/249898-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Nascimento da Silva	10/328158-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Duarte	11/279889-0	E/CRE (07.24.603) C.M. Benedita Siqueira Lopes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Barbosa	12/304930-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphaela Celestino Passos Almada Lima	10/331668-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jandira de Arruda Cristino	10/250163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Cristina Soares de Lira	10/280867-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Christina Pedrosa Moreira	11/322969-7	E/CRE (07.24.604) C.M. Edson Luiz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Gonçalves da Silva	12/318179-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone da Cunha Costa dos Santos	10/273249-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane dos Anjos Lessa	10/249869-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Paula de Almeida Doarte	10/273851-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonia Brito Araujo	11/304931-9	E/CRE (07.24.605) C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelin Vanessa Cardoso	12/293734-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Nascimento Silva	10/275958-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gerusa Paula de Jesus	10/265496-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Telles da Silva	10/267078-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Maria da Silva Perdigão	11/232130-5	E/CRE (07.24.606) C.M. Rogério Cardoso Furtado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Lopes Baptista	12/261588-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maryana Soares Pinto	10/345792-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana de Souza Germano Peres	10/360196-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Oliveira Souza	10/267080-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia de Souza Ramires	11/252715-8	E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Georgia Carvalho Corrêa	12/282354-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sirlene Ferreira da Silva Werneck	10/282154-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Felipe do Nascimento	10/299852-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce Reis Santos	10/282159-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Costa Borges	11/241883-8	E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Castro Paes	12/299863-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Marques Lourenço	10/277888-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carollina Barroso Barcelos Óia	10/254241-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julien Kelly Rezende da Gama	10/331761-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilea da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Helena Silva das Neves	10/239857-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Celia Paula de Souza Pessoa	10/228322-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Tardelle de Oliveira Guimarães	10/278112-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Lessa de Souza	11/165428-4	E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde R.L. de Araújo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Cardoso Caldas	12/301532-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Eskenazi de Souza	10/249884-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Albuquerque Alves	10/362019-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Lira Mendonça	10/228067-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Dias Gonçalves Dufrayer	11/285466-9	E/CRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Souza Conde de Freitas	10/282134-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Cordeiro Ribeiro Éboli	12/275753-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Luzes Araújo	10/206761-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo de Souza Firmino	10/167124-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Vieira Pereira dos Santos	12/290778-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Priscilla Dias da Silva	10/293761-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clícia Nascimento Araújo dos Santos	10/227962-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Perdigão	10/232242-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia de Souza Pacini	11/261590-4	E/CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Costa Barbosa	12/290415-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Coury Alves	10/319643-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Gomes Pinto	10/254095-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindinete Lopes da Silva Santiago	10/373701-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luisa Castelhano Hespanhol	10/279111-9	E/ CRE (07.24.808) EDI Amor
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Mesquita Beraldo	10/299014-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlucia da Silva	10/232823-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica da Silva de Souza Goçalves	10/254236-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Morésia de Oliveira Pereira	10/284344-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiana Belo da Silva	11/232780-7	E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Ribeiro Nogueira	12/299543-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires dos Santos Mesquita Almeida	10/268748-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Rezende Dias da Costa	10/261265-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Mara Silva Andrade	10/268757-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Agostinho Vianna Fernandes	12/265971-2	E/CRE (07.34.001) E.M. Augusto Magne
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo	11/265963-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiany Mattos Sampaio	12/267509-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Ferreira Siqueira	10/277190-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Liduína Ximenes Albuquerque	10/228409-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Ferreira Floro	11/250236-7	E/CRE (07.34.002) E.M. Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Mazza Ramos Nunes	12/3076023	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helder Dutra Porto	10/284320-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Cavalcanti Vale	10/294359-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete dos Santos Carvalho	10/245173-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Oliveira Buccos de Araújo	11/257293-1	E/CRE (07.34.003) E.M. Avertano Rocha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Silva Maia da Conceição	12/200395-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Nunes Lopes Thedim	12/235217-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Bernarda dos Santos	10/273226-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Conceição da Silva	10/241431-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando de Oliveira Fragas	11/276087-4	E/CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus de Guimarães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Vieira de Souza	12/346005-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Junya Paula Magalhães Barbosa	12/282492-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Benedito da Silva	10/273232-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Franklin Gomes de Souza	10/284388-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Fernanda Sá de Souza Andrade	11/268035-3	E/CRE (07.34.006) E.M. Frederico Eyer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Emilia Cunha Rodrigues	12/216355-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Alves de Moraes	10/284368-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Altina Maria dos Santos	10/152022-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aliamara da Silva Gonçalves	10/228339-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Mello Macedo	11/299009-1	E/CRE (07.34.007) E.M. Alberto Rangel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karina Nery Amorim Magessi	12/3272895	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas de Souza Santana	10/360160-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Borges dos Santos	10/239832-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Francisco de Souza	10/330737-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Cóser da Silva	11/232057-0	E/CRE (07.34.008) E.M. Joaquim Fontes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Alves da Conceição Galvão	12/305177-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wander Luiz Oliveira Pereira	12/252590-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Vitor Gomes de Souza	10/285339-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Braga da Silva	11/263934-2	E/CRE (07.34.009) E.M. José Clemente Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Monteiro da Cruz Rodrigues	12/335236-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marineia de Souza Ribeiro	10/217029-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela de Oliveira Schurr	10/254031-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Pestana de Freitas	10/238828-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elza Helena Alves Terzi	11/298332-8	E/CRE (07.34.010) E.M. Pedro Aleixo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo da Silva Moreira	12/297114-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Viana Ferreira Matias	10/296592-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Severino de Lima	12/319816-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sergio de Souza dos Santos	10/128472-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Santos Telles	11/259602-1	E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waldilene Regina Nascimento E Sousa	12/259487-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína da Silva Lameiras	12/261627-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Coutinho de Andrade	12/228386-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Naura Virgínia do Vale Chaves Silva	10/298030-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato dos Santos Aranha	11/264159-5	E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Correa de Carvalho Menucci	12/242772-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Corrêa Carvalho de Oliveira	12/241448-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cíntia Prado Capinam Fernandes	12/193334-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Paiva Madeira	10/277184-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Lucia Machado de Oliveira	11/100087-6	E/CRE (07.34.601) C.M. Luzes do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse Reis Cordeiro	12/165010-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Roque Xavier	10/257747-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena Leodoro	10/267150-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Elias dos Reis	10/265511-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel de Almeida Barbosa	10/260671-3	E/CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Moreira Penedo de Lima	11/255009-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Camilo da Silva	10/249583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Santos Resende	10/280797-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília de Oliveira	10/258205-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Damiana Vasconcelos Magalhães	11/267910-8	E/CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia de Cássia Vilachã de Almeida Rego	12/261632-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Gonzo dos Santos	10/254135-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Amaral Saraiva Boa Morte	10/327565-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Regina Camilo Furtado Silveira	10/273857-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Ferreira Passos	11/199816-0	E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Araújo Ferreira	12/272570-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Gomes de Oliveira	10/208920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Garcia Domingues	10/249920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regiane Costa Campos	10/258493-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Di Carla Costa Euzébio	11/268727-5	E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rodrigues da Silva	12/319645-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Vilela Ramalho	10/334155-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gesiane Nunes Caldeira	10/291879-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Viana de Souza Santos	10/361676-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Adelaide Calazans Costa	12/293675-5	E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Caciano de Oliveira	10/265512-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Adami Mendes Duarte Camargo	10/275546-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Guimarães Coelho	10/268717-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Fernanda da Silva Costa	10/267329-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	11/279803-1	E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Brito Oliveira	12/314968-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Regina Nascimento Costa	10/254500-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Ferreira da Rocha Trindade	10/276916-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lourdes Gomes	10/256567-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Costa Fernandes Mendes	11/218283-0	E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth de Souza Afonso Batista	12/123626-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Gonçalves da Silva	10/231600-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Aragão Cassar Pereira	10/273889-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 687, de 03 de outubro de 2025, do Contrato nº 110/2024, relacionado ao processo nº SME-PRO-2023/32794, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 125 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4. °)	Jeanine Tantos De Carvalho	11/282574-3	E/CTO
GESTOR (ART. 4. °)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5.º)	Anna Christina Carreiro Linhares	10/200441-4	
FISCAL TÉCNICO (ART. 6.º)	Leila de Lima Santos	10/249861-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5.º)	Rafaella Lima Paixão Fontes	12/305236-2	E/1ª CRE/GOP
	Débora Borges Lima	10/302077-3	
FISCAL TÉCNICO (ART. 6.º)	Leila Soares de Oliveira	10/200426-5	
	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5.º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2ª CRE/GOP
	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL TÉCNICO (ART. 6.º)	Clarissa Caleia Bernardo	10/247081-3	
	Simone Gremião Monteiro da Silva	10/242208-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 626 de 09 de setembro de 2025, do Contrato nº 09/2025, referente ao processo SME-PRO-2024/89813, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/ 3ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Bruno Santana Cavalcante	12/275325-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Monica Silva de Araújo	10/172740-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Magali Herminia dos Santos	10/222177-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232391-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207041-5	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Pereira de Lima	12/258455-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Auxiliadora Borges Benevenuto	10/239743-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lídia do Amaral das Chagas	12/290557-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223392-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Déa Lucia Borges Lima Pinheiro	12/165125-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	12/321372-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Alves Barboza da Silva	11/272813-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Silva Gobbi Araújo	12/138565-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Mendes Dutra Doroteu	12/280298-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Katia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Gonçalves de Paula	10/282313-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233014-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eberson do Nascimento	10/288245-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Santino Martins Pereira	10/228116-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeferson Luis Modesto	10/277048-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227606-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297608-2	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carem Cristina Ferreira Morcillo	12/315045-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcel de campos Cavalcante	10/296526-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266422-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228090-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Mothé Diniz	11/280142-1	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260074-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia de Almeida Dos Santos	10/222892-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Christina de Freitas Bentes da Anunciação	10/306708-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria dos Santos Moreira	10/242747-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Rodrigues da Costa	11/248714-8	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Felizardo de Medeiros	11/300433-0	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Oliveira de Souza	12/311744-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	NATHALI RAMOS MOURA REZENDE	12/291155-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Petronilo Belizario Azevedo	10/227763-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilda David Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Heim	10/302229-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Marcelo da Conceição	10/285975-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia de Abreu Soares	11/223218-9	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida da Silva	10/194483-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298610-7	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	11/166724-5	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Soraya Simões Lopes	10/228110-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206841-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Raquel Queiroz Rosa	11/216445-7	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	12/254784-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Pria de Almeida	10/266429-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlete Palma Café Santana	10/263681-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Lúcia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edméa Baptista da Silva	10/211091-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257437-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Medeiros dos Santos	12/260072-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	11/289280-0	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Bomfim pina	10/362121-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Carla Aldiceia Oliveira do Nascimento	12/298665-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neliana Aparecida da Silva	10/296561-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	11/341431-5	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Paixão de Sá	12/345920-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Candida da Silva Alves	10/227773-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Braga de Oliveira Araújo	10/285732-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Brunoro	10/232938-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katarina Pereira dos Reis	11/286033-6	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Priscila Gomes Antonio Garcia	12/289428-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285762-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Eugenia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Calixto Moraes da Silva	10/108224-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia José Martins	10/227817-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Glória dos Reis	12/301573-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vinicius Nascimento Rocha	10/302323-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolline Ribeiro Aprchmian	10/335961-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabele Pagels Gonçalves	11/297327-9	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Lyra da Silva	12/361913-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341271-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deuslene Miranda de Azevedo	10/282634-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Souza Pinna	10/272048-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Silva Cardeal	12/250143-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Conceição da Silva Mattos	11/301525-2	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia	12/223258-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Gomes de Oliveira	10/318680-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Santos Alves	10/224643-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel de Souza Reis	11/241427-4	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helenita Andrade Alves	10/194441-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wesley Sperandio de Lima	11/252714-1	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Felix Peres	12/279584-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Julia Frey Leiros Girão	12/328784-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wesley Princesval Silva	10/266108-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257222-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemere Siqueira de Lima	10/221822-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael da Rocha Bickel	11/230644-7	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Priscilla Diniz Pinheiro Werczler Campello de Souza	12/328840-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Santos da Cunha	10/341276-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaques Anderson Simões da Costa	10/252839-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283797-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lia Fatima de Santos Ramos	12/328549-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Miranda Monteiro	12/260849-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Sá Freire Pinto de Andrade	10/233851-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298187-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Carly Gomes Souza da Silva	12/318515-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Castro Amaral	10/280727-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Costa Farves	12/301601-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291927-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Maria Gomes Pereira	10/267338-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere dos Santos Barros	10/266763-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231981-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Silva Nascimento	10/253576-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291305-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Darlucia Galdino da Silva	10/299112-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Nogueira Costa	12/301602-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277315-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays Teixeira Miranda	10/319014-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Marins Brandão Neves	11/293.401-6	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	12/283698-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiza Eduarda dos Reis Lopes da Silva	10/284437-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249306-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262170-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Ferreira Gomes	11/259886-0	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	12/322954-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Oliveira Barbosa	10/299104-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ethiene Maria Carvalho de Oliveira	10/305126-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Valerio Lessa	10/335638-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Laura Seciliano Duarte de Amorim Lima	11/260077-3	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/249277-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Olegario Mendes	10/279589-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	11/233067-8	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249271-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Martins Belém	10/291.942-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina dos Santos	12/266755-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Ribeiro Correia	11/291335-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	12/249412-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268808-3	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jassanã Lacerda da Rosa	12/256340-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Marçal do Nascimento da Silva	12/232796-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Pinheiro Israel	12/264178-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gracinda Maria Correia Carvalhosa	10/244715-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cristina Pereira Sandim	12/317978-5	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana de Jesus Abardes	11/222810-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia da Conceição Rodrigues da Costa	10/220333-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Rosa Guimaraes	10/272045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Travassos de Andrade	12/283726-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Paulo Vasques da Rocha	11/297612-4	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariangela Carvalho José Souza	12/199845-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Abrantes da Silva	12/246611-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALEX DE MOURA REQUIAO	10/177030-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167037-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Alperio da Silva	10/263683-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine do Amaral Batalha	11/291929-8	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Antonio Silva Pereira	12/246906-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306574-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Oliveira Pedrosa	10/261545-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Brito Silva	10/272742-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyele de Oliveira Iulianelli	11/283406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade	12/263874-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Perrotta Backx	10/306235-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	11/301537-7	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Ribeiro Rocha	12/361984-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Marlene de Brito	11/265711-2	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Martin Varela	12/222416-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilena Sobrado Pina	10/300005-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Cristina Aguiar Marques	12/259392-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricceli Faneco da Silva	12/345431-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Viana Valente	11/246930-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Mara Lopes	12/218.227-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Oliveira Reis	10/215904-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Salgado	12/302280-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mauro Fernando da Costa Souza	12/336241-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231525-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Diniz Amorim	10/231525-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hedinea Pinto Ferreira	11/302665-5	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Araujo Silva	12/256584-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizete de Freitas Moura	10/274358-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Celia Spolidoro	10/211916-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234703-7	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199879-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222625-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Assumpção da Silva	10/291269-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260387-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Longo da Costa Silva	10/274679-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Sarquis do Sacramento	11/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260838-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Magalhães de Almeida	10/253399-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255922-7	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Campelo Lopez de Castro Silva	12/334213-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Marchiori e Mello Dias	10/279763-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222314-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Araújo Cabrera Lopes	12/335962-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilane Campos Bonzoumet	11/222093-7	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223644-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Antònio Pereira	10/228334-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Fonseca Hermes Zuquim de Amorim	10/211348-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284373-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227565-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261640-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227850-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Suê Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Corrêa	12/199871-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane de Azevedo Mendes	10/274702-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucy Teixeira Grimaldi	10/228342-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Nunes Gomes	11/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/327241-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cruz Gomes	10/306581-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260079-9	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Vieira de Almeida Sousa	12/300317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	11/170555-7	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Franquilim Lima de Cerqueira	10/279969-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228177-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raiza Bezerra de Lima	11/315136-2	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição Aparecida dos Santos	11/285589-8	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane do Socorro Braga Teixeira	12/301581-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	11/241479-5	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Costa da Silva Damasceno	12/297.993-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arlinda Oliveira Cabrinha	10/243070-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305912-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Pereira Schechner	12/233388-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luanne Silva de Paula Lopes	12/330423-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Greco de Santana	11/221784-2	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311863-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Gelpke Albuquerque da Silva	10/335731-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analice Dias da Silva	10/294270-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel dos Santos Veiga	12/298202-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Cordeiro Henriques	11/307000-0	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Almeida Mandim de Oliveira dos Santos	12/274809-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia Guimarães Leal	10/240184-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Maria Evaristo Melo de Araújo	10/245327-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Miranda Lima	11/218095-8	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Alves da Silva Bandeira	12/259987-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Malafaia Capanema	12/328511-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanir Mendonça Cardoso	10/263692-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liana de Oliveira Molais	11/272706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290745-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289029-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Silveira Ramos	10/242386-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Magalhães Lopes	10/193652-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ferreira da Silva	10/260409-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	11/298283-3	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Flores Rodrigues	12/215553-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171542-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Americo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227974-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	11/233974-5	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Vieira de Castro	12/302153-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Diniz Carvalho	12/135889-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana do Amaral Gonçalves	10/227643-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia dos Anjos Coutinho	12/242103-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eduarda da Mata Silva	10/321090-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia da Silva Costa	10/172504-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alba Valéria Pereira Teixeira dos Santos	11/328555-8	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephane Gomes dos Santos	10/328556-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloíse Lima da Silva	12/285478-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Catarina Figueira da Silva	10/328558-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ananda Lima de Sousa	10/298931-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Regina Marques de Araujo	10/136344-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Petit Prado Ribeiro	10/286306-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimar Cunha dos Santos	12/273524-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Oliveira Murta	10/346528-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253397-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/319009-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	12/266950-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Cavalcanti de Souza	10/299107-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waldene Miranda Pereira de Almeida	10/289775-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ramos Gomes	10/318287-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete Alves dos Santos	10/261237-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos	10/268210-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Henriques Debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Regina Vieira da Silva	10/288171-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Batista dos Santos	10/268103-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Fernandes La Pasta	10/293907-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Marcelino Rocha	11/279571-4	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Reis Lopes	12/279582-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/158408-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Ramos da Mota	10/291274-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea de Frias Carvalho	12/274792-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	AgbaleFernandes Ferreira	10/275770-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Oliveira Pedrosa	10/249307-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tereza de Barros	10/283181-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Salles Lima	10/266754-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Lobo de Araújo	10/291918-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milene Costa de Souza Russo	10/303018-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273619-7	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Regina Gomes	10/275840-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Chaves Leal de Souza	10/371.050-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suellen Auad Costa Ainda	10/274691-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	11/223455-7	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Conceição	10/291932-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274017-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Cirino	10/276140-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Macrina dos Santos Salazar Pereira	10/319665-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318282-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	11/232464-8	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda Maria Accioli Viana	12/219463-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Mourão Rodrigues Souza	10/268749-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Ferreira Teixeira dos Santos	10/371060-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Oliveira dos Santos	10/321543-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hellen Crhistina Azedias de Melo	10/311664-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279590-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/216130-5	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paola Alves de Moraes Souza	10/298359-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Martins Henrique de Mello	10/291945-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299094-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heliani de Souza Fernandes	10/318295-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ferreira da Silva	10/266842-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	11/249279-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Nápoli do Espírito Santo	12/291922-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Morais de Oliveira	10/290340-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Vicente de Souza	10/266714-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Rodrigues de Jesus	11/291676-5	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Santana Santos	10/253291-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249352-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255983-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Roziane Justino	11/274784-8	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	10/276838-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Catarino Figueiredo Silva	10/232272-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291909-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graciele Andrade Rangel	10/282855-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Maggi Peixoto	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joana Santos de Carvalho	10/249283-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucélia Ferreira Rosa	10/249265-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 612 de 04 de setembro de 2025, do Contrato nº 09/2025, referente ao processo SME-PRO-2024/89813, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	E/ 7ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natália Frade de Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Maria Cristina dos Santos Barroso	10/206916-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natalina Coelho Menezes	10/115356-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiane Miranda Pereira	10/259500-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Laurício de Souza	10/219740-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Leandro Glauco Ferreira da Conceição	10/297697-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Faria Mattos Linhares	11/284855-4	E/CRE (07.16.001) E.M. Francis Hime
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristianne da Silva Mattos de Souza	12/282464-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Leticia Oliveira Teixeira	12/223223-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Carla dos Santos Moreira	10/284408-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Roberto Ferreira	10/244290-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Lima Silva	11/136963-6	E/CRE (07.16.002) E.M. Luiz Camillo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Castro Chrispim Pires	12/216152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Bachur	12/232287-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Gloria d'Angelo	10/193498-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waleska Gonçalves de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque	10/232454-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa	11/110178-1	E/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Gonçalves Martins	12/291083-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Dias da Costa Ferreira	10/284400-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Cristina Campos do Couto Seixas	10/242723-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saionara Medeiros de Souza	10/228188-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes	11/260522-8	E/CRE (07.16.004) E.M. Juliano Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Lima Rocha	12/301421-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisca Maciel de Araujo	10/122470-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Vieira Bairral	10/284374-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Santos Alves de Souza	10/228288-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Nunes da Costa	11/300277-1	E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Evangelista Brandão	12/283395-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Victor Hugo Tavares dos Santos	10/360142-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gladys Janaina Siqueira de Azevedo Ferreira	10/284369-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vicência Silva Lopes	10/244488-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Pádua Tavares de Freitas	11/233645-1	E/CRE (07.16.006) E.M. Desembargador Ney Palmeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Reis Valle Silva	12/300357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Contreiras Saldanha Anavante	10/285763-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emília Antonia Hemetério de Oliveira	10/208914-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara da Silva Reis	10/242901-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Sousa Mota	11/234615-3	E/CRE (07.16.007) E.M. Finlândia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liziet Fatima Sabino	10/245089-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Zenaide Costa Loureiro	10/228345-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Marques Barros da Silva	10/211043-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivani Igne	10/285866-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Vieira das Mercês	11/331793-0	E/CRE (07.16.008) E.M. Mano Décio da Viola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína Ribeiro	12/335104-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Villa Nova Cunha	10/290770-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadia Oliveira dos Santos	10/233810-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Núbia Penna Nascimento	10/277192-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Maria da Silva Andrade	11/257324-4	E/CRE (07.16.009) E.M. Denise Maria Torres
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Arouche da Silva	12/323124-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Santos de Medeiros	10/233486-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Fernandes Santos da Silva	10/284391-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Borges de Melo de Oliveira	10/273198-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Isabella dos Santos Muniz da Silva	11/282231-0	E/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mércia Eliza Cardoso Gomes	12/302889-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Simão Barbosa Garske	10/247078-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Maria Zarife de Aguiar	10/277403-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Nogueira de Lima Maia	10/207014-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Freitas Maia	11/285319-0	E/CRE (07.16.011) E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais de Fátima Bittencourt Barreto de Souza	12/278919-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Oliveira	10/294350-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Azevedo Machado	10/284311-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Rodrigues dos Santos	10/228340-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Vanessa Rodrigues Ramos	11/302909-7	E/CRE (07.16.012) E.M. Victor Hugo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Fernandes Lessa Vidal	12/279893-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Silva Costa	10/273221-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Haroldo Fernandes de Oliveira	10/272213-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Pereira da Silva de Souza	10/288379-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Mara da Penha Fonseca Vidal	11/335352-1	E/CRE (07.16.013) E.M. Naturalista Augusto Ruschi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Castro Silva	12/297723-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica de Paiva Pereira Araújo	10/272241-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina da Silva Miranda	10/306282-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Santos da Cunha	12/318227-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Mattos	11/282515-6	E/CRE (07.16.014) E.M. Professora Helena Lopes Abranches
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Maria da Silva Costa Carneiro	12/247069-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alvaro Costa Maciel	10/299620-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Ferro de Albuquerque	10/244968-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria de Souza Costa	10/227870-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Vilas Boas de Souza Siqueira	11/328644-0	E/CRE (07.16.025) E.M. Edgar Werneck
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana da Costa Carvalho	12/171.777-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Côrtes Xavier	10/242.054-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina Faria Bayardino	10/207382-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leticia Guilherme dos Santos	10/318759-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Antonio Tavares Pinto	11/255073-9	E/CRE (07.16.026) E.M. Menezes Cortes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Carlos Vieira Maia	12/280439-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Pinto da Costa	12/345969-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ane Dantas Sartori	10/172182-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Raquel Cardoso de Melo	10/228378-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Maria da Silva Chagas	12/291226-9	E/CRE (07.16.027) E.M. 25 de Abril
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olivia Samara Negrão Cavalcanti	12/299628-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Ferreira Alves da Silva	10/299776-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Henriques Pinto	11/250242-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliene dos Santos Costa de Oliveira	10/228657-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Augusto de Souza	11/215672-7	E/CRE (07.16.028) E.M. Paroquial N. S.ª do Loreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Bispo Azevedo	12/232036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla da Silva Martyr	10/228201-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Inês Cristina Pereira Bezerra	10/228315-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Costa e Silva	10/227662-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaele Ribeiro Siqueira	11/297992-0	E/CRE (07.16.029) E.M. Virgílio Várzea
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Corrêa Tavares	12/259465-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdilene Maria de Lima	10/265062-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo de Oliveira de Moraes	10/296589-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Lucia Silva Cavalcante	10/227513-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Lima Cintra Silveira	11/222690-0	E/CRE (07.16.030) E.M. Dorcelina Gomes da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Augusto dos Santos Cardoso	12/306452-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane da Silva	10/224758-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Lucia Engelke Marcal	10/296328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Eliza de Santana Amaral	10/282328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Lúcia de Freitas Moraes	11/222014-3	E/CRE (07.16.031) E.M. General João Mendonça Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Pereira Bento da Costa Freitas	10/244507-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Kyrillos David da Cunha	12/282111-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Madalena da Costa Ferreira	10/228337-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Eugênio Borges	10/245219-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Monteiro de Paula Costa	11/263928-4	E/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Alves Rodrigues	10/306004-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Tschiedel Silveira Thys	10/327941-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Soares Pinheiro	10/289102-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tarik de Almeida Abrahim	10/341371-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Conceição Ferreira da Costa Louzada	11/241409-2	E/CRE (07.16.033) E.M. Rio das Pedras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brisa Ramos da Silva Ribeiro	10/284477-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica Alimandro Rosa Castelo Branco	12/171555-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Perronio Macedo Silva	12/299857-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana França Costa	10/258389-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilena de Castro Silva	12/088761-2	E/CRE (07.16.034) E.M. Alina de Britto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Barros Lopes	10/263739-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisely Venancio dos Santos Sousa	10/273207-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucio Souza de Sant'anna	10/277180-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel de Lima da Silva Peixoto	10/216637-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto José dos Reis Prata	11/164690-0	E/CRE (07.16.035) E.M. Silveira Sampaio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cecília Rodrigues Custóias	12/239034-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Tadeu Beirão Junior	10/285660-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Cristina Barros	10/244504-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Alves Bonanno	12/302249-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Garcia de Souza	11/2995612	E/CRE (07.16.036) E.M. Lincoln Bicalho Roque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Franciane Araújo Ladislau Rocha	10/206846-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Silva dos Santos	10/200253-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Madalena de Oliveira	10/239854-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Graças de Miranda	10/194462-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Di Paola Panaro Oliveira	10/107638-9	E/CRE (07.16.037) E.M. Júlio Verne
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Isaac Ferreira	12/290577-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Icaro Vinicius Moreira da Rosa	10/284324-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Mendes de Souza Soares	10/228396-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Santos de Carvalho de Lima	11/231925-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Lima da Cruz	11/285236-6	E/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lima da Silva Sousa	12/341107-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Alves Rodriguez	10/290788-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel de Moraes Alevato	10/285306-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Dayane Lima Santana	10/301453-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vagner Vieira Barbosa	11/223433-4	E/CRE (07.16.039) E.M. Vitor Meireles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Souza da Silva	12/315991-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sergio Pinto de Castro	10/260086-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita dos Santos Dutra Vasconcellos	10/284716-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	10/192807-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Helena de Assis Arruda	12/226639-3	E/CRE (07.16.040) E.M. Eunice Weaver
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saulo Penna Abraham	10/284366-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana França Gomes	10/245166-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luisa Zamith Cesario	10/328807-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Dourado Barbosa	10/227932-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexsandre de Andrade Neves	11/291254-1	E/CRE (07.16.041) E.M. Barão da Taquara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaine Medeiros Santos	12/299725-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iracilda da Conceição Cancio Ponte	10/017178-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Aparecida Araujo da Silva	10/228376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alricinea Rodrigues Fiel	10/112843-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Moncalvo Rocha de Santis	11/115467-3	E/CRE (07.16.042) E.M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição dos Santos Britto	12/223259-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Hora de Menezes Augusto	12/284360-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro Costa Pita	10/199123-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Corrêa da Silva	10/285766-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Delaine Peres Alves de Oliveira	11/288265-2	E/CRE (07.16.043) E.M. Gastão Monteiro Moutinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moraes de Souza Aleixo	12/300275-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce de Almeida Fontes	10/233774-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Souza Teixeira	10/284322-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Cristina Cruz Matos Andrade	10/229386-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Malta	11/268664-0	E/CRE (07.16.044) E.M. Juan Montalvo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam Belarmino Macario	12/267468-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tayane Taranto da Silva	10/290515-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete da Silveira Santos	10/206791-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Martins Pinto	10/274418-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephanie Lucia Freitas de Oliveira	12/320812-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Bastos de Araújo	11/247380-9	E/CRE (07.16.045) E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Batista Binatti	12/298049-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Assimos Martins	12/302352-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Abel Eduardo Cardoso de Andrade	10/272483-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Conceição Silva	10/297665-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianka Thompson Alves	11/257465-5	E/CRE (07.16.046) E.M. Professora Felicidade de Moura Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Carvalho dos Santos	12/257142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Pessanha Gerbase	12/351236-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Gonçalves Lira	10/265831-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Camello de Lemos	10/228269-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Maria Saraiva Pereira	11/123337-8	E/CRE (07.16.047) E.M. Governador Carlos Lacerda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dora Conceição de Pinho	12/194685-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina de Oliveira Augusto	12/242352-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Rodrigues Rennes	10/192829-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Nunes Nóbrega	10/177350-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eraldo Jorge Basílio Pereira	11/290551-1	E/CRE (07.16.048) E.M. Nelson Rodrigues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Cristina Telles Saldanha	12/178065-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Rubia Duarte Nunes Velloso	10/279978-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Cabral da Costa	10/208772-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Alonso Camargo	10/274614-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Corrêa de Andrade	11/222122-4	E/CRE (07.16.049) E.M. Renato Leite
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Simões Bezerra	12/288326-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Souza Costa	12/282646-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Louvisi M. Conceição	10/288284-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacira da Fonseca Rodrigues	10/219750-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yasmin Conde Moraes	10/299985-2	E/CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Dutra de Souza Feitosa	11/297972-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Nogueira Jacinto	10/267890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Gomes de Melo Nipo	10/228149-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina de Azevedo de Souza	10/245189-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Fonseca Alves Nascimento	11/267466-1	E/CRE (07.16.052) E.M. Rosa do Povo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Feijó Muniz Barreto	12/261597-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia da Silva Souza Freire	12/320025-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Otoni Alexandrino	10/273142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel do Carmo Braga	10/273218-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago de Souza Monteiro	11/306474-8	E/CRE (07.16.053) E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Magalhães Ranquine Bandeira	12/282518-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karol Ribeiro Lopes	12/351203-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse dos Santos Rocha	10/232994-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Vieira Martins	10/273.141-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Micheli Aparecida Ferreira	11/293408-1	E/CRE (07.16.054) E.M. Pio X
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Loureiro Gonçalves da Silva	12/345453-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Esteves Cabral Santos	12/345710-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Delso de Blasi Júnior	10/304998-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Borges Santos	10/260014-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Silva de Souza	11/320975-6	E/CRE (07.16.055) E.M. Maestro Lorenzo Fernandes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina de Araujo Nóbrega	12/294112-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Mattoso de Souza	10/284317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Rosa dos Santos da Silva	10/194357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Bueno Cavallini	10/228296-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanderléia Alcantara dos Santos Soares	11/254910-3	E/CRE (07.16.056) E.M. Noel Nutels
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluce Mathias Ribeiro Soares	12/200123-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina de Melo	10/245247-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valquíria Fonseca dos Santos	10/277169-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Raffaeli Viamonte Cunha	12/242626-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ramos dos Santos	11/298201-5	E/CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaciana de Lima Azevedo	10/299764-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Glock Russo Albuquerque	10/257967-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jocelina da Silva Salgueiro	10/228310-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Ramos da Fonseca	10/336291-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Melo Malheiros	11/259483-6	E/CRE (07.16.059) E.M. Honduras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilene Bezerra Louzada	12/259459-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia de Assis Sidreira	10/259621-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Sueli de Jesus Rosa	10/194472-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Alves Bezerra Silva	10/228391-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina de Albuquerque Rodrigues	11/259478-6	E/CRE (07.16.060) E.M. Dom Armando Lombardi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Maia Cassalecchi	12/282412-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdissara Modesto de Souza	10/193973-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanuza Nogueira Grijó	10/272209-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cristina Setta de Souza de Assis	12/247087-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Chalreo da Silva Campello	11/223285-8	E/CRE (07.16.061) E.M. Morvan de Figueiredo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata dos Santos Silva	12/216258-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabelle Fragoso Rosa	10/284358-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cristine Bastos Ouriques de Abreu	10/196311-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neli de Barros Daniel	10/242897-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Regina da Silva	11/258540-4	E/CRE (07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiroz Junior
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Christini Tavares Reis	12/259728-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita Margarete Leal dos Santos Fontela	12/232096-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Santos Pessanha	10/294366-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluze Marques Lopes Barandas	10/284869-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielle Pinto Alves Pinho	11/307748-4	E/CRE (07.16.063) E.M. Sobral Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karlla Ines Diniz Coutinho Pollig	12/297092-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Rampasso de Carvalho	12/361992-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia de Albuquerque Fontes Alves	10/171590-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Glória Paulo Silva	10/280352-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elisabete da Rocha Cardoso	11/259471-1	E/CRE (07.16.065) E.M. Carlos de Laet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Andrade de Azevedo Moreno	12/200875-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sidney Amandulo de Souza	10/272240-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heliana Regina da Silva	10/167347-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Vieira Rodrigues de Araújo	10/284356-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Sampaio Ferreira de Souza	11/252593-9	E/CRE (07.16.066) E.M. José Henrique Rodó
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Procaci dos Santos	12/260542-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadir Leal de Oliveira Santos	10/231931-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Geraldo Dias	12/285471-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Maria Moncken Silva Michel	10/285335-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Guedes do Nascimento	11/291172-5	E/CRE (07.16.067) E.M. Cândido Campos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa de Lima Gama e Silva Monteiro	12/345990-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurelina Félix Passos	10/152018-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Bezerra Cantanhede da Silva	10/297289-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Donato Guimarães da Silva Junior	10/276177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina de Araújo Lima	11/150003-2	E/CRE (07.16.068) E.M. Maria da Silva França
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Mattos Ferreira	10/172531-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lourdes Nery de Souza	10/230147-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Margarete Moreira de Aguilar	10/228313-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathalia Amorim Pereira	10/273409-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Maria Cavalheiro Martins	11/104037-7	E/CRE (07.16.069) E.M. Jorge Amado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei de Oliveira Junqueira	10/319746-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Maria dos Santos Monteiro	10/217939-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Santiago Victorino	10/228185-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Alves Pinheiro	10/231583-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Menezes Bender	11/268335-7	E/CRE (07.16.070) E.E. Professora Maria Therezinha de C. Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cecília Pontes Pereira	12/278900-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sálua Nara Caldas de Oliveira	12/335665-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olivia da Silva Rosa dos Santos	10/199193-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Pinto Severo	10/227471-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Lisboa	11/109028-1	E/CRE (07.16.071) E.M. Poeta Mário Quintana
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Bruce Nogueira da Silva Vinhas	12/254880-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciara Firmino da Silva	10/258561-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilza Santos do Rosario	12/177360-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Thomaz da Silva	10/228276-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Aragão Garcia	11/246527-6	E/CRE (07.16.072) E.M. Madre Tereza de Calcutá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Júlia da Conceição Figueiró Coutinho	10/284394-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Guimarães Vieira	10/232612-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Conceição Almeida Oliveira Lima	10/273260-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli da Silva Dias	10/228005-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Macedo Guedes Cardoso	12/291930-6	E/CRE (07.16.073) E.M. Roberto Burle Marx
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Martins de Sousa	12/294163-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claúdia Claro Chaves de Andrade	10/275.896-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aldenizia Tavares Pires Rocha	10/245.144-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Magalhães Marins	10/284357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Silva de Jesus Maia	11/232399-6	E/CRE (07.16.075) E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Raquel de Oliveira Bizarro	12/172004-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herbert da Silva Balduce	10/296584-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Rocha de Camargo Araújo	12/242049-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Oliveira F. Campos	10/360098-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika da Silva Pereira Bizzo	11/252608-5	E/CRE (07.16.076) E.M. Octavio Frias de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Barros Coelho Fernandes	12/298125-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Freuza Rodrigue Oliveira Gomes	12/318216-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Vilma Pires	10/265933-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Ribeiro de Souza	10/258714-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jefferson Antonio da Silva Santos	11/298679-2	E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Alcântara Rodrigues Osório	12/171963-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone dos Santos Souza	12/254060-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Fernandes	10/241689-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Marley de Barros	10/228331-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanderson Bezerra dos Santos	11/ 268358-9	E/CRE (07.16.079) E.M. Azerbaijão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Barbara Roque	12/322985-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Andrade de Souza da Silva de Almeida	10/196468-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Coeli Ferreira da Silva	10/216117-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Jakimczyk Baptista	12/302651-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Cararino de Mattos Pinho	11/288378-3	E/CRE (07.16.080) E.M. Aleksander Henryk Laks
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Zambelli de Castro Amaral dos Santos	12/297659-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anriete Barata da Silva Muller Lopes	10/345416-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo da Silva	10/360168-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mailda Santana Ribeiro	10/258429-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Ribeiro de Carvalho Armendro	11/291726-8	E/CRE (07.16.081) E.M. Átila Nunes Neto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Campos Menezes	12/300563-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Pereira da Silva	12/249878-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica da Silva Santos	10/318194-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiano da Siva Valente	10/266199-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Vinicius Rodrigues da Silva	11/299563-7	E/CRE (07.16.082) E.M. Professora Ignezita Monteiro Dantas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Dacio Brocanelli	12/346452-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela da Costa Rodrigues	12/328674-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Bulle Costa Dantas	10/360161-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Batista de Mesquita do Canto	10/360139-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Souza Braga	11/282227-8	E/CRE (07.16.083) E.M. Professor Célio Lupparelli
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neirilane Xavier Botelho	12/351420-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Pinheiro de Lima Mariano	10/360121-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Torres Pinto	10/266209-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio José de Cerqueira	10/360138-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Lopes Ferreira Leira	12/298690-9	E/CRE (07.16.084) E.M. Mestre Robson Gracie
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Maria Siqueira Marques de Oliveira	10/241876-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Muller de Oliveira Nascimento	10/361614-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iolanda Rodrigues Nunes	12/299557-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karin Inácio Pereira	10/330733-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Coletti de Almeida	11/232606-4	E/CRE (07.16.086) E.M. Mestre Diego Braga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabelle Assis Thomaz	12/265074-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Victor	10/351253-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Freitas dos Santos	10/228088-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Crislaine Souza de Moraes Araújo	10/330730-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Martins de Sá Gayer	11/328187-0	E/CRE (07.16.203) CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Melo da Silva	12/327942-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luiz de Matos Silva	10/193876-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Gomes Gianinni	10/318567-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Augusto Mello dos Santos	10/330712-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Roza Guimarães	11/299624-7	E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica de Souza de Albuquerque Maranhão	12/274339-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Santos de Oliveira	10/318781-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Carneiro de Menezes	10/361879-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Oliveira Souto	10/296595-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Alves	11/100673-3	E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Ferreira Ribeiro	12/218099-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Poliane Resende do Nascimento Araujo	10/259491-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Maciel Rodrigues da Silva	10/274608-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Telles	10/230105-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Joselza Lins de Albuquerque	11/154383-4	E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luã Xavier Nunes Oliveira	12/297945-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Viegas Vieira	10/234269-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel da Rocha Antunes	10/284367-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Malheiros de Oliveira	10/193090-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maiby Fernandez da Silva	11/307678-3	E/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Jesus Fonseca	12/299837-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Melo Santana	10/242042-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Severina de Araujo da Silva	10/228295-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Santiago dos Santos	10/284318-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Marques Alves dos Santos	11/299813-6	E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Dias Gomes	12/283400-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graça de Fátima de Moura Bastos	10/206760-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Kenupp Fernandes	10/284402-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcea de Almeida Martins	10/276213-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica da Silva Lobato Penco	11/285566-6	E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moreira da Costa	12/261595-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Renata Pereira Lebre	12/361899-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta de Oliveira Braga	10/193918-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Azevedo do Couto Olivieri	10/345465-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves da Costa Casini	11/162792-5	E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena da Costa Pessoa Holanda	12/299026-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Esther Silveira Figueiredo	12/107757-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Uiara Gomes de Souza Meirelles	12/210490-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Regina Estella de Vasconcellos Gonçalves	10/211164-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto	11/231932-5	E/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Mendes Soares	12/264804-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Pacheco Ribeiro Vieira	12/334195-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lucia Domingues de Almeida	10/228264-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Esteves Caminha Barros	10/244487-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Diniz Lopes	11/282154-4	E/CRE (07.16.601) C.M. Otávio Henrique de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Sette Amado Ferraz	12/315982-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Pereira da Silva Nascimento	10/254143-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Lima dos Santos de Carvalho	10/299533-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Anacleto de Moura dos Santos	10/331762-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Lopes Gonçalves	11/318325-8	E/CRE (07.16.602) C.M. Tia Tereza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Boa Morte Dinarti Cardoso	12/299031-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Cristina Barros Costa Vicente	10/272226-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Nunes de Castro	10/250699-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Pensabem Di Carlantonio	10/283018-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Norma Teixeira de Lemos	11/207659-4	E/CRE (07.16.603) C.M. Criança do Futuro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Fernandes do Nascimento Valentim	12/250194-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Cristina Luquez Marques de Souza	10/274613-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana dos Santos Reis	10/273143-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giseli dos Santos Machado	10/301448-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian da Silva Rodrigues	11/246571-4	E/CRE (07.16.604) C.M. Germínio de Souza Estrela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Sousa	12/286269-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Baptista Barbosa Montenegro	10/265516-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina da Costa Oliveira	10/254091-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Morais Monte Santo	10/254030-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Mandarino	12/268750-7	E/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eleide de Sousa Nascimento	10/282044-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manuela Lisboa de Castro	10/268689-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Gentile	10/284812-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Pacheco da Costa Santana	10/319989-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Cristina Gobira de Castro	11/282373-0	E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Queiroz de Souza Santos	10/314967-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Dias Moura de Matos	12/282151-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Regina Vitorino Satyro Rosa	10/254732-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Fruzzoni	10/262181-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sílvia de Andrade Portugal	11/232030-7	E/CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca Marques
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caterine Alves da Silva	10/282426-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Porto Alegre da Silva de Oliveira	10/253124-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione Pereira Custódio	10/276942-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea da Silva Vanzillotta	10/280833-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Almeida Cordeiro	11/254032-6	E/CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Alves Menezes da Silva	12/254087-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria Ignacio Pires	10/280624-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane do Couto Pires Franco da Rocha	10/254085-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Santiago Beirão	10/279678-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Sabino da Silva Simões	11/268755-6	E/CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo - Rio das Flores
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Karolina Pinhão Teixeira	10/254113-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josefa Maria Soares da Motta	10/250234-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evani Ferreira de Lima	10/250165-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria da Silva Jorge	10/275547-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Elisa Schoenwetter	11/268768-9	E/CRE (07.16.610) C.M. Tia Malu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Abreu Ferreira Fonseca	12/267115-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Correia de Vasconcellos	10/268718-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Cler Bittencourt	10/314975-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Lucia Vale de Paiva	10/274023-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nívea Aparecida Bueno de Melo	11/268716-8	E/CRE (07.16.611) C.M. Vitorino Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Rosali da Silva	12/267141-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Costa Reginatto	10/275890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalucia da Silva Teixeira	10/250157-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clovis Teixeira Filho	10/250162-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika Santos Pereira	11/263786-6	E/CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucio Roberto Ramos Mendes	10/276997-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Duarte Sayão Lobato Araújo	10/290135-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana de Lima Pinheiro dos Santos	10/298330-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Regina Baima Fonseca	11/104440-3	E/CRE (07.16.613) C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zilnéa Coelho Barreto	12/154097-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Pereira de Souza	10/250669-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Silva de Moura do Nascimento	10/275607-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra de Sant Anna Gonçalves	10/213616-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Martins Facino	11/267443-0	E/CRE (07.16.614) C.M. Augusto de Carvalho Torres Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Amaral Gomes Batista	12/286397-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Andrade	10/286694-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Cristina Pacheco de Oliveira	10/267131-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Regal Pepe	10/254896-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Pereira Lima	11/209046-2	E/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Rodrigues Barcellos	12/258556-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arinete Francisca de Paula	10/293701-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Merlim Coelho	10/282425-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristine Carvalho da Silva	10/228249-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Quental Vitorino	11/221933-5	E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Gonçalves Soares A. Barbosa	12/345067-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Helena da Conceição de Souza Santos	10/232761-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Lopes Baptista	10/276538-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alana Patricia Lima Pacheco	10/319674-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Regina Pettimant de Freitas	11/283393-7	E/CRE (07.16.803) EDI Compositor Roberto Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucileia Rangel Luizeto	10/318173-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Thome Oliveira	10/265078-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Freitas da Costa de Jesus	10/315995-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Solange Monteiro Ferreira	10/288261-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rael Pereira	11/222641-3	E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olívia Manuela Braga da Fonseca	12/293663-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Camila Oliveira Rovere	10/290361-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Souza Barbosa	10/293705-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Mendes Moreira Schocair	10/284372-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Gonçalves da Silva	11/215523-2	E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica de Oliveira Costa	12/288226-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aryanna de Moraes Dantas	10/318148-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Felix Martins Viana	10/335213-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia do Rego Rodrigues Calvelo	10/293730-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taís Miranda dos Santos	11/282150-2	E/CRE (07.16.806) EDI Professora Edília Coelho Garcia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michaelly Miranda do Nascimento	12/268732-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Valentim Nery Santanna	10/276539-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Lucindo dos Santos	10/239838-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina de Freitas	10/281045-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Colodetti Blanco da Silva	11/242162-6	E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Almeida Pereira da Silva	10/283033-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Soares Alves	10/282428-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição da Silva	10/335716-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Noemia da Silva Gonçalves	10/276523-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Barbosa Coelho	11/264414-4	E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Taciane Santos Cardoso Pires	12/291919-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lourdes Graciete Victorino Maggia	10/323036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Pereira Acauhy Chiaratti	10/282414-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fernanda Xavier Silva	10/371109-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Ferreira Soares	11/264610-7	E/CRE (07.16.809) EDI Professor Roberto Luiz Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela de Oliveira Sá	12/277363-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rocha da Silva Gomes	10/299035-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyella Alcoforado Valdez	10/254026-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Lacy Moreira Lyra	10/274107-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Simões	11/242040-4	E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Squianque Vieira Umbelino	12/200891-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Roberta Arantes Magalhães	10/275894-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Varanda Moreira	10/279199-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Ferreira Lima de Santana	10/276423-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelina Fatima Sedano Saraiva	11/108634-7	E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline da Silva Medeiros	12/273213-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Amorim de Souza Cassiano	10/293740-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amélia Velloso Machado	10/235023-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Monteiro de Lima	10/238822-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Bateira de Amorim	11/247277-7	E/CRE (07.16.812) EDI Clarice Lispector
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fernanda Oliveira de Siqueira Cassalta	12/299859-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise Eli Santos Vianna Fontes	10/268693-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Oliveira Marques dos Santos	10/262510-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Alves Pereira	10/351265-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Muratori Basilio	11/299040-6	E/CRE (07.16.813) EDI Professora Kênia M. S. Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Mazza Gama	12/268729-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloá Ribeiro Moreira de Souza	12/267111-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ormi Pasti Pacheco	10/267797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Castro Santana Fonseca	10/301527-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Candeias Real Correa	11/319995-7	E/CRE (07.16.814) EDI Professora Emília Maria V. Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Gomes da Silva	12/299013-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Rosa de Barros	10/318203-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Calheiros Alves	10/298992-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Jesus Louzada	10/294186-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione da Silva Correia	11/285170-7	E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena Maços das Neves	12/232073-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edelza de Carvalho Meireles	10/254743-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Braz	10/228312-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lucia Soares de Souza	10/208736-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heveny Costa Mattos da Cunha	11/242307-7	E/CRE (07.16.816) EDI Debret
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Vieira dos Reis Medeiros	12/282188-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herica Baptista de Farias	10/242122-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Dantas de Oliveira	10/228289-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Souza Aguiar	10/229882-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Helena Dutra de Souza Feitosa	11/319999-9	E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Rodrigues F. Costa	12/298881-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iara Castro Baptista	10/262178-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes de Oliveira Clemente	10/276924-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Freitas Q. Madalena	10/385177-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Rodrigues Mendes	11/261293-5	E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro	12/263859-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Bitton Vanzillotta	10/318914-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Andrade de Araujo	10/319866-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Gonçalves Pratti	10/301498-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hilana Manhães da Silva Cassiles de Souza	11/288253-8	E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Auta da Silva	12/268726-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thatiana da Rocha Barroso	10/305969-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Mendonça Chaves	10/318147-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jose Haitom Santos Oliveira	10/254099-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarice Cordeiro dos Santos	11/282488-6	E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Velasco Salerno Ribeiro	12/298994-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivani Golçalves Marques	10/239849-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayara Teixeira da Silva	10/301548-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliete Marinho da Silva	10/219640-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina Rodrigues da Silva da Costa	12/300556-8	E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Pacheco Nascimento	10/319864-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Nazaré Malaguti	10/257036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Moraes de Souza	10/318368-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Trindade Furtado Fonseca	10/293718-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Luiza Alves Mascarenhas	11/284354-8	E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Teodoro Formaggini de Lima	12/299832-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estella Saraiva Longa	10/299838-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosicleide de Oliveira Silva	10/371070-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Coelho Lima	10/299011-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Dantas Ferreira	11/222104-2	E/CRE (07.16.824) EDI Professora Terezinha Saraiva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Prudente de Almeida Rodrigues	12/252760-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Baptista Reis Moraes	10/290999-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Jacob Rio Branco Dias	10/351129-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Barcellos de Souza Almeida	10/351171-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Gomes Vieira	11/136679-8	E/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Celia Cardoso Rosa	12/107071-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Farias da Cunha	12/273264-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Medeiros de Souza Lima Mattos Gaze	10/234521-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Santana	10/124763-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mary Araujo Fialho da Silva	11/293680-5	E/CRE (07.24.002) E.M. Almeida Garret
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Cristina de Souza Mello Vallim	12/268725-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays Helena Gomes Araújo	10/296602-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keila Cristina da Hora de Olveira	12/267257-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina de Lima Lima	10/219087-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Calixto de Lima	11/261303-2	E/CRE (07.24.003) E.M. Jackson de Figueiredo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Fernandes da Silva	12/222114-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Durans Rodrigues Vieira	12/327940-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria das Virgens Costa	10/241952-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo dos Santos da Cunha	10/284405-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janine Santos Alves Barbosa	11/305994-6	E/CRE (07.24.004) E.M. Rodrigues Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Pinheiro de Carvalho	10/360111-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Miranda Farinha	10/224495-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Regina da Fé	12/345463-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição de Souza Fernandes Trindade	10/228103-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Dias de Mello Muller	11/280664-4	E/CRE (07.24.005) E.M. República da Colômbia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Cristina Ribeiro Pamplona	12/285626-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia da Cunha Martinez	12/320799-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Pereira Telles de Souza	10/296597-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Glória Maciel	10/222404-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano André de Freitas Machado	11/255074-7	E/CRE (07.24.006) E.M. Professor Albert Einstein
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Costa Ferreira de Faro	12/279780-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Eugenio Costa	12/286117-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Henriques Gandara	10/232081-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Rodrigues Jordão	10/127780-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Silva Barbosa	12/328741-4	E/CRE (07.24.007) E.M. Golda Meir
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charles Andre de Brito Souza Ferreira	10/331755-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Cristina Abade Pereira Santoro	10/318.769-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauci Martins Travaglia	10/154.002-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Armond Monteiro Silva	10/221865-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Elisa Pereira Lima	11/282477-9	E/CRE (07.24.008) E.M. Dom Pedro I
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Rose Silva do Amaral	10/256600-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodolfo Santos de Assis do Bonfim	12/288309-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise de Oliveira Menezes Pereira	10/260797-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Sampaio da Silva Pereira	10/296581-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Abdalla Romeu	11/260552-5	E/CRE (07.24.009) E.M. Professora Margarida Glória de Faria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Estela Pereira de Lima	12/218135-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Francisca dos Santos Inocêncio	12/305072-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Tássila Lira Muniz	10/318760-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katherine Manes Augusto	10/282225-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Guerra Silva	12/321109-1	E/CRE (07.24.010) E.M. Frederico Trotta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Alexandra Vargas Ramos	10/327945-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Pinto Amaral	10/168258-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rozane da Silva Coelho	10/100985-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Enacles Ortega	10/228070-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fernanda do Amaral Ferreira	11/302157-3	E/CRE (07.24.011) E.M. Vice-Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lenise do O de Almeida	10/216110-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Cordeiro da Silva	12/298683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Regina Villaça Rodrigues	10/234961-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Andréa Almeida de Souza	10/228003-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro Oliveira Lopes	11/285937-9	E/CRE (07.24.013) E.M. Professora Zuleika Nunes de Alencar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Cunha Carvalho	12/302299-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiane Cordeiro Brites Fernandes	10/340999-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Almeida Carvalho	10/290549-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz de Souza da Costa	10/242730-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zeyla Victoria Conceição Brandão Duarte	12/288262-9	E/CRE (07.24.014) E. M. Professora Dídia Machado Fortes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Gracinda Cardoso Garcia Conde	11/222562-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Perestrelo Katagi Coutinho	10/284274-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia dos Santos Mendonça	10/228102-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Gonçalves Nonato Alves	10/219779-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lady Guinevere Martinez Souza	11/280662-8	E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila da Silva Barreto	10/296494-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neyla Fialho Pineiro	10/277934-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Araujo Oliveira	10/259841-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Melo Muniz	10/345407-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Laranjeiras dos Santos	11/279939-4	E/CRE (07.24.016) E.M. Hemetério dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Cardoso Antonio de Souza	12/299003-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rolbélia Abreu da Silveira Barcellos Santos	12/254018-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elys Silva Sant Anna	10/276163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Soares de Almeida	10/230082-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Augusto Eduardo Corrêa Dias	11/288273-6	E/CRE (07.24.017) E.M. Professor Olegário Domingues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Vieira de Assis dos Santos	12/298141-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Brazão de Oliveira Lourenço	12/264666-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Fernandes da Rocha	10/284339-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Reinaldo Netto Ribeiro	10/285376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Rodrigues Alves	11/148623-2	E/CRE (07.24.018) E.M. São Sebastião
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Coimbra de Albuquerque	10/302898-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanilson Erculino dos Reis	12/247100-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graciete da Luz Eduardo	10/167553-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Cecília de Oliveira Gomes	10/264683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Maia Cordeiro Corrêa	11/328759-6	E/CRE (07.24.019) E.M. Professor Teófilo Moreira da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rossana Liz Araújo dos Santos	12/200185-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia dos Santos Oliveira	10/194445-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Targino Luiz	10/227595-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Gomes dos Santos	10/274595-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Luzia Marques E Silva	12/291614-6	E/CRE (07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Cristina Ribeiro de Assis	12/299855-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Gonçalves de Macedo Rocha	10/226593-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedro José Brasil Rodrigues de Jesus	10/284389-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Everton Barbosa dos Santos	10/228186-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Romano de Sant´Anna Pavel	11/241483-7	E/CRE (07.24.021) E.M. Pérola Byington
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Costa Dal Cere	12/302386-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Valois da Silva	12/280696-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elisabeth Vanderlei Silva	10/228247-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Ana da Costa Mesquita	10/244484-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirley Barros Cabral	70/335912-2	E/CRE (07.24.022) E.M. Comunidade de Vargem Grande
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Jordão da Silva Araújo	12/089107-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rildo Santos Ribeiro	10/204022-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro dos Santos Araújo	10/341386-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamy de Lima Garcia Nunes	10/296591-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Fernandes de Paula	11/242213-7	E/CRE (07.24.023) E.M. Professor Jurandir Paes Leme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Sá Carvalho Gianfaldoni	12/272198-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Campos Serafim de Moura	12/260346-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Elbert Leal Mazza	10/244973-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Mizael Lameu dos Santos	10/273439-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renée Alves de Oliveira	11/250613-7	E/CRE (07.24.024) E.M. Professor Carlos Delegado de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Patricia da Costa Monteiro	12/297958-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Malaquias de Souza	10/122619-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Machado Dias	10/195242-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lincoln Meis de Souza	10/230059-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paula Nascimento Silva	11/298325-2	E/CRE (07.24.026) E.M. Embaixador Ítalo Zappa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina dos Santos Chaves	12/254916-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neide Sampaio Siqueira	10/304923-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Libéria Fabbrini Santos	10/296430-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jannimária Nascimento Souza	12/321087-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristine Mendonça Lopes	11/167035-5	E/CRE (07.24.027) E.M. Maria Clara Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ramos Januario	12/298204-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Nicolau do Vale	10/296575-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Maria dos Santos	10/302503-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Machado	10/244461-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Alberto da Silva Sant'Anna	11/340922-4	E/CRE (07.24.028) E.M. Frei Gaspar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Nogueira de Melo Ferreira	12/256740-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosélia Carvalho de Araújo Nogueira	10/207518-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Izabel Silva dos Santos	10/201916-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete de Carvalho Menezes	10/228164-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maurício Mendes Pinto	11/330197-5	E/CRE (07.24.030) E.M. Isabel Salgado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Guimarães Carvalho de Sousa	12/334267-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilson Balibino Fraga	10/300177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia do Socorro Gomes	12/232224-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto da Silva Barroso	10/336006-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Oliveira de Andrade	11/222397-2	E/CRE (07.24.501) E.M. Almirante Paulo Castro Moreira da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete da Cruz Mendes	12/215969-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lucas Guimarães	10/267913-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeniffer Caroline Rodrigues Fuly	10/298011-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Jesus Diniz	10/274585-9	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renan Soares da Costa	11/279280-2	E/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth da Costa Moura	12/256403-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Peres Bueno	12/340.996-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ribeiro Silva de Morais	12/252605-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fani Alves Couto Fernandes	10/207327-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rozana Bevilaqua Duarte Lopes	11/300483-5	E/CRE (07.24.601) C.M. Maria Vieira Bazani
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha da Silva Araujo de Franco	12/299000-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Almeida da Silva	10/249875-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Niris Helena Silva	10/289989-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sant'ana Ribeiro	10/242908-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Loena de Souza Rosa	12/299066-1	E/CRE (07.24.602) C.M. Dina Sfat
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloana Dias da Silva	10/276923-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Couto Ferreira	10/318214-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Elita de Gois Santana	10/249898-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Nascimento da Silva	10/328158-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Duarte	11/279889-0	E/CRE (07.24.603) C.M. Benedita Siqueira Lopes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Barbosa	12/304930-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphaela Celestino Passos Almada Lima	10/331668-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jandira de Arruda Cristino	10/250163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Cristina Soares de Lira	10/280867-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Christina Pedrosa Moreira	11/322969-7	E/CRE (07.24.604) C.M. Edson Luiz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Gonçalves da Silva	12/318179-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone da Cunha Costa dos Santos	10/273249-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane dos Anjos Lessa	10/249869-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Paula de Almeida Doarte	10/273851-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonia Brito Araujo	11/304931-9	E/CRE (07.24.605) C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelin Vanessa Cardoso	12/293734-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Nascimento Silva	10/275958-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gerusa Paula de Jesus	10/265496-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Telles da Silva	10/267078-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Maria da Silva Perdigão	11/232130-5	E/CRE (07.24.606) C.M. Rogério Cardoso Furtado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Lopes Baptista	12/261588-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maryana Soares Pinto	10/345792-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana de Souza Germano Peres	10/360196-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Oliveira Souza	10/267080-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia de Souza Ramires	11/252715-8	E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Georgia Carvalho Corrêa	12/282354-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sirlene Ferreira da Silva Werneck	10/282154-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Felipe do Nascimento	10/299852-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce Reis Santos	10/282159-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Costa Borges	11/241883-8	E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Castro Paes	12/299863-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Marques Lourenço	10/277888-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carollina Barroso Barcelos Óia	10/254241-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julien Kelly Rezende da Gama	10/331761-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilea da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Helena Silva das Neves	10/239857-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Celia Paula de Souza Pessoa	10/228322-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Tardelle de Oliveira Guimarães	10/278112-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Lessa de Souza	11/165428-4	E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde R.L. de Araújo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Cardoso Caldas	12/301532-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Eskenazi de Souza	10/249884-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Albuquerque Alves	10/362019-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Lira Mendonça	10/228067-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Dias Gonçalves Dufrayer	11/285466-9	E/CRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Souza Conde de Freitas	10/282134-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Cordeiro Ribeiro Éboli	12/275753-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Luzes Araújo	10/206761-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo de Souza Firmino	10/167124-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Vieira Pereira dos Santos	12/290778-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Priscilla Dias da Silva	10/293761-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clícia Nascimento Araújo dos Santos	10/227962-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Perdigão	10/232242-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia de Souza Pacini	11/261590-4	E/CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Costa Barbosa	12/290415-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Coury Alves	10/319643-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Gomes Pinto	10/254095-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindinete Lopes da Silva Santiago	10/373701-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luisa Castelhano Hespanhol	10/279111-9	E/ CRE (07.24.808) EDI Amor
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Mesquita Beraldo	10/299014-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlucia da Silva	10/232823-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica da Silva de Souza Goçalves	10/254236-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Morésia de Oliveira Pereira	10/284344-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiana Belo da Silva	11/232780-7	E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Ribeiro Nogueira	12/299543-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires dos Santos Mesquita Almeida	10/268748-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Rezende Dias da Costa	10/261265-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Mara Silva Andrade	10/268757-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Agostinho Vianna Fernandes	12/265971-2	E/CRE (07.34.001) E.M. Augusto Magne
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo	11/265963-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiany Mattos Sampaio	12/267509-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Ferreira Siqueira	10/277190-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Liduína Ximenes Albuquerque	10/228409-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Ferreira Floro	11/250236-7	E/CRE (07.34.002) E.M. Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Mazza Ramos Nunes	12/3076023	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helder Dutra Porto	10/284320-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Cavalcanti Vale	10/294359-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete dos Santos Carvalho	10/245173-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Oliveira Buccos de Araújo	11/257293-1	E/CRE (07.34.003) E.M. Avertano Rocha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Silva Maia da Conceição	12/200395-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Nunes Lopes Thedim	12/235217-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Bernarda dos Santos	10/273226-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Conceição da Silva	10/241431-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando de Oliveira Fragas	11/276087-4	E/CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus de Guimarães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Vieira de Souza	12/346005-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Junya Paula Magalhães Barbosa	12/282492-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Benedito da Silva	10/273232-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Franklin Gomes de Souza	10/284388-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Fernanda Sá de Souza Andrade	11/268035-3	E/CRE (07.34.006) E.M. Frederico Eyer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Emilia Cunha Rodrigues	12/216355-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Alves de Moraes	10/284368-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Altina Maria dos Santos	10/152022-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aliamara da Silva Gonçalves	10/228339-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Mello Macedo	11/299009-1	E/CRE (07.34.007) E.M. Alberto Rangel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karina Nery Amorim Magessi	12/3272895	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas de Souza Santana	10/360160-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Borges dos Santos	10/239832-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Francisco de Souza	10/330737-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Cóser da Silva	11/232057-0	E/CRE (07.34.008) E.M. Joaquim Fontes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Alves da Conceição Galvão	12/305177-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wander Luiz Oliveira Pereira	12/252590-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Vitor Gomes de Souza	10/285339-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Braga da Silva	11/263934-2	E/CRE (07.34.009) E.M. José Clemente Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Monteiro da Cruz Rodrigues	12/335236-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marineia de Souza Ribeiro	10/217029-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela de Oliveira Schurr	10/254031-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Pestana de Freitas	10/238828-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elza Helena Alves Terzi	11/298332-8	E/CRE (07.34.010) E.M. Pedro Aleixo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo da Silva Moreira	12/297114-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Viana Ferreira Matias	10/296592-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Severino de Lima	12/319816-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sergio de Souza dos Santos	10/128472-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Santos Telles	11/259602-1	E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waldilene Regina Nascimento E Sousa	12/259487-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína da Silva Lameiras	12/261627-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Coutinho de Andrade	12/228386-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Naura Virgínia do Vale Chaves Silva	10/298030-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato dos Santos Aranha	11/264159-5	E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Correa de Carvalho Menucci	12/242772-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Corrêa Carvalho de Oliveira	12/241448-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cíntia Prado Capinam Fernandes	12/193334-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Paiva Madeira	10/277184-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Lucia Machado de Oliveira	11/100087-6	E/CRE (07.34.601) C.M. Luzes do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse Reis Cordeiro	12/165010-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Roque Xavier	10/257747-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena Leodoro	10/267150-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Elias dos Reis	10/265511-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel de Almeida Barbosa	10/260671-3	E/CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Moreira Penedo de Lima	11/255009-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Camilo da Silva	10/249583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Santos Resende	10/280797-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília de Oliveira	10/258205-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Damiana Vasconcelos Magalhães	11/267910-8	E/CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia de Cássia Vilachã de Almeida Rego	12/261632-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Gonzo dos Santos	10/254135-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Amaral Saraiva Boa Morte	10/327565-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Regina Camilo Furtado Silveira	10/273857-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Ferreira Passos	11/199816-0	E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Araújo Ferreira	12/272570-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Gomes de Oliveira	10/208920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Garcia Domingues	10/249920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regiane Costa Campos	10/258493-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Di Carla Costa Euzébio	11/268727-5	E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rodrigues da Silva	12/319645-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Vilela Ramalho	10/334155-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gesiane Nunes Caldeira	10/291879-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Viana de Souza Santos	10/361676-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Adelaide Calazans Costa	12/293675-5	E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Caciano de Oliveira	10/265512-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Adami Mendes Duarte Camargo	10/275546-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Guimarães Coelho	10/268717-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Fernanda da Silva Costa	10/267329-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	11/279803-1	E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Brito Oliveira	12/314968-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Regina Nascimento Costa	10/254500-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Ferreira da Rocha Trindade	10/276916-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lourdes Gomes	10/256567-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Costa Fernandes Mendes	11/218283-0	E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth de Souza Afonso Batista	12/123626-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Gonçalves da Silva	10/231600-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Aragão Cassar Pereira	10/273889-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 585 de 28 de agosto de 2025, do Contrato nº 09/2025, referente ao processo SME-PRO-2024/89813, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238852-8	E/ 8ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Magno de Andrade Carneiro	12/275925-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Anne Clair de Vasconcellos Teixeira da Silva	10/218115-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Elenir Maria Oliveira da Cruz	10/136723-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Elaine dos Santos Salazar	10/207467-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Nilza Dias Moreira	10/232447-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Haidéa Maria Rocha de Souza	10/235238-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Sirlene de Andrade Rocha	10/274286-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marly Ribeiro da Silva Barbosa	10/285512-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Luzia Beatriz Penaforte da Silva	10/302320-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Denise de Fatima Sá Garcia	10/193939-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Lopes Martins	11/251981-7	E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente Salvador
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melba Luciene Moreira Teodoro	12/293818-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isaac Santos da Silva	10/296248-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Sales dos Santos Rocha	10/335858-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Pereira dos Santos	10/193072-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Barreto Salgado da Silva	11/245902-2	E/CRE (08.17.009) Escola Municipal José Maria Belo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Ferreira Cardozo	12/279045-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphael Peterson Willian Almeida da Silva	10/346145-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Albuquerque Ribeiro	10/284510-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Rua Cardozo	10/360183-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magali Barbosa Cardozo De Oliveira	11/155043-3	E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Muller
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alan Serafim Ferreira	12/212895-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Oswalvida Celeste de Moraes	10/244522-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia de Souza Barbosa Fontes	10/254410-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirtes Olegário de Lima	10/242905-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Rocha Moreira Guedes	11/286161-5	E/CRE (08.17.011) Escola Municipal Professor Wanttuyl da Silva Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Barcelos Mariano Cunha	10/294374-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Batista de Freitas	12/207056-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloisa Pereira dos Santos	10/277220-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hudson Cantergiani	10/127078-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Avila Ferreira da Costa	11/247155-5	E/CRE (08.17.012) Escola Municipal Antônio Austragésilo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Oliveira Grigorovisk Tavares	12/262365-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Saves Farias Lobão	12/331783-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea de Castro Mello da Silva	10/192672-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Ferreira Teixeira	10/259757-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Mergulhão de Souza de Mello Pereira	11/234225-1	E/CRE (08.17.013) Escola Municipal Collechio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Aparecida Nunes dos Santos	12/241477-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cavalcanti dos Santos Ramos	12/289840-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Siqueira Casal	10/284524-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Carvalho da Cunha Pereira	10/335853-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luis Gouveia Ferreira	11/234767-2	E/CRE (08.17.014) Escola Municipal Comenius
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Freitas Mendes	12/2648616	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Alves dos Santos Nunes	10/215340-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Almada de Santanna	10/229997-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson da Silva Garcia	10/284533-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Marianna dos Santos Marques	11/147979-9	E/CRE (08.17.015) Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Góis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel da Silva Mangueira	12/235216-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Vital	10/296596-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Regina da Silva Dias	10/208720-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Graças da Silva Almeida	10/208839-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Ferreira Ribeiro	11/234917-3	E/CRE (08.17.016) Escola Municipal Getulio Vargas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Araujo de Assis	12/345351-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena da Silva	10/193671-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa de Oliveira Santos	10/328505-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andre De Souza Walher Rifi	10/296677-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Avila da Silva	11/260821-4	E/CRE (08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Cristina Filgueiras Ramos	10/2328847	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Batista de Laia	10/2525533	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ruben de França Ferreira	10/296609-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Esteves Machado Aguirre	10/258586-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hugo Leonardo da Silva	11/290510-7	E/CRE (08.17.018) Escola Municipal Leonidas Sobrinho Porto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Daniel Galdino Oia	12/306471-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Silva de Castro	10/208868-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Gomes de Almeida	10/230066-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Veronica Ferreira da Silva	10/280177-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Rejane Alves Corrêa Brandão	11/246705-8	E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Cosme Lacerda dos Santos	12/279279-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirley Alves Teixeira	12/262195-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Cardoso dos Santos	10/195163-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre de Lucena Barbosa	10/300179-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloá Dantas Oliveira Setti	11/297395-6	E/CRE (08.17.020) Escola Municipal Nações Unidas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Almeida Muniz	10/245328-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Oliveira Caetano	12/305224-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Aleixo da Costa	10/330755-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Silva de Miranda	12/340904-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Rosa de Andrade Corrêa Dourado	11/280681-8	E/CRE (08.17.021) Escola Municipal O'higgins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise da Silva	12/258567-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Regina Garcez de Oliveira Melo	10/284458-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Victal de Lima	10/193192-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Menezes Mainenti	12/171800-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denize Teixeira Rodrigues	11/217831-7	E/CRE (08.17.022) Escola Municipal Professor Júlio de Mesquita
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelin Ferreira de Barros	12/296384-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Machado de Carvalho de Souza	12/297148-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávio Abdalla Mol Cerquise	10/340941-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Fortes Alves Fernandes	10/318808-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mari Angela Molina Lucas	11/216139-6	E/CRE (08.17.023) Escola Municipal Roquete Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Girão de Souza Barros de Sant'anna	12/247153-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iguaraci Maria da Silva Costa	10/157722-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Escolacia da Silva	10/208875-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Antunes Peniche	10/275556-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro da Silva Modesto dos Anjos	11/ 3251078	E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Michele Romão Pereira	12/2625242	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Aparecida Gomes da Silva	10/2299626	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gloria Maria Cardoso de Azevedo Araujo	10/2454361	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Carla Soares	12/250589-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Ricardo Guerra	11/234618-7	E/CRE (08.17.026) Escola Especial Municipal Ação Cristã Vicente Moretti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Tenda de Lima	12/ 250975-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Costa de Lima	12/ 247146-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Fernades Dias de Castro	10/ 202463-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Diez Fernandes	10/229969-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Melo de Lucas	11/242061-0	E/CRE (08.17.027) Escola Municipal Henrique de Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josias Jorge dos Santos Santana	12/302355-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Regina Macedo	12/283695-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo de Araujo Gouveia	10/272293-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Teixeira Lopes	10/246622-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arlinda Rodrigues Tavares De Almeida Dos Reis	11/154643-1	E/CRE (08.17.028) Escola Municipal Presidente Médici
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saionara Cristina Souza Da Silva Cruz	10/158160-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Enoir Ferreira dos Santos	10/234807-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela da Silva Freitas Dias	10/291477-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Albuquerque Rodrigues	10/207803-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sanydier de Menezes Faria Barreto	11/290719-4	E/CRE (08.17.029) Escola Municipal Antonio Bandeira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiene Miranda Mamu	12/216129-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Silva Lutz	12/298134-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tayane Magalhães Pereira	10/296599-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria Ribeiro de Souza	10/194413-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna de Carvalho Ninise e Sousa	11/239005-2	E/CRE (08.17.030) Escola Municipal Dias Martins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Simões Pinto Conde	12/260493-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimara Mareli de Souza	10/258580-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Sergio Teixeira da Silva Junior	10/284546-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula de Britto da Silva	10/335856-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Barboza Faleiro	11/247164-7	E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Bastos Cardoso de Souza	12/268806-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Ribeiro	10/361595-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Wassita de Oliveira Henriques	10/284495-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Waleria Vieira da Cunha	10/233914-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Carla Batista de Laia	11/223007-6	E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ione Pinheiro Vieira	12/302258-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela de Andrade Torres	12/279307-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emerson Roberto Ribeiro Atanazio	10/288252-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Alves Mendes	10/267337-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Martins da Silva	11/144223-5	E/CRE (08.17.033) Escola Municipal Henrique da Silva Fontes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Nilza Paiva Oliveira	12/247139-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Costa Netto da Silva	10/285775-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarice São Pedro	10/215283-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Silva de Castro	12/294071-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Rosário Pereira Gonçalo	11/297284-2	E/CRE (08.17.034) Escola Municipal Jorge Jabour
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Oliveira França	12/302959-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Soares de Sousa Taveira	12/302925-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine França dos Santos Ferreira	10/128559-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Amaral Chagas dos Santos	10/229991-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manuela de Castro de Freitas	11/253270-3	E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olga Regina da Silva Leopoldino	12/169317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michel Amâncio Furtado	12/294106-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Soraia Ferreira	10/193497-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Celia Azevedo de Oliveira	10/284873-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bethânia Pereira de Almeida	11/298143-9	E/CRE (08.17.036) Escola Municipal Oscar Thompson
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maycon Carvalho da Rocha	12/328657-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Braga	10/2212694	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Rochedo Cardoso	11/268794-5	E/CRE (08.17.037) Escola Municipal Presidente Wilson
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Santana Campos Vargas	10/291475-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcus Vinicius Barros Santana	10/284474-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fatima Castanheira	10/274815-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Prinzeff Borges	10/274623-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ian de Souza Gomes	11/222907-8	E/CRE (08.17.038) Escola Municipal Rainha Fabíola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina de Santana da Silva	12/193469-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana dos Santos Teléfora	12/247235-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Venturi de Freitas	10/307061-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca de Melo Gomes	10/330890-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Mathias Clemencio	11/117062-0	E/CRE (08.17.039) Escola Municipal Sampaio Corrêa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ruth Karla Marques	12/260126-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katrin Emanuele Marques da Silva	10/250592-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Fonseca David dos Santos	12/260569-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Alves Pereira	10/260568-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francimara dos Santos Machado	11/290727-7	E/CRE (08.17.040) Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marines Daiuto Castro	12/285548-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Creni Soarez de Gouvea	10/215290-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Damião Silva Rodrigues	10/168557-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Souza de Miranda	10/273375-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cesar do Nascimento	11/302996-4	E/CRE (08.17.041) Escola Municipal Abrahão Jabour
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Rodrigues Ferreira	10/245196-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Rodrigues Coelho	10/284413-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mauricio Lima Carioca	11/265723-7	E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thomé de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Aurélio De Mattos	10/166676-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Miranda Da Silva	10/307042-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Victor Andrade Soares	3615739	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Fernando Pinto Nunes	11/290578-4	E/CRE (08.17.043) Escola Municipal Evaristo de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Rufino de Lima Moreira de Mattos	10/173538-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Fontes de Sousa Ribeiro	12/158104-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Besse da Silva	10/282586-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elenita Maria Frutuoso da Silva	10/165416-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone da Rocha de Souza	11/232048-9	E/CRE (08.17.044) Escola Municipal Fernando Maximiliano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giovana Malavazi Meirelles	12/275592-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Rodrigues de Castro	12/252648-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Silva de Oliveira	10/207796-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Almeida do Espirito Santo	10/306305-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Coeli Monteiro Raposo França	11/222671-0	E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Araujo Ibiapina	10/290777-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Alice Pedroso	10/193155-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Nunes Messias	10/167410-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Gonçalves Alves da Silva	12/217240-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Maria dos Santos	11/235235-9	E/CRE (08.17.046) Escola Municipal Raul Francisco Ryff
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Míriam Pinheiro Romeiro	12/267193-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dione da Silva Paiva Justino	10/286138-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosineide Aprígio Ferreira	10/230154-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Regina Simeão Santanna	10/272283-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celina De Souza Ferreira	11/136388-6	E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Neves da Costa Ferreira	12/224632-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana De Freitas Agero	10/245094-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Oliveria Rodrigues Guedes	10/232603-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simpson de Brito Melo Baumann	11/164817-9	E/CRE (08.17.048) Escola Municipal Engenheiro João Thomé
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilyane Ramalho Cordeiro	12/256742-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Regina Lima da Silva	10/122986-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adalberto Araujo Salles	10/193682-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adrian Alcantara de Oliveira Moreira	10/330749-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica Cristina Alves dos Santos	11/297204-0	E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Euzebio de Queiroz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Carvalho Sampaio	12/271834-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erondina Rafael Cardoso	10/231383-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelson Fonseca	10/272270-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphael Lengruber Torres	10/284452-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Eliane de Oliveira Cerqueira	11/215885-5	E/CRE (08.17.050) Escola Municipal Moacyr Padilha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Marcia Pourroy Fernandes	12/254966-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Ferreira da Silva	10/235461-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Fernandes de Jesus	10/284513-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcea Maria dos Santos Alves	10/208804-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Moraes Pereira	11/223113-2	E/CRE (08.17.052) Escola Municipal Villa Lobos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Laura Portilho Miranda	12/277191-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denilson Gomes de Oliveira	10/259291-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Borges da Silva	10/244532-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glória Fernandes Pedro	10/208740-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda dos Santos Braz	11/255153-9	E/CRE (08.17.054) Escola Municipal Professor Joaquim da Costa Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renan de Castro Alcantara	12/307729-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arilma Coutinho dos Santos da Silva	10/260244-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deivison Fernandes Vieira	10/290775-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Garcia Nogueiras	10/152067-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Videira de Deus Dantas	11/218252-5	E/CRE (08.17.055) Escola Municipal Professor Lauro Travassos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Elias de Sousa Dantas	12/216421-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neide Cardoso	12/116342-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analice Ferreira Augusto	10/241734-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ferreira da Silva	10/230564-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Sandro Correa Machado	11/297350-1	E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana da Silva Garcia Muniz	12/297169-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Pereira Ramos	10/244549-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Machado de Souza	10/245246-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleber dos Santos Porciuncula	10/274598-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rute Xavier de Moraes da Silva	11/241440-7	E/CRE (08.17.057) Escola Municipal Clementino Fraga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Gustavo Gomes Lopes	12/302286-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica Barreto de Araújo	10/307118-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Regina Cesário	10/211123-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria da Silva Alves	10/274384-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ribeiro Freitas	11/222761-9	E/CRE (08.17.058) Escola Municipal Guilherme da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Machado dos Santos	12/167428-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilmara Souza de Almaeida Araujo	10/298701-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Duarte de Almeida Freitas	10/285769-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda da Costa Faria Teles	10/267291-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Marques	11/278909-7	E/CRE (08.17.059) Escola Municipal Joana Angélica
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Maria de Castro Mello	12/273355-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Vaz	10/219423-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco de Souza Ribeiro Junior	10/315994-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Fortes Ribeiro Ancias	10/307785-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Maria de Araújo	11/252637-4	E/CRE (08.17.060) Escola Municipal João Daudt de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Deolindo de Oliveira Souza	12/273178-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Guaraciara Gomes Dordenones	10/361666-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alciléa Morais da Silva Aires	10/341113-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Moura Gomes	10/259513-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana dos Santos Dantas	11/299879-7	E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rêmulo Lazarine de Melo	10/272294-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Dantas Vargas	11/296359-3	E/CRE (08.17.062) Escola Municipal José Piquet Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano Crelier de Melo	12/233960-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clésio do Nascimento Dantas	10/164744-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucas Henrique Soares da Silva	10/284476-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Jefferson Ferreira Dias	10/273432-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina Ferreira Lima dos Santos	11/232714-6	E/CRE (08.17.063) Escola Municipal Maria Quitéria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa dos Santos Rocha da Silva	12/260610-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cristina Ribeiro de Souza Lima	12/232700-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Souza da Silva	10/235201-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Moraes Ferreira	10/242220-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Gonçalves da Silva Siqueira	11/280644-6	E/CRE (08.17.064) Escola Municipal Professora Sandra Pires
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Ferreira De Oliveira	12/297080-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleimar Vianna De Oliveira	10/222869-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosi Mari Costa Avila	10/218280-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jefferson Lourenço Ulrichsen	11/290568-5	E/CRE (08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Crystiane de Barros Carvalho	12/262432-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Adriene Rodrigues de Assis	10/284547-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carla Soares Ribeiro	10/244509-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábio Pinto Costa	12/297635-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Christine Mattos Bonilha Barbosa Dos Santos	11/346012-8	E/CRE (08.17.066) Escola Municipal Pracinha João da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elvira de Souza da Silva e Silva	10/242906-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Roberta Castro da Silva	10/284450-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Batista Gomes de Oliveira	10/229919-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria de Oliveira Barbosa	10/216661-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andre Luiz Rodrigues Mendes	11/2981264	E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tainnah Rabelo Carneiro da Silva	10/283625-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Renato Cardoso de Paula Junior	10/284522-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Abreu Ladeira	12/321388-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vereda Apolinario Fontes Ferreira	10/260247-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia de Lourdes Orioli Filgueiras	11/107807-0	E/CRE (08.17.068) Escola Municipal Professora Firmo Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Vaillant Leitão dos Santos	12/293803-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane de Sousa Jandre Ventura Silva	10/259256-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Meire Cristina de Souza Vianna	10/229967-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Solange da Silva	10/195280-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise de Oliveira Araújo	11/137429-7	E/CRE (08.17.069) Escola Municipal Rafael Corrêa de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena Aparecida Philippe Dias	10/194377-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane da Silva Vieira	12/261358-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane da Silva Lassance	10/245192-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalice Santos da Silva	10/194240-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iussinara de Freitas Nogueira	11/164488-9	E/CRE (08.17.070) Escola Municipal Roberto Simonsen
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sára de Souza Araujo	12/371245-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Polyana Rodrigues da Silva	12/279305-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Regina Pereira da Silva	10/194467-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Oliveira de Lacerda	10/284496-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Santos da Silva de Matos	11/289436-8	E/CRE (08.17.071) Escola Municipal Rubem Berta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andre Luiz Rocha da Silva	12/299578-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego Rodrigo Costa de Souza	10/273418-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone da Silva do Nascimento	10/123144-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcilene Hilario de Aguiar da Silva	12/311763-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Ramos Souza Cruz Barreto	11/104013-8	E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Bastos de Oliveira	12/215955-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Gomes de Castilho	10/284539-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Regina dos Santos Pacheco	10/227813-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Pereira Saraiva da Cunha	10/126927-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Borges	11/223350-0	E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Martins dos Santos	10/211070-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cirleide Barbosa de Melo	10/282583-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wagner Pagliasse Rodrigues	10/307221-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Caminha Correa	10/307500-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Rafael Cerqueira	11/299798-9	E/CRE (08.17.075) Escola Municipal General Tasso Fragoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Micheli Pires da Silva	12/345379-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helcione Soares Guimaraes	10/236223-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Vicente Teixeira Da Silva Moreira	10/307045-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Alvares da Silva	10/361583-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Rodrigues de Melo	11/233228-6	E/CRE (08.17.076) Escola Municipal Oreste Barbosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo César do Nascimento	12/302996-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Martins	10/284438-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Mara Pereira da Silva	10/193232-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arilson Cardoso Vicente	10/289120-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Harumy Carneiro da Rocha	11/252635-8	E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolf Klabin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Mattos Moreira	12/216005-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathália Caroline de Carvalho Guimarães da Silva	12/1289516-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiano Moreira Gonzaga	10/284454-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima da Silva Santana	10/167476-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcimar Nascimento Dos Santos	11/286039-3	E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Espindola Dos Santos Melo	12/252660-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena De Santa Rosa	10/245092-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane de Melo Cardoso Seixas Braga	11/172450-9	E/CRE (08.17.079) Escola Municipal Jorge Zarur
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Correia Monteiro Queiroz	12/284515-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemery de Oliveira Pereira	10/195038-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nivia Papera Cavalcante	10/257355-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neuzeni de Oliveira Costa	10/218942-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Souza Ferreira da Silva	11/260364-5	E/CRE (08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvane Chaves de Almeida Velloso	12/268597-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele de Oliveira Jesus da Silva Garcia	10/284451-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzira de Cássia Motta Lima	10/244586-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lívia Lyra dos Santos Souza	10/247145-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosení Silva dos Santos	11/137248-1	E/CRE (08.17.081) Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Marcele Ferreira Lobo	12/302923-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Wagner da Cruz Palacio	10/296603-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephani Monique Felix	10/260663-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Cristina Guimarães Dantas	10/167581-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joselene Ormundo da Mota Silva	11/275908-2	E/CRE (08.17.082) Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardina Medeiros de Paiva Christensem	12/279213-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ludimila Gouvêa de Faria	12/275929-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Ferreira dos Santos	10/193900-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Aguiar Rodrigues	10/208775-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Espínola Camargo Ávila	11/264395-5	E/CRE (08.17.083) Escola Municipal Jornalista Sandro Moreyra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Mota Gouvea	12/297437-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza	10/219173-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Tannes das Neves	10/211118-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aelaide Bernardina Rosa dos Santos	10/110407-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina Santos Alexandre de Lima Daineze	11/285384-4	E/CRE (08.17.084) Escola Municipal Prefeito Juarez Antunes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel de Souza Cruz	12/291125-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joana D'arc da Silva Alexandre	12/274860-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiano Martinho de Santa Bárbara	10/193254-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Custódio de Oliveira	10/155257-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilma Maria de Lira Xavier do Nascimento	11/153660-6	E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Azevedo da Silva	12/283699-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Araujo Costa	10/284543-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rogério Gomes Muniz	10/193023-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roseane Leal de Campos	10/330765-9	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Borret dos Santos	11/222975-5	E/CRE (08.17.128) Escola Municipal Austragésilo de Atayde
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Rodrigues Galvão do Nascimento	12/289415-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erick Nascimento de Souza	10/284498-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviana do Carmo Daumas dos Santos	12/252659-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joelma Ferreira da Silva	10/194341-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Chamarelli Almeida	11/242928-0	E/CRE (08.17.132) Escola Municipal Raphael Almeida Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Ferreira Gouvea dos Santos	12/272263-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Silvia Pereira	10/215345-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cezar de Faria	10/273452-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel de Oliveira Santos	10/285363-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Souza De Jesus	11/279898-1	E/CRE (08.17.133) Escola Municipal Professora Ivone Nunes Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma de Freitas Serafim	12/241403-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Dias de Moura	12/285318-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Costa Xavier Da Silva	10/318824-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Valdez Sacramento	11/259515-5	E/CRE (08.17.202) Ciep Amilcar Cabral
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Bárbara Duarte João	12/2846582	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleice Keli da Silva Rosa	10/263760-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ferreira dos Santos	10/207827-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Cristina de Souza Castanho	10/296219-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isaura Soares Silva de Oliveira	11/259604-7	E/CRE (08.17.207) Ciep Vila Kennedy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilce Ferreira da Silva	12/290704-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Ferreira dos Santos de Mendonça	10/296354-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Fernanda Sampaio Silveira	10/296229-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Matheus Silva Daumas	10/341333-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Regina Soares Clemente Lima	11/154086-3	E/CRE (08.17.501) Ciep Gilberto Freyre
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra Batista Machado	12/223112-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa De Cassia Alves Da Costa	12/296442-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Ferreira do Couto	12/286194-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosineia De Freitas Boldrini Da Costa	10/285971-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christine Rita Gameiro Esteves	11/201104-7	E/CRE (08.17.502) Ciep professora Célia Martins Menna Barreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tainá da Rocha Ludiosa Guimarães	12/285630-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Sousa Lima	12/279892-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimar Cristino Paixão Barbosa	12/2211268-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Pires de Oliveira	12/318451-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Barbosa de Sá	11/146446-0	E/CRE (08.17.503) Ciep Padre Paulo Corrêa de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Pereira Cinne Costa	12/199988-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Silva Marques	10/284507-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Camara Bastos da Silva	10/192243-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Torres de Souza de Assis	10/222354-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Cristina Ataides Pereira	11/199067-0	E/CRE (08.17.504) Ciep Antonio Evaristo de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Úrsula Andrade Pinheiro de Lima	12/318452-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Oliveirade Lima	12/153402-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro De Oliveira Silva	10/294377-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Reis Timbó	10/296613-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Sant'Anna Leitão Santos	11/218002-4	E/CRE (08.17.505) Ciep Marechal julio caetano Horta Barbosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine da Silva Santos de Lima	12/222443-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciano de Souza Oliveira	12/218012-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Correia dos Santos	10/199188-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Gonçalves de Freitas Neto	10/284532-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaime Della Corte de Araujo	11/230369-1	E/CRE (08.17.506) Ciep Olof Palme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sinara Marcia dos Santos	12/232772-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena da Silva Araujo	12/306736-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gislene da Silva	10/211218-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dimitri Monte da Silveira	10/284429-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Rufino Vieira	11/242573-4	E/CRE (08.17.507) Ciep Mestre André
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Duarte Nazaré Cunha	12/200187-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Pereira Baptista	12/303040-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilma Ferreira Lemos Passos	12/129505-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Barreto de Albuquerque	12/307569-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Mendes da Silva	11/319993-2	E/CRE (08.17.508) Ciep Poeta Cruz e Sousa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Figueiredo Machado Frambach	10/263996-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Soares da Silva	10/277208-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mázia Ferreira de Lima	10/284537-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Dutra Ferreira	10/218239-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Ferreira Jordão Reis	11/307723-7	E/CRE (08.17.509) Ciep Maestrina Chiquinha Gonzaga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Neves dos Santos	10/293794-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Ribeiro dos Santos	10/302915-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli dos Ramos Ornelas Mendes	10/244519-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helenrose Frambach Rodrigues e Rodrigues	10/193736-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilange Neves Miranda de Oliveira	11/153848-7	E/CRE (08.17.601) Creche Municipal José Félix
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Nogueira de Almeida	12/260634-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana de Medeiros Pereira da Silva	10/217860-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Gomes Madeira	10/336034-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiene de Oliveira Ferreira da Silva	10/290932-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane do Brasil Marins	11/275944-7	E/CRE (08.17.602) Creche Municipal Vila Progresso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Moraes Clementino	12/275939-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele da Silva Gaby Barbosa	10/250581-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Rodrigues de Lima	10/229956-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Inês Sebastiana Arcanjo de Deus	10/ 250339-9	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline da Silva Gomes	11/268851-3	E/CRE (08.17.603) Creche Municipal Dente de Leite
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena da Silva Delfini Soares	12/275940-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Ladeira da Costa Silva	10/293407-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lilia Rodrigues Kacelnik	10/254182-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Libano Guimaraes Silva	10/276576-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Monique Bezerra Monteiro	11/268820-8	E/CRE (08.17.604) Creche Municipal Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique da Silva Carvalho	10/250445-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Simões da Cruz	10/250648-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Da Silva Mesquita	10/250340-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Soares Dias	10/257978-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Regina Dos Santos Bezerra	12/360019-4	E/CRE (08.17.605) Creche Municipal Mané Garrincha II
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabrício da Fonseca Maria	12/318289-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Oliveira de Carvalho Moreira da Silva	10/361922-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita Oliveira Prata da Silva	10/275968-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Therezinha Cristina Moreira	10/266756-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Araujo Santos	11/268802-6	E/CRE (08.17.606) Creche Municipal Meimei
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilene Aguiar Fagundes Siqueira	12/275570-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephannie Raposeiras Escudeiro Tolentino	10/336072-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Soares dos Santos	10/257976-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Ramos Daltro	10/265611-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Matos de Andrade	11/252644-0	E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quatá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lais Carolline Sena Costa Nonato	12/306045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luany Luiza Pereira Lopes de Barros Machado	10/302672-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle de Moraes S. Sarmeiro Pacheco	10/254243-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Liberador Regino	10/256012-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mardilene Sampaio Brêtas	11/200937-1	E/CRE (08.17.608) Creche Municipal Nova Aliança
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saldilene de Sousa Reis Da Silva	12/268815-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela dos Santos Siqueira	10/250257-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irineia Costa Pereira Alves	10/275909-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Serpa Callegario Gonçalves	10/293856-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Martins Soares Teixeira	11/250267-2	E/CRE (08.17.609) Creche Municipal Recanto Feliz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisângela Dias de Almeida	12/279572-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamyres Araújo	10/254302-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana de Barros Mendes Pinto Mariano	10/298892-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina de Oliveira Reis	10/267851-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida dos Santos Fernandes Ribeiro	11/153387-6	E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecdia Rodrigues Dutton	12/275403-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Nascimento da Silva Cunha	10/319679-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimari Lima da Silva Teixeira	10/276746-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Helena Jovito	10/250266-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana de Jesus Montero da Silva	11/256054-8	E/CRE (08.17.611) Creche Municipal Tia Elza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina do Nascimento de Oliveira	12/279209-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Rosa Linhares	10/208881-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Aparecida Alves	10/250354-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valquiria dos Santos Flexeira	10/250263-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julia Regina Magdaleno De Oliveira	11/105743-9	E/CRE (08.17.612) Creche Municipal Vila Kennedy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Stuckembruck Correa Araujo	12/164947-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Torres Cantel De Menezes	10/293857-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Da Silva De Oliveira	10/276301-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Bomfim de Sousa Bernardes	11/268791-1	E/CRE (08.17.613) Creche Municipal Célia Alencar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadja Daniela Gaia Martins da Silva	12/297966-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Elaine da Conceição Estevão Laiber	10/318232-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Santos de Oliveira da Silva	10/282260-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Maciel Paulino	10/334261-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Cristina Palha Madeira da Cunha	11/171717-2	E/CRE (08.17.614) Creche Municipal Fazenda Coqueiros II
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela da Conceição da Silva Daumas	12/276939-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Coelho	10/267343-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alda Lucia Sampaio Correa	10/275629-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Maria Guimarães Rocha	10/294226-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Sena De Souza	11/282767-3	E/CRE (08.17.615) Creche Municipal Vila União da Paz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayana Doria Vieira de Medeiros	10/319684-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Fernandes Freire	10/315978-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Marques Da Fonseca	10/293792-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Baia Gomes Silva	10/267229-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica de Cassia Alves Gouveia Esperidião da Silva	12/290417-5	E/CRE (08.17.616) Creche Municipal Professora Maria Assumpção
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pinheiro Valério	10/254308-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Carvalho de Oliveira	10/279193-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Rodrigues de Mattos de Jesus	10/276943-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição de Oliveira Siqueira	10/280939-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Tavares Sampaio Siqueira	11/261429-5	E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Gomes Teixeira	12/200021-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Helena Salgado da Silva Paes	10/293916-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Rosendo de Souza	10/245165-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Pacheco de Souza	10/244628-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Lima Da Silva	11/276774-7	E/CRE (08.17.618) Creche Municipal Janete Clair
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Regina Mota de Andrade Campanhao	10/293838-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Da Cruz Silva Vieira	12/317957-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Souto Maior Correia dos Santos	10/265543-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilziene Maria De Lima Paulino	10/273899-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francislene de Oliveira Ribeiro	11/286263-9	E/CRE (08.17.619) Creche Municipal Professora Regina Maria da Matta Montezano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephane Carvalho da Silva Lima	10/293864-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ranuzia da Conceição Alves Ribeiro	10/268849-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Aparecida Marinho	10/283069-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Raquel Monteiro da Silva	10/298939-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimar Silva Matias de Mesquita	11/250352-2	E/CRE (08.17.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia Maria Larrubia Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Santana da Conceição	12/250598-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Machado da Costa	10/194303-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Martins da Silva	10/327575-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janieire Cordeiro Garcia Alvim	10/320005-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Barroso Maia	11/293806-6	E/CRE (08.17.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil professor Reinaldo José de Aragão Barbosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Martins de Amandula	12/279899-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina da Silva Chagas Reis	10/256323-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Tercilla Mulque Daflon	10/290782-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Leni Gonçalves	10/293859-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kely Panio Ferreira Silva	11/293786-0	E/CRE (08.17.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil José Ephim Mindlin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Souza Torres Coelho	12/303038-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Costa De Oliveira	10/254209-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carine Mota da Silva Amoedo	10/345785-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Santos da Silva	10/250362-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Patueli Biró	11/200844-9	E/CRE (08.17.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edith Marques de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brenda Santos de Moraes Pires	12/298412-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Lucas Sodré	10/293815-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Machado da Costa	10/244557-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Da Silva Rangel	11/207368-2	E/CRE (08.17.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rafael Pereira da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonia Edna Carvalho Machado	12/254216-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Maria Pereira Lima Marques	10/220335-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Regina Pinheiro Bandeira	10/277379-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Carolina Marques	10/361927-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taís Cristina Homem Feitoza	11/200969-4	E/CRE (08.17.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Yedda Leite Linhares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Soares Azevedo Parrine	12/260802-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Miranda dos Santos	10/250689-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Duarte Boncompanhe Guedes	10/228131-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Sueli Loureiro da Silva	10/268889-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Machado Costa	11/215474-8	E/CRE (08.17.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria do Carmo Souza Piran
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Maria Dourado PimentelNunes	12/200784-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia de Lima Costa	10/307794-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lídia Alves da Silva Paula	10/273838-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane da Costa Bastos Pereira da Silva	10/258499-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela de Luca	11/274797-0	E/CRE (08.17.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Antônio Flávio Pierucci
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana dos Santos Carvalho	12/284378-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Cruz Oliveira Fernandes	10/254249-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa da Cruz Coutinho Rocha	10/274665-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Guerra Gonçalves de Novaes	10/280839-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Umbelino da Silva Santos	11/267273-1	E/CRE (08.17.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil República Árabe Unida
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcilene Cândido de Almeida	11/250675-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analu Barrêto Braga Mello	10/293808-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Almeida Romano	10/194330-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima da Costa de Almeida	10/208746-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Conceição Klem Albino Nascimento	11/289308-9	E/CRE (08.17.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Vila Vintém
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Duarte De Sousa	12/293834-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Lucia Das Merces Burgos	10/227480-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Barbosa Rodrigues	10/254202-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia De Oliveira Abreu	10/234939-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Rosario Braz das Neves	11/216104-0	E/CRE (08.17.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Norbertina de Souza Gouveia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Roberta dos Santos Pereira	10/299928-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Rafael Tomaz	10/361970-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Cristina Silva dos Santos	10/317994-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Gomes Vieira Nascimento	10/259258-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Rodrigues Novaes	11/215469-8	E/CRE (08.17.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Taquaral
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liziane Bento Braga	12/108093-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Maria Gonçalves Portilho	10/274627-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adelina Cristina dos Santos Fonseca	10/299152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila dos Santos de Oliveira	10/299873-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Alves de Oliveira de Souza	11/232441-6	E/CRE (08.17.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Vila Kennedy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Deolindo de Oliveira Peçanha	12/250242-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denir dos Santos Moreira Barbosa	10/199161-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Pereira dos Santos	10/167562-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimere Pontes de Souza	10/274696-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Ferreira Florencio	11/274693-1	E/CRE (08.17.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Giovana Bansi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Alencar Portella	12/216142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanilda Oliveira do Amaral	10/126905-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Sheila Paula de Moura da Rocha	10/229945-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Oliveira Cardoso	10/256015-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Souza da Silva Alves	11/200773-0	E/CRE (08.17.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Senhor João Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Corrêa da Silva	12/273796-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela da Silva Rodrigues	10/319697-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hilton Santos da Silva	10/277400-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marinês do Nascimento de Lima Alemoes	10/254047-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Germana Martins de Almeida Candido	11/291244-2	E/CRE (08.17.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pedro Moacyr
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Matos da Silva	10/319682-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Costa da Silva	10/299938-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Rocha Santos Cardoso	10/209071-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Paiva de Mattos Conceição	10/319722-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Spindola Motta Fernandes	11/137631-8	E/CRE (08.33.001) Escola Municipal Madre Benedita
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábio de Melo Assumpção	12/299756-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Guimarães Calabria	10/244545-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Santos Ferrarez da Paz	10/284530-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Ramado Sérgio	10/273429-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary da Silva Marques	11/223051-4	E/CRE (08.33.002) Escola Municipal Professora Juracy Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wania Amorim dos Reis	12/236155-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina de Jesus Brito	12/262054-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erivaldo Moreira dos Santos Junior	10/296554-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Costa Peixoto	10/262530-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	11/260323-1	E/CRE (08.33.004) Escola Municipal Engenheiro Lafayette de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIA CRISTINA SANTOS CAVALCANTE	12/222686-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS GABRIEL	10/299988-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DIEOGO DA SILVA VALENÇA	10/272255-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia da Silva	11/222706-4	E/CRE (08.33.005) Escola Especial Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Maldonado Bentes de Oliveira	12/222386-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Paiva Azevedo da Silva	12/262534-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ataíde Guimaraes	10/129471-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lenise Moreira Sarmento Netto	10/297562-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiano Duarte Magalhães	11/291098-2	E/CRE (08.33.007) Escola Municipal Rosa da Fonseca
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maura Cristina Silva	12/216224-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Freire Cruz Sales de Paiva	12/335972-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Fernandes da Silva	10/284447-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Damasceno Afonso	10/232353-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulyne Lourenço Reis	11/286265-4	E/CRE (08.33.009) Escola Municipal Cel.Pm.Flavio Martins Albuquerque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Alves Tavares de Carvalho	12/298018-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Lucas dos Santos	10/284514-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivoneide Maria Ramos Juliano	10/335841-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabrício Lobo Figueira	10/330215-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Machado Braga Souza	11/018333-5	E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campo dos Afonsos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Nunes Cardoso	12/280632-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Augusto Marques da Silva	10/284462-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Luiz Batista dos Santos	10/273446-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magali De Carvalho Alves Ferreira	11/165392-2	E/CRE (08.33.011) Escola Municipal Visconde de Porto Seguro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam Reali Macedo	12/207055-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lino Paulo Ferreira Torres	10/260035-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluce Rosa Nunes	10/290662-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREA DANTAS PINHEIRO	10/192489-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Telepho	11/298639-6	E/CRE (08.33.012) Escola Municipal Alvaro Alvim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Guilherme Costa Massoto Laranjeiras	12/284468-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Menezes Marins Da Silva	10/284415-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyelle Hikl Jacob	10/217910-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Silva Ribeiro Lucas	12/285879-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MÁRCIA SANTOS NUNES MARTINS	11/136882-8	E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polônia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLAVIA MARIA E SILVA FRANCISCO	12/218193-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA ALVES MEDEIROS PEREIRA	10/284534-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FELLYPE LESSA DE PINHO RIBEIRO	10/330757-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANA FATIMA DE ANDRADE CAPPOLA	10/200314-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celina Santos da Silva	11/260600-2	E/CRE (08.33.014) Escola Municipal Churchill
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauco Homero Vieira de Barros	12/298089-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mario Luis Larrubia	10/229913-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Helena Silva Correa	10/244525-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzie Marianne Oliveira Mesquita	10/280888-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Rosania Nunes dos Santos	12/345514-4	E/CRE (08.33.016) Escola Municipal Mário Casasanta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Maria de Sousa Silva	12/286010-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Velten	10/219771-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fatima Lima	10/170336-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgina Teixeira Rodrigues	11/154300-8	E/CRE (08.33.017) Escola Municipal Guimarães Rosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris de Oliveira Santos Filha	12/30220-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olga Maria Pacheco da Silva Aguiar	10/13547-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Vaz andrade	10/24417-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Willian Gomes Brandão	10/284471-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Barreto Fiares	11/250343-1	E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Gonçalves Coelho Maria	12/215495-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Fernandes	10/194914-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Djalma Dias De Lima Filho	10/273111-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ISA DA CONCEIÇÃO PINNA	11/164907-8	E/CRE (08.33.019) Escola Municipal Lima Barreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSANA DOS SANTOS SOBREIRO	12/302408-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO	10/229959-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA POLETO COSTA BARBOSA	10/289255-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA SOUZA DA SILVA	12/299712-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Martins Nolasco Rufino	11/261417-0	E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Corintho da Fonseca
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Rodrigues dos Santos	10/206754-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Fernandes Lopes	12/261415-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Cristine dos Santos Simas Lôbo	10/284499-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Alves dos Santos Juliano	10/305272-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leise Santoro Barreto Frinhane	11/2179729-9	E/CRE (08.33.021) Escola Municipal Coronel Corsino do Amarante
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Soares Coure	12/300505-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kesi Abranches da Silva	10/296606-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone Medeiros	10/177454-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina da Silva Santos da Costa	10/202697-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Aparecida Custodia de Lucena	11/259938-9	E/CRE (08.33.022) Escola Municipal Nicarágua
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilmar da Silva Vianna Junior	12/291228-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo de Franca Gonçalves	10/296601-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josinaldo dos Santos Batista	10/277002-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claucio Hermanos Felix Campos do Amaral	12/341305-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Fernandes Fraga	11/200139-4	E/CRE (08.33.023) Escola Municipal Pintor Lasar Segall
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marize Aparecida Falci	12/242014-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Bezerra Cantanhede da Silva	12/247163-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilma Lima Garcia	10/237558-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Santos da Silva	10/245017-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Douglas da Silva Cortes	11/277970-0	E/CRE (08.33.024) Escola Municipal Presidente Roosevelt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele dos Reis Crespo Rodrigues João	12/199830-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Cardozo Elias	12/298415-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Alcantara de Oliveira Sarmento	10/330753-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yordan Diniz de Freitas	10/361616-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Maria de Abreu Medeiros e Souza	11/109753-4	E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Raimundo de Alencar Neto	12/298416-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nada Marcella Siqueira Silva	10/346218-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Souza Lima	10/193792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edmilson Oliveira dos Santos	10/335303-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Barbosa Paiva	11/216458-0	E/CRE (08.33.026) Escola Municipal Ramiz Galvão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Cruz de Almeida	12/273411-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina Costa dos Santos	12/264168-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diovane da Silva Loureiro	10/274629-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia de Moura Albuquerque	10/284453-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA	11/280254-4	E/CRE (08.33.027) Escola Municipal José Pancetti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLÁVIA MARINA DOS SANTOS	10/271832-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	BARBARA BITTENCOURT ALVES	10/232657-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THAYANE VICTORIA DE LANÇO ALVES	10/284465-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	10/244558-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yvanzir Garcia Sant'Anna	11/282280-7	E/CRE (08.33.029) Escola Municipal Azul e Branco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Cavalcante Faria Nery	12/252627-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suely Pontual do Nascimento	10/155403-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise de Oliveira Menezes	10/194353-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neide Fernandes Araújo	10/245218-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Maria Passos dos Santos	11/299717-9	E/CRE (08.33.030) Escola Municipal Jacques Raimundo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maicon dos Santos di Carlantonio de Castro	12/279292-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gislaine Narciso Moreira	10/274609-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gloria Maria Gomes Carneiro	10/245155-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane de Carvalho Brasil	10/274626-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA RAQUEL DA S E S LIMA LUCAS	11/280857-4	E/CRE (08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELE DIOLINO DE MELLO SILVA	12/254547-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JÉSSICA GUIMARAES RIBEIRO	10/284219-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VERÔNICA BARROS GUIDO	10/244990-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RAFAELLA MOURA CHAVES	10/361941-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Marcos Ferreira Salles	11/234030-5	E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Durval
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Medeiros de Oliveira	12/293771-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Romana Coelho Gomes Moreira	10/244526-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimeri Felix Fonseca	10/245321-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Valeria Santos da Silva	10/242717-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris de Oliveira Santos Filha	11/302920-4	E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maicon dos Santos di Carlantonio de Castro	12/279292-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilamar Antunes Pereira	10/242917-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rogeria Maria Ferreira	10/194449-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Andrade Cathermol Coutinho	10/244530-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Menezes Passarelli Alves Dos Santos	11/212122-6	E/CRE (08.33.034) Escola Municipal Senador Camará
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Castro Oliveira da Silva	12/155488-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Barbosa	10/274632-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Ignacio Reiner	10/244609-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica da Costa Lima	10/290075-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgina Medeiros Rezende de Souza	11/171908-7	E/CRE (08.33.035) Escola Municipal Baronesa de Saavedra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	12/222935-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FATIMA DA SILVA DINIZ	12/124461-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANETE MURAT TARTARUGA	10/202769-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JORGETE GROETAERS DA COSTA	10/284478-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Aparecida Teixeira Castex	11/109383-0	E/CRE (08.33.036) Escola Municipal Paulo Maranhão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamyris de Carvalho Vaz	12/260837-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Aparecida Monteiro Moreira	10/346107-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Giestal Alves Maciel Mello	10/284457-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiza Helena da Silva Thimoteo	10/273316-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa da Silva Miranda de Castro	11/215967-1	E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosania Silvade Sousa	12/2180206	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Rodrigues Monteiro	10/222546-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Ferreira de Araujo	10/315043-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hevellin Cristine de Moraes Gonçalves de Abreu	10/307549-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KHEZYA SILVA MENEZES BARRETO	12/328106-0	E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIANA MIGUEL DO AMARAL ALVARENGA	10/293945-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA NEREIDE DOS SANTOS	10/229834-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA LUCIA TEIXEIRA COSTA	10/283778-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JORGINA DE OLIVEIRA SILVA	10/217463-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Ribeiro de Araujo Bruno	11/285591-4	E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Átila Nunes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Batista Silva De Barros Baia	12/298630-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcel dos Santos Lopes	10/307720-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle de Sousa Alves Peroba	10/246530-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidia Marcia Souza da Trindade	10/264923-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	11/297639-7	E/CRE (08.33.040) Escola Municipal Rondon
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE	12/273312-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DAYANE DANTAS MAGALHÃES	10/296598-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIANA LIMA FINOTI	10/244543-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DENISE DA SILVA GRECO	11/229957-6	E/CRE (08.33.041) Escola Municipal Miguel Ramalho Novo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Dos Ramos Ribeiro De Souza	12/263771-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Frederico Oggione Frattani Cunha	10/284469-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Soledade Martins	10/231615-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ayres da Silva	11/170142-4	E/CRE (08.33.042) Escola Municipal Padre Leonel Franca
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dagmar de Andrade Faria Santos	12/215549-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Freitas Rodrigues de Godoy	10/283743-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Morgana Peixoto de Medeiros	10/230431-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima da Conceição Silva	10/112763-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica Augusta Chicaroni Fagundes Lima da S. Vicente	11/206787-4	E/CRE (08.33.043) Escola Municipal Tenente Cel.PM Eduardo Villaça
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deborah da Cunha C R dos Santos	12/279894-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tereza Corrêa Portugal	10/196043-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suely de Souza Alves	10/211167-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina Salgado Ferreira	10/215255-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alba Valeria Gonçalves de Freitas	11/254724-8	E/CRE (08.33.045) Escola Municipal Costa do Marfim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcéia dos Santos da Silva	10/298003-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela José Da Silva Borges	12/222529-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Bastos Ximenes	10/296611-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Menezes Esteves	11/260606-9	E/CRE (08.33.046) Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Evelyn Ribeiro Do Nascimento Da Silva	12/279923-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Bicudo Wanderley	10/284528-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzy Brito da Conceição Wenceslau	10/244535-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Dutra Ribeiro Siqueira	10/229948-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Karine Masseno Viana Seixas	11/222271-9	E/CRE (08.33.048) Escola Municipal Luiz da Câmara Cascudo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia da Silva Paulino do Espirito Santo	12/256051-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Correa de Souza	10/245305-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josafá Ribeiro Dias	10/170768-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fausto Pinto Ferreira	10/284520-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Tatiana Palha Madeira Ramos	11/216264-2	E/CRE (08.33.201) Ciep Frei Veloso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elen Araujo de Barcellos	12/222634-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maura Cristina Silva	12/216224-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Gomes Pereira da Silva	10/291327-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dariley de Lima Góes	10/157521-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Silveira Dutra de Oliveira	11/261413-9	E/CRE (08.33.501) Escola Municipal Professor Ivan Rocco Marchi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Afonso Eliseu	12/222043-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zoraide dos Santos Bahiense	12/249526-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laíne Machado Bezerra da Silva	10/282326-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucilene Cândida dos Santos Souza	12/222977-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gizelle Xavier de Oliveira Coelho	11/234823-3	E/CRE (08.33.502) Ciep Marechal Henrique Teixeira Lott
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Janine Ramos	12/250151-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago de Azevedo Miranda	12/265792-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Augusto Cesar Oliveira Campos	10/330742-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina da Silva Barberino	10/360191-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Maris de Sant' Anna Filha	11/2230795	E/CRE (08.33.503) Ciep Thomas Jefferson
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denis do Amaral Ferreira	12/2208304	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Ferreira de Siqueira da Silva	10/2913523	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Maria Mendes Coelho	10/1724111	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando Carlos da Silva	10/3360518	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Cavalcanti Rodrigues Pereira Loetscher	11/274097-5	E/CRE (08.33.504) Ciep Francisco Solano Trindade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Bachmeyer Teixeira Santos	12/223278-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VICTOR GOMES CERQUEIRA	10/298626-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeani Rosa Aguilera da Silva	10/229980-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos José da Silva	10/112219-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA	11/319717-5	E/CRE (08.33.505) Ciep Aracy de Almeida (cantora)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MICHELE MENDES BARROS ARGENTO	12/305215-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	IEDA MARIANO	10/209036-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FABIANA MAZONI VICENTE LOPES	12/234285-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THAMILY MARIA CURVELLO HUNGERBUHLER	10/284464-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Helena Gonçales Guzzo Rocha Dos Santos Malva	11/311667-0	E/CRE (08.33.601) Creche Municipal Casa de Realengo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bhyanka Guimarães da Cunha Bothome	12/268860-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayana Rosa Fernandes Freitas De Araujo	10/335533-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzielen Franco Silva Duarte	10/319713-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Rocha Camara	10/361994-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Itamara De Oliveira Bezerra	11/136127-8	E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacau
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita De Cassia Ibrahim Iunes	12/201041-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Paula Almeida Da Rocha	10/254747-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira Lopes De Souza	10/268792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MICHELLE TATIANE OLIVEIRA DA SILVA PAULO	11/279704-1	E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MOREIRA	12/215683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCILENE DA SILVA NUNES BACKS	10/279755-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	HELOISA HELENA RODRIGUES DE MENEZES	10/231590-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MAIRA NONATO PACHECO	10/268824-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA	10/268853-9	E/CRE (08.33.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gessica Guedes Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CAMILA GALLONETTI MORENO	10/299167-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANA DA SILVEIRA SALVADOR	10/275579-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA RAQUEL BARBOSA DA SILVA	10/280048-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RAFAEL LOURENÇO JORGE	10/280844-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Azevedo Beserra	11/331709-6	E/CRE (08.33.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Zena Elian
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayana Flávia Carolino Velasco de Almeida	12/289423-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Vianna Ramos	10/299875-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina de Fátima Nery Costa	10/245193-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Maria Gonçalves	10/283096-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Figueiredo Rabello e Bispo	11/113327-1	E/CRE (08.33.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Frei Orlando
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Portugal Lima Durães	12/293770-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli da Silva Vasconcellos	10/211274-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Menezes Gueiros Gonçalves	10/200477-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Graças Araujo dos Santos	10/268786-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Guimarães Ribeiro	11/253667-0	E/CRE (08.33.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Deodoro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís do Amaral e Silva	12/260587-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila da Rocha Bastos Leite Faccion	10/266623-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Maria da Silva Cavalcanti Flores	10/319685-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele de Souza Terto	10/371150-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilia Maria dos Santos Esteves	11/ 206843-5	E/CRE (08.33.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricicia Santos Maciel	12//232171-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eva Maria da Silva	10/194304-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Lucia Gomes dos Santos	10/293973-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Barbosa da Rocha de Farias	10/223056-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EULLER GERALDO NALON LOPES	11/334259-9	E/CRE (08.33.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Luiza Paula da Silveira Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	10/306619-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	NEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/267319-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANA FERNANDES RODRIGUES	10/245130-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Oliveira Gonçalves	11/252636-6	E/CRE (08.33.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Vanuzia Bastos da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Angélica Marques Sampaio	12/250037-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Mendes Ribeiro Lima	10/319675-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raisa Mendes Coelho	10/361969-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane da Cruz Teixeira Ferreira	10/264406-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Tassia Ferreira Vianna	11/293813-2	E/CRE (08.33.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maris Cecilia Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Ferreira da Costa de Medeiros Ribeiro	12/279692-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analice da Silva Bernardes Maria	10/309609-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Tereza Da Silva Dolzani	10/276760-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olívia Helena dos Santos de Lima	10/273892-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jamille Gomes Costa Bueno	11/268888-5	E/CRE (08.33.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Vieira dos Santos de Melo	12/268883-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Pereira dos Santos Pimentel	10/300562-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Pinheiro Valério	10/195046-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadia Regina Carvalho Castão da Silva	10/229759-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VERÔNICA RODRIGUES DE ALMEIDA REBELLO	11/299155-2	E/CRE (08.33.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ARIANE LACERDA DA COSTA PEREIRA	12/282548-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	BARBARA COVAS DE MESQUITA GALDINO	10/311927-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SIMONE DO COUTO FREITAS LIMA	10/194245-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DENISE AMORIM DE ANDRADE	10/274633-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CASSANDRA SANTANA VIEIRA	11/222898-9	E/CRE (08.33.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Condessa Pereira Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TATIANY LOPES CHAVES	12/259538-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA MILAGRES BALLALAI	10/223045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIANE ANTONIA DA SILVA	10/245235-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FERNANDA ALVES MOREIRA DIAS	10/306523-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Villas Bôas Dos Santos	11/217353-2	E/CRE (08.33.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Aracy Muniz Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Ribeiro Lemos	12/242374-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina Magalhães Rocha	10/209405-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joice Pinto Coutinho	10/306545-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ruth De Melo Vianna Da Silva	10/293847-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Costa da Cruz	11/223037-3	E/CRE (08.33.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gabriel Soares de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Silva Gomes Cardoso	12/280262-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Adriana Nogueira da Silva	10/267275-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Cunha	10/306164-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Lins de Andrade	10/265749-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	11/268823-2	E/CRE (08.33.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eduardo de Almeida Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VIVIANE VALLECILO RAMOS OLIVEIRA	12/215833-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA JOSÉ BARROZO DINIZ	10/242739-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANE DE OLIVEIRA COSTA	10/244667-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	10/322965-5	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 602 de 02 de setembro de 2025, do Contrato nº 09/2025, referente ao processo SME-PRO-2024/89813, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4	E/ 9ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ana Paula Gonçalves da Silva	12/250805-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Karoline de Moraes Correia Jorge	12/273235-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Gracieli Cassisa Pinheiro de Souza	10/275590-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Heloisa Miranda Silva	10/267850-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Magaly Magda de Paula	10/171627-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Mirilane Saraiva da Silva	10/296470-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Patricia Luiza Pequeno dos Santos de Oliveira	10/280855-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiana Chaves Barbosa	10/296434-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Francine Gabriel de Souza	10/302332-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ângela da Silva Conceição de Souza	10/223166-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Adriana Gonçalves Thomé	11/232063-8	E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ariane Azevedo Henaut de Souza	12/290723-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivo Góes da Silva	10/285651-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Djenane dos Santos Moreira	10/327509-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Silva Esteves de Carvalho	10/335924-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marinês Soares de Freitas	11/293906-4	E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane dos Santos Carvalho	12/265663-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Suzano Vilela	10/284638-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Dionisia Camara Ribeiro	10/282611-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lorhana Dias Sodré	10/305307-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane de Morais Lima	12/216818-5	E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Aline Soares de Oliveira	11/215736-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Gomes de Souza	10/229872-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Silva dos Santos	10/254436-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Silvia Costa Kobayashi	10/301959-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Camacho de Oliveira Campos	11/298142-1	E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Peixoto Wergles	12/296316-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Toledo de Andrade	10/120183-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jenifer Andrade Fernandes	10/296636-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Souza Juvenato	10/318837-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Medeiros Brum	11/261441-0	E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa dos Santos Anjos	10/284609-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea dos Santos Souza	10/194486-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Maria Aragão da Silva	10/155213-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Morais da Silva Echamayr	12/298062-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Leandro Santos de Lima	11/012052-7	E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor José Augusto Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Antonio Bezerra da Silva Junior	12/298079-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marysol da Silva Brígido	10/302932-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilma Sales de Oliveira	10/299545-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evoneide de Souza Madeira	10/231682-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ulyssia Maria Silva dos Santos	11/200159-2	E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josane Nascimento de Paula de Oliveira	12/280375-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yury Vianna Virgílio da Silva	10/330788-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elenice Dias da Cunha	10/231185-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Ferreria Rocha	12/301519-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciola Eloi Ribeiro	11/232670-0	E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Torres de Bragança Pimentel	12/283481-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215288-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194484-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Labre Felisberto	10/296247-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Lima Moreira	11/258960-4	E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Maria da Penha Stein da Silva	12/296265-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jenanina Barbosa Martins	10/170598-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilza Helena Dias da Silva	10/229780-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Cristina Pereira de Oliveira Freitas	10/306325-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michela Batista	11/294110-2	E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Cordeiro Affonso Thomé	12/282656-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary dos Santos Modesto	10/307517-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elcio Arian do Carmo Cunha	10/258659-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Ribeiro	10/345515-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Albuquerque Seabra	11/250828-1	E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Mauricio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Béda Vasconcelos	12/235073-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Mello Pereira	10/299996-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keilla Vitoria de Sousa do nascimento	10/330799-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Helena de Oliveira	10/327460-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DJANIRA CARLA MARTINS LEITE DE LIMA	11/346360-1	E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luíza Lima e Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCOS ANDRÉ PIZARRO DA LUZ	12/306995-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MICHELE MARCONDES DE ABREU	12/328675-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LIDIANE BASTOS DE SOUZA	10/330811-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MICHELE CUNHA DE JESUS	10/272328-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ARIANE MADEIRA SENA	12/247190-2	E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TALITA GRACIANE MATOS DE SOUZA XAVIER	12/247190-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSENILDA SÁ BARRETO LEITE	10/192343-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARISA MEDEIROS DE OLIVEIRA JULIANO	10/101874-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JUREMA MARIA DA SILVA	10/229745-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARILIA NASCIMENTO FARACO	11/262391-6	E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA BEZERRA OLIVEIRA	12/231951-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOELMA SANTOS MOURA	12/171480-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULLIANA DE FÁTIMA DOS S. ALMEIDA	10/253428-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIA PEREIRA	10/229824-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA DE LIMA MOUTTA	10/330822-8	E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MAYARA DE ALMEIDA FERNANDES	12/304942-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GIOVANA MACHADO	11/265942-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE REGINA SILVA DOS RIOS	10/193514-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GISLANA COLINQUES MAYRINCK	10/244703-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLÁVIA DA CRUZ CARNEIRO	11/282502-4	E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VÂNIA LÚCIA RODRIGUES	10/199148-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREA CRISOSTOMO CORRÊA FRANÇA	10/ 216682-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	NELINHA VIANA PINTO	10/244582-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	HUMBERTO ROCHA ALVES	10/229802-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	11/341425-7	E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosaria Trotta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ILKA SANTOS NOGUEIRA	12/260305-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLAVIA LOPES MELO	10/296625-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	NEIDAMAR COSTA MONTEIRO	10/193862-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10/229425-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DENISE DE SÁ FREIRE	11/222075-4	E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA CRISTINA DA CRUZ DA SILVA	12/346364-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FERNANDA DE MORAES SILVA FRANCO	10/306753-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GABRIELLE CASTRO MIGUEL	10/296604-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RAIANNE DA CUNHA SANTOS DO REGO MAURICIO	10/272325-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SANDRA DOS SANTOS MAIA	11/124335-1	E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA BAIHENSE	12/247184-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LIDIANE DE ALMEIDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	12/222588-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KÁTIA SANTIAGO	10/267252-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANGELA MARTA MARQUES SANTOS	10/121782-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Polydoro Sena Maia	11/247178-7	E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane de Oliveira Cruz Luiz	12/272424-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Munique Menezes Teles Gomes	12/216714-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilia Maria de Souza Rios	10/018030-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Rocha da Conceição	10/229739-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Souza Berg	11/247196-9	E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Aparecida Silva da Costa da Rocha	12/259590-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Bastos Parente Lisbôa	10/284560-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Carolina Rayol Prati Gabriel de Andrade	12/232053-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Alves Silva	10/229854-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Ferreira Teixeira	11/298957-2	E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Oliveira Gomes	12/268568-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iramar Janus Ximenes Werderits Junior	10/272326-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Torres Magalhães	10/159001-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Augusto Lopes	10/276168-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Ferreira Neiva	11/259731-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Macedo de Araújo	12/297346-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Gustavo Pieroni	10/234171-7	E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Reginaldo de Lima Leitão Júnior	10/284552-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Franco do Carmo Nounja Tchatat	10/193908-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Gomes Chattar	11/291124-6	E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Herbets Sanfins	10/245159-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neusa Maria do Amaral Ferreira	10/194954-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Liberato Vieira	10/211072-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaele Rodrigues de Almeida alves	10/284629-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Cristina Corrêa Borges	12/241912-5	E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Rodrigues da Silva	10/282341-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco dos Santos	10/178262-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Sobrinho Ferreira	10/229751-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Carvalho Pereira	10/268968-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Mateus de Carvalho	11/226946-2	E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Costa Olivio Gomes	12/200074-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Miranda do Nascimento	10/284735-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcineia Santos da Rosa Bilatt	10/208817-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Alves Cota	10/239874-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rodrigues de Abreu Gimenez	11/362207-3	E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone da Silva Vaz do Cabo	12/171392-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natani Fumian Infante Parisi	12/223473-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Oliveira da Silva	10/219214-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Calixto Pontes	10/284639-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRESSA PEREIRA MONTEIRO CARREGOSA MACIEL	11/298592-7	E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THAYANA RODRIGUES AMARAL	10/285360-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PALOMA DE ALMEIDA COSTA	10/284572-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MÁRCIA REGINA MOREIRA CAMPOS	10/195085-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THAYS DOS SANTOS GREGÓRIO	10/330827-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOÃO RICARDO BRAGA DE PINHO	12/284924-8	E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FERNANDA BRAGA RIBEIRO	11/299780-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOSÉ RENATO DOS SANTOS JUNIOR	10/361642-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA DALVANY DA SILVA CHAGAS	10/094274-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FERNANDA COSTA DA SILVA	10/239888-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SILVIA MENDES DE VASCONCELLOS	12/196098-8	E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREA ROMÃO LESSA	11/222511-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROBERTA CORREA POSSINHO	12/345705-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CYNTHIA GALVÃO BARCELLOS	10/200030-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES	10/229823-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Terezinha Alves Batista	11/057663-7	E/CRE (09.18.035) Escola Mané Garrincha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia da Cruz Gomes	12/251183-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Silva Correa	10/244566-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Grazielle dos Santos Silva	10/290791-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Virgilio	10/296668-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack	11/298050-6	E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eder Nicolau Alves Venancio	12/291166-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana da Silva Felipe dos Santos	10/299983-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Luci Fagundes de Souza	10/307672-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arlete Barbosa de Oliveira	10/238831-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARGARETE VILLA REAL CARDOSO DA COSTA	10/194324-0	E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARILDA LOBO DO COUTO	12/206792-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RITA DE CASSIA DA SILVA AREAS	11/217548-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TATIANE AMORIM MACHADO PERSE	10/306654-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KARLA FERREIRA DA SILVA DUARTE DE AMORIM	12/291198-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANE ROCHA FREITAS GONÇALVES DA SILVA	11/232190-9	E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DIANA ALMEIDA DE SOUSA ANDRADE	12/305060-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EDNA CAMPOS DE OLIVEIRA SOARES	10/242724-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRÉA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES	10/229465-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SOLANGE JOSÉ	10/155617-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE PINHEIRO VELLOSO DA SILVA	11/289069-7	E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIANE FRANCISCA DA COSTA SOUZA	12/222151-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SALOMÉ DA SILVA QUEIROZ	10/229914-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSANA RODRIGUES LEMOS	10/245121-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIANA MARQUES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	10/273504-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	11/200454-7	E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KELLY DOS SANTOS PEIXOTO	12/259559-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	BRUNO SOUZA TAQUILIM	10/284581-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARISA CORREIA DAS CHAGAS GUEDES	10/195271-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE SANTOS DA SILVA	10/277149-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRÉA JOVENTINA MOYANO FARIA	11/216165-1	E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREZA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10/284564-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA CRISTINA BARBOSA BANDEIRA	10/222882-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ISIS COSTA DE OLIVEIRA	12/296268-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GLEICI PAIVA DE MELLO	10/218889-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10/284573-3	E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	BARBARA DE FREITAS SOUZA	10/274172-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIZA DOS SANTOS RODRIGUEZ	10/272535-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA DE NAZARÉ REIS GUERRA	10/229845-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GREICE LIMA	10/239872-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia Marques Henriques	11/171581-2	E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana César de Oliveira Sales	12/346384-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Rodrigues Silva	12/148152-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo Thiele Loureiro	10/229746-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Vitor de Oliveira Figueiredo	11/297203-2	E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayla Cristine Ferreira Ribeiro	12/279913-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosineia Braga Vaz	10/257214-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josilene Alves Vianna	10/274640-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia da Paixão Silva	10/240410-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle de Fátima Lessa Rocha	11/215360-9	E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Narciso Santos	12/302943-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Faria Soares	10/307073-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe de Oliveira Castro	10/330790-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Aparecida Dionisio de Lima Jacob	10/229351-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Micheli Rabelo Gonzaga da Fonseca	11/165308-8	E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves de Carvalho	12/305955-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Cabral de Aguiar Pombo	12/302945-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Regina Ferreira dos Santos	10/250719-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane da Silva Feitosa de Siqueira	10/258884-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GISELE BARBOSA LOPES	11/222857-5	E/ CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VIVIANE MARIA DA SILVA REIS	12/268800-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANA CORDEIRO FERREIRA XAVIER	10/272324-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	10/244565-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANA SANTANA MONTEIRO	10/299731-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIA MENDES ALVES	11/089147-3	E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO ALVES	10/211192-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MICHELE DA MOTA DOS SANTOS	10/229881-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLAUDIA GRAÇAS DE OLIVEIRA	10/229883-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DENER SILVA TEIXEIRA	10/335876-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Pereira dos Santos	11/247170-4	E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Berto da Costa	12/296616-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elias de Paula Freitas	10/284628-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Silva Alcantara Duwe	12/298236-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Glória da Silva de Sousa	10/317819-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel da Silva Campos	11/282344-1	E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Madison Oliveira de Moraes	12/295105-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina dos Santos Pinho	10/255011-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luan Bitencourt Barboza Guedes	10/296622-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Chalane Duarte Dias	10/297221-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Maria da Fonseca	11/242221-0	E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Paiva dos Santos	10/296620-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson da Silva Rondon	10/318877-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aida Martinha Mendes Figueira	10/166894-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Salviano de Souza Motta	12/345409-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sessily Martins Menezes de Carvalho	11/222238-8	E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yara Pereira Tupper	12/239092-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Regina da Silva Barcellos	10/229871-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Gomes Pereira dos Santos	12/328663-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexander Barrozo Moreira	10/272323-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSANY CRISTINA DE ALMEIDA GARCIA	11/267625-2	E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RODRIGO DA SILVA	12/265376-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONICA DANTAS CARDOSO NOVAES DA SILVA	10/233230-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALEXANDRE EUZEBIO CAETANO	10/273502-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA	10/277229-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIONÍZIA VASCONCELLOS AREAL DE FREITAS	11/136890-1	E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LILIAN ROBERTA GONÇALVES DUARTE	12/263772-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANDIRA VIEGAS GONÇALVES	10/223419-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EDGARD LUIZ DUQUE ESTRADA NETO	10/247558-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIANE DE QUEIRÓZ SILVA	10/229848-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GECILENE RODRIGUES DA SILVA	11/264807-9	E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELLEN CRISTINA MENEZES DE SOUZA	12/207487-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANGELICA BELKISS DE CARVALHO BARROSO	10/284635-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	BRUNA QUITERIO JACINTO	10/285361-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALDENISE PEREIRA SANTOS	10/285362-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Bezerra Campista	11/222121-6	E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liana Satiro Martins	10/247033-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Cristina de Moura Ferreira	10/284625-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Herculano Delmou	10/192997-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Rosa Freire Tavares	12/256050-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Queila de Freitas Souza Moreira	11/293876-9	E/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Oliveira Barros de Almeida	12/267826-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaise Alves Conde	10/284563-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Marques Cardoso	10/229841-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Davi Braga de Oliveira Alves	10/318849-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Ribeiro da Crruz dos Santos	11/232206-3	E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elinice Parnaíba Macedo	10/232254-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Andréa Silva Martins	10/296630-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laurita de Barros Paula	10/155504-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joice da Silva do Couto Reis	12/341128-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Castilho Bourguignon Climaco	11/284615-2	E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila de Freitas	12/285498-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Arruda Acencirio Rosa	10/302172-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Fernanda de Oliveira	10/302172-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Moura Cordeiro Costa	10/284441-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Frederico Moreira Kruger	11/246800-7	E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Almeida Ferreira Amaro	12/296480-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irys Quintanilha Mothe Carvalho	10/330785-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia dos Santos	10/199070-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Adnig Quixaba da Silva Carvalho	10/284611-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Lima Leal André	11/306604-0	E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Andréa de Castro Miranda Zeferino	12/171727-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ademir Justiniano de Menezes	10/078008-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Maria Santos da Silva	10/244577-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia da Silva Pereira Constant	10/284582-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição Pereira Baptista Leite	11/144000-7	E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitoria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Lucia Cardoso Carrijo	12/233023-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica de Jesus Mendonça da Silva	10/229946-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Lorane Mendes de Oliveira Anjos	10/298822-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ailda Silva Lemos	10/167125-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dilciléa Alves Leira	11/258294-8	E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Professor Fernando Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cássia Lima de Lucena Savastano	12/298133-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jean Carlos Lopes Felipe	12/266140-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Matias Ramos	10/176231-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Brasil Leite da Silva	10/254970-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle da Silva Feitosa Moraes	11/259574-2	E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Soares Carrilho	12/248987-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Batista Christovão da Silva	10/305149-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Dolem da Silva	12/254973-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LEDA REGINA FIGUEIREDO ESPINDOLA	11/278928-7	E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARLUCE LOPES DE ALMEIDA	12/290506-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PAULO ROBERTO DA PAIXÃO	10/093263-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JORGELI DE SOUZA LEITE	10/194253-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELEN BAPTISTA GUIMARÃES	10/296672-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moderno Sieiro Silva	11/162514-4	E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilma Souza dos Santos Bezerra	12/302264-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeferson Florentino de Sant”ana	10/273494-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Sieiro de Oliveira	10/199793-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Magioli Mattos Dias	10/290785-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lyz Nery Campos	11/302405-6	E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danthala Maria do Nascimento	12/297969-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elen Carla Vieira Ferreira	10/284707-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara de Jesus da Silva Machado	10/291374-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Leal Oliveira	10/229777-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia de Lima Silva Belém	11/268314-2	E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla de Castro Gomes	10/260630-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Douza Araujo	10/284578-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renilda Sara Gonçalves Chaves	10/244589-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Otacilia Dantas Lameirão	11/232426-7	E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline de Souza S. Braga Barreiros	12/232779-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Neves da Silva	10/215484-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Brito	10/217663-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia da Silva	10/192679-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Elizabeth Dantas de Souza	11/082610-7	E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Lucia da Costa da Silva	12/207407-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Rosa de Oliveira Costa	10/229935-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Henrique de Souza	10/289729-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eunice Barbosa dos Santos	10/192375-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANETE JANE B C CORVAL	11/116299-9	E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALDECI BATISTA DE ARAUJO	10/127085-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA VERONICA DO NASCIMENTO	10/297384-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA LUCIA BERBAT DE ANDRADE	10/110947-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLAUDIA VALERIA MARQUES DA SILVA	10/239875-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lyvia Cristina Ferreira Lima	12/279931-0	E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Oliveira Franco Acuna	10/200356-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleris Regina Souza de Jesus	10/194322-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane dos Santos Nunes do Canto	10/284583-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Gonçalves Cortes	10/289231-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Constantino de Oliveira	12/249012-6	E/CRE (09.18.077 Escola Municipal Gastão Penalva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarice Souza de Oliveira	12/305948-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Notes Furtado	10/296623-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Valentim Siqueira Palma	10/162398-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Rodrigues Freitas	10/273527-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Andreia Mendonça de Cravalho	12/296510-1	E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jocileia de Souza V. Duque Estrada	10/229526-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virgínia da Silva Pereira	10/229943-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Pralon de Oliveira	11/177355-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Martins do Carmo Batista	10/208912-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCELA DA SILVA PESTANA	11/206865-8	E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TANIA BRITO DE SOUZA	12/207229-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VERGINIA MARIA VENÂNCIO	10/158851-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KATIA REGINA FIGUEIRA RIBEIRO	12/260124-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELISETE GOMES DA ROSA DE OLIVEIRA	10/284587-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ESTELA MARTINS COSTA	11/171570-5	E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA FLEURY	12/307609-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCYANA DE FIGUEIREDO FELICIO	12/216161-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO	10/273493-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CEZAR RIBEIRO FERNANDES	10/264175-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GABRIELA PAULA EIMERT	11/2574093	E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SANDRO HENRIQUE M. NOBRE	12/328666-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SHANA MARA NINES MATTOS DE CASTRO	10/279911-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MOISES CARVALHO DOS SANTOS	10/318876-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONIQUE DO REGO MARIANO	10/273447-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Alves Parreira	11/274175-9	E/CRE (09.18.082) Escola Especial Municipal Maria Montessori
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Rodrigues Manhães	12/222853-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina da Silva Magalhães Pinto Coutinho	12/294094-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Cristine Pereira de Souza Pinto	10/154785-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela de França Silva Antunes	10/254967-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pamela Renata Ribeiro Matheus	12/275972-8	E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Meling de Lima Costa Moren	11/252939-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CONCEICAO DAS DORES S DOS SANTOS	10/289491-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiana Melquiades Rosaura Dias	10/361781-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Jacarandá Ribeiro	10/158918-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALERIA SOARES RANGEL SANCHEZ	10/244588-0	E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA CRISTINA DA SILVA MEZAVILA	10/219082-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANAÍNA DE SOUZA PROENÇA	10/274662-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALESSANDRA REGIS FERREIRA	11/158096-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FABIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	12/260259-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SILVANE TIAGO DA SILVA VILANOVA	11/262521-8	E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA CARVALHO DOS SANTOS AFONSO	12/346053-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANICE BARBOSA DE MELO NUNES	12/155621-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	NATALIA DO BONFIM DA SILVA DOS SANTOS	10/284313-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FABIANA CHAVES GARCIA ALVIM SOARES	10/276184-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	BÁRBARA ALINE DA SILVEIRA SIMÕES SANTOS	11/272415-1	E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/264809-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONICA DOS SANTOS CELESTINO FELIPE	10/211129-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE DE AZEVEDO SILVA	10/254995-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES	10/228327-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DILMANE ROCHA DE LIMA SANCHES	10/284571-7	E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARISA MIRANDA RODRIGUES MAGALHÃES	11/221944-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANIR PACIENCIA IGNACIO FAMADAS	12/307620-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SILVANIA MARTINS COELHO DA SILVA	10/194711-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA DA SILVA CARDOSO	10/307585-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SILVIA DA COSTA SOARES CEZAR	11/362/106-7	E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FERNANDA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID	12/302641-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LEILA VITORINO DE FARIAS	10/194567-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THIAGO DA SILVA CRUZ	10/362222-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SILVIA CRISTINA TORRES RIBEIRO	10/1950773	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Igaro Guimarães Gouveia	11/279291-9	E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Dias dos Santos	12/261183-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Diniz de Mesquita Taveira	12/336224-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helder Christinano Senna da Rocha	10/272313-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tiago Felix Bragança Gomes	10/284647-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Pinto de Freitas Lages	11/218022-2	E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena Martins Corrêa Batista	10/194998-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Senna da Rocha Silva	10/282614-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Cristina de Jesus Moraes	10/192447-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Onésimo da Rosa Medeiros	10/277303-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elen Sales Marinelli Figueira	11/261622-5	E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele da Silva de Souza Arantes Machado	12/262516-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Alves de Lima	12/340874-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Borges Dias Alves de Souza	10/277155-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Maria Fortes	10/190432-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida da Costa Rosas da Silva	11/285395-0	E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Ginásio Célia Maria de Oliveira Camargo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Souza Coutinho	12/291227-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Guilherme de Lima Mattos	10/330824-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Maria Ferreira da Silva	10/207398-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica da Rocha Vianna	12/311935-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO IMENES	11/328137-5	E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Ginásio Miguel de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROBERTA DOS SANTOS DA SILVA	12/298051-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA SOARES SARMENTO DOS SANTOS	10/327755-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RUY COSTA DE OLIVEIRA	10/155722-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	10/265637-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	11/259578-3	E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THIAGO DE SOUZA CASTRO DA SILVA	12/298247-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCILÊNIA RIBEIRO DOS SANTOS	10/215287-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA ANDRADE DA COSTA CARVALHO	10/318861-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA ORNELLAS DA SILVA	10/330774-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PAULA F. TOMAZ DA SILVA	11/282338-3	E/CRE (09.18.100) Escola Municipal Primário Dulce Araújo - Tia Dulce
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA PEREIRA DA SILVA ESTEFE	12/298241-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CAMILA G. DA SILVA DA CONCEIÇÃO	12/302663-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUARA ANDRADE DE SOUZA	10/318852-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANI MATTEUCCI VANNI FARIAS	10/302941-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	REJANE PIRES DUTRA GONÇALVES	11/250804-2	E/CRE (09.18.101) Escola Municipal Primário Yolis da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	IGOR PEREIRA GONÇALVES	12/328689-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO FELICIO	12/335156-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DEISE FERREIRA HEMERLY	10/276600-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANA BARBOSA GUIMARÃES E SILVA	10/335879-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilcemara Lourenço Ferreira	10/255397-2	E/CRE (09.18.102) Escola Municipal Primário Professora Dalva Lazaroni
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Guimarães de Oliveira	10/229409-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CELSO FERREIRA DA COSTA	10/260041-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edmea Santiago Cabral	10/267519-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sales Borges dos Reis	11/280849-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	10/273482-0	E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROBERTO ALVES DE ARAUJO	11/297464-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOÃO LUIZ PEREIRA DE ASSIS	12/318592-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIANA LOPES FANDINO	12/328131-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloiza Carneiro Mesquita	10/275397-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EMILE MARIA ANDRADE E SILVA	11/116275-9	E/CRE (09.18.104) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA AMORIM BIDIRÁ ALVES	12/299736-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOSÉ REINALDO SILVA CERQUEIRA	10/169978-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SIMONE APARECIDA DE CARVALHO	10/274726-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELISANGELA DE OLIVEIRA OBERMULLER DA SILVA	12/252688-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	HILTON JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA	10/272225-4	E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA SILVIA FERREIRA TEIXEIRA	12/305205-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PAULO CESAR CARVALHO SOARES	11/297151-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRÉIA SCHINAIDER CERQUEIRA	10/262591-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SUELI DE AMORIM JACARANDÁ	12/232565-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TATIANA MEDEIROS PINTO	11/351501-2	E/CRE (09.18.201) Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIANA NASCIMENTO DE HOLANDA	10/242775-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CAMILA MACEDO FERREIRA DE SOUSA	10/296612-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SANDRA DA ROSA NASCIMENTO BARROS	10/273503-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONICA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	10/3358876	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina de Oliveira Souza Rosario	10/289716-6	E/CRE (09.18.203) Ciep Clementina de Jesus
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deibe da Silva	10/193036-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tereza Oliveira Pontes	12/274019-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Souza Rogel	10/284612-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdina Ferreira Barbosa	10/228077-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Regina Rocha de Siqueira de Azeved	11/253026-9	E/CRE (09.18.205) Ciep Claudio Manoel da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Nogueira	12/302335-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCELO LOPES SILVA	10/258328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SHAYENNE CASTELO BRANCO CALDAS LEITE	10/361603-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA MARIA PINTO DE CARVALHO	10/229915-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DAYANA FERREIRA DE ARAUJO CONSTANTINO	10/361637-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Priscila Vilarinho Rangel	11/282247-6	E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia de Oliveira Nascimento	12/200789-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Costa da Silva de Souza	10/284574-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete dos Santos Lima	10/229787-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Pereira Lopes Pires Alves	11/200374-7	E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla dos Santos Belo	12/279917-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Oliveira de Azevedo	10/162831-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Silva de Almeida	10/284619-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brigida Maria Rodrigues da Silva	10/199177-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SOLANGE DAMASCENO DA SILVA TEIXEIRA	11/222127-3	E/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIS RIBEIRO LIMA	12/223062-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSELI SANTOS DE SOUZA	12/263669-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	AMELIA CRISTINA SILVA CARDOSO	10/178165-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE	10/296605-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SELMA FÁTIMA DE SOUZA	11/100908-3	E/CRE (09.18.504) Ciep Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA SABRINA MAIA DE MACEDO	12/215594-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIO LUIZ DOS SANTOS MOURA	12/285942-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GILSON DE SOUZA FERREIRA	12/103856-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TANIA MARIA DA COSTA PEREIRA	10/229801-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Gandour Dantas de Souza	11/285497-4	E/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Mendonça Ewers Manfredo	12/285992-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Angélica da Conceição	12/194409-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Santos de Araujo	10/255913-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilciani de Oliveira Romão Barbosa	12/280852-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Helena Braga Ribeiro	11/302979-0	E/CRE (09.18.506) Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Santos Arruda	12/285634-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Costa Gomes	12/302984-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olga Beatriz Moreira da Silva	12/285499-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Rabello de Souza Bezerra	10/277233-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gamaliel de Araujo Silva	11/279770-2	E/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Alves da Silva Ferreira	12/250906-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilciane Mouguet	12/282343-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lauricea da Silva Rocha	12/153335-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lúcia Gabriel dos Santos Alves da Silva	10/282606-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANGELA LOPES FERNANDES DA CRUZ	11/154661-3	E/CRE (09.18.508) Ciep Dr. Ernesto (Che Guevara)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DAYSE CUNHA	12/115696-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	REGINA FEITOSA DE PINHO	12/155744-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SILVIA STELA DE SOUZA SALVADOR	10/212186-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	10/195170-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCI DA SILVA GOMES	12/124448-2	E/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GIRLANE PEREIRA DA SILVA	11/273480-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLÁVIO ALVES FERREIRA	12/282349-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CÉLIA MARIANO GONÇALVES PIMENTA	10/284584-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE DOS SANTOS	10/282347-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PEDRO JERÔNIMO RODRIGUES BAPTISTA	11/140120-7	E/CRE (09.18.510) Ciep Armindo Marcilio Doutel de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JEANE DE SÁ BARROSO	12/223116-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CATIA PORTELA DA SILVA PACHECO	12/279910-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KATIA FERNANDA OLIVEIRA REZENDE	10/211042-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JORGE MIRANDA COURI	12/129681-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA ANDRADE	11/193743-2	E/CRE (09.18.511) Ciep Herivelto Martins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOICE MIRANDA TOLENTINO MENDES	12/275922-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCUS AURÉLIO MARTINS DA ROCHA	12/157377-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROBERTA YLAINE DE SOUZA BRETAS	10/284567-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA CECILIA ELIAS DO NASCIMENTO	10/218855-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MIRIAN LÚCIA DA SILVA FRANKLIN	11/232099-2	E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JACIARA SOARES RIBEIRO	12/298868-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA	10/229764-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VERA DONATO MARTINS DA SILVA	10/304946-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROMÊNIA DE ASSIS MIGUEL	10/336041-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Beatriz de Oliveira Lobo	11/318437-1	E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Trindade Leal dos Santos	10/334175-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Villaça de Oliveira	10/267453-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica Fonseca dos Santos	10/335682-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula freitas Lourenço	10/252800-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SUELI MACHADO	11/241535-4	E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabello de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONIQUE JUSTO SANTANA RANGEL	12/255918-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SIMONE JOSE LOPES DE LIMA	10/255442-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIZA DE JESUS ROSA	10/273925-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELAINE DE JESUS ROSA	10/250777-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALESSANDRA AZEVEDO CAVALCANTE	11/283235-0	E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA PAULA ARAÚJO DE ANDRADE	12/285546-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA CORREA	10/254346-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIANA DE SOUZA REBOREDO GUERSON	10/209050-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LIZANGELA DA CONCEIÇÃO REIS MACEDO PACHEC	10/267465-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA CIOTTI DA SILVA	11/232230-3	E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugenia Mª Veloso Marchese
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELE FARAG GOULART DE ARAÚJO	12/268910-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANIA LUCIA AFFONSO ROSA	10/250725-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	10/254331-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	10/308888-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTINA SILVA POMBEIRO	11/279709-0	E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	HEVELYN DA SILVA GOMES BRAGA	12/293912-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	REGILENE BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	10/250705-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	10/250772-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THAIS DOS REIS JACCOUD	10/317897-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	IVANA MARTINS FARIA	11/124153-8	E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSEMEIRE ARAUJO FIGUEIREDO ALVES	12/268964-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREA MENDES DA CRUZ	10/221561-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCILENE MARIA DA SILVA COUTINHO	10/267429-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREA LAIA DA SILVA SOEIRO	10/256488-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	11/222336-0	E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TAMARA RANGEL CAVALCANTI PINTO	10/218158-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE DOS SANTOS GENEFRA DE OLIVEIRA	10/250819-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA LOPES	10/255936-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THAIANA DE ASSIS SANTANA	12/268963-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE DE CARVALHO SILVA	10/250704-4	E/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	11/279227-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THAILINE ORNELLAS CORREA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	12/268906-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SÔNIA PEREIRA DA SILVA	10/308817-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELIZETE VIANA DOS SANTOS DE MELLO	10/335688-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PELENDA	11/273588-4	E/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROBERTA CALAMAI QUIRINO DE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	12/327210-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TAISA DOS SANTOS QUEIROZ	10/293959-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSENIRDUARTEDE SOUZA BORGES	10/267630-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	10/194214-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA LACERDA	11/247205-8	E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FABIANE SOARES FEITOSA	12/301507-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	NATHÂNIA NOGUEIRA DE PAULA	10/315984-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA CRISTINA DA CONCEIÇÃO BARROS	10/265624-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELE BRAGA PAES LEME GAIOSO	10/289875-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSANE GILES DUTRA GONÇALVES	11/200614-6	E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELAINE GILES DUTRA	12/222578-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GISELLE RANGEL DE ALMEIDA	10/267401-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA PAULA SANTOS MACHADO VIEIRA	10/267516-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA DA SILVA FONSECA SIMOES	10/276947-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA	11/249025-8	E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LÍSIAN GUERSON CRUZ ALVES	12/232350-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RAQUEL TORRES MEDEIROS	10/254400-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RITA DE CÁSSIA DUARTE DOS SANTOS	10/255450-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANDA MARIA DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO	10/362065-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE VIEIRA ALVES MONTEIRO	11/254996-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA DE MIRANDA MOREIRA	12/266883-8	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MENICHELLI	10/304941-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	WANDRESA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/300567-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SONIA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	10/257638-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLAVIA NICACIO LOURENÇO PAIXÃO	12/288146-4	E/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CAMILA MONTEIRO GREGORIO	10/317933-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONICA ANDRADE DO NASCIMENTO	10/249017-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MICHELE CRISTINA NEVES DE REZENDE MARTINS	10/258036-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VIVIANE DA CRUZ LIMA	10/267398-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOICE REZENDE DA SILVA	11/276956-0	E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDERSON ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	12/298983-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	REGIANE LOUREIRO PITA DE MATTOS	10/265695-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	AMANDA BORGES DE MENEZES DE FREITAS	10/250809-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RACHEL FRANÇA OLIVEIRA FRAZÃO	10/328459-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLÁVIA DA SILVEIRA NEVES	11/207026-6	E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANNA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA	12/217944-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUCIENE VELOSO DOS SANTOS DA SILVA	10/276945-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREZA DOMINGUES CABRAL DE MORAES	10/298861-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANA LUZIE DA SILVA ARIGONI	10272375-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eunice Belisária Castro de Abreu Martins	11/157987-9	E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Ramos de Menezes Pereira	12/265635-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Valeria Carmo de Melo Vaz	10/207034-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle de Mello de Oliveira Lins	10/268950-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Gomes da Silva Pereira	10/255447-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Nogueira dos Santos	10/275899-3	E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiza Cláudia Siqueira Borgues	10/244572-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilma Maria dos Santos Nascimento	10/156948-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Bertholi Estevez de Britto	10/254333-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ferreira de Almeida	12/254313-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	IASMIM PRISCILLA PEREIRA DA SILVA TENORIO	11/302681-2	E/CRE (09.18.621) Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE SOUTO DE FREITAS DE SOUZA	10/278020-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA	10/317979-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELISABETE CARDOZO DO NASCIMENTO	10/250800-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CATIA CAMPOS CORREIA	10/317931-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THATIANA SOARES DOS SANTOS	11/305990-4	E/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca da Rocha Tavares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA CRISTINA PIRES SILVA	12/265497-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CÉLIA BRUM DE OLIVEIRA	10/371192-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ESPERANÇA PINHEIRO CANELAS	10/289881-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLAUDETE LIMA DE SOUZA	10/275612-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DENISE CALDAS LOURENÇO DA SILVA	11/136116-1	E/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando o Sete
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MICHELE DE SANT'ANNA MINDA NASCIMENTO	12/297974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LIZ LEONCIO DO NASCIMENTO BARBOSA	10/293905-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA LUIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA	10/301449-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE BENTO DOS SANTOS	10/250803-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Moreira de Oliveira	11/171724-8	E/CRE (09.18.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ludmila Máximo Moreira Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia dos Santos Pimentel de Mello	10/155498-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Milioli Ferreira	10/279226-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Rosa Pinto	10/276950-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Flávia Marinho Albudane	11/216332-7	E/CRE (09.18.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Motta Lidoino Pereira	12/223382-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia de Cassia Lourenço Muche	10/172468-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Andre Adrien Pimentel	10/229633-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Oliveira de Araujo	10/171905-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene da Silva Chaves Barbosa	11/223039-9	E/CRE (09.18.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cantora Cesária Évora
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloyr Tereza Costa Matos	12/294064-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Bento dos Santos	10/283127-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleciane Maria Rodrigues Sousa	10/275596-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Gomes Quintanilha	10/230144-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Gomes Berriel da Cruz	10/291730-0	E/CRE (09.18.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Silva e Silva	10/122596-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Castro de Oliveira da Silva	12/273440-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia da Cunha Silva	11/282772-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Ferreira de Barros	10/371177-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Antunes de Pinho	11/206894-8	E/CRE (09.18.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Nogueira Tiburcio	10/280824-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Creusa Queiroz de Siqueira	10/251211-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivianny Dantas de Carvalho Silva	10/277462-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MALVA DA GLÓRIA LOPES SOUTO	11/293897-5	E/CRE (09.18.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marta Regina Perrota
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SILVANA PEREIRA DE MELO GONÇALVES	10/291365-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOSILENE MOURA DA SILVA THULER	10/257998-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	APARECIDA MAIA BARCELLOS ALMEIDA	10/276715-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EVANILCE FREIRE CAMARGO	10/262445-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA MARIA DA SILVA MOTTA	11/166956-3	E/CRE (09.18.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Campo Grande
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SIMONE DE OLIVEIRA HENRIQUES	12/193229-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CINDI AMARAL DOS SANTOS	10/275943-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KYDER DOS SANTOS FILHO	10/167443-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RAQUEL MOTTA FERREIRA DE SOUSA	10/249888-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	BIANCA JANETE CARVALHO TEIXEIRA	11/154587-0	E/CRE (09.18.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANETE SANTOS FERREIRA	12/222214-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSANGELA RODRIGUES	10/209016-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA HELOISA LIMA DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	10/229838-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GIANE LOUBONE NUNES	10/3209103	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Cristine Rodrigues	11/215939-0	E/CRE (09.18.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maíra de Andrade Silva	12/286274-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Souza Gomes	10/302510-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Creusa da Silva Pereira de Queiroz	10/194364-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena do Carmo de Jesus Mathias	10/265222-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TATIANI VIOLANTE DA COSTA FERNANDES	11/317889-4	E/CRE (09.18.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Jorge Euclides Pereira Nunes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLAUDIA FONTOURA DA SILVA	12/263754-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	IVANA TARCILA PINHEIRO	10/195435-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA VIEIRA LESSA	10/280641-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA ESTER MARTINS BARROS	10/318003-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARLENE MOREIRA DE ASSIS	11/223296-5	E/CRE (09.18.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SARAH PIRES DE MATOS	12/298856-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DÉBORA CASSIA DA SILVA PATRÍCIO	10/132053-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA VIEIRA TEOTONIO	10/281066-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FERNANDA COUTO DO AMARAL	10/276594-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIA FERREIRA DE LIMA	11/293870-2	E/CRE (09.18.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLEIA DO CARMO MARINHO PEREIRA	12/317567-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLAVIA MARIA DA SILVA GOMES	10/317977-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREIA LIMA DE JESUS GUINANCIO	10/289485-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VANESSA GOMES CALDEIRA	10/318025-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CÁTIA SILENE SOUZA VIANA	11/276295-3	E/CRE (09.18.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirléia Silva Reis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ERIKA GALVÃO DE SANTANA DOS SANTOS	12/254438-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MAIANE MARLI LESSA MARQUES	10/172440-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA REGINA DE MELO	10/228200-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LILIAN DALIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	10/298818-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTINA LIMA DIAS	11/153696-0	E/CRE (09.18.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	12/222826-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELE DE LIMA E SILVA DE SOUZA	10/291369-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GLEICE PERES FERNANDES	10/298812-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PAULA SILVIA ROSA MADEIRA DA SILVA	10/258034-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE ALMEIDA DE MELO	11/298820-2	E/CRE (09.18.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CAMILA DE ALMEIDA COELHO	12/268948-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIANNA SILVA BARRETO COUTO	10/291667-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MÁRCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	10/257990-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FRANCELY BATISTA SANTANA ANDRADE	10/298760-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SILVIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA	11/215806-1	E/CRE (09.18.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Francisco José de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	GABRIELA ALVES DE CARVALHO	12/268926-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KATIUCIA PASSOS DO NASCIMENTO DA SILVA	10/258012-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THALITA LOURHANE LUIZ DOS SANTOS	10/302575-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLAUDIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	10/254342-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ISABELA CONCEIÇÃO CARVALHO	11/171824-6	E/CRE (09.18.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ÉRICA BERNARDO ALVARENGA	12/275952-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CATIA SIMONE MARTINS DOS SANTOS	10/276200-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSIMERE SIMAS BARBOSA	10/222873-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIA CHRISTINA VON ABEL	10/217241-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Coppola Matheus	12/268911-5	E/CRE (09.18.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almo Saturnino
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Silva Rosa	11/268893-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Caldeira Coelho Barcelos	10/251181-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Idalinice Mota Botelho	10/155561-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	NELMA GOMES DA SILVA FERNANDES	11/254344-5	E/CRE (09.18.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Enyr Portilho Avellar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA IRACILDA MENESES	10/281080-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSANI DE OLIVEIRA GUIMARAES	10/245319-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONICA OLIVEIRA DE MOURA	10/267348-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELISA DOS SANTOS DE SANTANA	11/304938-4	E/CRE (09.18.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor André Luiz Gils
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	BERNADETE SALES CRISPIM CARDOSO DELSI	12/223330-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELZIMERE PESTANA SILVA	10/199153-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE DOS SANTOS DA SILVA	10/269099-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	IOLE DA SILVA DUARTE	10/216664-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA CAROLINA ALVES DE DEUS	11/244571-6	E/CRE (09.18.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA CRISTINA LAURINDO PASSOS SILVA	12/228490-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LINETE VASCONCELOS VIEIRA	10/265619-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KATIA CRISTINA DAS NEVES TURIBIO	10/299892-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANA ALVES BORGES	10/384948-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALINE ROCHA SILVEIRA DE SOUZA	11/282394-6	E/CRE (09.18.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DHAIELA ALVES DE FATIMA NASCIMENTO	12/264614-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUDMILA DO NASCIMENTO ESTRELLA	10/317898-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ERIKA GUEDES FERNANDES DA ILVA	10/267437-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SIMONE MARTINS FERREIRA	10/279220-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DEUSIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/222388-1	E/CRE (09.18.825) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	12/250716-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONIQUE DOS SANTOS FEU TAMARA	10/318901-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELA LOPES FERREIRA GALDINO	10/255919-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCELI DE OLIVEIRA DOLEM DE FREITAS	10/330346-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA DE ARAUJO OLIVEIRA	12/254445-0	E/CRE (09.18.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Prof.ª Marly dos Santos de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLAVIA DA SILVA LESSA	11/222419-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VERA LÚCIA CAMARA DA SILVA	10/215209-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DEISE ALEXANDRE DE ARAUJO	10/317915-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUZIA GOMES BALDUINO	10/309026-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lea do Nascimento Ribeiro	11/299898-7	E/CRE (09.18.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Andrade da Silva	10/305033-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Machado Silva	10/299898-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgina Coelho dos Santos da Silva	10/245106-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Narciso Freitas dos Santos	10/346183-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evanilda de Jesus Oliveira	11/218077-6	E/CRE (09.18.828) Espaço de Desenvolvimento Alyrio Cavallieri
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Aparecida Machado Pinto	12/267449-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Martins Ribeiro Vicente	10/293956-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Teixeira Bonicontre	10/273048-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joice Marte da Silva Costa	10/255448-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	12/298855-8	E/CRE (09.18.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JOSILLENE LAURENTINO DOS SANTOS CONSTERMANI DA SILVA	10/307065-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KELI SANDES SARAIVA	10/276664-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROMÊNIA MOZA	10/3023833-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	10/300560-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RENATA NOGUEIRA MAURÍCIO	11/222207-3	E/CRE (09.18.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROBERTA STOCKLER FRANÇA DA SILVA	12/300482-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SANDRA CANDIDO DE MATOS	10/211100-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SIDNEA LIMA DA CRUZ	10/254397-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRÍCIA PORFIRIO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	10/322996-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA MENDES	11/254478-1	E/CRE (09.18.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elflodízio dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELE DIOLINO DE MELLO SILVA	12/254547-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	WHASHINGTON FRANCO FERNANDES	10/302349-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE DANTAS FERNANDES	10/262240-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANA BEZERRA PIRES	10/298831-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Maria dos Santos Francisco Gomes	11/216439-0	E/CRE (09.18.832) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia da Silva Batista	12/298843-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nívea Viana Batista	10/228165-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Rocha Martins	10/229803-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene Damasceno Ribeiro	10/250557-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA PAZ ZUÑIGA	11/232091-9	E/CRE (09.18.833) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA	12/217890-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA SANTOS DA SILVA	10/274764-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EULALIA ROCHA GUERRA	10/211073-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FLÁVIA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	10/294211-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PAULA LEONCIO DO NASCIMENTO PEREIRA	11/279924-5	E/CRE (09.18.834) Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	HELEN BRUNO SOUZA	12/279714-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Regina de Freitas Queiros	10/319790-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nivea Maria Rodrigues Batista	10/345843-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Bastos de Souza	10/319065-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	RAQUEL DA SILVA FRANKLIN DOS SANTOS	11/258416-7	E/CRE (09.18.835) Espaço de Desenvolvimento infantil Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EDILENE LINS DA SILVA	12/136792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELLE BARBOSA RUFINO DE FARIAS RIBEIRO	10/299903-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELE CASTRO DA SILVA	10/256014-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SELMA FAUSTINO DOS SANTOS TELES	10/250787-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Santos	11/327628-4	E/CRE (09.18.836) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Prates Souza da Conceição	10/279215-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Simões Garzuzi de Souza	10/293854-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Barros Ferreira	10/282508-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Lanes Costa	10/334296-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamires Gesteira Soares	11/317899-3	E/CRE (09.18.837) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Silvestre da Silva Gomes	12/317896-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Gomes Coelho	10/319057-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Borges Pereira	10/245158-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Mary Guedes da Silva	10/194501-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Mendonça Costa	11/302060-9	E/CRE (09.18.838) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eustórgio Wanderley
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila dos Santos	12/283152-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Delma Silva de Carvalho	10/267661-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSIMERE ROBERTA MENDONÇA DE OLIVEIRA	10/231624-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRÉA DE CARVALHO SILVA	11/298336-9	E/CRE (09.18.839) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dalila Tavares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA	12/319727-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDREA DO NASCIMENTO SANTIAGO	10/299909-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CRISTIANE FIGUEIREDO DA SILVA	10/302057-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINTO TAVARES	10/307659-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 688, de 03 de outubro de 2025, do Contrato nº 107/2024, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/13152, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 130 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4. °)	Jeanine Tantos De Carvalho	11/282574-3	E/CTO
GESTOR (ART. 4. °)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5.º)	Anna Christina Carreiro Linhares	10/200441-4	
FISCAL TÉCNICO (ART. 6.º)	Leila de Lima Santos	10/249861-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5.º)	Rafaella Lima Paixão Fontes	12/305236-2	E/1ª CRE/GOP
	Débora Borges Lima	10/302077-3	
FISCAL TÉCNICO (ART. 6.º)	Leila Soares de Oliveira	10/200426-5	
	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5.º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2ª CRE/GOP
	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL TÉCNICO (ART. 6.º)	Clarissa Caleia Bernardo	10/247081-3	
	Simone Gremião Monteiro da Silva	10/242208-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 630 de 09 de setembro de 2025, do Contrato nº 99/2024, referente ao processo SME-PRO-2024/44113, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	

FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gremiao Monteiro da Silva	10/279150-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Alcalde de Mesquita	10/216219-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristine Pinto de Lucca Miquelino	10/137572-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Cristina de França	11/291727-6	E/CRE (02.04.001) E. M. Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Monteiro Paranhos	12/300249-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Claudio Pereira da Silva	10/240391-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Vieira de Araújo	10/244402-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amauri Ferreira macedo	10/245884-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Omanquim Held Nogueira	11/137852-0	E/CRE (02.04.002) E. M. Maria Leopoldina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Rego Costa	12/223030-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Almeida Soares Silveira	10/283674-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raiza Moreira Martins Venas	12/302597-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliete Das Chagas Santos	10/168416-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Lúcia da Costa Lemos	11/194688-8	E/CRE (02.04.003) E. M. Alberto Barth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Luiz Fidalgo Lopes	12/233423-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leticia Hallack Fabrino	12/285653-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Fernandes Ribeiro	10/193466--0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria de Almeida	10/234928-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Guerra Ribeiro De Sousa Rodrigues	11/206878-1	E/CRE (02.04.004) E. M. Educandário Romão de Mattos Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Angela Dos Reis Magalhaes	12/200251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Oliveira Santos	12/200151-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vianna Dos Santos Almeida	10/282549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andre Luiz Gomes Da Silva	10/283694-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Brayner da Silva	10/169887-7	E/CRE (02.04.005) E. M. José de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira dos Reis	10/170541-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Leandro	11/232987-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos S. Rodrigues	10/242387-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea R. Secundo Gonzalez	12/290615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gama Araujo	11/259893-6	E/CRE (02.04.006) E. M. Anne Frank
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Patricio da Silva	12/252790-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Araujo	10/222221-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isia Ferreira da Silva	10/ 153264-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Maria Ferreira Monteiro	10/ 239732-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Santos Marques	11/106034-2	E/CRE (02.04.007) E. M. Albert Schweitzer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maíra Lage Dos Santos Guedes	12/261857-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Peixoto Da Silva Saldanha	12/279720-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Carlos Brust Menezes Correa	10/283654-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Rodrigues Toledo	10/266388-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Felicio	11/172164-6	E/CRE (02.04.008) E. M. Vital Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Graças Balduino Elizardo	12/335148-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alécio Manoel da Chaga Fernandes	12/288396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Annelise da Silva Ungerer	10/283631-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Marie Barbosa Goulart	11/255365-9	E/CRE (02.04.009) E. M. Guararapes Cândido
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Rodrigues Ximenes	12/222963-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amy Shinkai Catharino	10/234599-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Dos Santos Teixeira	10/290733-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pollyanna Regina Gonçalves Pereira	10/362300-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Borges Matos	11/246898-1	E/CRE (02.04.010) E. M. Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Vaz Dos Santos	12/216146-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joanita Pinto	10/227419-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Batista Rosa	10/239749-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Nascimento Candido	10/199286-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Alves Monteiro Weig	11/247253-8	E/CRE (02.04.011) E. M. Joaquim Nabuco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Fernandes Martins	12/246858-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina De Oliveira Bouças	12/2458941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Dos Santos Ruivo	10/272673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Altinea Pereira Da Silva	10/228189-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Pereira De Lima Giannini	11/154335-4	E/CRE (02.04.012) E. M. México
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Castanheira Capp Da Cunha	12/200207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela De Moura Rocha Barbosa Lima	10/283653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gouveia Dos Santos	10/223121-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Maria Moreira	10/335722-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Orlando Costa Teixeira	11/261788-4	E/CRE (02.04.014) E. M. Presidente Arthur da Costa e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tayná Freitas Pelegrino	12/179949-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Matos Da Rocha Santos Macedo	12/264196-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Cristina Ezaquiel Abreu	10/227601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Carneiro Soares	10/ 291298-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Candido	11/299591-8	E/CRE (02.04.015) E. M. João Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André De Godoy Bueno	12/329139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cypreste Nogueira Pinto	10/264066-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Laurya Rosa	10/283681-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisol Cristina Melo Das Neves	10/227721-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Fernandes Aguiar De Alencar	11/284829-9	E/CRE (02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gregory Rodrigues Da Silva	10/283713-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Francisca Dos Santos	10/096563-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Ribeiro De Cicco	10/296365-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio José Do Espirito Santo	10/173761-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Machado Soares De Azevedo	11/289188-5	E/CRE (02.04.018) E. M. Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane De Carvalho Losque Calixto	12/247217-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Do Nascimento Silva	12/250943-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Mauro Isidoro Pinto	10/177680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Maria Canuto De Senna	10/272010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Jose Albino De Sousa	11/298645-3	E/CRE (02.04.019) E. M. Minas Gerais
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla De Menezes Reis Camara Lima Paiva	12/267899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Osvaldo Alves Canuto	10/282624-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Barsante Maciel Ribas	10/244700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Sarpa Miceli	10/299653-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Da Silva Machado Amaral	11/283357-2	E/CRE (02.04.021) E. M. Senador Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernardo Gonçalves Franceschini	10/345548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudio Marcelo Gonçalves Lobo	10/233408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natany Rangel	10/250566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloá Maria Alvarenga Rosa	10/283669-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Carneiro Moura	11/221886-5	E/CRE (02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Galvão Dos Santos	12/285586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Campos Lopes	12/171285-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Santos De Almeida	10/283780-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kassia Regina Moranda Tolentino	12/298238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Praseres Mendes	11/279724-9	E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Paiva De Souza Quintanilha	12/284790-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Santos Lima	10/290696-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Salles Farias	12/345411-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Soares De Assis	10/122332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Da Silva Medeiros	11/275703-7	E/CRE (02.04.601) C.M. Tia Amália
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucilene Torquato Severiano	10/330266-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Casado Daa Silva Filho	10/258207-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ferreira Dos Santos	10/258995-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Batista Dos Santos	10/277291-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Crystina Rodrigues De Brito Gomes	11/221824-6	E/CRE (02.04.602) C.M. Aracy Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Andrade Lopes De Barros	12/279116-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Porto Guedes Bajzer	10/215511-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Bomfim De Castro	10/249060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karin Cristina Santos De Albuquerque	10/268230-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laís Helena Araujo	11/298386-4	E/CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Magalhães Ferreira De Castro Monteiro	12/278167-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia De Medeiros	10/152661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Silva Do Amaral	10/233969-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Aleixo	10/148514-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli Guido Abrantes	11/291833-2	E/CRE (02.04.802) EDI Casa da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Santos Vasconcelos	12/299089-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Katia Rocha De Faria	10/268037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Rodrigues Pereira	10/291854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Santos Silva	10/268055-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marques Costa Neves	11/315993-6	E/CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Malta De Carvalho	12/223257-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Sendim Ferreira	10/255369-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mari Helena Toledo Campos	10/362082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Miranda Da Silva Dos Anjos	10/282289-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca De Almeida Rosa	11/232653-6	E/CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Oliveira Da Cunha	12/155718-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carol Ferraz Lemos	10/334202-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleber Belchior Dos Santos	10/274846-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Mara Souza Da Silva	10/291874-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Souza Da Silva	11/301545-0	E/CRE (02.04.805) EDI Claudio Cavalcanti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosina Olivieri Pace	12/172122-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Serafim Do Nascimento	10/282371-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Nascimento Rodrigues	10/268073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Paula Hilario Da Silva	10/328466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Ferreira Dos Santos	11/223269-2	E/CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Raquel Nunes	12/268410-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Dias Da Silva Machado	10/265156-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Viviane Da Silva Dos Santos	10/307713-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Penedo Miranda Moreira	10/345632-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Corrêa Castro Belanga	11/250940-4	E/CRE (02.05.001)E.M. São Tomás de Aquino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	12/302298-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina Da Silva Avila	10/283616-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ursula De Barros Chagas	10/244286-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Da Silva Garcia	10/234310-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Moura Sá Millen	11/260877-6	E/CRE (02.05.003)E.M. Doutor Cícero Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira De Oliveira	12/221921-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Babaioff	12/327533-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Dos Reis Cunha	10/272628-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Mesquita De Campos	10/244281-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Cunha Figueira Da Costa	11/201651-7	E/CRE (02.05.004)E.M. Doutor Cocio Barcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Henrique Alves De Andrade	12/176438-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Viera Pereira	12/146662-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Soares De Pinho Gonçalves	10/234386-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Da Penha Almeida Lima	10/281254-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaspe Marques Mattos	11/288430-2	E/CRE (02.05.006)E.M. Dom Aquino Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovanna Lobianco	12/298215-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Rimolli De Castro Araújo	12/302078-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luci Figueiredo Bandeira	10/193135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Das Neves Costa	10/335343-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Colares Costa	11/216427-5	E/CRE (02.05.007)E.M. Penedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna De Souza Paesler	12/246879-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma De Albulquerque Martins	10/220814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madelon Gonçalves De Medeiros	10/218159-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Ferraz De Abreu	10/233988-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Santos De Bastos	11/250563-4	E/CRE (02.05.007)E.M. Penedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Costa Macedo	12/311859-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves De Amorim	10/215591-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea De Landa Giancristofaro	10/235018-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar Dos Santos Ramiro	10/170622-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carahu Da Cunha Neto	11/298599-2	E/CRE (02.05.009)E.M. Alencastro Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Pereira	12/234934-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene De Paula Lima	12/335271-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Bacelar Fremeaux	10/296610-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Siqueira Cury E Lima	10/177392-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Helena Silva Da Gama	11/2468890	E/CRE (02.05.601)C.M. Irmãs Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Vieira Gomes	12/311773-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva De Souza	10/241942-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Pereira André	10/249106-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Silva De Sousa	10/306280-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante Da Silva	11/258709-5	E/CRE (02.05.602) C.M. Tia Sonia Crispiniano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Curty Maciel Ferreira	10/279669-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Fontenele De Oliveira Nascimento	10/268181-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Isabel Sarmento Ferreira	10/278160-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Pereira Do Nascimento	11/302137-5	E/CRE (02.05.801) EDI Dona Marcela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santhiago Marinho Morada	12/298127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Galatoli Dos Santos	10/274834-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindinalva Maria Babosa	10/330258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Klippel Lopes	10/351425-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecilia Machado Barreira	11/239074-8	E/CRE (02.05.802)EDI Porto Rico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Maria Da Silva	12/280719-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Pereira Salgado	10/171738-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Do Carmo Mendes	10/238811-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Berger Schmukler	10/335561-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Pires Da Luz Dória	12/291877-9	E/CRE (02.06.001)E.M. Presidente José Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziela De Souza De Albuquerque Bezerra	12/335192-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emerson Araujo De Brito	10/244692-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Glória Monteiro	10/192487-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rocha Da Silva	10/279866-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora De Souza Correa	11/258512-3	E/CRE (02.06.002)E.M. Henrique Dodsworth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Moises Amora Da Silva Filho	12/279324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Ferreira De Oliveira	10/351154-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Cristina Lima Alves	10/193409-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Cavalcanti De Albuquerque Vieira	10/285248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Libório Azevedo Narcizo	11/138135-9	E/CRE (02.06.003)E.M. Marília de Dirceu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Paiva Convertito De Araujo	10/291688-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Pontes Cordeiro	10/284246-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Braga Borges Decliê	10/289190-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Martins Sanroma Marques	10/346063-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Aguillera Melo Manceira	11/315020-8	E/CRE (02.06.004)E.M. Castelnuovo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Dos Santos Bernardo	12/290548-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Ribeiro Da Costa	10/284668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina Santos Portugal Montello Vianna	10/223028-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Carolina Barbosa Alcofra	10/260840-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerson Alexandre Do Nascimento Pereira Silva	11/299667-6	E/CRE (02.06.005)E.M. Georg Pfisterer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Simões Pelaes	10/266222-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Correa Ferreira	10/283666-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Loureiro Madureira	10/264315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina De Castro Costa	10/240281-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa De Carvalho Conceição	11/274814-3	E/CRE (02.06.006)E.M. Santos Anjos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Da Silva Marques	12/277493-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Abreu Lousada	12/246864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Arci Mattos Souza Alves	10/273525-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica De Araújo Sanábio	10/268336-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Dias Alves	11/246972-4	E/CRE (02.06.007) E. M. Edna Poncioni Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro Cruz Lago	10/200846-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira De Sousa Paiva Gonçalves	12/346235-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Dos Santos Nascimento Sena	10/282196-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Sampaio	10/288242-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Mendes Pereira	11/242116-2	E/CRE (02.06.008)E.M. Pedro Ernesto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Costa Machado Da Silva	12/335335-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Saad Ferreira Barbosa	10/283670-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joceli Da Silva Vargas	10/274333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Muniz Ferreira	10/272650-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cláudia Villas Guimarães	11/286171-4	E/CRE (02.06.010)E.M. Capistrano de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Silva Bernardo	12/318115-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Souza Gonçalves Canuto	10/283722-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Morgado Madeira	10/288394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Braga De Oliveira	10/227428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Bento Alves De Sena	11/260402-3	E/CRE (02.06.011)E.M. Shakespeare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Farias Ferreira	12/200269-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Monteiro Dos Santos	10/193685-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Braz Da Silva Poletti	10/261645-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellen Rezende De Oliveira	10/362280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dos Santos Souza	11/261456-8	E/CRE (02.06.012)E.M. Camilo Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wallace De Lima Berto	12/286118-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Barbosa Da Silva	10/336091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andre Gomes Cardoso Junior	10/361643-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amadeu Fernando De Pinho Fidalgo	10/176921-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Maria Corrêa	11/104244-9	E/CRE (02.06.014)E.E.M. Marly Fróes Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabelle Elias Damasio	12/299865-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Da Silva Soares	12/306315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Dos Santos Teixeira	10/238039-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Souza Dos Santos Pereira	10/274348-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Carvalho Loback De Faria	11/307722-9	E/CRE (02.06.015)E.M. Manoel Cícero
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Conceição Santos De Souza Gomes	10/288243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josette Silva Oliveira	10/244282-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Patalano Henriques	10/216912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Machado De Oliveira	10/266034-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teresinha De Souza Oliveira	11/234836-5	E/CRE (02.06.016)E.M. Júlio de Castilhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Cruz Laurence	12/336249-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Gonçalves Da Motta	12/241407-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Branco Cano Jeronymo	10/283712-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Maria De Souza Carvalho	10/152503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Guerra	11/162663-9	E/CRE (02.06.017)E.M. Artur Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Ribeiro De Miranda	12/296288-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Paranhos	12/105745-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Carvalho Fraga	10/283673-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Da Conceição Silva	10/239646-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Ferreira Silva De Morais	11/254622-4	E/CRE (02.06.018)E.M. Luiz Delfino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Correa Ribeiro	12/233836-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Aquino Dos Santos	12/320809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Da Motta Araujo	10/261469-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene De Marcos Apolinário	10/263275-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Mendes Moreira	11/346246-2	E/CRE (02.06.019)E.M. Christiano Hamann
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cilene Fraga Caldas Klatt	12/169751-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloiza Custodio	10/121481-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemeri De Jesus Silva	10/120220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Mello	12/335336-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Luiz Pereira De Souza	11/257261-8	E/CRE (02.06.020) E. M. Desembargador Oscar Tenório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio De Carvalho Sampaio	12/209099-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Rbeiro Dos Santos	10/136431-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Fernandes Da Silva	10/097995-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brenda Almeida Joly	11/262511-9	E/CRE (02.06.021)E.M. Almirante Tamandaré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Terezinha Pires Da Cruz	12/216385-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Joly Paranhos	10/290543-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriano Pereira Mendonça	10/335231-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romulo Jesus Da Silva Nunes	10/266097-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlucia Dos Santos Da Conceição	11/128134-4	E/CRE (02.06.022) E.M.Lúcia Miguel Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Aguiar Pascoa	12/320821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiara Cristina Pio Anjos	12/327957-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Souza Penha	10/277025-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Faria Fiaux	10/335140-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Alves Bracchi	11/296408-8	E/CRE (02.06.023) E.M.Djalma Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Isabel Duncan Porciuncula Da Silva	12/259299-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Souza Dantas Do Nascimento	10/284461-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Consulmagnos David	10/361684-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Carla Veloso Monteiro	12/234472-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio De Souza	11/265808-6	E/CRE (02.06.024) E.M.Sergio Vieira de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Telles Rangel	12/268512-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Maria De Lima Batista	12/232798-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Alves Vieira	10/361709-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Regina Peçanha Neiva	10/362108-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Conceição Martins	11/286116-9	E/CRE (02.06.501)CIEP Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves De Souza	12/286164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Belsito Dos Santos	12/282297-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Crsitina Peçanha Gonzaga	12/168318-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Carlos Costa Da Silva	12/226552-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Dos Santos Reis	12/321212-3	E/CRE (02.06.502)CIEP Nação Rubro Negra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Quitério	12/227747-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Vieira Tenorio	10/335720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Da Rocha Bastos	12/235151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Barros Bonotto	10/229259-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Rosa	10/274692-3	E/CRE (02.06.601)C.M. Doutor Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hadda Salomé B.R.Beniz	10/266590-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Corrêa Guerra	12/274802-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nádia Borges Do Sacramento Campos	11/253239-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Araujo Pereira Da Silva	10/291852-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thatyana Tavares Felizardo	11/268187-2	E/CRE (02.06.602)C.M. Vidigal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Pacheco De Carvalho	12/307699-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Dos Santos De Moura Brito	10/318366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Ferreira	10/285006-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Ferreira Lopes	10/276852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Morales Sanginito	11/291839-9	E/CRE (02.06.603) C.M.Jacó Inácio Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sati Ferreira Serpa	10/291898-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta De Moura Gomes	10/277292-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Luiza De Sena	10/282388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Campos Vieira	10/258083-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Elias Da Silva	11/223224-7	E/CRE (02.06.605) C.M.Doutor Pedro Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Dos Santos Silva	12/268182-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabel De Lima Vieira Barreto	10/241511-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Marques Ferreira Da Silva	10/257790-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Andrade Da Costa	10/257810-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cislaghi Gomes	11/273654-4	E/CRE (02.06.606) C.M.Elza Machado dos Santos - Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lais Margarida De Castro Somberg	12/268091-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilaine Oliveira Da Silva	10/253266-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Benedita Clarice Marinho	10/255370-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Do Socorro Pantoja Ribeiro	10/334199-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Do Socorro Costa Fernandez Quintas	11/222060-6	E/CRE (02.06.801)EDI Rubem Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Martins Laricchia De Oliveira	12/147927-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Fernandes Da Silva Guerra	10/311766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiryz Oliveira Malafaia	10/336183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Claudia Medella Dias	10/279575-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Gomes Pinho	11/268059-3	E/CRE (02.06.802)EDI Júlia Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Dos Santos Lima	12/279122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Christina Galvão	10/282237-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Kelly Mariano Martins	10/346149-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Azevedo De Souza Martins	10/335576-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Lima De Siqueira	11/278883-4	E/CRE (02.08.001)E.M. Azevedo Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselia Rodrigues Pereira Chaves	10/152683-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Albuquerque Rizzo Coutinho	10/283642-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nivea De Lira Obelar	10/227443-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanderley Gonçalves Da Silva	10/227828-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Dos Santos Heitor	11/275737-5	E/CRE (02.08.002)E.M. Reverendo Martin Luther King
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Coelho Bruno	12/291835-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Felippe Oliveira Da Silva	12/335237-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar De Souza	10/234009-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iuri Rafael Freire Da Silva	10/299975-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariel Pereira Do Nascimento Do Espirito Santo	11/319785-2	E/CRE (02.08.003)E.M. Laudimia Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Nazareth De Souza Sant' Ana Segundo	12/223312-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilza Avila Da Costa Silva	10/227499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Regina Ferreira Do Amaral	10/279698-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele De Oliveira San Martin	10/300395-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídiia Silva Lacerda Da Rosa	11/284838-0	E/CRE (02.08.004)E.M. Francisco Cabrita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Clara De Almeida Conte	12/282619-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Ramos Dos Santos	10/227667-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anaclaudia Santos Trautmam Grangeiro	10/242409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Barbosa De Andrade	10/242230-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Rosa Prata Alves	11/2218402	E/CRE (02.08.005)E.M. Bombeiro Geraldo Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Galo Melo	12/3622958	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Rodrigues	10/2443067	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Monteiro Leitão	10/2221893	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Da Silva Santos	10/2859627	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Kern De Abreu	11/291216-0	E/CRE (02.08.006) E.M.Prudente de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Caminha De Castro	12/362159-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Rozária Ridolph	10/227483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Souza De Moura De Souza	10/227678-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Santos Soares	10/264589-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviana Maria Duarte Gomes	11/215621-4	E/CRE (02.08.007) E.M.Barão de Itacurussá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celina Santos Rebêlo	12/200842-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Salgado Da Silva	10/272625-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pires Catilina	12/260368-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Celia Correa Gonçalves	10/283329-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Goulart Valente	11/222158-8	E/CRE (02.08.008) E.M.Almirante Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Maria Weinstein Iozzi Dias	12/280245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Nascimento Bandeira	10/222856-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander Thomas De Carvalho Ribeiro	10/283686-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Cesar Martins De Souza	10/227553-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Vicente Da Silva	11/263868-2	E/CRE (02.08.009) E.M.General Euclydes de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natasha De Jesus Cavalcante	10/272279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione De Campos Peixoto	10/318827-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucea Guadgny Neubauer Zettermann	10/218779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Santos Dos Reis	10/202649-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Angela De Freitas Figueiredo	10/180974-0	E/CRE (02.08.010) E.M.Soares Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cristina Felix Nhary	11/241923-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Oliveira Santos Rodrigues	12/275792-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nunes	10/222837-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Mata Bartz	11/285568-2	E/CRE (02.08.011) E.M.Jornalista Brito Broca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria Vidal Chaves Carvalho	12/164706-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Oliveira Fernandes	12/289781-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Soares De Oliveira	10/283716-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Da Costa Guilherme	10/244297-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Frey	11/242785-4	E/CRE (02.08.012) E. M. Orsina da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Luiz Castro Del Rio	12/259854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yuri Da Silva Laurentino	10/283784-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo De Miranda Cardoso	10/291204-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila De Augustinis Silva	12/263833-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Mattos Da Silva Schocair	11/298385-6	E/CRE (02.08.013) E.M.Mário da Veiga Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Gomes Torres Carneiro	12/305981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Vieira Da Silva	10/283693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Dos Santos Dutra	10/274359-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Rocha Avelino	10/219393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ramos Raposo Da Silva	11/216235-2	E/CRE (02.08.014) E.M.Frei Cassiano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Abreu De Oliveira	12/222884-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Braga Oliveira	12/231983-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Denise Sousa De Almeida	10/108768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Mesquita Da Rocha	10/330829-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ellis	11/158654-4	E/CRE (02.08.016) E.M.Leitão da Cunha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Vanderlei Ribeiro	12/268071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dos Santos Do Valle Andrade	12/261454-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Felipe Da Silveira Rezende Villasanti	10/283676-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Anne Lhamas Soares Da Costa	10/256564-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Do Nascimento Ramos	11/279951-8	E/CRE (02.08.017) E.M.Araújo Porto Alegre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio De Souza Alves Da Cruz	10/328835-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Martins Dias Ferreira	12/260304-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Barboza Da Silva Barros	10/249061-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Peixoto Dos Santos	10/194878-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Rita Perez De Oliveira	11/297237-0	E/CRE (02.08.018) E.M.Menezes Vieira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Do Amaral Rocha Tarré	12/288393-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Siqueira Veloso	12/260320-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Da Costa Campos	10/193326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Da Silva	10/152632-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristine Pilotto Danello	11/279688-6	E/CRE (02.08.020) E.M.Diogo Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Amélia Estevão Maia De Souza	12/284796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Celestino Henrique Fernandes	12/218203-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Sandes Veloso	10/284044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alcalde Cerqueiro	10/222399-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Guedes Marinho Cardoso	12/260057-5	E/CRE (02.08.021) E.M.Mário Faccini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Costa De Araújo Wiemer	11/371146-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Bruno Da Silva	12/218056-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Esch De Oliveira	10/268088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Carvalho Fernandes	10/284711-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Helena Souza Da Silva	11/242121-2	E/CRE (02.08.022) E.M.Mata Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Almeida Bispo	12/301492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Rambaldi	10/245195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lucia Possate Mendes	10/232566-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernardo Pensabem Raeder La-Cava	10/283558-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Allan Almeida Simplicio	11/305231-3	E/CRE (02.08.023) E.M.Marc Ferrez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Araujo Garcia	12/311887-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Florencia Arruda	10/193935-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Abel Francisco	10/223843-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Antonio De Azevedo Carvalho	10/272637-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vieira Da Rocha	11/265183-4	E/CRE (02.08.501)CIEP Samuel Wainer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Cardoso	12/296276-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Paulo Loureiro Motta	10/227551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos De Andrade	10/276131-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Matos De Mello	10/290754-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Cecilia Taxa Pontes	11/218023-0	E/CRE (02.08.502)CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Straioto De Souza Keuper	12/288421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inaia Almeida Do Canto	12/267235-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastião Gomes Dos Santos	10/227632-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tábata Lievore Braga	10/272613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Fontão Dos Reis	11/164870-8	E/CRE (02.08.601)C.M. Casa Branca - Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nivia Marcia Batista Rangel	12/268100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Barradas De Oliveira	10/268828-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Moreira De Carvalho	10/291859-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Silva Rodrigues	10/291841-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Maria De Alcantara Montysuma	11/285543-5	E/CRE (02.08.603)C.M. Raízes do Salgueiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Glioche Novelli	12/275484-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pinheiro Wendling	10/227710-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Wendling Dias	10/265185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Goretti De Freitas Trugilio	10/265198-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rosalba Domingues	11/306497-9	E/CRE (02.08.604)C.M. Tia Bela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Truppel Rodrigues	10/291857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cunha E Silva	10/282064-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Eliza Correia Duarte	10/282530-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rosa Thomé Dos Sntos Da Cruz	10/277301-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Eira Da Costa	11/280785-7	E/CRE (02.08.605)C.M.Tia Maria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria D'almeida Garcez	12/106195-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Calvet Silva	10/259970-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Annye Siqueira Da Silva	10/282379-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Da Silva Rodrigues	10/311775-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselena Kathia Saraiva Silva	11/275361-4	E/CRE (02.08.606) C.M.Doutor Ronaldo Luiz Gazolla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Mendes Da Silva	12/124833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Torres Bruno Madeira	10/279124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Dos Santos Gomes	10/257823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonan Pereira Fróes	10/282202-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Berti Chaves Almeida	11/260743-0	E/CRE (02.08.607) C.M.dos Sonhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Nunes De Sousa	10/345842-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Maria Candido De Sousa Rodrigues	10/257838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Ribeiro Da Silva	10/223265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emidia Erika Medeiros De Macedo	10/282383-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francinne Amarante De Andrade	11/286226-6	E/CRE (02.08.608) C.M.Doutor Sérgio Arouca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiz De Assis Barros	12/290332-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leticia Rodrigues Da Silva	10/253731-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Correia Xavier	10/260472-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Sardenberg Rocha	10/268048-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Alves Bonfim Damaso	11/258317-7	E/CRE (02.08.801)EDI Igor Moraes da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Coutinho De Araripe	12/291869-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Vitorato Costa Martins De Magalhães	10/266651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Da Silva Rodrigues Do Nascimento	10/249124-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Porto Salgado	10/280975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Silva Dos Santos Charles	11/275751-6	E/CRE (02.08.802)EDI Dr. Marcelo Candia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Da Silva Martins	12/327185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ilele	10/267939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Martins Gonçalves	11/233060-3	E/CRE (02.08.803)EDI Borel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aniele Da Costa Ferreira	12/275863-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Brauner	10/249084-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Dos Santos Thomaz Da Silva	10/249112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ionara Nascimento De Oliveira	10/253311-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kamilla Augusta Broedel Ferreira	11/247234-8	E/CRE (02.08.804)EDI Chácara do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Ferreira Sereto	12/246892-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Ferraz Loureiro	10/346527-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catherine Levenhagenluz Perth	10/215414-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Costa Melo	10/326906-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Delma Suely Viana Paiva Monteiro	11/223027-4	E/CRE (02.08.805)EDI José da Silva Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Vieira Da Cunha	12/199911-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Tavares	10/124139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Rodrigues De Araújo Lima	10/335573-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izar Ferreira Da Silva Oliveira	10/244337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoela De Lima Araújo	11/2180909	E/CRE (02.08.806) EDI RAIO DE SOL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queiti Crstina Pereira Da Silva	12/253599-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Silva Cruz	10/2736668	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isa Goncalves De Sena	10/3117694	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Ventura	10/3302627	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Magalhães Dias Gonçalves Crespo	11/136598-0	E/CRE (02.09.001)E.M. Benedito Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Leite Cortegiano	12/257245-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Paim Costa	12/162714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Luzia França	10/170742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Alexandre Ribeiro	10/296521-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanilda Da Conceição Braz	11/282693-1	E/CRE (02.09.003) E.E.M. Francisco de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Lange Salles	12/250612-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Chaia De Miranda	12/259439-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Silva Moreira	10/ 283717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Silva França	10/116359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares De Almeida	11/296472-4	E/CRE (02.09.004)E.M. Conselheiro Mayrink
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Bosco	12/217639-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaina Nunes Ferreira Matos	10/276246-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Salgado Poubel	10/288375-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Malheiros Verçosa	12/232947-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Barbosa Da Silva	11/104768-7	E/CRE (02.09.005)E.M. Barão Homem de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Lins Ribeiro	12/101332-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Azevedo Da Silva	10/227505-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Lyrio Teixeira	10/227539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Argélia Guttierrez Cardoso De Souza	10/239925-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Pereira Da Luz	11/336128-4	E/CRE (02.09.006)E.M. Friedenreich
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Santos Correa	12/222604-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Miranda Lima	10/284771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paul.A Gomes Pereira Da Silva	10/285713-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Dos Santos Buna	10/258974-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Cordeiro Figueiredo	12/232710-4	E/CRE (02.09.007) E.M. Jornalista Assis Chateaubriand
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves Da Costa	11/262464-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Loureiro D' Avila	12/290731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Soares Brum Bou Haya	10/220134-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya De Assis Menezes Dias	10/244441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Dos Santos Guimarães	11/234548-6	E/CRE (02.09.008)E.M. Madrid
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra De Assumpção Viegas Machado	12/311737-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sérgio Dos Santos Júnior	10/260867-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Constantino	10/291066-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena De Almeida Pettinelli	10/274139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Belloti	11/170080-6	E/CRE (02.09.009)E.M. República Argentina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Braga Soutto	10/267274-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Martins Alves	10/195053-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Li Chang Alves Wu	10/283617-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Ribeiro Falcão Do Carmo	10/239739-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Serrano Coutinho De Sá	11/157777-4	E/CRE (02.09.010)E.M. Equador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Da Costa Ferreira	12/234784-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Lemos Nascimento	10/195082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Andrade Silva	10/272575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Clemente Da Silva	10/245179-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gouvin Gramacho	11/259329-1	E/CRE (02.09.011)E.M. Noel Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Costa Rodrigues	12/300539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Guimarães Do Rego Barros	12/232835-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Mongero De Lima	10/228745-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzete Araujo De Souza	10/227687-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Gomes De Macedo	11/299684-1	E/CRE (02.09.012)E.M. Mário de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mara Amorim Cabral	12/232740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias Roçado	12/222727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayana Mac Dowell De Araujo Cruz	10/283685-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Meigre Ribeiro Da Silva	10/272667-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thomaz Pereira De Amorim Neto	11/291142-8	E/CRE (02.09.013)E.M. Francisco Manuel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael De Moraes Felisberto	12/285645-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Viana Machado Ribeiro	10/193276-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Teixeira Monteiro	10/193320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Santos Silveira	10/298420-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Do Nascimento	11/260415-5	E/CRE (02.09.014)E.M. General Humberto de Souza Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jardel Sandy Da Silva	12/297647-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Genuncio Garcia	10/263826-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônia Do Carmo Silva Pereira	10/168428-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreza Gradizzi	10/299959-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henriete Correa Dos Santos Vieira	11/260321-5	E/CRE (02.09.016)E.M. Affonso Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thigo Cunha De Oliveira	12/299636-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarisse Magalhaes De Oliveira Bialet	12/279726-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gessilea Marisani De Castro	10/227508-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Rita Bambora Vasques Ferreira	10/227838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Lourdes De Azevedo Rigo	11/257410-1	E/CRE (02.09.017)E.M. Baptista Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Alves De Carvalho Trica	12/151165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Quintela De Lima	12/260471-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Deolinda De Fatima Fagundes	10/176935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane De Souza Rodrigues	10/227463-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Ruffo De Almeida Lins	11/150112-1	E/CRE (02.09.018)E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rachel Nunes Da Cunha Magalhães	12/268255-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Soares Luz	10/299867-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Braga Rothier	10/234881-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maíra Gabriela Dias Costa Araújo	12/361811-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Alves Da Costa	10/152498-2	E/CRE (02.09.019)E.M. Afrânio Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Silva Velozo	11/ 305120-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellem Bruna Macedo De Oliveira	12/299933-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Ferreira Da Silva	10/242839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Cavalcanti De Souza	10/283683-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Thomaz Teixeira De Freitas De Souza	11/223262-7	E/CRE (02.09.020)E.M. Epitácio Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Lima Tavares	12/234876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Ribeiro Rodrigues	10/283635-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucien Santos	10/168455-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Coelho	12/278099-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita Barbara Seidel Haffner	12/306447-4	E/CRE (02.09.021)E.M. Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Silva Andrade De Oliveira	10/193241-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Dos Santos Pereira	10/234259-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Duarte Oliveira	10/283609-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana De Souza Teixeira	12/288429-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Saraiva De Araujo	11/300278-9	E/CRE (02.09.023)E.M. Panamá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Luna Da Costa	12/289185-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Mary Mendonça Meneguci	10/089080-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Manske De Carvalho Mesquita	10/250967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucineia Alves	12/240240-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Nogueira Baptista	11/200040-4	E/CRE (02.09.024)E.M. Duque de Caxias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertina Thereza Pacheco Rodrigues	12/297511-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane De Oliveira Coimbra	12/346460-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Lopes Da Conceição	10/235155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clemilda Arruda De Souza	10/249109-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Ferreira De Souza	11/201163-3	E/CRE (02.09.025)E.M. Francisco Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Girão Maia	12/300426-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Costa	10/201145-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Arantes Passos Eduardo	10/244296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Santos Lemos	10/290540-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Lemos Cavalcante Guedes Machado	11/148452-6	E/CRE (02.09.)E.M. Professor Lourenço Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Rosemback Carmine	12/124613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina Gomes Da Costa	10/234464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Pereira Nunes	10/152448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Marina De Carvalho	10/230603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina Alves Da Silva	11/286012-0	E/CRE (02.09.501)CIEP Presidente Salvador Allende
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Freire Da Silva Viera	12/265819-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Constantino Allecrim Da Silva	12/272008-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Dos Santos Levy	12/346254-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josileia Brito Ribeiro	12/120157-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Machado Dinis Francellino	11/232807-8	E/CRE (02.09.601)C.M. Pipa no Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucid De Jesus Teixiera	12/298895-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francis Mary Mesquita De Carvalho	10/229016-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cavalcanti Xavier	10/256069-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Pinto Nel	10/275449-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Alonso Fonseca Clementino	11/222801-3	E/CRE (02.09.602)C.M. Cantinho do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mendes Dos Santos Gonçalves	12/2489615	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Gouvea Oliveira	10/253316-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Sandry De Oliveira Rodrigues Pedro	10/257839-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Eliesio Do Nascimento	10/255419-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Carvalho Polla	11/291875-3	E/CRE (02.09.603)C.M. Galdino Manoel da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcelea Da Silva Francisco	12/244649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Maria Ferreira Sanches	10/311779-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Da Silva Machado	10/330268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia De Menezes Bezerra	10/328484-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Evangelista De Freitas	11/263660-3	E/CRE (02.09.604)C.M. Nova Divinéia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Arruda Gallego Soares	12/238996-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Silvério Luiz	10/249123-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela De Brito De Andrade	10/291870-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Marisa Cambeiro Figueiredo	10/266617-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacira Marins Santos	11/249180-1	E/CRE (02.09.605)C.M. São Sebastião - Arrelia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Lima De Menezes	10/307708-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Da Guia Brito	10/282096-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Fortunato De Oliveira	10/249358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Rocha De Suza	10/2666857	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De Oliveira Magalhães	11/232829-2	E/CRE (02.09.606)C.M. Winnie Mandela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Jannuzzi Barbosa Moura	12/260062-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Pessoa Da Silva	10/249163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira Oliveira	10/274685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Gomes Xavier	10/294248-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane Neli De Souza Dos Santos	11/260060-9	E/CRE (02.09.607)C.M. Solange Maria Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aida Cristina Da Silva	12/268066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Kaden Durão	10/228179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana De Lourdes Venceslau	10/285973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jullyane Castellucci Cardoso	10/268084-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Venancio De Santana	11/254789-1	E/CRE (02.09.608)C.M. Germinal da Vila
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Filgueiras Aguiar	12/300274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivanete Damasceno Da Silva	10/253306-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Fortes Moreira	10/266632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Barboza De Melo	10/282374-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cardoso Dos Santos	11/216225-3	E/CRE (02.09.609)C.M. Papa João Paulo II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Armada Menezes	12/268042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maila Cristine Fontes De Matos Youle	10/150011-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Thays Pereira Leite	10/250268-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina De Souza Bollos	10/253272-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Alves De Almeida	11/307696-5	E/CRE (02.09.610)C.M. Francisco de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Couto Cysne	10/318278-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariane Cipriano	10/228413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Idenir Ferreira Godinho	10/326905-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Magalhães Dias	12/257815-1	E/CRE (02.09.801)EDI Bárbara Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Augusto De Freitas	11/286322-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Cascardo Franca De Souza	10/291867-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonita Moreira	10/231491-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Christie Dos Santos Neves	10/298388-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Trajano De Paiva Chueri	11/215638-8	E/CRE (02.09.802)EDI Aníbal Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nahra Do Nascimento Araujo Trajano	10/268057-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Do Rosário Leão	10/266679-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores Santos Conrado	10/267232-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Ayla Alves Vale	10/311771-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Lage Pazito	11/288319-7	E/CRE (02.09.803)EDI Professora Suely de Pinho Cavalcante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sanny Figueiredo Cotta	10/165752-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Castello Santanna	10/336074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Das Chagas Meireles	10/249196-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Figueiredo Amorim	10/255436-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Fernandes Damião	11/260059-1	E/CRE (02.09.804)EDI Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geiza Gomes Barbosa Oggioni	12/143949-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo César De Souza Costa Junior	10/285941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Cristina Da Silva Oliveira	10/265189-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Torres Dias	10/335570-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Argollo De Aguiar	10/285714-2	E/CRE (02.27.001)E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilene Ramos Vieira	11/285998-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elvira Maria Noroes Marques De Oliveira	10/276816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lorena Miranda Musqueira	10/335120-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Da Silva Valença Mendes	10/371242-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Robaina Dos Santos	11/302291-0	E/CRE (02.27.002)E.M. Francisco de Paula Brito
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Cristina Ricardo	12/229365-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christina Laroca Guimaraes	10/288241-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Santos Silva	10/318651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Teixeira Chagas	10/219338-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Paula Da Silva Barros	11/246895-7	E/CRE (02.27.004)E.M. Rinaldo De Lamare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramão Ruberval Calonga Vasques	12/283321-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaína Neves Albuquerque Dos Santos	10/291900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Rodrigues De Souza	10/264771-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Ribeiro Widmayer	10/219626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Avelino Do Carmo	11/301430-5	E/CRE (02.27.005)E.M. André Urani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Roman Almeida	12/264286-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Vieria Duarte	12/327913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Felipe Da Silva	10/267225-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Mello Campos	10/296651-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Quinta Nogueira Abib	11/138249-8	E/CRE (02.27.006)E.M. Luiz Paulo Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Goretti Dick	12/280250-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Ferreira De Almeida	10/290720-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Ferreira Amaral	10/227723-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Duarte Rodrigues	10/335117-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Guimarães Marques	11/217864-8	E/CRE (02.27.501)CIEP Doutor Bento Rubião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinalva Gomes Dqa Silva	12/264581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella De Oliveira Dias	11/289413-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Sales Del Rio Schimit Marques	10/264634-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Nilda Dias Pinto	10/095648-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edileide Do Nascimento Bezerra	11/268087-4	E/CRE (02.27.601)C.M. Castelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Pereira	12/291840-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Alves Da Silva	10/253254-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Costa Vieira	10/330270-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Soares Costa	10/334204-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Carvalho De Araujo	11/232951-4	E/CRE (02.27.602)C.M. Iacyra Frazão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Vieira Nobrega	12/291878-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Silva De Mendonça	10/327567-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Felix Da Silva	10/334139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Beloti Barros	10/334205-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Amaral Do Couto Dias	11/ 248796-5	E/CRE (02.27.801)EDI Professora Edir Caseiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sales De Araújo	12/275435-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Proença	10/266601- 4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Tassia Soares Baía	10/ 291889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Nogueira Pollo	10/ 282241-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia De Castro Dias Da Silva	10/259325-9	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Nunes Pereira	10/199233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Paula Batista Lima	10/227491-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Rocha Maciael Da Silva	10/260383-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselli Da Silva Dantas	60/323126-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 625 de 09 de setembro de 2025, do Contrato nº 99/2024, referente ao processo SME-PRO-2024/44113, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/ 3ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Bruno Santana Cavalcante	12/275325-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Monica Silva de Araújo	10/172740-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Magali Herminia dos Santos	10/222177-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232391-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207041-5	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Pereira de Lima	12/258455-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Auxiliadora Borges Benevenuto	10/239743-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lídia do Amaral das Chagas	12/290557-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223392-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Déa Lucia Borges Lima Pinheiro	12/165125-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	12/321372-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Alves Barboza da Silva	11/272813-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Silva Gobbi Araújo	12/138565-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Mendes Dutra Doroteu	12/280298-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Katia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Gonçalves de Paula	10/282313-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233014-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eberson do Nascimento	10/288245-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Santino Martins Pereira	10/228116-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeferson Luis Modesto	10/277048-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227606-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297608-2	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carem Cristina Ferreira Morcillo	12/315045-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcel de campos Cavalcante	10/296526-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266422-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228090-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Mothé Diniz	11/280142-1	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260074-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia de Almeida Dos Santos	10/222892-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Christina de Freitas Bentes da Anunciação	10/306708-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria dos Santos Moreira	10/242747-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Rodrigues da Costa	11/248714-8	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Felizardo de Medeiros	11/300433-0	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Oliveira de Souza	12/311744-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	NATHALI RAMOS MOURA REZENDE	12/291155-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Petronilo Belizario Azevedo	10/227763-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilda David Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Heim	10/302229-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Marcelo da Conceição	10/285975-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia de Abreu Soares	11/223218-9	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida da Silva	10/194483-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298610-7	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	11/166724-5	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Soraya Simões Lopes	10/228110-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206841-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Raquel Queiroz Rosa	11/216445-7	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	12/254784-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Pria de Almeida	10/266429-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlete Palma Café Santana	10/263681-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Lúcia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edméa Baptista da Silva	10/211091-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257437-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Medeiros dos Santos	12/260072-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	11/289280-0	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Bomfim pina	10/362121-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Carla Aldiceia Oliveira do Nascimento	12/298665-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neliana Aparecida da Silva	10/296561-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	11/341431-5	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Paixão de Sá	12/345920-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Candida da Silva Alves	10/227773-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Braga de Oliveira Araújo	10/285732-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Brunoro	10/232938-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katarina Pereira dos Reis	11/286033-6	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Priscila Gomes Antonio Garcia	12/289428-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285762-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Eugenia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Calixto Moraes da Silva	10/108224-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia José Martins	10/227817-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Glória dos Reis	12/301573-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vinicius Nascimento Rocha	10/302323-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolline Ribeiro Aprchmian	10/335961-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabele Pagels Gonçalves	11/297327-9	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Lyra da Silva	12/361913-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341271-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deuslene Miranda de Azevedo	10/282634-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Souza Pinna	10/272048-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Silva Cardeal	12/250143-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Conceição da Silva Mattos	11/301525-2	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia	12/223258-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Gomes de Oliveira	10/318680-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Santos Alves	10/224643-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel de Souza Reis	11/241427-4	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helenita Andrade Alves	10/194441-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wesley Sperandio de Lima	11/252714-1	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Felix Peres	12/279584-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Julia Frey Leiros Girão	12/328784-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wesley Princesval Silva	10/266108-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257222-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemere Siqueira de Lima	10/221822-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael da Rocha Bickel	11/230644-7	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Priscilla Diniz Pinheiro Werczler Campello de Souza	12/328840-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Santos da Cunha	10/341276-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaques Anderson Simões da Costa	10/252839-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283797-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lia Fatima de Santos Ramos	12/328549-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Miranda Monteiro	12/260849-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Sá Freire Pinto de Andrade	10/233851-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298187-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Carly Gomes Souza da Silva	12/318515-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Castro Amaral	10/280727-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Costa Farves	12/301601-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291927-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Maria Gomes Pereira	10/267338-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere dos Santos Barros	10/266763-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231981-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Silva Nascimento	10/253576-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291305-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Darlucia Galdino da Silva	10/299112-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Nogueira Costa	12/301602-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277315-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays Teixeira Miranda	10/319014-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Marins Brandão Neves	11/293.401-6	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	12/283698-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiza Eduarda dos Reis Lopes da Silva	10/284437-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249306-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262170-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Ferreira Gomes	11/259886-0	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	12/322954-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Oliveira Barbosa	10/299104-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ethiene Maria Carvalho de Oliveira	10/305126-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Valerio Lessa	10/335638-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Laura Seciliano Duarte de Amorim Lima	11/260077-3	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/249277-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Olegario Mendes	10/279589-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	11/233067-8	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249271-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Martins Belém	10/291.942-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina dos Santos	12/266755-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Ribeiro Correia	11/291335-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	12/249412-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268808-3	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jassanã Lacerda da Rosa	12/256340-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Marçal do Nascimento da Silva	12/232796-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Pinheiro Israel	12/264178-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gracinda Maria Correia Carvalhosa	10/244715-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cristina Pereira Sandim	12/317978-5	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana de Jesus Abardes	11/222810-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia da Conceição Rodrigues da Costa	10/220333-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Rosa Guimaraes	10/272045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Travassos de Andrade	12/283726-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Paulo Vasques da Rocha	11/297612-4	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariangela Carvalho José Souza	12/199845-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Abrantes da Silva	12/246611-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALEX DE MOURA REQUIAO	10/177030-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167037-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Alperio da Silva	10/263683-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine do Amaral Batalha	11/291929-8	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Antonio Silva Pereira	12/246906-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306574-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Oliveira Pedrosa	10/261545-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Brito Silva	10/272742-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyele de Oliveira Iulianelli	11/283406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade	12/263874-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Perrotta Backx	10/306235-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	11/301537-7	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Ribeiro Rocha	12/361984-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Marlene de Brito	11/265711-2	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Martin Varela	12/222416-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilena Sobrado Pina	10/300005-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Cristina Aguiar Marques	12/259392-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricceli Faneco da Silva	12/345431-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Viana Valente	11/246930-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Mara Lopes	12/218.227-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Oliveira Reis	10/215904-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Salgado	12/302280-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mauro Fernando da Costa Souza	12/336241-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231525-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Diniz Amorim	10/231525-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hedinea Pinto Ferreira	11/302665-5	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Araujo Silva	12/256584-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizete de Freitas Moura	10/274358-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Celia Spolidoro	10/211916-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234703-7	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199879-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222625-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Assumpção da Silva	10/291269-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260387-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Longo da Costa Silva	10/274679-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Sarquis do Sacramento	11/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260838-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Magalhães de Almeida	10/253399-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255922-7	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Campelo Lopez de Castro Silva	12/334213-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Marchiori e Mello Dias	10/279763-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222314-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Araújo Cabrera Lopes	12/335962-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilane Campos Bonzoumet	11/222093-7	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223644-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Antònio Pereira	10/228334-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Fonseca Hermes Zuquim de Amorim	10/211348-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284373-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227565-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261640-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227850-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Suê Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Corrêa	12/199871-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane de Azevedo Mendes	10/274702-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucy Teixeira Grimaldi	10/228342-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Nunes Gomes	11/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/327241-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cruz Gomes	10/306581-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260079-9	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Vieira de Almeida Sousa	12/300317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	11/170555-7	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Franquilim Lima de Cerqueira	10/279969-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228177-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raiza Bezerra de Lima	11/315136-2	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição Aparecida dos Santos	11/285589-8	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane do Socorro Braga Teixeira	12/301581-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	11/241479-5	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Costa da Silva Damasceno	12/297.993-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arlinda Oliveira Cabrinha	10/243070-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305912-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Pereira Schechner	12/233388-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luanne Silva de Paula Lopes	12/330423-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Greco de Santana	11/221784-2	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311863-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Gelpke Albuquerque da Silva	10/335731-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analice Dias da Silva	10/294270-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel dos Santos Veiga	12/298202-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Cordeiro Henriques	11/307000-0	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Almeida Mandim de Oliveira dos Santos	12/274809-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia Guimarães Leal	10/240184-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Maria Evaristo Melo de Araújo	10/245327-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Miranda Lima	11/218095-8	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Alves da Silva Bandeira	12/259987-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Malafaia Capanema	12/328511-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanir Mendonça Cardoso	10/263692-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liana de Oliveira Molais	11/272706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290745-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289029-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Silveira Ramos	10/242386-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Magalhães Lopes	10/193652-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ferreira da Silva	10/260409-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	11/298283-3	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Flores Rodrigues	12/215553-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171542-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Americo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227974-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	11/233974-5	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Vieira de Castro	12/302153-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Diniz Carvalho	12/135889-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana do Amaral Gonçalves	10/227643-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia dos Anjos Coutinho	12/242103-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eduarda da Mata Silva	10/321090-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia da Silva Costa	10/172504-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alba Valéria Pereira Teixeira dos Santos	11/328555-8	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephane Gomes dos Santos	10/328556-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloíse Lima da Silva	12/285478-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Catarina Figueira da Silva	10/328558-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ananda Lima de Sousa	10/298931-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Regina Marques de Araujo	10/136344-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Petit Prado Ribeiro	10/286306-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimar Cunha dos Santos	12/273524-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Oliveira Murta	10/346528-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253397-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/319009-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	12/266950-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Cavalcanti de Souza	10/299107-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waldene Miranda Pereira de Almeida	10/289775-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ramos Gomes	10/318287-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete Alves dos Santos	10/261237-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos	10/268210-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Henriques Debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Regina Vieira da Silva	10/288171-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Batista dos Santos	10/268103-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Fernandes La Pasta	10/293907-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Marcelino Rocha	11/279571-4	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Reis Lopes	12/279582-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/158408-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Ramos da Mota	10/291274-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea de Frias Carvalho	12/274792-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	AgbaleFernandes Ferreira	10/275770-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Oliveira Pedrosa	10/249307-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tereza de Barros	10/283181-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Salles Lima	10/266754-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Lobo de Araújo	10/291918-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milene Costa de Souza Russo	10/303018-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273619-7	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Regina Gomes	10/275840-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Chaves Leal de Souza	10/371.050-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suellen Auad Costa Ainda	10/274691-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	11/223455-7	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Conceição	10/291932-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274017-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Cirino	10/276140-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Macrina dos Santos Salazar Pereira	10/319665-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318282-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	11/232464-8	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda Maria Accioli Viana	12/219463-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Mourão Rodrigues Souza	10/268749-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Ferreira Teixeira dos Santos	10/371060-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Oliveira dos Santos	10/321543-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hellen Crhistina Azedias de Melo	10/311664-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279590-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/216130-5	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paola Alves de Moraes Souza	10/298359-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Martins Henrique de Mello	10/291945-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299094-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heliani de Souza Fernandes	10/318295-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ferreira da Silva	10/266842-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	11/249279-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Nápoli do Espírito Santo	12/291922-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Morais de Oliveira	10/290340-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Vicente de Souza	10/266714-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Rodrigues de Jesus	11/291676-5	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Santana Santos	10/253291-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249352-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255983-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Roziane Justino	11/274784-8	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	10/276838-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Catarino Figueiredo Silva	10/232272-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291909-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graciele Andrade Rangel	10/282855-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Maggi Peixoto	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joana Santos de Carvalho	10/249283-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucélia Ferreira Rosa	10/249265-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 591 de 29 de agosto de 2025, do Contrato nº 99/2024, referente ao processo SME-PRO-2024/44113, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Mirian de Paz dos Santos Resende	11/171757-8	E/ 6ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Thiago Leite da Silva	12/306944-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Camila Carvalho Ferreira Passos	10/277428-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Silvia Oliveira dos Santos Ferreira	10/268631-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mônica dos Santos de Queiroz	11/252611-9	E/CRE (06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elaine Padilha de Oliveira	12/268595-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Raiane da Costa Dias Moises	12/282132-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284239-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alesandra do Carmo da Silva Pires	11/262092-0	E/CRE/(06.22.002)E.M. Antonio Maceo
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Priscila Alves de Almeida	12/222006-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sonia Dias Batista	10/230071-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cinthya da Silva Borges	11/216208-9	E/CRE (06.22.004) E.M. Paraiba
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana Miranda de Sá Cardoso	12/222312-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Barbara Helena Fernandes Ribeiro de Assis	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Roberta da Silva de Lemos	12/222996-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rodrigo Pereira de Oliveira	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alina Ferreira dos Santos	11/247257-9	E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elaine Ferreira Tavares Marback de Oliveira	12/299660-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciene Sabino de Paula Santos	10/239821-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sheila Ribeiro Torres	10/245250-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Bruno Nogueira Cardoso	11/285708-4	E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/291594-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	William Antunes dos Santos	10/298163-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Zilene Lopes de Farias Dionisio	10/272176-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/231066-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ademir Vieira da Silva	11/234918-1	E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcelo Amaro da Silva	12/164871-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Érica Viviane de Moraes Caetano	10/253237-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/221809-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sylvia Valle de Azevedo	10/230032-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gabriela da Silva Ferreira	11/298299-9	E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Renata Bárbara Braga Souza Pereira	10/254844-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mônica Regina Torres Gomes	10/223261-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sônia Pires Barrientos	10/208054-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mario Jorge Pereira de Sousa	11/233981-0	E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Paula Santos de Carvalho	10/245872-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Juliana Maia Pereira Santore	10/305269-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Nayanne da Silva Sá	10/284276-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edinez Damasceno de Arruda da Silva	10/285288-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1	E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Zituó Yoneshique
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Keila Pinto Frauches do Nascimento	12/171372-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Flávia da Fonseca Sant`Ana	12/221877-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Paula Angela Alves dos Santos Sousa	10/296566-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alex Bispo da Silva	10/335815-7	

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	11/251012-1	E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Álvaro Espinheira
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michele Geraldo da Silva Borges	12/302252-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Helizabeth dos Santos Victorio	10/299986-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Kelly dos Santos Assiz Decottignies	10/264686-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Charles da Silva Castro	11/318610-3	E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosana Oliveira da Silva	12/271910-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Priscilla Carvalho de Lima da Fonseca	10/284306-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andréa da Silva Moreira	10/207986-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Priscila Fernandes Palmieri	12/280820-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Bianca Cristina Barroso	11/254852-7	E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Milena Barreto de Oliveira	12/290355-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Cristian da SIlva Lanna	10/361829-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aline Ribeiro da Silva Sarmento	12/288419-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	11/136567-5	E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luana Gomes Barbosa	10/284349-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Iris Augusta Quirino Domingues	10/194492-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Isabel Cristina de Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Diego Souza da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos Dácri	12/297513-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Roberta da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosângela Moura da Silva	10/245228-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Barbara de Alcantara Calixto Mendes	10/227769-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vinicius Gentil Miranda	11/301407-3	E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emílio Carlos
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Everton da Graça Porto	12/297141-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Denise Cesar Monteiro Nascimento	10/112570-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patricia Miguez Ferreira	10/170796-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Melissa da Costa Gomes	10/284305-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gesieli Monerat do Nascimento dos Prazeres.	11/311854-4	E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vanderson de Almeida Farias	12/305071-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Paula Escafa da Silva	10/260556-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Igor Gomes de Araujo Silva de Oliveira	10/336090-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcus Vinicius de Oliveira Vasconcellos	10/284288-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gisele Silva de Azevedo Alves	11/215446-6	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaías Alves
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Raquel Nascimento do Carmo	12/289365-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Eliana Maria Rodrigues Hackbart	10/200627-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Paula Ferraz	10/170577-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Graciele Costa Marques de Araújo Soares	11/248921-9	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jorge Luiz de Sousa Oliveira	12/199525-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Carla de Oliveira Santos Rosse	10/163012-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Adriana Martins Ferreira de Souza	10/170780-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mellyna Rigatos de Lanna	10/296579-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Anita de Jesus Siqueira	11/149929-2	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	André Luis dos Santos Oliveira	12/286077-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcos Antonio Guterres Cardoso	10/178289-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andrea Cristina da Conceição Avellar Pereira	10/288255-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marilda Arcanjo Venancio	10/199903-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	José Marcos de Assis Couto Júnior	11/296409-6	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luanda Christina dos Santos Balbico	12/268608-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leandro Machado	10/273114-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Norma Sueli Martins da Silva	10/296565-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosangela Pereira dos Santos	10/199230-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	11/272544-8	E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lúcio de Mendonça
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Roberto da Silva Belém	10/171185-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Eduardo de Oliveira Inocencio	10/221041-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Katia de Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andréa Cardoso Ferreira Batista	11/216407-7	E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Cláudio Ganns
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vera Lucia Vicente Pinto	10/155450-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Nadir Maria do Nascimento	10/230816-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcia Gonçalves Honorato da Silva	10/307017-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3	E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hildegardo de Noronha
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edinês Nascimento dos Santos Soares	12/222937-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Uelington de Oliveira	10/273116-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jorge Damião Ferreira da Silva	10/273094-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Josedith Calheiros da Silva	10/193400-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978-1	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Monica Cristina Nascimento da Silva	12/297275-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lucia Aparecida do Nascimento Barbosa Fraga	10/222409-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/254266-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jacqueline Ignácio da Silva	10/291075-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	11/276026-2	E/CRE/(06.22.202) CIEP Augusto César Sandino
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mônica Cristina de Oliveira Corrêa	10/230087-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosangela Souza de Almeida Cozzi	10/194363-8	

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Laíse Pacheco de França Mota	11/233566-9	E/CRE/ (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/172305-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Kelly Silva de Carvalho	12/282473-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rita Cristina da Rocha Espinola	10/158097-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Stela Maria Moreira de Siqueira Lima	11/158632-0	E/CRE/ (06.22.204) CIEP João do Rio
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Margarete Miranda dos Santos Ferreira	12/ 232805-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Adriana de Macedo Gomes	10/291687-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosângela Pizzolati da Silva	10/296573-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rita de Cássia Brito Carvalho	10/228318-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Julia Dargains dos Reis Carnaval	11/284268-0	E/CRE/ (06.22.601) C.M José Goulart
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Juliana Arruda de Oliveira Souza	12/285153-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sílvia da Silva Benita	10/256205-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273823-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patricia Lainne Cardoso	10/299132-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Lucia Miguel da Silva Santos	11/249677-6	E/CRE/ (06.22.602) C.M Silvio Amâncio
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Claudia Renata Ribeiro da Silva Barreto	10/289863-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Lucia da Silva Nunes	10/249698-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciane Ducraux de Abreu	11/261227-3	E/CRE/ (06.22.603) C.M Yara Amaral
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Raquel de Oliveira Cordeiro	10/319667-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Carolina Vieira de Brito Pa	10/279797-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aurea de Carvalho Silva	10/244564-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andrea Candida	10/253944-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ísis de Lima Fernande de Bem	11/268355-5	E/CRE/ (06.22.801) EDI Ernani Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andréa Cristina Oliveira Duarte de Souza Santana da Silva	12/282184-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alex Aguiar dos Santos	10/307497-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Monique Laino de Alencar Mululo	10/294074-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Lúcia Felício	10/276551-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1	E/CRE/ (06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Carolina Severino da Costa	12/268652-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cheron Joice Honório Silva	10/256358-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Joselma Aparecida de Oliveira Laureano	10/259227-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Carolina Abreu Nassif	11/261274-5	E/CRE/ (06.22.804) EDI Med. Paralímpico Daniel Martins
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mariana Ferreira	12/277144-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fabricia Luciana Costa Ribeiro	10/282406-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Naluza Ramos da Silva do Amaral	10/227691-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Érica Trigoli	10/274404-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patrusca Danielle da Costa Paula	11/268451-2	E/CRE/ (06.22.805) EDI Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alessandra Regina Oliveira	12/231917-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Dilmara Silva da Cunha	10/215226-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Maria Marcello Mendes	10/112284-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elizabeth Monteiro Sá	10/282088-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leilane Ferreira	12/280545-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Celia de Souza Silva	10/231818-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alzineide Cavalcanti da Silva	10/273607-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	E/CRE/ (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Rosangela da Silva	12/230043-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rita de Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Josilene Jose dos Santos Figueredo	10/282286-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Natália Ferreira Lobo	11/274153-6	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gloria Maria Rezende Sant'Anna	12/200930-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Suraia da Costa Monteiro	10/272539-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patricia Renata Fernandes Palmieri de Lima	10/280822-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Monica Aparecida da Silva	10/276032-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ane Carnelita Pinto da Silva	11/232824-3	E/CRE/(06.25.001) E.M Alípio Miranda
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosilane da Silva	12/217656-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Janemara de Faria Oliveira	10/284271-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vanda Lúcia Mattos da Silva	10/231699-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Daniella Balduino de Britto	12/232258-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Roberta Costa do Nascimento Barros	11/327906-4	E/CRE/(06.25.003) E.M Monte Castelo
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosane Teixeira Barcelos	10/315056-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alessandra Carlos Pereira de Souza	11/200265-7	E/CRE/(06.25.004) E.M General Osório
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Dilea Raquel Gonçalves da Cunha	10/217802-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Selma Salvador Gomes da Rocha	10/121737-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jacqueline Cabral Gonçalves dos Santos	10/265893-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Carla Cristina Moreira Fernandes	11/3197811	E/CRE/(06.25.005) E.M Charles Anderson Weaver
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jefferson Correa de Menezes	12/088587-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jussara Candida Pereira	10/239822-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Newton Cardoso Machado	10/244951-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patricia de Oliveira Rodrigues	10/ 296569-7	

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8	E/CRE/(06.25.006) E.M Érico Veríssimo
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lídia Conceição dos Santos Ferreira	12/265972-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jacqueline da Silva Marques dos Santos	10/230166-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Esmirna da Costa Vianna Domingos	10/247949-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Francisca Marques Nunes Rosa	12/327423-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mariana Dietrich Santos da Fonseca	12/259452-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Claudia Tavares da Matta	10/273087-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jucilene Barcellos Elhabre de Mattos	10/273072-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	11/239637-2	E/CRE/(06.25.009) E.M Cornélio Pena
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andrea Badia do Nascimento Araujo	10/167624-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Monica Ferreira da Costa	10/153004-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcos de Oliveira Fraga	12/170330-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Daniele Oziene de Lima Silva	11/222343	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vera Lucia Costa Gomes Lavatori	12/249402-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rober Machado da Silva	10/193448-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sandra Helena dos Santos	10/208280-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aline Santos de Lima Britto de Oliveira	11/315962-1	E/CRE/(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Luzia Candida Barroco	12/298401-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Regina Lopes Souza de Jesus	10/167404-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	11/240173-5	E/CRE/(06.25.014) E.M Alberto José Sampaio
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Flávia de Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Márcia Cristina de Souza	10/192561-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Valéria da Cunha Santos	10/302500-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mônica de Souza Carneiro	10/250769-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4	E/CRE/(06.25.015) E.M Max Fleiuss
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aline Leal de Oliveira	12/284839-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rafaela Aparecida de Assis Silva de Souza	10/276902-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jucilene Chagas dos Santos Scaldini	10/221331-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana Ribeiro Barros de Moura	11/232167-7	E/CRE/(06.25.016) E.M Mestre Valentim
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fabiana Velozo Leal Maciel	12/274137-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rubiana de Siqueira Jacob Policarpo	12/328544-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Simone Barboza Lucena Guerra	10/284283-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Deuzimar dos Santos Ferreira	10/167247-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vania de Almeida Brivio	11/013185-4	E/CRE/(06.25.017) E.M Grandjean Montigny
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	12/235140-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Paula Araújo Santos da Silva	10/290774-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lilian de Araujo Dutra	10/232377-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aline da Silva Calixto Adão	10/265877-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	11/164682-7	E/CRE/(06.25.018) E.M Comandante Arnaldo Varella
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cecilia Oiticica de Barros Cardoso	12/235127-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aline de Souza Maria Tinoco	10/172041-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vivian Souza dos Santos	10/296562-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rita de Cassia Ferreira Ramos Santos	10/192948-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	E/CRE/(06.25.019) E.M Leão Veloso
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rafaela dos Santos Alves Ramirez	12/223225-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marta Canedo dos Santos	10/230094-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Richard Dragon Oliveira Caetano	10/345956-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Lúcia de Souza Oliveira Duarte	10/278172-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Carmem Cristina dos Santos Oliveira	12/317862-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cleuza Quintino da Silva	10/211131-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria do Carmo Ferreira de Paula Fernandes	10/227622-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria do Socorro Silva	10/244455-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	12/150260-8	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquínio
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	José Cezar Vieira	10/244711-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marta Lima de Mello	10/194938-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Marta Rosa	10/151662-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Neusa Alves Honorio	11/221800-6	E/CRE/(06.25.022) E.M Manuel de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sirlene Faria da Rocha Moreira	12/215550-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Juliane da Hora Santos	10/335807-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Juliana da Silva Sarmento de Siqueira	12/265957-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Everidiane de Souza Brito Morais	11/267688-0	E/CRE/(06.25.023) E.M Thomas Jefferson
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria do Socorro Lucio dos Santos	12/285622-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Roselaine Gonçalves da Silveira	12/279874-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Priscila Araujo da Silva Rosa	10/253297-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ingride Chaves da Costa Bonifacio	10/153151-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Claudia e Souza Costa	11/163087-0	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	12/211624-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Juciel Ferreira Queiroz	12/298713-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Natalia Pereira dos Santos	10/283619-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Márcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8	

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patrícia de Moraes Esteves	11/218061-0	E/CRE/(06.25.025) EM Otávio Kelly
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Isabela Maria dos Santos da Costa Rodrigues	12/265885-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria do Carmo Ferreira de Paula Fernandes	10/227622-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mariana da Silva Teixeira Cunha	11/230211-5	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Suely Silva dos Santos	12/232398-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosilene Costa Lima	10/274124-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jurema dos Santos Silva	10/230272-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Giselle de Almeida da Silva	10/284262-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Romulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE/(06.25.027) E.M Andrea Fontes
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sidney da Costa da Conceição Nolasco	10/296574-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	André Vasconcelos de Andrade	12/306462-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cidclei Souza dos Santos	10/282571-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	João Paulo Moço	11/283469-5	E/CRE/(06.25.028) E.M Deputado Hilton Gama
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Simone Guimarães da Silva Bastos	12/167016-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Charles da Silva Castro	12/318610-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Paula Santos de Oliveira da Silva	10/284825-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcele Falcão Nicolau	11/284959-4	E/CRE/(06.25.029) E.M José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/293667-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/151860-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fernanda Paixão de Oliveira Braz	10/262606-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Bianca Gomes da Camara	10/296578-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Igor da Silva Costa	11/297479-8	E/CRE/(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	João vinícius Coelho Barros	10/361865-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Monique Silva de Oliveira	12/299675-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Claudia Regina de Almeida Caetano	10/195092-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Denise Gomes de Lima e Silva	10/153005-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Carlos Roberto Moreira	11/293369-5	E/CRE/(06.25.031) E.M Levy Miranda
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Simone Dias Alheiro Santana	10/259209-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Nilce Rosa da Silva	10/228459-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Antônio da Silva Cruz	10/193166-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Priscilla Silva de Carvalho	10/284302-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mônica Costa da Silva Mota	11/302902-2	E/CRE/(06.25.032) E.M Alziro Zarur
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Roberta Alessandra Paes Cardoso Pinto Santos	12/253580-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Simone de Carvalho Calais da Silva	10/230074-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcia Cristina dos Santos	10/230011-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Miria Dias	10/228153-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gisele Matheus Andrade	11/247036-7	E/CRE/(06.25.033) E.M Zilda Nunes
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alexandra Evangelista de Lima	12/306595-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elaine da Conceição Macedo Gaseta	10/306501-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tatiana Sousa da Costa Mello	10/284559-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leandro Ricardo Rosas de Oliveira	10/274425-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lilian Pereira Costa	11/101294-7	E/CRE/(06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andréa Passos Chaves	12/239055-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cristian Faustino da Silva	10/284298-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Selma Barros de Aguiar	10/230079-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Alice de Freitas	10/244444-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Dayanne do Espírito Santo Pinto Clemente	11/241945-5	E/CRE/(06.25.035) E.M Marcos Tamoyo
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patricia Ferreira Soares	10/215315-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	João Henrique de Souza	10/267174-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Hilda Cerqueira Pereira	10/ 265053-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Abílio José Pereira dos Santos	11/305240-4	E/CRE/(06.25.041) E.M Jornalista e Escritor Daniel Piza
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Carlos Augusto Martins Teixeira	12/307749-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Dennis de Oliveira Alves	12/328111-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Monique de Oliveira Silva	10/284257-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tania Maria de Castro	10/153053-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jacqueline da Silva Reis Rocha	11/302261-3	E/CRE/(06.25.042) E.M Temístocles Dalmácio Perira
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jéssica Lúcia Teixeira da Silva de Barros	12/299536-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cristiane da Rocha Rodrigues Silva	12/305950-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rodrigo Roças Figueiredo da Silva	10/300013-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edson da Costa Senra	10/294317-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rogéria Ferreira Martins de Morais	11/298292-4	E/CRE/(06.25.204) CIEP Rubens Gomes
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Angelita de Brito Campos	12/298139-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Viviane Pacheco de Lima	12/172302-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Aparecida dos Santos Silva	10/244428-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Daniele Gonçalves da Silva Pinheiro	10/296570-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sara Santos da Silva Quintanilha	11/256183-5	E/CRE/(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Angela Dias da Silva	12/273655-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Dayana Assis da Silva	12/261251-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vera Lucia Diniz da Silva Gomes	10/276796-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ivan Ribeiro Filho	10/272363-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fernanda Mendonça Ril de Santana	11/267839-9	E/CRE/(06.25.206) CIEP Anton Makarenko
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Letícia da Silva Naja Silva	12/291598-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sheila Almeida da Silva Gomes	10/230097-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8	

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	E/CRE/(06.25.501) CIEP Dr Adão Pereira Nunes
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Renata Oliveira da Gama Leal	12/289868-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Heloisa Gonçalves de Souza	10/252589-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ana Raquel de Jesus Oliveira	10/239823-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Carla Cristina Oliveira da Encarnação Rianelli	10/307775-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sueli Santos de Paula de Assumpção	11/177910-7	E/CRE/(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda da Silva Almeida	12/296326-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Beatriz Sant´Ana de Paula Santos	10/284314-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Thaís Tostes de Moraes	12/260516-0	E/CRE/(06.25.503) CIEP Glauber Rocha
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vanessa Pereira de Moraes	12/297276-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Zeniro Oliveira de Assis	12/110892-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lílian Cristina Soares da Mota	10/238740-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alessandra Silva da Costa	11/279654-8	E/CRE/(06.25.601) C.M Sabidinhos
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vanessa de Oliveria Lisboa Santiago	10/279667-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maristela de Jesus Thezolim	10/265448-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosangela dos Santos Machado	10/256163-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lívia Gabriela Pereira Mendonça Sampaio de Jesus	11/293634-2	E/CRE/(06.25.602) C.M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alessandra Maria Moreira Sabóia	10/ 249839-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cláudia de Souza Pereira Mendonça	10/249687-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jamila dos Santos de Almeida	10/276914-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/302053-4	E/CRE/(06.25.603) C.M Dr.Albert Sabin
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mariana Vianna Ferreira	12/293635-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana Azevedo de Melo	10/318324-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Juciara Rodrigues Raposo	10/319671-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Nayara Mendes Alves da Silva	10/299148-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rebeca Sogas de Campos	11/267017-2	E/CRE/(06.25.604) C.M Herbert de Souza
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosane de Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/335647-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aline Pegado Sant'ana Lourenço	10/302521-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciene Bueno Soares dos Santos	11/291289-7	E/CRE/(06.25.605) C.M Luis Carlos Prestes
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sara Cristina Melo da Silva	12/253756-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Nilcirene Da Silva Bonin de Oliveira	10/266718-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Simone Godoe dos Santos	10/281014-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Isa Martins Simoes	10/254877-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	11/275839-9	E/CRE/(06.25.606) C.M.Luis de Souza da Costa Barros
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Airton Heleno Neves de Carvalho	10/277342-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Kessia Regina Gomes Dantas da Cruz	12/299130-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tatiana Vitorio Rosendo	10/256281-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	E/CRE/(06.25.607) C.M Luiza de Barros de Sá
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Viviane Maciel Manso dos Santos	12/275852-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jordana Angelica Mendes de Lima	10/249682-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Solange Arouca Rodrigues	10/250896-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cátia Regina Araujo da Silva	11/242894-4	E/CRE/(06.25.608) C.M Major Celestino
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Simone Silva de Paula	12/279658-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Geise Aparecida Barbosa Rodrigues	10/307175-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Simone Pereira de Souza	11/334252-4	E/CRE/(06.25.609) C.M Sonia Maria de M. Angel Jones
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Janice Duarte da Silva	10/249661-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mariana Siqueira	10/250237-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Odaléa Fernandes de Medeiros Silva	10/262150-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marta Mascarenhas dos Reis	11/222058-0	E/CRE/(06.25.610) C.M Zuzu Angel
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Bianca Conceição Soares Vagias da Silva	10/273828-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Priscila Sampaio Silveira	10/249664-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana dos Santos Silva	10/215409-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vania Cristina Santos Chaves	11/223348-4	E/CRE/(06.25.611) C.M Zilka Salaberry
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Suzana Bastos dos Santos Botelho	12/256334-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elisangela da Silva Freitas Alves	10/273809-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gisele de Mendonça Casemiro Batista	10/267013-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Deise Lucid Leite Parrini	10/257771-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tania Ferreira Franco de Anchieta	11/279646-4	E/CRE/(06.25.612) C.M Yeda Marques
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Kátia Aparecida Muniz	12/273795-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sara Jane de Oliveira	10/277348-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Francisca Isalene Santana da Silva	10/249678-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lucia Helena Ribeiro	10/267033-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	11/150160-0	E/CRE/(06.25.614) C.M Simone de Beauvoir
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Verediana Faria da Silva	10/291349-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Raphaela de Souza Sampaio	10/288160-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cristina de Oliveira Silva	10/249676-8	

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/268646-7	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cristiane e Silva Pacheco	12/268644-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aline Cristina Lace de Carvalho	10/279671-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria da Penha dos Santos Silva	10/257772-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Daiane Ignez de Oliveira	10/276481-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	11/207260-1	E/CRE/(06.25.616) C.M Professor Rogério Pedro Batista
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rose Mary dos Santos Silva	10/245083-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Esmirna da Costa Vianna	10/286392-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	11/327503-9	E/CRE/(06.25.701) CEJA - Acari
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Aline Tatagiba de Faria	12/298414-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Beatriz dos Santos Silva	10/296563-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jacqueline Soares Alves	10/194494-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcia de Araujo Ferreira	11/104253-0	E/CRE/(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Eva Maria Calixto de Castro	12/166805-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michele de Oliveira Almeida Souza	10/328191-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Zilza Silva de Lacerda	10/281017-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosana Silva de Souza	10/282055-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/303036-8	E/CRE/(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Danielle Faria de Deus Sampaio	12/275800-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciane da Conceição Pimenta	10/266824-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Solange Regina Sntos Izidório	10/318487-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosiléia Santos Batistade Souza	10/282256-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Aline Medina de Oliveira	11/247049-0	E/CRE/(06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Karina Marques Aguiar	10/291788-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Darli Alves Santana Linhares Macedo	10/309800-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jessica Vieira Silva das Neves	11/278905-5	E/CRE/(06.25.804) EDI Profª Hélia Lúcia Moreno Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Bruna Grasiela de Carvalho Rodrigues	12/282439-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Edna de Oliveira da Silva	10/274593-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lenira Patrocínio da Cruz Leite	10/262162-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana Salvador de Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE/(06.25.805) EDI Firmino Costa
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sueli Maria de Menezes	12/222806-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Monica de Lima	10/282189-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mirla Pereira de Silva	10/253621-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Denise Sant'Anna Brandão	11/154575-5	E/CRE/(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade	12/267520-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Monique Correia de Oliveira Bonfim	10/275855-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gelson Damasio do Espirito Santo Junior	10/239819-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/256173-6	E/CRE/(06.25.807) EDI Frota Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Bianca Valentim de Sousa	12/289795-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Antonia Alice de Sousa Farias	10/282135-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria das Gracas Oliveira dos Santos	10/230062-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elmira Antonio Garcia	10/158814-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Junia Raquel Silva de Araujo	11/171610-9	E/CRE/(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosangela Coimbra Martins da Rocha	12/206929-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Veronica Silva Bandeira Chaves	10/242041-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Jose da Silva	10/231958-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lucieni da Costa Lima	10/293642-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rosangela Cordeiro de Souza	11/289039-0	E/CRE(06.25.809)EDI Sebastião Tavares
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Iohana Ramos Machado	12/298794-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcela Melo Barrientos	10/266615-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Márcia Regina de Oliveira Guerra	10/249629-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mercia Helena de Oliveira Guerra Sá	10/317810-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fernanda Coelho de Paula	11/207258-5	E/CRE (06.25.810) EDI Prof.ª Marise Garcia Miranda
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Joice Lima Lemos da Silva Rangoni	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Louise Marins da Silva	10/275851-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Taciana Augusto de Souza Avelino	10/249431-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Deise da Cruz Domingues	11/236221-8	E/CRE/(06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leila Martins	12/123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Claudia Maria Walfrides da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lucia Britto de Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jaqueline Cordeiro de Oliveira	10/280701-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Heloize de Matos Silva	11/222644-7	E/CRE/(06.25.812) EDI Amarelinho
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tamires Duarte de Queiroz Rocha	12/346300-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ludmila do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Keila Ribeiro Soares	10/307593-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jaqueline Santos da Silva Matheus	10/264224-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Roselaine Rosa Brum	11/222971-4	E/CRE/(06.25.813) EDI Profª Gracília Rosa de Belém Mayor.
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michelle Maria dos Santos Maceió	12/286247-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tatiana Germano de Souza Araujo	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Angelica Lisboa Guimarães	10/294192-0	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rejane Alves de Souza	10/231580-2	

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Sheila da Silva Bayma	11/153594-7	E/CRE(06.25.814) EDI Profª Roseane Vasconcellos
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Geisa Ribeiro de Aquino Gomes	12/293647-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marco Aurélio Santos da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Deise Luci Baptista da Silva	10/319867-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Eliane Ferreira dos Santos	10/265456-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Raquel Pereira Guimarães de Araújo	11/268592-3	E/CRE/(06.25.815) EDI Profª Kristina Rromolo Kiffer
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Magali Dias de Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elisângela de Freitas de Araujo	10/309830-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Elisabete Moreira da Silva Cruz	10/299140-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elaine Cristina de Oliveira Leal	11/262161-3	E/CRE(06.25.816) EDI Prof Regina Celi
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/280706-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/245330-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/253751-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jordania Rocha de Queiroz Guedes	11/ 268626-9	E/CRE/(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Denise Elídia de Souza Reis	12/289843-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Eliana Correa de Souza	10/ 293608-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lisandra Plinio Martins da Silva Ruela	10/293609-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Solange Avellar Martins	10/249684-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Thaís Conceição de Lima Mury	11/302253-0	E/CRE/(06.25.818) EDI Profª Maria Eugênia Canelhas
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Débora Vieira de Almeida Vital	12/283444-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luíza Santos da Cunha Coletti	10/298400-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	10/232177-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Selma Cristina de Araújo Amaral	10/274102-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Renata Alves de Moraes de Castro	11/257764-1	E/CRE/(06.25.819) EDI Profª Mariza Alves Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreia de Oliveira Miguel	12/268086-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Cláudia da Costa Canle	10/260506-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vivian da Silva Sousa Moreira	10/351128-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Dayse Mônica Gomes de Oliveira	10/293650-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Natália Nascimento Silva dos Santos	11/319672-2	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tuane Loureiro Florencio	12/318563-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Naine Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcia de Souza Santos Queiroz	10/335649-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

SME-PRO-2025/05290 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 24.933.193/0001-00, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$ 1.062.126,00 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais), a contar de 20/06/2026 até 19/06/2027, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO: 000700.001320/2026-37
1- Objeto: Termo de Execução para prestação de serviço especializado em organização de eventos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

2- Partes: PCRJ/SME e DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA.
3- Fundamento: Artigo 1, Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF, formalizada através do processo 000700. 000627/2026-11 no valor de R$ 7.910,22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

SME-PRO-2024/35526 - AUTORIZO a celebração de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2022, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 40.160.558/0001-59, cujo objeto é o acréscimo de 400 (quatrocentas) diárias, correspondente a 8,57% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R$ 775.920,00 (setecentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais), a contar de 01/04/2026, com fulcro no art. 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº SME-PRO-2025/48578
Torno sem efeito, publicação referente a ata 129/2025 no DO nº 182 de 09/12/2025, pág. 23, 2ª coluna
Processo nº SME-PRO-2025/48578
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 129/2025, originária do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90811/2024.
Partes: Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa **ELDORADO 2022 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 46.273.984/0001-85.
Objetos: I - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2026 a 10/03/2027; II - Renovação dos quantitativos dos itens 10,11 e 17.
Valor: R$ 156.194,10 (cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos)
Fundamentação: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo: 000700.001945/2026-07 - AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 734/2025 - PE - RP SME Nº 90454/2025.
Objeto: Aquisição de Café
Órgão aderente: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Empresa detentora: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA- CNPJ:03.370.573/0001-03
Item: 01 - **Qtd**.:500 embalagens de 500g de café
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº SME-PRO-2025/30860 - Torno sem efeito a publicação quanto ao autorizo de licitação publicado no D.O Rio N° 167 de 14 de novembro de 2025, pág. 37, 2ª coluna.
Processo n° SME-PRO-2025/30860- AUTORIZO a abertura da licitação. Modalidade: Pregão eletrônico comum Critério de Julgamento: Menor preço global
Objeto: Fornecimento de energia elétrica incentivada - I5, com certificação I-REC, para 74 (setenta e quatro) unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no ambiente de Contratação Livre (ACL -Mercado Livre de Energia).
Valor estimado: R$ 15.641.273,52 (Quinze milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento: Decreto Rio Nº 49.703, de 3 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 14.133/2021
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

SME-PRO-2024/13152 - AUTORIZO o apostilamento ao contrato nº 107/2024, a favor da empresa BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 05.389.181/0001-03, no valor de R$ 10.089,27 (dez mil e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), em virtude da repactuação, conforme CCT nº RJ001582/2025, a contar de 08/01/2026, com fulcro no art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

000700.000649/2026-81 - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa LAYERS S.A., CNPJ nº 28.493.420/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviço de integração e governança de dados, com fulcro no art. 184, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO: SME-PRO-2023/32794
1-Objeto Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2024 - referente a manutenção e Conservação de Piscinas.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
3-Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº SME-PRO-2025/59944 - **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90807/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de álcool em gel e dispensadores.
Valor global: R$ 80.546,70 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) conforme quadro abaixo:

EMPRESA PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA CNPJ: 21.760.032/0001-65							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
E/CTO	2	68.10.10.500-37	ÁLCOOL EM GEL COM ÁLCOOL ETÍLICO (70 A 80%), REFIL COM 800 ML	UN	10.870	R$ 7,41	R$ 80.546,70

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 283 - Processo nº SME-PRO-2025/64759 - **ANA MARIA NASCIMENTO FLORIPES**, Inspetor de Aluno, Categoria Especial, matrícula: 10/129598-9.
Nº 284 - Processo nº SME-PRO-2025/63615 - **ANTONIA DA SILVA MULLER**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/104538-4.
Nº 285 - Processo nº SME-PRO-2025/63649 - **ANTONIA DA SILVA MULLER**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/136818-2.
Nº 286 - Processo nº SME-PRO-2025/64068 - **CARLA CRISTINA TELLES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula: 10/202562-5.
Nº 287 - Processo nº SME-PRO-2025/63601 - **MARCOS SILVA OZORIO**, Professor I - Geografia, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/144939-6.
Nº 288 - Processo nº SME-PRO-2025/63811 - **NADIR MIRANDA MACIEL DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/154861-9.

APOSTILA DO COORDENADOR
Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 1462 de 30 de dezembro de 2025 - **JOSEFA ROCHA DOS SANTOS** - matrícula: **10/254292-6.**
APOSTILA: "Tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/55821, **fica retificado para Agente de Educação Infantil**, **o cargo** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

SME-PRO/2025/70565
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado por **RAFAEL DOS ANJOS SILVA**, Professor I - 16h - Educação Física, matrícula 10/262.332-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/02/2026.**

00710.000653/2025-49
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **BRUNO SARAIVA VIEIRA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - 40 horas - Geografia, matrícula 10/285.655-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/02/2026.**

000700.001060/2026-08
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **INGRID TAVARES LAURIA**, Professor de Ensino Fundamental - 40 horas - Anos iniciais, matrícula 10/298.274-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/02/2026.**

SME-PRO-2024/03735
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **FRANCIANE ALMEIDA DUARTE LOUREIRO**, Professor II, matrícula 10/223.167-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/02/2026.**

SME-PRO-2025/07434
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ROBERTA DOS SANTOS SANTIAGO DE LIMA**, Professor de Ensino Fundamental - 40 Horas - Educação Física, matrícula 10/300.339-9 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **23/02/2026.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 015 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
Processo nº 000707.000053/2025-30 - ROSIMERI DE FREITAS DOS SANTOS SOUZA - 10/260554-1, com validade de 08/12/2025.

N.º 016 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D
SME-PRO-2025/05964 - ANDREY SILVA DA CRUZ - 10/328026-0, com validade de 01/10/2025.

SME-PRO-2025/45375 - JESSICA BECK CARNEIRO - 10/335262-2, com validade de 19/12/2025.

Processo nº 000705.000376/2025-43 - LEANDRO CANDIDO ROCHA - 10/335289-5, com validade de 05/11/2025.

Processo nº 000710.000155/2026-87 - NATALIA DE MORAES ROMAO DA SILVA - 10/334122-9, com validade de 07/01/2026.

N.º 017 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
Processo nº 000710.000588/2025-51 - IZABELA FARIA LIMA RODRIGUES - 10/280726-1, com validade de 22/12/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2022/14076 - CAROL FERRAZ LEMOS - 10/334202-9, com validade de 14/01/2026.

Processo nº 000701.000186/2025-66 - VALERIA PIMENTA RODRIGUES - 10/334128-6, com validade de 19/12/2025.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Fixados com validade a partir de **10/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARISTELA FERREIRA DOS REIS**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/151820-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1455 de 30/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/54492.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CELIA PASCOAL FERREIRA DUARTE**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171657-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 065 de 21/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/58629.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ALESSANDRA PENHA RAGNO VIEIRA SOUTO MAIOR**, **PROFESSOR I - ESPANHOL - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/209617-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 073 de 23/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/54121.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227752-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 075 de 23/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/60601.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA THOMAZ**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/056377-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 018 de 07/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/57245.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS BARROS**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE B - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/291895-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1404 de 09/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/49112.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Fixados com validade a partir de **07/01/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSANGELA FERREIRA VALENTIM**, **PROFESSOR I**, **(ARTES PLÁSTICAS) - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/250602-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 009 de 06/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/49606.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, prestados à Prefeitura Municipal de Saquarema, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO- 2025/26513 - RODRIGO DE ANDRADE DOS SANTOS, Professor I - História, 10/280030-8, no período de 16/02/2009 a 30/09/2010, como Professor MG - 2 D - História, matrícula 59528-1, no total de 592 (quinhentos e noventa e dois) dias, desprezando-se o dia 01/10/2010, por ausência de contribuição (Solicitação feita em: 16/09/2025).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34 de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/28338 - LUCIENE DE MOURA FERREIRA DA COSTA, 10/280104-1, Professor I - Ciências, no período de 23/02/2007 a 08/04/2012, como Professor Docente I C - Biologia, matrícula nº 896453-8, no total de 1.871 (mil oitocentos e setenta e um) dias, já descontado 1 (um) dia de falta sem abono (Solicitação feita em: 17/10/2025).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2022/12906 - AMANDA DOS SANTOS MONTEIRO PAIVA PEREIRA, 10/331808-6, Professor de Ensino Fundamental - Língua portuguesa, no(s) período(s) de 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 31/10/2003, 01/07/2004 a 31/07/2005, 01/10/2005 a 31/12/2005 e 01/02/2006 a 03/05/2008, no total de 1.408 (mil quatrocentos e oito) dias, desprezando-se os períodos de 02/05/2003 a 30/06/2003, 01/08/2003 a 31/08/2003, 01/11/2003 a 30/06/2004, 01/08/2005 a 30/09/2005 e 01/01/2006 a 31/01/2006, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 15/07/2025).

SME-PRO-2025/61356 - CLENIR MARTINS DE OLIVEIRA, 10/195106-0, Merendeira, no(s) período(s) de 25/01/1977 a 13/09/1978 e 14/09/1978 a 13/03/1979, no total de 779 (setecentos e setenta e nove) dias (Solicitação feita em: 21/10/2025).

SME-PRO-2025/54312 - FABIANA JULIO FERREIRA, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, 10/305997-9, nos períodos de 02/05/1994 a 16/05/1997, 17/05/1997 a 12/05/1998, 13/05/1998 a 01/02/2007, 02/02/2007 a 04/05/2009, 05/05/2009 a 18/09/2009, 01/10/2009 a 31/12/2009, 01/03/2010 a 30/04/2010, 01/07/2010 a 28/02/2013, 01/03/2013 a 31/03/2013, 01/04/2013 a 01/02/2016 e 01/08/2017 a 02/04/2018, no total de 8.050 (oito mil e cinquenta) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/2022 a 31/12/2022, 01/02/2023 a 30/06/2023, 01/06/2024 a 30/06/2024, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 16/09/2025).

SME-PRO-2025/53964 - MARIA BERNADETE PACHECO RIBEIRO, Merendeira, 10/245281-1, no(s) período(s) de 01/10/1974 a 01/02/1977, no total de 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias (Solicitação feita em: 15/09/2025).

SME-PRO-2025/60741 - MARIA CANDIDA DE PAULA BATISTA, 10/280332-8, Professor I - Língua Portuguesa, no(s) período(s) de 01/03/1989 a 29/04/1990, no total de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, desprezando-se os períodos 30/04/1990 a 11/12/1990, por já constar averbado na matrícula 146398-3/01 e 01/04/2004 a 31/01/2005 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 17/10/2025).

SME-PRO-2025/54247 - SOLANGE TELLES, Merendeira, 10/230105-9, no(s) período(s) de 27/08/1980 a 10/11/1980, 01/03/1986 a 23/05/1986, 28/05/1987 a 23/03/1988, 01/10/1988 a 31/05/1990, 24/01/1992 a 28/01/1992 e 05/03/1992 a 24/05/1999, no total de 3.708 (três mil setecentos e oito) dias (Solicitação feita em: 15/09/2025).

SME-PRO-2025/60641 - FABIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 10/233224-5, Professor de Ensino Fundamental - Matemática. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 03/08/1992 a 27/10/1997, no total de 1.912 (mil novecentos e doze) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no com fulcro no Inciso II, do Art. 65, da Lei nº 94/79, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 17/10/2023, publicado no D.O. Rio nº 166 de 21/11/2023 (Solicitação feita em 16/10/2025).

SME-PRO-2025/60390 - INDEFERIDO

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

SME-PRO-2024/13754 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n.º 07/2024 com reajuste pelo IPCA-E no percentual de aproximadamente 6,85% (seis vírgula oitenta e cinco por cento) no valor de R$ 220.802,71 (duzentos e vinte mil oitocentos e dois reais e setenta e um centavos), a favor da empresa APS - ASSOCIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, CNPJ 34.078.717/0001-78, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, cujo o objeto é a locação do imóvel onde funciona a E.M (01.01.009) Professor Walter Carlos de Magalhães Fraenkel, por 24 meses a contar de10/05/2026 à 09/05/2028.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SEI 000701.000207/2026-24	E/CRE(01.02.602) C.M. Ana Maria da Cruz Silva	Carla Gomes Petrungaro	11/267.934-8
		Sonia Lourenço Souza	12/248.765-0
SEI 000701.000248/2026-11	E/CRE(01.07.016) E.M. Josué de Sousa Montello	Carolina Monteiro Moraes	11/260.376-9
		Ana Paula Cardoso Kotowski	12/258.975-2
SEI 000701.000006/2026-27	E/CRE(01.07.608) C.M. Samora Machel	Amanda Souza Alves	11/267.999-1
		Roberta Souza Menezes	12/261.412-1
SEI 000701.000156/2025-50	E/CRE(01.01.606) C.M. Quinta do Caju	Ana Lidia Silva dos Santos	11/299.075-2
		Rosangela Neves de Oliveira Antunes	12/299.058-8
SEI 000701.000021/2026-75	E/CRE(01.02.501) E.M. Tia Ciata	Cintia Maria Ornellas da Fonseca	11/216.404-4
		Marcia da Silva Bittencourt	12/277.930-4
SEI 000701.000206/2025-07	E/CRE(01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Maria da Graça Ferreira Vaz	11/200.219-4
		Selma Gomes Destefani	10/222.379-0
SEI 000701.000236/2025-13	E/CRE(01.07.003) E.M. Portugal	Suelane Maria do Nascimento	11/258.102-3
		Jéssica Gonçalves Porto Motta	12/319.660-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SEI 000701.000134/ 2026-71	E/CRE(01.02.802) EDI Campos Salles	Cátia Teresinha de Matos Szigethy	11/279.606-8
		Silvia Marcia Coelho Oliveira da Silva	12/223.388-0
SEI 000701.000252/ 2026-89	E/CRE(01.23.003) E.M. Júlia Lopes de Almeida	Raquel Souza de Barros	11/289.351-9
		Vanessa de Almeida Oliveira	12/266.745-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 454, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 000702.001374/2026-82 de 10, de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Luciana Maria Penna Mostovoy, PII, 12/216.287-3 e 10/200.048-7,
- Amanda Leandro Mescouto, PEF - 12/297.978-9,
- Mauro Luis de Macedo da Costa, PI- Artes, 10/ 250.953-7 e 278.171-4,
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 04 de 17 de janeiro de 2025, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.034) E.M. HELIO SMIDT	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	Diretor IV	11/170.555-7
		Nathália Leite rodrigues Martins	Diretor Adjunto	12/296.297-5

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 17 de 13 de março de 2025, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.12.043) E.M. CÍVICO MILITAR CARIOCA	Rafael da Rocha Bickel	Diretor IV	11/230.644-7
		Ana Priscilla Diniz Pinheiro W. Campello de Souza	Diretor Adjunto	12/328.840-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.000288/2025-51	E/4ª CRE (04.30.702) CLUBE ESCOLAR MARÉ	GISELLE BERNARDO CANDÉA	12/234.689-8
		LUCIANA FERNANDES QUADRA RAMOS	12/234.715-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PUBLIQUE-SE:
Processo SME-PRO-2024/23672- AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, para prorrogação da prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos tipo ônibus adaptados com motorista, com 02 monitores cada veículo, para alunos com deficiências nas UEES da E/5ª CRE, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e reajuste correspondente à variação do IPCA-E no percentual de 7,52%, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: SME-PRO-2024/23672
1) Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2026 até 21/05/2027 e reajuste correspondente à variação do IPCA-E no percentual de 7,52%
2) Partes: PCRJ/E/5ª CRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
3) Fundamento: Artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e Art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Garantir a locomoção dos alunos com deficiências das unidades da E/5ª CRE.
5) Valor: R$ 2.091.736,80 (dois milhões e noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR N° 6 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000705.000642/2026-19 autuado em 30 de janeiro de 2026,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para a autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I - Silvia dos Santos Souza matrícula 10/254299-1;
II - Dionísia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201219-3 e
III - Guilherme Silveira de Almeida, matrícula 10/323116-4

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Associação Creche Criança Feliz, situado na Rua Antônio Raposo, nº 301 - Bento Ribeiro - Rio de Janeiro, CEP 21.550-550.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" N.º 16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01436.

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" Nº. 73 de 15 de maio de 2025, por substituição dos Gestor Administrativo, Fiscal Administrativo e Fiscal técnico do Processo nº SME-PRO-2024/00185, referente ao fornecimento de gás canalizado pela COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - NATURGY SOLUÇÕES, CNPJ 33.938.119/0001-69, de acordo com a resolução SME nº 335 de 20 de julho de 2022, conforme anexo desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Administrativo (Arts.5° e 7°)	Sônia Regina Benak de Abreu	11/206.800-5	E/6ª CRE/GOP
Gestor Técnico (Arts 5º e 7º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200.685-6	E/6ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Arts. 9º ,10° e 11º	Mirian de Paz dos Santos Resende	11/171.757-8	E/6ª CRE/GOP
Fiscal técnico (Arts. 9º ,10° e 11º)	Michele do Nascimento Rigueto	10/302.317-3	E/6ª CRE/GOP

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

000706.000214/2025-03	E/CRE (06.22.012) EM Professor Álvaro Espinheira	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	11/200.412-5
		Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/251.012-1
000706.000553/2026-91	E/CRE (06.25.034) EM Motorista Paschoal André	Lilian Pereira Costa	11/101.294-7
		Andrea Passos Chaves	12/239.055-7
000706.000112/2025-80	E/CRE (06.25.614) CM Simone de Beauvoir	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	11/150.160-0
		Nathalia Chiabe Barreiro Tavares Teixeira	12/293.603-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SME-PRO-2025/54442	E/CRE (06.25.022) EM Manuel de Abreu	Simone Ribeiro Veloso Sirlene Faria da Rocha Moreira	11/201.026-2 12/215.550-5
SME-PRO-2025/60544	E/CRE (06.22.603) CM Yara Amaral	Luciane Ducraux de Abreu Rafael de Oliveira Cordeiro de Freitas	11/261.227-3 12/219.667-2
SME-PRO-2025/70920	E/CRE (06.22.014) EM Bélgica	Charles da Silva da Costa Priscila Fernandes Palmieri	11/318.610-3 12/280.820-2
000706.000093/2025-91	E/CRE (06.25.017) EM Grandjean de Montigny	Vania de Almeida Brivio Ana keli Gomes de Castro Barbosa	11/013.185-4 12/235.140-1
000706.000364/2025-17	E/CRE (06.22.019) EM Emílio Carlos	Vinicius Miranda Gentil Everton da Graça Porto	11/301.407-3 12/297.141-4
000706.000457/2025-33	E/CRE (06.25.820) EDI Beth Carvalho	Elaine Rodrigues Cordeiro Souza Denise Elídia de Souza Reis	11/346.350-2 12/289.843-5
SME-PRO-2025/70618	E/CRE (06.25.606) CM Luis de Souza da Costa Barros	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino Kessia regina Gomes Dantas da Cruz	11/275.839-9 12/299.130-5

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no ofício SME nº 2574/2026, autuado em 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para consignação de capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:

I - Krisna Rezende Pereira, Prof. II, matrícula 10/247.240-5;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
III - Maria de Fátima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/231.957-2.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Centro Educacional Hemã, mantenedora Centro Educacional Hemã LTDA., localizado na Rua Adelina Maia, nº 85, no bairro de Anchieta, no Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 105 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/15740.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/7ª CRE/GED GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 105 DE 10 DE FEVEREIRODE 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/7ª CRE/GED GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	FÁBIO GONÇALVES SILVA	PEF GERENTE II	11/245.883-4
	INGRED DE FATIMA CORREA RESENDE	PEF ASSISTENTE II	12/304.928-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 107 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/11656.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.031) EM GAL. JOÃO MENDONÇA LIMA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 107 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.031) EM GAL. JOÃO MENDONÇA LIMA	DÉBORA LÚCIA DE FREITAS MORAES	PII DIRETOR IV	11/222.014-3
	SARAH KYRILLOS DAVID DA CUNHA	PEF-AI COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/282.111-4

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

000708.002172/2026-06
Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de **DEZEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 39/2023**, celebrado com o Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim, formalizada através do processo SME-PRO-2025/27253, no valor de R$ 22.711,37 (Vinte e dois mil, setecentos e onze reais e trinta e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 01 de 17/03/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/05/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/13231, no valor de R$ 4.001,16 (Quatro mil e um reais e dezesseis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 40 de 16/05/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/08/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/35608, no valor de R$ 22.724,42 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 104 de 19/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 28/08/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim, formalizada através do processo SME-PRO-2025/47067, no valor de R$ 24.306,70 (Vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 112 de 29/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 01/09/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim, formalizada através do processo SME-PRO-2025/50780, no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 114 de 02/02/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/10/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves, formalizada através do processo SME-PRO-2025/35822, no valor de R$ 21.357,41 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 143 de 10/10/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/10/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2025/53862, no valor de R$ 10.779,29 (Dez mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 146 de 15/10/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/11/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60430, no valor de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 164 de 11/11/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lelis, formalizada através do processo SME-PRO-2025/56764, no valor de R$ 16.760,51 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 167 de 14/11/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 26/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim, formalizada através do processo SME-PRO-2025/51165, no valor de R$ 243,13 (Duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 174 de 22/11/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/59909, no valor de R$ 14.177,36 (Quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 188 de 17/12/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2025/65315, no valor de R$ 3.908,00 (Três mil, novecentos e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos, formalizada através do processo 000709.000183/2025-52, no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin, formalizada através do processo 000709.000257/2025-51, no valor de R$ 4.570,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves, formalizada através do processo SME-PRO-2025/59378, no valor de R$ 15.585,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70373, no valor de R$ 12.720,00 (Doze mil, setecentos e vinte reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N° 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/21930, autuado em 02/04/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para implantação de entrada suplementar de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 2 ano até 3 anos e 11 meses e Pré-escola, a partir de 4 ano até 5 anos e 11 meses, em horário parcial.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - MARGARETH FERREIRA CARVALHO matrícula 10/289.184-4;
II - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula: 10/200.198-0 e
III - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CENTRO EDUCACIONAL SEIVA PURA, localizada na Rua Soldado Francisco Malafaia nº 95, L. 1, Q 14, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.042-470.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N° 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.000964/2026-28, autuado em 02/02/2026,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para encerramento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 2 anos até 3 anos e 11 meses e Pré-escola, a partir de 4 anos até 5 anos e 11 meses, em horário parcial.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1;
II - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula: 10/200.198-0 e
III - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CENTRO EDUCACIONAL LUCÍLIA MATTOS, localizado na Rua Spinoza, nº 580, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.055-340.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/02/2026

SME-PRO-2023/59718
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante ao index. 1535893,na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 133/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, em consonância com a excepcionalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto Rio nº 50.304/2022, que terá por objeto:
I - Acréscimo do quantitativo de metas em 196 vagas, o que corresponde a 490% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 189,19% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, a contar de 23/02/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Acréscimo do quantitativo de metas em 196 vagas, o que corresponde a 490% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 189,19% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, a contar de 23/02/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO.
c) Fundamento: com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, em consonância com a excepcionalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto Rio nº 50.304/2022.
d) Razão:alteração quantitativa para garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.416.688,00 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.
(*)Omitido no D.O Rio n.º 223 de 10/02/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/30595
1. Objeto: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valor.
2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
3. Prazo: 07/04/2026 a 06/04/2027
4. Fundamento: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e o reajuste no percentual de7,07% correspondente à variação do IPCA-E, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
5- Valor Total: R$ 2.500.966,80 (dois milhões e quinhentos mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
6- Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.028) Escola Municipal Guilherme Fischer Presser, formalizada através do processo 000711.000294/2026-09, no valor de R$ 24.011,00 (vinte e quatro mil e onze reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO 0007.11/000055/2025-60
Aprovo a prestação de contas do mês **11/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **05/2023**.

PROCESSO 0007.11/000056/2025-12
Aprovo a prestação de contas do mês **11/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **06/2023**.

PROCESSO 0007.11/000057/2025-59
Aprovo a prestação de contas do mês **11/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **07/2023**.

PROCESSO 0007.11/000058/2025-01
Aprovo a prestação de contas do mês **11/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **08/2023**.

PROCESSO 0007.11/000059/2025-48
Aprovo a prestação de contas do mês **11/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **09/2023**.

PROCESSO 0007.11/000060/2025-72
Aprovo a prestação de contas do mês **11/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **10/2023**.

PROCESSO 0007.11/000061/2025-17
Aprovo a prestação de contas do mês **11/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **19/2023**.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio, formalizada através do processo nº 000711.000309/2026-21 no valor de R$ 6.998,13 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 32 de 02 de dezembro de 2025, publicada em 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos ***CONVÊNIOS***, firmados com diversas ***INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS*** do Rio de Janeiro, bem como pela atestação da respectiva folha mensal de pagamento da bolsa-auxílio e dos benefícios dos estagiários, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

- **VAGNER ABREU DA SILVA**, Assessor de Gestão Institucional, Matrícula 69/1635.222-4
- **SIMONE MESQUITA JOAZEIRO**, Gerente, Matrícula 45/1635.318-6
- **ANDREZA CONCEIÇÃO DE JESUS**, Supervisor I, Matrícula 69/1635.954-1
- **BRUNA CRISTINA DE JESUS**, Secretário de Empresa I, Matrícula 69/1635.909-7
- **FELIPPE LOBORIO FEITOSA** - Supervisor de Serviços II, Matrícula 45/1635.723-4
- **JOÃO GUILHERME GARCIA DA SILA** - Assistente II, Matrícula 69/1635.948-6

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 10 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 32 de 02 de dezembro de 2025, publicada em 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pela atestação da **folha mensal de pagamento e dos benefícios dos empregados da MULTIRIO-Empresa Municipal de Multimeios Ltda**, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

- **VAGNER ABREU DA SILVA**, Assessor de Gestão Institucional, Matrícula 69/1635.222-4
- **SIMONE MESQUITA JOAZEIRO**, Gerente, Matrícula 45/2635.318-6
- **ANDREZA CONCEIÇÃO DE JESUS**, Supervisor I, Matrícula 69/1635.954-1
- **BRUNA CRISTINA DE JESUS**, Secretário de Empresa I, Matrícula 69/1635.909-7
- **FELIPPE LOBORIO FEITOSA** - Supervisor de Serviços II, Matrícula 45/1635.723-4
- **JOÃO GUILHERME GARCIA DA SILA** - Assistente II, Matrícula 69/1635.948-6

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **REJANE RAFAEL DA SILVA**, matrícula 10/199.768-3, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 009153, do Centro de Referência da Assistência Social Yara Amaral, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.640/2026 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 09/02/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 09/02/2026:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Michele de Lima Oliveira (Titular) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada		
Lídia de Mello Fernandes (Suplente) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada	P	
Aline Regina Alves de Sousa (Titular) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	P	
Levi Germano Batista (Suplente) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	P	
Herbert da Silva Alencar (Titular) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE		
Daniela Coura Borges (Suplente) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE	P	
Evaldo Alves da Silva (Titular) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		
Suzana Protasio Serra (Suplente) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	P	
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para Amanhã	P	
Sandra Gomes dos Reis Santos (Suplente) - Centro Social Educar para Amanhã		
Cezar Kirszenblatt (Titular) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira		
Isabele Ranzeiro Pereira de Albuquerque (Suplente) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira	P	
Fabrícia Varela Valentim (Titular) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	P	
Keyce Oliveira Petini (Suplente) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET		
Raimundo Nonato Patricio Gomes (Titular) - Instituto Social Casa do Mestre	P	
S**hirley Ferreira da Silva Modesto (Suplente)** - Instituto Social Casa do Mestre		
Geovana Silva (Titular) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	P	
Verônica Araújo Lima (Suplente) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor		
Rosângela Chacon Pereira (Titular) - Obra Social Dona Meca		
Bruno de Araujo Antonio (Suplente) - Obra Social Dona Meca	P	

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
Vereador Leniel Borel (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
Karolline Pereira Maia (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil	P	
Fernanda Melo Burla de Aguiar (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil		
Anderson Straubel (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	P	
Elizabeth Silva Nóbrega (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	P	
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	P	
Luciano dos Santos (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		
Gabriel de Almeida Azambuja (Titular) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		A
Leonardo Gonçalves Ribeiro (Suplente) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		A
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	P	
Christiane Nunes dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social		
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		A
Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		A
Milena Alves de Oliveira (titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		A
Ingrid Castro Damasceno (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		A
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação	P	
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	P	
Ana Paula Celestino dos Santos (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		A
Mirian Mendes Abreu (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		A

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1641/2026 AS/CMDCA

Dispõe sobre Alteração da Deliberação 1620/2025 Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

Considerando que os recursos do FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando a Deliberação 810/2010 AS/CMDCA, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Aplicação do FMADCA; Considerando as diretrizes do Plano de Ação - Exercício 2025;

Considerando a Deliberação n.º 1.561/2024 AS/CMDCA, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - FMADCA;

Considerando o artigo 260 § 2º da Lei 8.069/1990, que diz: "Os conselhos: nacional, distrital, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes, e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade".

Considerando a entrada de recursos no FMADCA no período de setembro de 2025 a dezembro de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Estabelecer o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, com a fixação de critérios para a utilização dos seus recursos no ano de 2026, com base em valores estimados para a aplicação nas linhas de ação aprovadas no Plano de Ação - Exercício 2026, conforme abaixo:

I- Assessoria de Comunicação Social - R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

II- Desenvolvimento Institucional e organização de eventos (seminários, capacitações, cursos, encontros e eventos) - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III- Ações para garantia e efetivação da participação de adolescentes em espaços de controle social (incluindo Comitê de Participação de Adolescentes - CPA) - 100.000,00 (cem mil reais);

IV- Material gráfico e de divulgação - 200.000,00 (duzentos mil reais);

V- Diagnóstico da situação de crianças e adolescentes da cidade do Rio de Janeiro - R$ R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

VI- Seleção de Projetos - Chamamento Público 2026 para atender crianças e adolescentes, em conformidade com o PPA e o Plano de Ação - Exercício 2026 do CMDCA-Rio - R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

VII - PASEP - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais, referente a 1% do valor estimado de receita do Fundo);

VIII - Despesas de Custeio com Conselheiros de Direito e equipe técnica do CMDCA-Rio - R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

IX - Capacitação dos trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos, considerando SINASE - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

X - Contratação de empresa para criação de novo site para o CMDCA - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

XI- Fortalecimento de ações governamentais - R$ 3.660.826,43 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos):

a) Guarda Subsidiada - R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

b) Ações de fortalecimento do Projeto Medida Socioeducativa em Meio Aberto - R$ 1.975.826,43 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) *

c) Documenta Rio - R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

d) Família Acolhedora - R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Valor Total Aplicado: **19.540.826**,**43** já diminuído o valor de R$ 2.592.282,17 (valor com o desconto de 10% conforme Deliberação do CCR) referente à destinação da Captação de Recurso, contabilizados até dezembro de 2025.

*O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) destinará o montante global de **R$ 2.437.080**,**00** ao projeto 'Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Passo a Passo)'. No presente momento, será liberada o valor de **R$ 1.975.826**,**43**, ficando o aporte do saldo remanescente, no valor de **R$ 461.253**,**57**, condicionado ao recebimento de novos recursos e rendimentos financeiros ao longo do exercício.

Art. 2° - Os valores estabelecidos neste Plano de Aplicação poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade de recursos do FMADCA.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1642/2026 - AS/CMDCA

Dispõe sobre constituição da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil para o processo de escolha CMDCA - Gestão 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- RIO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme os artigos 11, 54, 55 e 56 do seu Regimento Interno - Deliberação n.º 1.427/2021 de 21 de junho de 2021,

DELIBERA:
Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2026-2028, que terá a seguinte composição:

Conselheiros de Direitos da Sociedade Civil:

Carlos Roberto Laudelino - Instituto Educar para o Amanhã de Desenvolvimento Humano

Bruno de Araújo Antônio - Obra Social Dona Meca

Suzana Protasio Serra - Centro Educacional Anne Sullivan

Lídia de Mello Fernandes - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada

Adolfo Breder - Fórum DCA-Rio

§ 1º - Na ausência do membro indicado nesta comissão, o conselheiro suplente da mesma entidade poderá substituí-lo.

§ 2º - As instituições que compõem a comissão eleitoral não poderão concorrer no processo de escolha.

Art. 2º - Delegar a esta Comissão a competência para organizar o processo de escolha das Entidades da Sociedade Civil, desde a elaboração do edital de convocação das entidades, a votação e a apuração, até o envio do resultado a este Conselho, devendo observar o disposto nos Art. 5º e 8º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005.

Art. 3º - Esta Comissão deverá organizar o processo de escolha da representação da Sociedade Civil **até o dia 13 de abril de 2026**, com base nos critérios a serem estabelecidos em edital de convocação da eleição.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1643/2026 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:
- A Lei Federal n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A Resolução do CONANDA Nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e dá outras providências, tendo como tema central "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDA e a Democracia Participativa.

DELIBERA:
Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para acontecer até dezembro de 2026, com a seguinte composição:

1- Conselheiros Governamentais:
✔ Cristiane da Silva Santana - Secretaria Municipal de Assistência Social
✔ Barbara Pinto Pereira Bittar - Secretaria Municipal de Educação
✔ Karolline Pereira Maia - Secretaria Municipal da Casa Civil

2- Conselheiros Não Governamentais:
✔ Fabrícia Varela Valentim- Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET
✔ Raimundo Nonato Patrício Gomes - Instituto Social Casa do Mestre
✔ Carlos Roberto Laudelino - Instituto Educar para o Amanhã de Desenvolvimento Humano

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1644/2026 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:
1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011, 1.245/2027 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 09/02/2026.

DELIBERA:
Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: GEM PAZ Grupo de Espiritismo e Magnetismo da Paz
CNPJ: 35.979.659/0001-16
Registro Nº 05-05/2026
Validade: 09/02/2026 a 09/08/2026
Processo: ASS-PRO-2025/03643
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto ADOLESCER para Crianças e Adolescentes de 10 à 14 anos; Projeto EXPRESSAR-TE para Crianças de 6 à 9 anos.

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET - Matriz Polo Barra da Tijuca**
CNPJ: 43.126.366/0001-14
Registro Nº 05/2026
Validade: 09/02/2026 a 09/01/2029
Processo: ASS-PRO-2025/01717
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sócio-familiar - Programa Jovem Aprendiz; Programa de Orientação Profissional; Programa de Estágio.

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Associação Educacional Araújo Dutra - Instituto Educacional Araújo Lima**
CNPJ: 27.757.883/0001-35
Registro Nº 02/107/271
Validade: 09/02/2026 a 09/01/2029
Processo: ASS-PRO-2024/03874
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Oficina 5.5 para adolescentes de 12 a 18 anos; Oficinas de Músicas; Pensamento e Escrita; Promoção da Saúde; Esporte; Jogos e Cidadania; Oficina Sementes para Crianças de 4 a 11 anos.

Entidade: **Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização - CCARP**
CNPJ: 00.944.948/0001-03
Registro Nº 49/2010
Validade: 09/02/2026 a 09/01/2029
Processo: ASS-PRO-2025/03542
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sócio-familiar - Projeto Integrar para Reabilitar; Oficina de Pais; Oficina Aventura Digital; Oficina Atividade da Vida Prática; Oficina Dia Divertido (Terapias Integradas); Oficina Apoio Pedagógico; Oficina Renda Mais.

Entidade: **Organização Vida e Trabalho**
CNPJ: 28.318.329/0001-14
Registro Nº 09/2019
Validade: 09/02/2026 a 09/01/2029
Processo: ASS-PRO-2025/01901
Programa de proteção em regime de aprendizagem profissional - Programa Jovem Aprendiz.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Art. 4º - RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **Unidade de Reinserção Social Bia Bedran - URS Bia Bedran / Secretaria Municipal de Assistência Social**
Inscrição N° 104/2015
Validade: 09/02/2026 a 09/02/2028
Processo: ASS-PRO-2025/04324
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Art. 5º - Negar Registro

Entidade: **ABRIGO DOCE MORADA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAZARENO**
CNPJ: 00.462.017/0003-22
Processo: 000630.000080/2025-43
Programa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Entidade: **Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente - NESA**
CNPJ: 33.540.014/0001-57
Processo: ASS-PRO-2025/04025
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sócio-familiar - Projeto Potencializando Trajetórias Juvenis: Adolescentes Promotores de Direitos.

Art. 6º - Do indeferimento do pedido de registro, caberá recurso por parte da entidade interessada, a ser interposto no prazo improrrogável de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação oficial.

Art. 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2026.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2025/03219

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria "P" Nº 334, de 05 de setembro de 2025, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n° 120/2025, formalizado no processo administrativo n° ASS-PRO-2025/03219, firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil denominada VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS..,CNPJ Nº: 02.535.864/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de benefício refeição/alimentação, com vigência de 01/09/2025 à 31/08/2027, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022, Nos termos da Lei nº 14.133/2021 (arts. 5º a 7º e 9º a 11º) e do Decreto Rio nº 51.629/2022 com base no constante no Processo 000800.000359/2026-17 e no despacho 1560925, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a partir de 07/01/2026

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (art. 4º)	LUANA CARLA ZEFERINO FARNEZE	70/325.191-5	AS/SUBG/CRH
Gestor Técnico Suplente (art. 4º)	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	11/288.969-9	AS/SUBG/CRH
Fiscal Administrativo (art. 5º)	ULISSES DA FONSECA	50/324.988-5	AS/SUBG/CRH
Fiscal Administrativo (art. 5º)	LUCIANA CORDEIRO RODRIGUES	12/288.894-9	AS/SUBG/CRH
Fiscal Técnico (art. 6º)	SILVIA HELENA CARVALHO PEREIRA	12/192.694-8	AS/SUBG/CRH

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

ASS-PRO-2025/02170
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 88/118, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202532680006), no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202532680006), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

ASS-PRO-2025/02490
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 29/40, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **INSTITUTO SEVERA ROMANA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o **INSTITUTO SEVERA ROMANA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO SEVERA ROMANA se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

ASS-PRO-2025/02485
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 31/44, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **CASA DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER SANTA TERESA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que a **CASA DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER SANTA TERESA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **CASA DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER SANTA TERESA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº ASS-PRO-2024/1074
AUTORIZO a formalização do primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento nº 52/2025, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ DO RIO DE JANEIRO**, cujo objeto consiste na concessão de remanejamento da rubrica **COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E LUBRIFICANTES** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** para a rubrica **MATERIAL DE CAMA**, **MESA E BANHO**, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na letra b, da Cláusula Oitava - Das Alterações, do Termo de Fomento nº 52/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

ASS-PRO-2025/04265 - AUTORIZO a aquisição oriunda da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 91025/2025, Dispensa Eletrônica 986001 - 937/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e BERNARGRAF ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ n.º 58.857.816/0001-16, cujo objeto é aquisição de calendários, no valor total de R$ 8.900 (oito mil e novecentos reais), conforme Memória de Cálculo de fls. 283, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 50.797.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

000800.000187/2025-37
Aprovo a Execução da Parceria no mês de Novembro de 2025 (16/11/2025 a 30/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n.º 214/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, visto que não houve dispêndio financeiro.

000800.000179/2025-46
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025 de 16/11/2025 a 30/11/2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 206/2025, conforme o art. 72, inciso I, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Novembro/2025 (16/11/2025 a 30/11/2025)
Valor pactuado	R$ 41.242,60
Valor apresentado	R$ 17.691,68
Valor aprovado	R$ 17.691,68

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 156 - Dispensar **JUCILENE SANTOS DA SILVA FERREIRA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/248.581-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032617, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 157 - Designar **SUZANA MOURA DE ALMEIDA,** Agente de Administração, matrícula 12/224.537-1, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032617, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 158 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/68348.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	DANIELE DE CASTRO JUSTEN RAMOS	12/281.140-4
	TITULAR	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	TITULAR	FATIMA RODRIGUES MAINENTI	10/218.338-2
	TITULAR	VANESSA BARLETTA CANDIOTA	12/202.396-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2416285. SMS-PRO-2024/68348.07 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOSYS LTDA**, cujo objeto é de serviço de Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica - (Urinálise), de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO2024/68348 e SMS-PRO-2024/68348.07, a fim de atender ao **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO.**

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1622 de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O Rio de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 10/02/2026
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 151 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:
"Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato contratação."

Leia-se:
"Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.02.2026

SMS-PRO-2025/63337 - AUTORIZO a prorrogação dos **item 15 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **19/02/2026 a 18/02/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90949/2024, tendo por beneficiária a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/63341 - AUTORIZO a prorrogação dos **item 19 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **19/02/2026 a 18/02/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90949/2024, tendo por beneficiária a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

000900.008911/2026-89 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do Despacho (1402822) **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Conselho Municipal de Saúde (S/COMS) no valor de R$ 10.403,99 (dez mil e quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).

000900.003090/2026-94 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do Despacho 1048968, **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Conselho Municipal de Saúde (S/COMS) no valor de R$ 263,80 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 87 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **PATRICIA BARBOSA GOMES GERALDINHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1739274 - 57/376.363-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 (Hospital do Andaraí), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/72204.

Nº 88 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **THIAGO DE PAIVA NUNES**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/218.632-8, do Hospital Municipal de Piedade, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.008357/2026-30.

Nº 89 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **PAULA DE SOUZA SAMU**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1733869 - 57/376.633-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Cardoso Fontes), para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.000395/2025-63.

Nº 90 - Remover **VERA LUCIA PASTORIZA BARREIRO**, Médico Pediatria, matrícula 10/223.932-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Herculano Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/48427 de 02/12/2025.

Nº 91 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MONICA CANALE ORSI**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/208.587-6, do Hospital Municipal de Piedade, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.010240/2026-16.

Nº 92 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MONICA CANALE ORSI**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/238.553-2, do Hospital Municipal de Piedade, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.010240/2026-16.

Nº 93 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/238.326-3, do Hospital Municipal de Piedade, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.010261/2026-31.

Nº 94 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES**, Médico Cirurgia Geral, matrícula SIAPE 1033040 - 57/269.387-7, do Hospital Municipal de Piedade, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.010291/2026-48.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000900.008667/2026/54 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000045**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2601209**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOS BARBONOS.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOS BARBONOS.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 74, inciso V
5.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
6.VALOR: **R$ 271.291,00** (Duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e um reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

000900.0066198/2026/39 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000046**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **221805000006**
2.OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICÍNA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 8.666/1993 - Art. 24, inciso XXIV
5.RAZÃO: Licitação - Dispensa.
6.VALOR: **R$ 11.806.691**,**27** (Onze milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 03/01/2026

000900.0066198/2026/39 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000048**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **221805000006**
2.OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICÍNA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 8.666/1993 - Art. 24, inciso XXIV
5.RAZÃO: Licitação - Dispensa.
6.VALOR: **R$ 11.806.691**,**27** (Onze milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 03/01/2026

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000900.000428/2026/56 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000049**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **0 (Sem aquisição)**
2.OBJETO: TAXÍ RIO CORPORATIVO
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.**
4. FUNDAMENTO: OUTROS
5.RAZÃO: Outros.
6.VALOR: **R$ 200.000**,**00** (Duzentos mil reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

000900.000428/2026/56 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000050**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **0 (Sem aquisição)**
2.OBJETO: TAXÍ RIO CORPORATIVO
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.**
4. FUNDAMENTO: OUTROS
5.RAZÃO: Outros.
6.VALOR: **R$ 300.000**,**00** (Trezentos mil reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

000900.006198/2026-39 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho **N° 2025NE000046** no valor de **R$ 11.806.691**,**27 (Onze milhões**, **oitocentos e seis mil**, **seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação **N° 2025NE000047**, emitida em nome da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.**
Omitido D.O.: 09/02/2026*

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.

Processo n°: SMS-PRO-2023/30829 Autorizo o Empenho da Despesa.
1. Nº aquisição: 221800000028
2. Solicitação de Consumo: ID 25546
3. Objeto: Prestação de serviços de Laboratório - SUBPAV.
4. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA.
5. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
6. Razão: Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
7. Empenho: 2026NE000022.
8. Valor: R$ R$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).
9. Autorizado por: Rosângela Ferreira Frossard.
*Omitido em 29/01/2026.

Processo n°: SMS-PRO-2023/30829 Autorizo o Empenho da Despesa.
10. Nº aquisição: 221800000028
11. Solicitação de Consumo: ID 25546.
12. Objeto: Prestação de serviços de Laboratório - SUBPAV.
13. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA.
14. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
15. Razão: Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
16. Empenho: 2026NE000023.
17. Valor: R$ R$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais).
18. Autorizado por: Rosângela Ferreira Frossard.
*Omitido em 29/01/2026.

Processo n°: SMS-PRO-2025/10485 Autorizo o Empenho da Despesa.
1. Objeto: Táxi Rio corporativo para o transporte sanitário dos usuários residentes na AP 2.1.
2. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1.
3. Fundamento: Decreto Municipal nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Suprimento de Fundos.
5. Empenho: 2026NE000024.
6. Valor: R$ R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais).
7. Autorizado por: Rosângela Ferreira Frossard.
*Omitido em 29/01/2026.

Processo n°: SMS-PRO-2025/10485 Autorizo o Cancelamento Empenho da Despesa.
Processo nº: SMS-PRO-2025/10485 Autorizo o cancelamento Total da Nota de Empenho nº 2026NE000024 no valor de R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000025 emitida em nome de Táxi.Rio- Uso Corporativo.
*Omitido em 29/01/2026.

Processo n°: 000900.000486/2026-80 Autorizo o Empenho da Despesa.
1. Objeto: Táxi Rio corporativo para o transporte sanitário dos usuários residentes na AP 2.1
2. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1.
3. Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4. Razão: Suprimento de Fundos.
5. Empenho: 2026NE000026
6. Valor: R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais).
7. Autorizado por: Rosângela Ferreira Frossard.
*Omitido em 29/01/2026.

Processo n°: 000900.000486/2026-80 Autorizo o Empenho da Despesa.
1. Objeto: Táxi Rio corporativo para o transporte sanitário dos usuários residentes na AP 2.1
2. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1.
3. Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4. Razão: Suprimento de Fundos.
5. Empenho: 2026NE000027.
6. Valor: R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).
7. Autorizado por: Rosângela Ferreira Frossard.
*Omitido em 29/01/2026.

Processo n°: 000900.000486/2026-80 Autorizo o Empenho da Despesa.
1. Objeto: Táxi Rio corporativo para o transporte sanitário dos usuários residentes na AP 2.1.
2. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1.
3. Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4. Razão: Suprimento de Fundos.
5. Empenho: 2026NE000028.
6. Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
7. Autorizado por: Rosângela Ferreira Frossard.
*Omitido em 29/01/2026.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

000900.011329/2026-08 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores Márcia Guedes Ferreira e Fátima Soares Lopes no valor de R$ 153.523,67 (Cento e cinqüenta três mil, quinhentos e vinte três reais e sessenta sete centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª QUINZENA DE JANEIRO / 2026	R$ 153.523,67	0,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/01/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/74033
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600894
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102092
3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PROVIDE HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DLE
7. VALOR: R$: 19.428,00 ((Dezenove mil e quatrocentos e vinte e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 04/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2513046
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96955
3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 05/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/137089
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601044
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102235
3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E KAYKY PASSOS ROCHA LIMA REBELLO ARAGAO
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DLE
7. VALOR: R$: 52.468,40 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 06/02/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Processo nº.: SMS-PRO- 2025/66708
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601044
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102232
3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DLE
7. VALOR: R$: 33.683,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta e três reais) 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 06/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/15483
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600551
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101758
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO--FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$: 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 06/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/82984
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601027
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102218
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SHAMMAH COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DLE
7. VALOR: R$: 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 02/02/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/13263
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504730
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 23404
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR PHAROS HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$: 8.260,00 (Oito mil e duzentos e sessenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 06/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/72447
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601088
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102279
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$: 898,80 (Oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido: 06/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/75957
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600578
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101784
3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$: 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido: 09/02/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/75957
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2419865
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100348
3. OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E A.R.RODRIGUEZ & CIA LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 28.245,00 (Vinte e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 06/02/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/00203.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2405220
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CENTRAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 129.166,67 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 29/01/2026

Processo nº 006900.000563/2026-88 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600391
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 4.870,664,33 (quatro milhões e oitocentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 29/01/2026

Processo nº 006900.000568/2026-19 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600428
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GAS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IGUA RIO DE JANEIRO .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 2.700.,000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 29/01/2026

Processo nº 006900.000566/2026-11 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600436
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GAS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 464.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/01183.20 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 211800000172
Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CLARO S.A .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 63.127,98 (sessenta e três mil e cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/30152.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000122
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 5.521.474,00 (cinco milhões e quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/30152.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000122
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 2.755.137,06 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/26775.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000079
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 32.214,49 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/30152.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000122
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 2.755.137,06 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e centos e trinta e sete reais e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/27393.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419591
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e B&F BRASIL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/26170.09 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000025
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO E/OU OPERACIONAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BRJ RENTA A CAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 56.670,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/06487.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000074
Objeto:SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 92.875,72 (novecenta e dois mil e oitocenttos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/01/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/23553- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600587
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 54.580,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/29173 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600607
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MINDMED HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 2.492,10 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/21318 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600608
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA..
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 42.840,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28121 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600609
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E DROGAFONTE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 6.750,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28121 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600891
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E ABC FARMACEUTICO LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 11.634,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28121 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600903
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 2.956,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28121 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600904
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 15.267,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28121 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600905
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 1.940,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28121 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600906
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 4.658,85 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/31954 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600890
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 2.975,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/31954 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600895
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E UP DISTRIBUIDORA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 3.234,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/18354 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600925
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 1.980,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/28253 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600990
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 33.998,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19570 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600928
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 2.383,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19570 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600929
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 12.150,00 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19570 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600930
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 7.095,00 (SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19570 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600932
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19570 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600933
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 38.300,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19570 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600934
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19570 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600935
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 5.350,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/20600 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600936
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 66.410,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/20600 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600937
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E METTA FARMACEUTICA LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/20594- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600938
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 18.801,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E UM REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/20594- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600939
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 1.980,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/20594- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600940
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15916 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600988
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 100.360,00 (CEM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15916 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600942
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 102.591,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15916 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600943
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 2.442,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/20600 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600952
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 1.017,00 (HUM MIL E DEZESSETE REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/65072 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600953
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E QUIRON PHARMA LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 232.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15916 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600941
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
PORTARIA "P" Nº 003/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e que dispõe sobre o **Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS):**

RESOLVE
Art. 1º Designar os profissionais para comporem o **Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)**:

Membros Executivos:
Juliana Cristina do Carmo da Silva, Assessora Administrativa, RG 27939820-0.
Alice Maria Lisboa, Coordenadora Médica SADT, CRM 531329960- RJ.
Rodolfo Gomes Barbosa, Sistema de Informação, RG 239982846.
Joyce Cristini Castro de Oliveira Gusmão, Enfermeira NSP, COREN 400033.
Dayana Cristina dos Santos Camilo, Farmacêutica, CRF 31448.
Ana Paula Pereira da Silva, Equipe Multidisciplinar, CRP 05/36864.
Kelly Marcele Davila, Enfermeira, COREN 678076.
Jorge Igor Veríssimo Selim, Engenheiro Clínico, CREA 2014112667.
Thiago Francisco de Souza Carvalho, Centro de Estudos, RG 2059514600.

Art. 2º - Dentre os membros nomeados, ficam designados:
Presidente do NATS: Juliana do Carmo da Silva
Vice-Presidente: Alice Maria Lisboa
Secretário: Rodolfo Gomes Barbosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado conforme necessidade institucional e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.2
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

SMS-PRO-2025/48834 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000012 o valor de R$ 72.591,35 (Setenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) que gerou a Nota de Empenho de anulação 2026NE000016, referente ao Termo de Colaboração 001/2025 Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES

SMS-PRO-2025/48834 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000011 o valor de R$ 173.632,25 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte cinco centavos) que gerou a Nota de Empenho de anulação 2026NE000015, referente ao Termo de Colaboração 001/2025 Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/11323.21 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404588
Objeto: Aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a central de material e esterilização.
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão.
Valor: R$ 1,00 (Um Real).
Autorização: Andreia Santos Damasceno (ordenador de despesa)

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

Processo nº SMS- PRO -2026/00690
1.Nº da Aquisição: 2517565
2.Solicitação de Consumo ID: 25215
3.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90229/2025 - ATA 994/2025.
4-PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.**
5-FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6-RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7-VALOR: R$ 1.814,40 (Mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
8-AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº.: SEI 000900.011009/2026-40 - nº 2026NE000098
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2601279
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
7. Autorização: Walter Dufrayer Ortiz Filho
***Omitido em: 10/02/2026.**

Processo nº.: SEI 000900.011301/2026-62 - nº 2026NE000103
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2601277
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 74,00 (Setenta e quatro reais)
7. Autorização: Walter Dufrayer Ortiz Filho
***Omitido em: 10/02/2026.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

Consoante previsão contida no art. 75 do Decreto Rio nº 55.808, de 18 de março de 2025 e na Portaria "N" S/ SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSO DE REGISTROS DE PRODUTOS - DEFERIDO	
000990.000201/2025-68	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1050 - CNPJ 39.346.861/0395-30 Avenida Brás de Pina, 1952 - Brás de Pina 1050/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.000287/2025-29	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1057 - CNPJ 39.346.861/0413-56 Rua Dom Pedro I, 53 - Santa Cruz 1057/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.000290/2025-42	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1085 - CNPJ 39.346.861/0384-87 Rua Itapiru, 474- Catumbi 1085/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.000293/2025-86	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1336 - CNPJ 39.346.861/0512-38 Rua das Laranjeiras, 139 - Laranjeiras 1336/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.000295/2025-75	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1339 - CNPJ 39.346.861/0507-70 Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 160 - Vila Isabel 1339/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO -ALCATRA
000990.000296/2025-10	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1394 - CNPJ 39.346.861/0511-57 Rua Voluntários da Pátria, 222 - Botafogo 1394/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.000301/2025-94	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1065 - CNPJ 39.346.861/0382-15 Avenida das Américas, 16100 - Recreio dos Bandeirantes 1065/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.000313/2025-19	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1352 - CNPJ 39.346.861/0513-19 Avenida das Américas, 4245 - Barra da Tijuca 1352/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.000331/2025-09	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1008 - CNPJ 39.346.861/0414-37 Avenida das Américas, 13850 - Recreio dos Bandeirantes 1008/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.000311/2025-20	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1177 - CNPJ 39.346.861/0472-06 Estrada de Jacarepaguá, 6069 - Anil 1177/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO-2023/02701
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVS.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 7.900,20 (Sete mil e novecentos reais e vinte centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/79490	Teatro Villagemall Ltda Avn das Americas, 3900, Loj 160, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1096932

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/38827 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/137502/2025)	Calupe Comércio de Alimentos Ltda Avenida Presidente Vargas, 1111, Loja C, Centro Auto de Infração nº 1113848

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.000428/2025-11	Sylvia Kamel Landa Ruiz Rua General Roca, 913, sala 610 - Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CPF: 122.***.***-75 Auto de infração: 1.158.366

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GESTÃO DO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ
EXPEDIENTE DE 06/02/2026**

Aprovo a prestação de contas das gestoras de SDP do Hospital Federal do Andaraí, formalizada através do Processo n.º RSU-PRO-2025/15271, no valor de R$ 87.035,00 (oitenta e sete mil e trinta e cinco reais).

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Maria Aparecida Da Costa Gusso - Médica - Matrícula:95/4.084.057- 9, Paula Molinari Cardoso De Mello Farias - Médica - Matrícula: 95/4.081.229 - 7, Diogo Da Costa Marinho Da Silva - Téc. De Seg. Do Trabalho - Matrícula: 69/4.080.818 - 8, Lucas Gonçalves Rosa - Engenheiro Civil - Matrícula: 69/4.080.176 - 1, Marco Antônio Da Silva Cerqueira - Engenheiro Civil - Matrícula: 69/4.051.762 - 3, Samuel Rodrigues Silva - Enfermeiro - Matrícula: 69/4.073.898 - 9, Milena Dos Santos De Almeida - Farmacêutica - Matrícula: 40/4.030.399 - 0, Hyghlanny Aryadnne Santos Souza Enfermeira - Matrícula: 47/4.073.158 - 8, Caroline Alves Nascimento - Enfermeira - Matrícula: 47/4.070.473 - 4, Sheila Da Silva Costa - Administrativo - Matrícula: 69/4.026.583 - 5 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica revogada PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 045 DE 2024 - EXPEDIENTE DE 14/08/2024

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar João Marcello Pinto Barreto Kronemebr - Médico - Matrícula: 47/4.071.150 - 7, Fabrício Glauber Suzano Maciel - Enfermeiro - Matrícula: 69/4.048.757 - 9, Bianca Sodré De Amorim - Médica - Matrícula: 40/4.031.369 - 2, Etiani Salles Gomes Da Silva - Médica - Matrícula: 47/4.069.294 - 7,Katiane Lessia Dias Dos Santos - Enfermeira - Matrícula: 69/4.070.988 - 1, Rosana Cavalcanti Duarte - Assistente Social - Matrícula: 69/4.059.276 - 6, Ademir Dias De Araújo - Enfermeira - Matrícula: 40/4.052.740 - 8, Elza Coutinho Neves De Almeida - Enfermeira - Matrícula: 69/4.079.464 - 4, Priscilla Dos Santos Dutra Da Silva - Técnica De Enfermagem - Matrícula: 40/4.041.986 - 1, Debora De Souza Marins Vilaça - Fisioterapeuta - Matrícula: 69/4.062.099 - 7, Lirian Cristina Blois De Oliveira Fonseca - Enfermeira - Matrícula: 40/4.056.708 - 1, Max Santos De Oliveira - Médico - Matrícula: 47/4.072.909 - 5, Henrique Magalhães De Souza Lima - Médico - Matrícula: 47/4.066.806 - 1, Flavia Da Costa Primo Burity - Nutricionista - Matrícula: 69/4.083.259 - 2 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica revogada PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 043 DE JULHO DE 2024 -EXPEDIENTE DE 14/08/2024

.Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Maria Cristina De Souza Gama - Farmacêutica - Matrícula: 40/4.035.123-9, Heloisa Sinara Da Silva - Farmacêutica - Matrícula:40/4.061.796 - 9, Renata Matos Teixeira - Enfermeira - Matrícula: 69/4.070.059 - 1, Daniel Felippe Honório - Enfermeiro - Matrícula:45/4.031.166 - 2, Marina São Luiz Rosa - Enfermeira - Matrícula:69/4.051.003 - 2, Hugo Moreira Rodrigues - Médico - Matrícula: 47/4.071.147 - 3, Lucas Wendell Almeida Silva Oliveira - Engenheiro - Matrícula:69/4.079.951 - 0, Alessandrea Silva Lopes Gonçalves - Enfermeira - Matrícula:59/4.047.952 - 7 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica revogada PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 056 DE 2024- EXPEDIENTE DE 16/08/2024

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 18 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Flávia Martins Menezes - Médica - Matrícula:95/4.082.154 - 6 Francisca Alexandrina Souza - Enfermeira - Matricula: 95/4.083.500 - 9,Etiani Sales Gomes Da Silva - Médica - Matrícula: 47/4.058.258 - 6, Bruno Grigoletto De Oliveira - Médico - Matrícula: 40/4.035.566 - 9, Rosiane Ramos Do Amaral Lima - Enfermeira - Matrícula:95/4.083.483 - 8, Verônica Nonato Da Silva - Fonoaudióloga - Matrícula: 95/ 4.074.214 - 8, Leonardo Do Vale Carvalho Chaves - Ass. Social - Matrícula:69/4.052.986 - 7, Mônica Ribeiro Gandarela De Souza - Nutrição - Matrícula: 95/4.071.323 - 0, Flávia Dos Santos De Lacerda - Psicólogo - Matrícula: 69/4.030571 - 1 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica revogada PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 002 DE 2024 - EXPEDIENTE DE 24/01/2024

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Tabata Ranieri Da Costa - Enfermeira - Matrícula: 40/4.071.046 -7, Paula Faraco Dutra - Médica - Matrícula:47/4.068.235 -1, Regina Fátima De Lima - Enfermeira - Matrícula: 45/4.058.115 - 7, Marcelo Ribeiro Ferreira - Médico - Matrícula: 45/4.034.575 - 1, Sandro Vieira De Oliveira - Médico - Matrícula: 95/4.083.008 - 3, Flavia Martins De Menezes - Médica - Matrícula: 95/4.082.154 - 6, Priscila Lustoza Gomes Sampaio - Médica - Matrícula: 95/4.083.008 - 3, Daniella Maria Hermida Cartaxo Dos Santos - Médica - Matrícula: 95/4.081.068 - 9, Renata Matos Teixeira - Enfermeira - Matricula: 45/4.070.059 - 1 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Comitê Tranfusional do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica revogada PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 049 2024 publicada no D.O Rio de 19/08/2024

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Suzana Cristina Da Silva - Enfermeira - Matrícula: 45/4.052.541-0,Andrea Andrade Silva Cunha - Enfermeira - Matrícula: 69/4.053.568-2, Cleiton Moreira Bento - Administrativo - Matrícula: 69/4.061.803-3, Anna Carolina Mendes - Enfermeira - Matrícula: 47/4.067.573-6, Hugo De Andrade Peixoto - Enfermeiro - Matrícula: 45/4.055.878-3, Ragila Cristina De Melo Veloso - Enfermeira - Matrícula: 69/4.078.166-6, Hemerson Dos Santos Luz - Médico - Matrícula: 47/4.070.297-7, Daniela Da Silva Araújo Basílio - Enfermeira - Matrícula: 69/4.020.783-7, Patrícia Pimenta Costa - Farmacêutica - Matrícula: 59/4.052.979-2, Janaina Alves Brito De Moura - Enfermeira - Matrícula: 69/4.063.391- 7 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Comissão de Processamento de Produtos para a Saúde do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica revogada PORTARIA "P" S/SUBHUE/ CGE 3.3/HMRG Nº 053 de 2024, publicada no D.O. Rio em 22/08/2024.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Lorena Braga Pereira Rodrigues - Nutricionista - Matrícula: 47/4.072.323-9,Viviane Pinheiro Santos - Nutricionista- Matrícula:47/4.072.328 - 8, Anderson Paixão Silva Camara - Nutricionista - Matrícula: 47/4.073.222- 2 Amanda Souza Faria - Nutricionista - Matrícula: 47/4.072.695 - 0, Tharini De Souza Faria - Nutricionista - Matrícula: 95/4.082.791 - 5, Joyce De Araújo Ambrus - Nutricionista - Matrícula: 47/4.075.239 - 4,Lygia Rachel Ferreira Yussef Ali - Nutricionista - Matrícula: 47/40724229, Livia Silva De Souza - Nutricionista - Matrícula: 95/4.081.608 - 2, Gabrielle Timoteo Costa - Nutricionista - Matrícula: 47/4.072.737 - 0, Regina Fátima De Lima - Enfermeira - Matrícula: 45/4.058.115 - 7, Barbara Santos Do Nascimento - Farmacêutica - Matrícula: 95/4.083.572 - 8, Sandro Oliveira Vieira - Médico - Matrícula: 95/4.083.008 - 3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 057 DE 2024 publicada no D.O. RIO em 23/08/2024.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Kelly Santos De Oliveira - Enfermeira - Matrícula - 69/4.079.952 - 8, Priscilla Dos Santos Dutra Da Silva - Técnica De Enfermagem - Matrícula: 40/4.041.986 - 1, Regina Fátima De Lima - Enfermeira - Matrícula:45/4.058.115-7, Debora De Souza Marins Vilaça Ribeiro - Fisioterapeuta - Matrícula:69/4.062.099 - 7, Marcia Geraldo De Melo - Enfermeira - Matrícula: 69/4.053.633 - 4, Fabiana Santos Da Costa - Enfermeira - Matrícula: 47/4.070.674 - 7, Ana Paula Meirelles Mota - Farmacêutica - Matrícula:40/4.082.680 - 0, Julia De Abreu Teixeira - Médica - Matrícula: 95/4.077.272 - 3, Hugo De Andrade Peixoto - Enfermeiro - Matrícula: 45/4.055.878 - 3, Suzana Cristina Da Silva - Enfermeira - Matrícula: 45/4.052.541 - 0, Flavia Da Costa Primo Burity - Nutricionista - Matrícula: 69/4.083.259 - 2, Maria Aparecida Da Costa Gusso - Médica - Matrícula: 47/4.068.371 - 4, Rágila Cristina De Melo Veloso - Enfermeira - Matrícula:69/4.078.166 - 6, Sandro Oliveira Vieira - Médico - Matrícula: 95/4.083.008 - 3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica PORTARIA " S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 034 publicado no D.O. Rio de 15/08/2024.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 23 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Sandro Vieira de Oliveira - Médico - Matrícula: 95/4.083.008 - 3, Daniella Maria Hermida Cartaxo dos Santos - Médica - Matrícula: 95/4.081.068 - 9, Bruno Grigoletto de Oliveira - Médico - Matrícula: 47/4.072.087 - 0, Samuel Rodrigues Silva - Enfermeiro - Matrícula: 69/4.073.898 - 9, Camila Cruz de Souza - Enfermeira - Matrícula: 45/4.043.879 - 6, Flavia da Costa Primo Burity - Nutricionista - Matrícula: 69/4.083.259 - 2, Sandro Oliveira Vieira - Médico - Matrícula: 95/4.083.008 - 3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.**

Art.2º Fica revogada PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 042 de 2024 publicada em D.O Rio no expediente de 14/08/2024.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 24 DE 11 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Cristiane Alhão dos Santos, farmacêutica, matrícula 95 4.084.045-4, Bruna Leticia Batista da Silva, representante da Qualidade, matrícula 4.079.470-1, Aline Silva Ribeiro, enfermeira, matrícula 4.082.879-8, Marcele da Silva Araujo, enfermeira, matrícula 4.047.410-6, Thais Bragatto Almeida e Silva, Médico, matrícula 4.079.028-7, Leonardo Braz dos Reis, farmacêutico, matrícula 4.084.290-4, Janaina Vieira da Silva, gerente, matrícula 4.058.114-0,Tereza Luzia Ferreira de Moraes, Enfermeira, matrícula 4.076.687-3, Bárbara Moura Rottas Lima, Assistente I, matrícula 4.030.702-5, Gisely de Oliveira Soares Max, enfermeira, matrícula 4.021.622-6, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Farmácia e Terapêutica da Coordenação de Emergência Regional - Cer Barra.**

Art.2º Fica revogada Portaria nº 06 de 07/01/2026 - pág.42 nº 200.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA SENADOR CAMARÁ,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 43/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/01767, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme quadro abaixo:

UPA SENADOR CAMARÁ		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Luciano Rodrigues de Assunção	69/4.061.980-9
FISCAL DE CONTRATO	Erick Rosa de Jesus Almeida	40/ 4.030.245-5
	Vitória Gabriele Augusto de Souza	45/ 4.035.208-8
	Olimpio dos Anjos Brito Amaral	40/ 4.022.318-0
	Aline Gualberto De Freitas Bottino	47/4.073.519-1
	Thuany Stefani Vieira Mesquita	45/4.052.084-1
	Vinícius Coutinho Alyta	69/4.082.696-6

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 43/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA JOÃO XXIII,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 43/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/01767, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme quadro abaixo:

UPA JOÃO XXIII		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Luciano Rodrigues de Assunção	69/4.061.980-9
FISCAL DE CONTRATO	Fabia da Silva Fernandes	40/4.030.994-8
	Fabiano Simplício Duraes de Alcântara	69/4.029.061-9
	Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
	Raquel Nunes Rosa de Souza	40/4.054.944-4
	Sávio Sales Mazullo	45/4.043.324-3
	Tamara Martins Faria	40/4.057.917-7

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 43/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA SENADOR CAMARÁ,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 164/2023, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/05499, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAIO-X DIGITAIS FIXOS E SUAS RESPECTIVAS PLACAS DR, conforme quadro abaixo:

UPA SENADOR CAMARÁ		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Luciano Rodrigues de Assunção	69/4.061.980-9
FISCAL DE CONTRATO	Erick Rosa de Jesus Almeida	40/ 4.030.245-5
	Vitória Gabriele Augusto de Souza	45/ 4.035.208-8
	Olimpio dos Anjos Brito Amaral	40/ 4.022.318-0
	Aline Gualberto De Freitas Bottino	47/4.073.519-1
	Thuany Stefani Vieira Mesquita	45/4.052.084-1
	Vinícius Coutinho Alyta	69/4.082.696-6

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 164/2023 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA JOÃO XXIII,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:
§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 164/2023, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/05499, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAIO-X DIGITAIS FIXOS E SUAS RESPECTIVAS PLACAS DR, conforme quadro abaixo:

UPA JOÃO XXIII		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Luciano Rodrigues de Assunção	69/4.061.980-9
FISCAL DE CONTRATO	Fabia da Silva Fernandes	40/4.030.994-8
	Fabiano Simplício Duraes de Alcântara	69/4.029.061-9
	Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
	Raquel Nunes Rosa de Souza	40/4.054.944-4
	Sávio Sales Mazullo	45/4.043.324-3
	Tamara Martins Faria	40/4.057.917-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 164/2023 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA SENADOR CAMARÁ,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 31/2024, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/00192, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, conforme quadro abaixo:

UPA SENADOR CAMARÁ		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Luciano Rodrigues de Assunção	69/4.061.980-9
FISCAL DE CONTRATO	Erick Rosa de Jesus Almeida	40/ 4.030.245-5
	Vitória Gabriele Augusto de Souza	45/ 4.035.208-8
	Olimpio dos Anjos Brito Amaral	40/ 4.022.318-0
	Aline Gualberto De Freitas Bottino	47/4.073.519-1
	Thuany Stefani Vieira Mesquita	45/4.052.084-1
	Vinícius Coutinho Alyta	69/4.082.696-6

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 31/2024 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA JOÃO XXIII,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 31/2024, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/00192, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, conforme quadro abaixo:

UPA JOÃO XXIII		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Luciano Rodrigues de Assunção	69/4.061.980-9
FISCAL DE CONTRATO	Fabiano Simplício Duraes de Alcântara	69/4.029.061-9
	Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
	Raquel Nunes Rosa de Souza	40/4.054.944-4
	Regina Moreira dos Santos	40/4.053.149-1,
	Sávio Sales Mazullo	45/4.043.324-3
	Vinicius Marques Luz	95/4.084.575-0

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 31/2024 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo RSU-PRO-2025/10936 - 99/023.485/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote, sob o regime de Execução híbrido sendo: a) Empreitada por preço global para os custos fixos com a locação do veículo; b) Empreitada por preço unitário para medições referentes uso de TAGs para pedágios e possíveis multas, para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem combustível, em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados e com seguro, para atender às necessidades da frota de veículos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo **RSU-PRO-2024/00568** - Autorizo a realização de prorrogação da ARP n° 028/2025 - P.E 91054/2024, para aquisição de Equipamentos de Ar-Condicionado, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90723/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no fornecimento contínuo de etiquetas e pulseiras de identificação, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
02	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R$ 906.192,00

Informamos que os **LOTES 01 e 03 estão em NEGOCIAÇÃO.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo **RSU-PRO-2024/11449** - Autorizo a realização de prorrogação da ARP n° 044/2025 - P.E 90139/2025, para aquisição de Equipamentos de Solução Nutritiva Parenteral bolsa, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto Rio nº 57498, de 23 de janeiro de 2026, estamos divulgando o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da SMTE.

ANEXO IV
Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio Despesas de Caráter Não Obrigatório

Órgão/Entidade
SMTE

Data Atualização
10/02/2026

R$

			Programação Mensal												
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
339014	Diárias	37.800,00	36.000,00						1.800,00						37.800,00
339030	Aquisição de Material de Consumo	136.500,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	136.500,00
339033	Passagens	80.000,00	60.000,00						20.000,00						80.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,70	100.000,00
339037	Locação Mão-de-Obra	2.961.252,00	1.960.734,12	90.956,17	90.956,17	90.956,17	90.956,17	90.956,17	90.956,17	90.956,17	90.956,17	90.956,17	90.956,17	90.956,18	2.961.252,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.205.507,00	5.786.867,49	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.513,00	2.583.509,51	34.205.507,00
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00	42.027,12	5.270,26	5.270,26	5.270,26	5.270,26	5.270,26	5.270,26	5.270,26	5.270,26	5.270,26	5.270,26	5.270,28	100.000,00
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
335085	Contratos de Gestão	29.213.775,00	3.869.366,35			8.448.136,00				8.448.136,00				8.448.136,65	29.213.775,00
															-
															-
															-
Total		66.864.834,00	11.777.203,38	2.701.947,73	2.701.947,73	11.150.083,73	2.701.947,73	2.701.947,73	2.723.747,73	11.150.083,73	2.701.947,73	2.701.947,73	2.701.947,73	11.150.081,32	66.864.834,00

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SMC "P" Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo n° **SMC-PRO-2022/00222**,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os agentes públicos abaixo indicados como responsáveis pela gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Gerência de Livro e Leitura - C/SUBG/CPEC/GLL, conta corrente n° 18886-x, agência n° 1577-6, do Banco do Brasil.

Gestor: Henrique Mendes Dau, matrícula 60/370.088-7;

Cogestora: Jocilene de Brito Bicas, matrícula 12/262.072-2.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria SMC "´P" Nº 17, de 22 de maio de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo n° SMC-PRO-2025/01908,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização das Ordens de Fornecimento de Materiais nº 10/2025 e nº 11/2025, firmadas entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e as empresas DARLEN SILVA GONÇALVES, CNPJ: 55.862020/0001-63 e DRIVEON COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 56.975.009/0001-72, com fundamento no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:
GISELE DA CUNHA NERY, matrícula 60/337.217-4;

Comissão de Fiscalização:
HENRIQUE MENDES DAU, matrícula 60/370.088-7;

TAMIRES BARROS ALVES, matrícula 60/385.332-2; e

LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO, matrícula 60/370.001-0.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo n° SMC-PRO-2023/00406: Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: SDP - TÁXI RIO.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Fundamento: NÃO SUJEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Razão: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO.
Valor da despesa: 41.688,06 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos).
Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº SMC-PRO-2023/01978 - Considerando o parecer favorável da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria SMC "P" nº 16, de 30 de janeiro de 2024, ficam aceitos, em caráter **DEFINITIVO**, os serviços de engenharia para execução de obras civis de reforma e restauro do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo e da Biblioteca Municipal José de Alencar, localizados na Rua Monte Alegre, nº 306 - Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato nº 1187/2024, a cargo da empresa FENIX CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.625/0001-38, com fundamento no art. 505 do RGCAF.

Processo n° SMC-PRO-2023/00406: Autorizo o repasse no valor de R$ 41.688,06 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio da Secretaria Municipal de Cultura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo n° SMC-PRO-2023/01309 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 901/2022, firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto consiste na contratação de circuitos urbanos municipais nas unidades municipais, para a Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais, visando à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 15/02/2026 a 14/02/2027, com reajuste calculado pelo IPCA-E, no percentual aproximado de 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento), perfazendo o valor de R$ 52.659,33 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 57, inciso II, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

Processo nº 001200.0003722026-90 - **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo objeto se refere a **FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, para atender às demandas existentes na sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

ART-PRO-2022/00374- Autorizo a celebração do sétimo termo aditivo ao Contrato nº 04/2023 celebrado com a empresa CNS Nacional de Serviços Ltda cujo objeto é a prestação de serviço de apoio especializado para infraestrutura técnica cênica para atender a Fundação Cidade das Artes, para a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2026, com fulcro no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à atualização das tarifas de transporte coletivo urbano no Município do Rio de Janeiro, nos termos do art. 12, §3º, IV, do Decreto nº 51.628/2022, no valor total de R$ 1.703.468,33 (um milhão e setecentos e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 040/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, das Ligas, Associações e Instituições dos Blocos de Rua Carnaval 2026, nas condições contratadas nos Termos de Contrato, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

***Comissão de Fiscalização**
Christiane Marinho da Silva - Mat 69/557.585-0
Luiza Ramos Lindolfo - Mat 69/557.557-6
Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8
Amanda de Souza Soares - Mat 69/557.582-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA "P" Nº 041/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, da realização do evento Golden Globe Tribute Gala -Brasil, de acordo com o TR inserido nos autos, objeto do Termo de Contrato, do processo 001.200.000021/2025-06, com a empresa FJ Produções Ltda., CNPJ 01.894.553/0001-06 cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Aline Resende da Costa Araújo -Mat 60/340.649-3

***Comissão de Fiscalização**
Andre Felipe da Fonseca Geli - Mat 60/368590-5
Vanessa Nogueira Carvalho Leme - Mat 60/343963-5
Jonas Machado de Queiros - Mat 69/557.381-6

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 06.02.2026

Processo 006800.000291/2026-44 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Confecção e manutenção de blimp
2-Partes: RIOTUR S/A e 55.030.785 TAIS MARQUES LEAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender o Terreirão do Samba - Carnaval 2026
5-Valor: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

Processo 006800.000319/2026-43 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Adiantamento.
2-Partes: RIOTUR S/A e PAULO RENATO MARTIRE FREIRE
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5-Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 09/02/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.239/2026
04/130.462/2026
04/130.325/2026
04/130.510/2026
04/130.518/2026
04/130.471/2026
04/130.472/2026
04/130.473/2026
04/130.480/2026
04/130.425/2026
04/130.280/2026
04/130.568/2026
04/130.248/2026
04/130.137/2026
04/130.419/2026
04/130.406/2026
PUBLICIDADE 001390
PUBLICIDADE 001392
PUBLICIDADE 001394
PUBLICIDADE 001396
PUBLICIDADE 001402
PUBLICIDADE 001389
PUBLICIDADE 001391
PUBLICIDADE 001393

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **REJANE SOARES,** matrícula 12/246.382-6, da Função Gratificada de Gerente IV, símbolo DAI06, código 082972, do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - Mestre Candeia, da Coordenação dos Centros Municipais de Referência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
Processo 002900.000043/2026-14 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados, nos termos do disposto na Resolução CGM nº 1642/2020, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Móveis e de Inventário Físico, no âmbito da secretaria Municipal de Esportes:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Mário Helvécio Silva Costa	60/325.006-5	SMEL
Saint Clair Leandro Batista	12/130.012-8	SMEL
Orlando Arthur Alves Cabral	12/244.158-2	SMEL
Alexandre Ribeiro Machado	45/621.570-1	IPLANRIO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **INFINITY MKT SPORTS LTDA**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
02/2026	ESL-PRO-2025/01487	JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO	60/362.767-6 12/130.012-8 60/325.006-5 50/257.710-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
PROCESSO: 001600.000097/2026-00 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para contratação de empresa para qualificada para execução da "COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DRENAGEM NO JARDIM DO AMANHÃ - CIDADE DE DEUS", na cidade do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico, no âmbito do Programa Pró-Moradia, pelo valor estimado de R$ 21.820.000,05 (Vinte e um milhões, oitocentos e vinte mil reais e cinco centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos de inatividade de **CLAUDIA CAPUTO NASCIMENTO**, Arquiteto, 1ª Categoria, matrícula n.º 15/248.096-0, aposentada através da Portaria "P" Nº 047 de 30/12/2025, conforme processo nº 001600.000021/2025-95.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
001700.000044/2026-52 - **AUTORIZO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para parceria com o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio de Janeiro, com o objetivo de formalizar a parceria entre FIRJAN e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro para receber o MIT Senseable lab em seus espaços.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
TEC-PRO-2024/00525 - Conforme Parecer da Comissão Gestora, bem como homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, APROVO a prestação de contas e AUTORIZO o repasse no valor de R$ 221.174,31 (duzentos e vinte um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente a 1ª parcela do 5º Termo Aditivo, do Termo de Colaboração SMCT nº 09/2023.

Publique-se

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO: 005900.00031/2026-88 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Despesas de Obrigações Patronais Previdenciárias no ano de 2026
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Instituto nacional do Seguro Social (INSS)
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações
VALOR: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: 005900.00032/2026-88 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Despesas de Obrigações Previdenciárias (RAT/FAP) no ano de 2026
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Instituto nacional do Seguro Social (INSS)
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações
VALOR: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: 005900.00033/2026-22 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Despesas de recolhimento do Programa de Integração Social (PIS/PASEP) -2026
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Ministério da Fazenda
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações
VALOR: R$ 81.008,00 (oitenta e hum mil e oito reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: 005900.00035/2026-66 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Despesas bancárias - Serviços tarifários -2026
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Banco do Brasil S/A
FUNDAMENTO: Não sujeito a Legislação vigente
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 647 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza os funcionamentos extraordinários da Feirarte I, Feirarte III, Feirarte V, suspende o funcionamento da Feirarte III e autoriza a permanência dos equipamentos da FNTC montados, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

RESOLVE:
Art. 1° Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte I - Praça General Osório, no dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte III - Praça Saens Peña, no dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3° Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte V - Praça do Lido, nos dias 13, 16, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 4° Fica dispensada a desmontagem dos equipamentos da FNTC nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2026.

Art. 5° Fica suspenso o funcionamento da Feirarte III - Praça Saens Peña, no dia 14 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Os expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades nestas feiras, observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 15 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2412457/2024, celebrado com a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipes de trabalho e para transporte de correspondência entre os órgãos. Processo EOP-PRO-2024/28723.

FUNÇÃO	NOME	ORGÃO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATOS	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.4863
FISCAL TÉCNICO	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	OP/SUBG/GIL	50/343.883-5
FISCAL SETORIAL	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO	OP/SUBG/GIL	60/337.208-3
FISCAL SETORIAL	JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/362.753-6
FISCAL SETORIAL	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
FISCAL TÉCNICO	RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	OP/CTPRS	72/379.535-8
FISCAL SETORIAL	TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO	OP/CTPRS	60/334.495-7
FISCAL SETORIAL	SONIA CRISTINA ALVES MELLO DA SILVA	OP/CTTC	11/193.020-5
FISCAL SETORIAL	ELIMÁRIO DE OLIVEIRA ALVES	OP/CTTC	50/295.117-6
FISCAL SETORIAL	MARCÍLIO DOS SANTOS	OP/CTTC	50/385.285-2
FISCAL SETORIAL	RENATO CARLOS DOS SANTOS	OP/SETT	50/334.225-8
FISCAL SETORIAL	FABIO MORAES DOS SANTOS	OP/SETT	12/299.381-4
FISCAL SETORIAL	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	OP/SETT	50/360.474-1
FISCAL SETORIAL	PRISCILA PASSOS DA ROSA DE ANDRADE FERREIRA	OP/SETT	50/361.484-9
FISCAL SETORIAL	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	FP/SUBEX/ SUPLLFCU/CCU	10/247.444-3
FISCAL SETORIAL	BRUNO ANDRADE DE JESUS	FP/SUBEX/ SUPLLFCU/CCU	10/246.192-9
FISCAL SETORIAL	DINIZ FERREIRA LAGES JUNIOR	FP/SUBEX/ SUPLLFCU/CCU	11/245.720-8
FISCAL SETORIAL	MARCELO REIS CAMARGO	OP/COOPE	11/248.680-1
FISCAL SETORIAL	ÉLIDA DE CASSIA COLAÇO OLIVEIRA	OP/COOPE	60/344.208-4
FISCAL SETORIAL	WANNER BEATRIZ SANTANA DE ABREU	OP/COOPE	60/344.219-1
FISCAL SETORIAL	EIDER FIGUEIREDO	OP/SUBOP	51/329.174-7
FISCAL SETORIAL	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	OP/SUBOP	50/385.320-7
FISCAL SETORIAL	RHAYSSA MATHIAS DO COUTO	OP/SUBOP /CTAI	60/334.341-5
FISCAL SETORIAL	MARCUS VINÍCIUS SANTOS VIEIRA	OP/CTAI	50/380.141-2
FISCAL SETORIAL	ROMULO MARTINS LEITAO FERREIRA LUCIANO	OP/CTAI	30/857.750-4
FISCAL SETORIAL	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	OP/CTAI	30/857.857-7
FISCAL SETORIAL	MARCOS EGYPTO ROSA DE CARVALHO	F/SUBEX/ SUPLFCU/CLF	10/092.013-2
FISCAL SETORIAL	MARGARETH DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA	F/SUBEX/ SUPLFCU/CLF	10/157.108-2
FISCAL SETORIAL	ALFREDO IGLESIAS ALVES	F/SUBEX/ SUPLFCU/CLF	11/088.232-4

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 5 de 26 de janeiro de 2026 publicada no D.O. de Nº 214, página 47, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 16 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2501052/2025 celebrado com a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA cujo objeto refere-se a Locação de veículos sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças). Processo EOP-PRO-2025/04121.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	50/347.486-3
FISCAL TÉCNICO	EIDER FIGUEIREDO	51/329.174-7
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANDREIA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES	50/385.319-9
FISCAL SETORIAL	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	50/385.320-7

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" 84 de 21 de março de 2025 publicada no D.O. de nº 6, página 108, de 24 de março de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2408808/2024 celebrado com a empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, cujo objeto refere-se à Locação de veículos sem serviço de condução e sem abastecimento, para atender à Secretaria Municipal de Ordem Pública. Processo EOP-PRO -2024/18784.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FUNÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	OP/SUBG/GLAC	50/347.486-3
Fiscal técnico	EIDER FIGUEIREDO	OP/SUBOP/GBRT	51/329.174-7
Fiscal administrativo	ANDREIA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES	OP/SUBOP/GBRT	50/385.319-9
Fiscal setorial	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	OP/SUBOP/GBRT	50/385.320-7

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" 195 de 04 de julho de 2024 publicada no D.O. de nº 74, página 42, de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO 002500.000003/2025-02 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de REGISTRO DE PREÇO nº 90.844/2025, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Confecção de selos e certificados de vistoria veicular classe 2512**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência, e **DECLARO** vencedora a Empresa **MNX ETIQUETAS E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, **CNPJ Nº 62.517.257/0001-72**, ADJUDICADO com o valor unitário mensal de **R$ 5,98** (cinco reais e noventa e oito centavos) sendo **HOMOLOGADO** o valor global de **R$ 50.830,00** (cinquenta mil oitocentos e trinta reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº EOP-PRO-2024/28723 - AUTORIZO a celebração do apostilamento ao Contrato SEOP nº 2412457/2024, firmado com a empresa **CS Brasil Frotas S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16, para o reajuste do contrato no percentual aproximado de 9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento), no valor de R$ R$ 48.304,34 (quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), retroativo ao período de 07/06/2025 a 30/12/2025, com amparo ao art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo nº EOP-PRO-2024/31397 - AUTORIZO a celebração do apostilamento ao Contrato SEOP nº 2413243/2024, firmado com a empresa **CS Brasil Frotas S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16, para o reajuste do contrato no percentual aproximado de 9,139%(nove vírgula cento e trinta e nove por cento), no valor de R$ 5.938,58 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), retroativo ao período de 07/06/2025 a 30/12/2025, com amparo ao art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo nº EOP-PRO-2024/41275 - AUTORIZO a celebração do apostilamento ao Contrato SEOP nº 2416231/2024, firmado com a empresa **CS Brasil Frotas S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16, para o reajuste do contrato no percentual aproximado de 9,66%(nove vírgula sessenta e seis por cento), no valor de R$ 42.383,45 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), retroativo ao período de 07/06/2025 a 30/12/2025, com amparo ao art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº EOP-PRO-2024/06855 - AUTORIZO a celebração do apostilamento ao Contrato SEOP nº 2405095/2024, firmado com a empresa **CS Brasil Frotas S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16, para o reajuste do contrato no percentual aproximado de 7,79%, (sete vírgula setenta e nove por cento), no valor de R$ 6.333,18 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos), retroativo ao período de 07/06/2025 a 30/12/2025, com amparo ao art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/30004	DOCE LAPA RJ LANCHES LTDA
CANCELO o AI nº 1.131.455.	

EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/06771	THE ROCK PUB LTDA. IM. 1568096-2
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em ÁREA PÚBLICA em frente ao estabelecimento Requerente, localizado na Praça João Pesso, nº 06, Loja - Centro, nas medidas totais de 58,10 m² (8,30 m x 7 m), conforme o projeto de fls. 38 e DETERMINO a expedição de TUAP - área pública para a empresa requerente de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/22970	CLEUZA MARIANO VIEIRA DE SOUZA
DEFIRO o solicitado no presente processo, alterando o local de trabalho para RUA DO CATETE, 234 - GLORIA e alterando/incluindo Karen Janet Amasifuen Olivares como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80097425.	

EXPEDIENTE DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/35124	JORGE LOUREIRO BAPTISTA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/17454	RAÍZES DE FOGO RESTAURANTE LTDA IM 15808543
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 85,25m², na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Tubira, 43 - Leblon, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.000819/2026-88	PEDRO BERNARDO RAMOS

EXPEDIENTE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.000826/2026-80	GLORIA DA COSTA SANTOS

SMF-PRO-2025/35033	SATAY BAR E RESTAURANTE LTDA. IM. 1595814-6
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, em ÁREA PÚBLICA nas medidas, Área 1 = 6,97 m² (4,65 m x 1,50 m) na testada do imóvel voltada para a Rua Sorocaba e Área 2 = 11,35 m² (11,35 m x 1 m) na testada do imóvel voltada para a Rua Mena Barreto, em frente à loja D do número 90 da Rua Mena Barreto - Botafogo, conforme projeto Doc. 0886453 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53649/2023;	

EXPEDIENTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

000470.000113/2025-35	GMS GROUP SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP A_T = 29,04m²[(A_1 = 6,00m²(4,00mX1,50m) + A_2 = 10,21m²(6,80mX1,50m) + A_3 = 12,83m²(8,55mX1,50m)] na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Visconde de Pirajá, 539 TÉRREO - Ipanema,, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

000470.000059/2026-17	PUBLIBANCA BRASIL S.A.
CANCELO de ofício, à luz do art. 37 - inc. II - alínea b - do Decreto 32244/2010 e do art. 75, §3º, a cobrança do Auto de Infração nº 1029716, sem prejuízo da repetição do ato de lavratura da multa.	

EXPEDIENTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/40569	YASMIM NERI DE SOUSA

SMF-PRO-2025/37346	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
REVOGO o despacho de 04/12/2025 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2025/40352	DANIELLE GERALDO LIBERATO DA SILVA
REVOGO o despacho de 22/12/2025 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada e CANCELO a autorização IM-80297467.	

EXPEDIENTE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/40743	ANNA CRISTINA DE SOUZA ALVARENGA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/36450	VANDERLAN SABARA FERREIRA
Indefiro a pretensão de transferência por existirem na Certidão de Óbito outros herdeiros, inclusive um menor. Há necessidade de renúncia dos demais herdeiros e, havendo filho menor, de autorização do Mini	

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 072, DE 09/09/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato n° 11/2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM n° 11/2023, celebrado com a empresa **COMBRÁS 2000 COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA.**, cujo objeto é a locação de contêineres sanitários para as unidades da GM RIO. Processo n° 005500.001844/2025-17.

• **Titular**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	João Luiz Lopes	855.182-2
Fiscal	Paulo Henrique Rosa	856.391-8
Fiscal	Ricardo Laurindo Góes	855.126-9

• **Suplente**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Jorge Luiz Guedes de Oliveira	850.431-8
Fiscal	Wellington Diniz Menezes	850.209-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo 005500.000703/2026-68 - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 204/209, e **AUTORIZO** a abertura do credenciamento de prestadores de serviços visando ao fornecimento de refeições prontas aos agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, com fundamento nos artigos 74, IV, 78, I, e 79, II, da Lei Federal 14.133/2021, e nos artigos 4º e 5º, II, do Decreto Rio 51.633/2022.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº 005500.001248/2026-18 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 27/36 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global para Aquisição de ativos de rede, lançamento de cabeamento UTP e implementação de rede Wi-Fi, pertencente(s) à(s) classe(s) 5895 e 7440, para a Divisão de Elite da GM-RIO, no valor estimado de R$ 371.861,86 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), com base no art. 28, I, da Lei 14.133/21.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo: TLO-PRO-2025/00222
APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao sistema Táxi Rio Coorporativo, dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, ROGERIO RESENDE FERNANDES, matrícula 60/347.443-4, CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI, matrícula 11/207.778-2, e JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 60/340.651-9, tendo em vista a aplicação da importância de R$ 4.933,32 (Quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), referente ao período de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL
EXPEDIENTE 09/02/2026

002000.000039/2026-08- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2025, referente ao termo de colaboração nº 26/2022 com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 1444491, e Comissão de Monitoramento SEI nº 1446284.

DESPACHO DA SUBSTITUTA LEGAL E EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

LHE-PRO - 2025/00706-AUTORIZO o repasse da parcela 42º competência janeiro/2026, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e a parcela 43º competência fevereiro/2026, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais, totalizando o valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) em favor da Instituição Ecos, referente ao Termo de Colaboração 17/2022, com base nos relatórios das Comissão de Monitoramento às fls.319 e da Comissão Gestora às fls. 320.

002000.000012/2025-26-AUTORIZO o repasse da 41º parcela, competência janeiro/2026 em favor do Instituto Sessub, referente ao Termo de Colaboração 21/2022, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 1231970 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 1229930 e 1232195.

LHE-PRO-2025/00728 - AUTORIZO o repasse da 40º parcela, competência janeiro/2026, no valor de R$ 236.912,43 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e doze reais e quarenta e três centavos), e a parcela 41º competência fevereiro/2026 no valor de R$ R$ 236.912,43 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e doze reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R$ 473.824,86 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) em favor do Instituto Dom Pixote, referente ao Termo de Colaboração 26/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora as fls. 253 e da Comissão de Monitoramento as fls. 256.

LHE-PRO-2025/00734 - AUTORIZO o repasse da 40º parcela, competência janeiro/2026, no valor de R$ 131.710,89 (cento e trinta e um mil setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), e a parcela 41º competência fevereiro/2026 no valor de R$ R$ 131.710,89 (cento e trinta e um mil setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 263.421,78 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) em favor do Instituto InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 27/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 0331752 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 336961.

LHE-PRO-2025/00729 -AUTORIZO o repasse da 39º parcela, competência janeiro/2026, no valor de R$ 170.071,10 (cento e setenta mil setenta e um reais e dez centavos), e a parcela 40º competência fevereiro/2026 no valor de R$ 170.071,10 (cento e setenta mil setenta e um reais e dez centavos), totalizando o valor de R$ 340.142,20 (trezentos e quarenta mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) em favor do Instituto InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 31/2022, com base nos relatórios das Comissão Gestora às fls.300 e da Comissão de monitoramento às fls. 301.

LHE-PRO-2025/00733 - AUTORIZO o repasse da 28º parcela, competência janeiro/2026, no valor de R$ 181.134,88 (cento e oitenta e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor do Instituto InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 54/2023, conforme relatório da Comissão Gestora SEI nº 0269571 e 1411620 da Comissão de Monitoramento SEI nº 0326114.

LHE-PRO-2025/00730 -AUTORIZO o repasse da 28º parcela, competência janeiro/2026, no valor de R$ 268.380,20 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos), e a parcela 29º competência fevereiro/2026 no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalizando o valor de R$ 508.380,20 (quinhentos e oito mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos) em favor do Instituto InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 55/2023, com base nos relatórios das Comissão Gestora às fls.300 e da Comissão de monitoramento às fls. 301, com base nos relatórios das Comissão de Monitoramento às fls. 602 e da Comissão Gestora às fls. 603.

002000.000030/2026-99 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de novembro/2025, referente ao termo de colaboração nº 54/2023 com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 1435700 e Comissão de Monitoramento SEI nº 1436887.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº JUV-PRO-2022/00010 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 02/2022, para prorrogação da vigência, com valor estimado de R$ 218.154,00 (duzentos e dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais), em favor da empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo: JUV-PRO-2022/00024 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Especializada na Área de Planejamento 1 através de parceria voluntária para atendimento a jovens, com idade de 15 a 29
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 5.319.781,17
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2022/00045 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Implantação de programa de educação em 7(sete) unidades, que deverá ser realizados em módulos tecnológicos fornecidos á JUV-RIO para as áreas de planejamento do município do Rio de Janeiro
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 2.208.372,83
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00212 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Execução do projeto Pacto Pela Juventude - Áreas de Planejamento 1 e 2, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia de direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO SESSUB
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 3.482.977,47
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00214 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Execução do projeto Pacto Pela Juventude - Áreas de Planejamento 3 e 4, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia de direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO SESSUB
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 3.482.977,47
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00215 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Execução do projeto Pacto Pela Juventude - Área de Planejamento 5, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia de direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO INOVARIO
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 4.049.984,48
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2025/00097 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90624/2024
Valor: R$ 60.567,20
Autorização: Fernando Dias da Silva

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

09/01/000.003/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 10/02/2026.

07/05/000.016/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 09/02/2026.

07/10/000.692/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 10/02/2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

ONDE SE LÊ:
"07/02/000.057/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia a contar de 09/02/2026."

LEIA-SE:
"07/02/000.057/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do art. 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 09/02/2026."

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 223 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização dos Contratos PGM nº s. 005-006/2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos aos **Contratos nº 005/2026 e 006/2026**, **MAPDATA TECNOLOGIA**, **INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento de uso do software AUTOCAD Toolsets e do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user por 36 (trinta e seis) meses, para Coordenadoria Técnica - CT da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, Processo **PGM-PRO-2025/3413.**

1. Fiscais Técnicos/CT-3:
Claudia Maria Dantas, Engenheira Civil, matrícula: 11/248.025-9, e-mail: claudia.dantas@procuradoria.rio, tel.: 3083-8248;

Eliana Silva Campos, Engenheira, matrícula: 11/126.466-2, e-mail: eliana.campos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8217;

Cibele Bordini de Castro, Assistente I, matrícula: 60/347.057-2, e-mail: cibele.castro@procuradoria.rio, tel.: 3083-8248;

Ana Clara Guerra Pinto, Assistente I, matrícula: 60/359.785-3, e-mail: anac.guerra@procuradoria.rio, tel.: 3083-8248;

2. Fiscal Administrativo:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Fransisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

3. Gestores:
Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

DESPACHOS DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

Processo: 001100.003016/2026-56
Objeto: Despesas com os recolhimentos de PASEP no exercício de 2026.
Partes: FOE-PGM e **MINISTÉRIO DA FAZENDA** - **RECEITA FEDERAL**.
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Contribuição social obrigatória.
Valor estimado: R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

Processo: PGM-PRO-2022/00805
Objeto: Serviços bancários.
Partes: FOE-PGM e **BANCO DO BRASIL S.A.** .
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Necessidade de pagamento de tarifas e outras despesas decorrentes de serviços bancários.
Valor estimado: R$ 1.000,**00** (hum mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo: PGM-PRO-2025/03241
Objeto: Contratação para fornecimento e entrega de exemplares das revistas impressas, assim como o acesso à versão on-line dos periódicos para o Gerência de Documentação (PG/CES/GDOC) da PGM-RJ, pelo período de 12 meses.
Partes: FOE-PGM e **LEX EDITORA S/A**.
Fundamento: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Aprimoramento e qualificação do público-alvo da Biblioteca da PGM-RJ.
Valor estimado: R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

Processo nº 40/100.554/2026
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.698/2021. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais) em favor de SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e na adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/101.827/2023, **ALTERA** a designação dos servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2024 celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e a empresa **STARMED TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**., tendo por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico/ odontológicos a serem realizados no Centro Médico de Urgência - CMU, deste Tribunal, no que se refere à substituição do Gestor, conforme abaixo:
Gestor: Roberto Kazumi Baldas Miura, matrícula: 90/902447-2
Fiscal: Carla Cristina Fernandes de Souza, matrícula: 40/902076-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/101.324/2025,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

ALTERA a designação dos servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2025 celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **WELLZ GYMPASS SAÚDE EMOCIONAL LTDA.**, visando o serviço de acesso à Plataforma Digital Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-Estar, conforme abaixo:

Gestor: Roberto Kazumi Baldas Miura, matrícula: 90/902447-2

Fiscal: Ana Júlia Dourado Vasconcellos Marques, matrícula: 90/902248-4

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/100.474/2023,

ALTERA a designação dos servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 49/2023 celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e a empresa **CLÍNICA MÉDICA E POSICOLÓGICA RS LTDA**., tendo por objeto a prestação de serviços de atendimento Médico e Odontológico, a serem realizados no Centro Médico de Urgência - CMU, através da disponibilização dos profissionais, no que se refere à substituição do Gestor, conforme abaixo:
Gestor: Roberto Kazumi Baldas Miura, matrícula: 90/902447-2
Fiscal: Carla Cristina Fernandes de Souza, matrícula: 40/902076-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

Suspensão de Descontos Previdenciários
Processo nº 040/100499/2026 - José Ricardo Portilho Batista, matrícula nº 20/902.412-6.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE ERRATA

Processo: CVL-PRO-2025/02163
Chamamento Público CP CVL Nº. 01/2026, publicado no dia 30 de janeiro de 2026, página 65.
Fica alterado o item 3 do Anexo I ao Edital, da seguinte forma:
Onde se lê: (...) pelo período de 12 (doze) meses (...).
Leia-se: (...) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses (...).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE CVL Nº 90049/2026

UASG: 986001
PROCESSO Nº CVL-PRO-2025/03065
OBJETO: Fornecimento, com instalação, de equipamentos de cozinha industrial.
VALOR ESTIMADO: R$ 163.607,45 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 27 de fevereiro de 2026, às 10h:30min.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/77/305.636/2009
Endereço: AVN RAINHA ELISABETH, 485, APT 102, IPANEMA, RJ, CEP: 22081-041
Requerente: ANNA MARIA LOPES BOTELHO
Inscrição: 0650891-5
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de não-incidência de IPTU para o imóvel de IF 0650891-5, com base na alegação de não se cumprirem no local os requisitos do artigo 52 e 53 da Lei 691/1984. Há decisão de fls. 12 da F/CET deferindo a não incidência, em 1999 (em outro processo). RG1 do imóvel de fl. 15. Conforme despacho de fl. 41, em 2012 foi retirado o código de isenção. Resta pendente uma decisão de mérito. O requerente pede urgência (fl. 60). Desta forma, o processo foi remetido (fl. 63) ao órgão competente (SC/SUBEC) para avaliação dos melhoramentos. Segundo parecer de fl. 67, desde 1998 há posto de saúde a menos de 3 km (art.53, V), e desde 2011 há iluminação pública (art.53, IV). Conclui-se que desde 2011 estão presentes 2 dos melhoramentos citados no artigo 53 do CTM-RJ. Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pleito de reconhecimento de não incidência de IPTU até 2011 e pelo INDEFERIMENTO do pleito a partir de 2012. À consideração superior.
F/REC-RIO/CIP-1, em 19/12/2025
DECISÃO
Com base no parecer supra, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pleito de reconhecimento de não incidência de IPTU até 2011 e pelo INDEFERIMENTO deste pleito a partir de 2012 para o imóvel de IF 0650891-5.
Cientifique-se e aguardar prazo recursal de 30 dias a contar da ciência.
F/REC-RIO/CIP, em 05/01/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.751/2010
Endereço: ETR DOS TRES RIOS, 53, FREGUESIA, RJ, CEP: 22755-001
Requerente: IVE 113 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 3158846-0 a 3158848-6
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo e no despacho juntado à fl. 54, cancelamos as inscrições 1.770.164-0 e 2.011.117-5, e reativamos as 3.158.846-0 a 3.158.848-6, com vigência a partir de 2026, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	idade
3.158.846-0	LOJA	LOJA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	339	2012
3.158.847-8	SAL 201	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	115	2012
3.158.848-6	SAL 301	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	148	2012

Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, IVE 113 Empreendimentos e Participações Ltda.
Endereço para correspondência: Etr. dos Três Rios, n° 53 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP 22755-001.
F/REC-RIO/CIP-4, em 08 de dezembro de 2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 09/12/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 02/320.735/2010
Endereço: RUA FABIO LUZ, 446, CAS 22, MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20720-350
Requerente: CLARICE LIMA DE SANTANA
Inscrição: 02256295
Ciência: Trata-se de legalização de demolição em imóvel localizado na RUA FABIO LUZ, 446, CAS 22, MEIER, cuja inscrição fiscal é 0225629-5.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2011 (aceitação da demolição em 2010):
1. Alterei a tributação de predial para territorial com os seguintes dados cadastrais:

```
Inscricao : 0225629-5 - NORMAL                    Periodo : 2020-2025                    Data: 08/12/2025
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------
Contribuinte: 117675455/0000-68-1 CLARICE LIMA DE SANTANA
Logradouro .: 04491-7 RUA FABIO LUZ                          Numero: 00446          Trecho: 001
Complemento : OEX CAS 22                                     Bairro: MEIER          CEP   : 20720-350

Un. Autonoma Condicao ...: 00          Area Terreno ..: 00000099      Exercicio UA...: 2025
             Situacao ...: 49 VILA     Area Construida:       0       Testada Tribut.: 1/044917
             Tipologia .: 01 TERRENO   Area Excluida  :       0       Numero Porta...: 00446
             Utilizacao : 00           Fr. Fiscal.....: 1,0000000     Trecho.....: 001
             Posicao ...: 00           Fr. Ideal.....: 0,00000        Testada Real...:     6,0
                                       Idade.........: 0000           Test Fict Corr.:     3,8

Destinatario: 117675455/0000-68-1 CLARICE LIMA DE SANTANA
Logradouro .: 076026-RUA DAS MANGUEIRAS                      Numero: 00161          Trecho: 001
Complemento : CAS 5                                          Bairro: PIEDADE        CEP   : 20751-080
```

2. Revi os lançamentos de 2020 a 2025, emitindo a guia 01/2025 (R$ 1.710,00), que cobra o IPTU territorial de 2025 e concede a remissão (perdão) dos tributos de 2020 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
5. Informo que essa inscrição possui débitos inscritos em dívida ativa referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Para pagamento deverá comparecer a uma unidade da Procuradoria da Dívida Ativa.
b. Após prazo recursal, à SMDU em devolução.
Endereço para notificação: RUA FABIO LUZ, 446, CAS 22, MEIER
Requerente: CLARICE LIMA DE SANTANA
Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/374.023/2025
Endereço: RUA MICHAEL FARADAY, 52, ANIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22755-280
Requerente: GLAUCO SERGIO CONTI JUNIOR
Inscrição: 16768434
Ciência: Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na RUA MICHAEL FARADAY, 52, ANIL, cuja inscrição fiscal é 1676843-4.
Considerando que os dados cadastrais deste imóvel já estão atualizados, não há procedimentos a adotar. Atualizados pelo processo 04/66/306111/2023.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA MICHAEL FARADAY, 52, ANIL
Requerente: GLAUCO SERGIO CONTI JUNIOR
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.084/2025
Endereço: RUA DEOCLECIANO RAMOS, 599 - ANCHIETA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21645-180
Requerente: MANUEL GONÇALVES MONTEIRO
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial multifamiliar.
Complementando o procedimento cadastral descrito no despacho de 13/11/2025 (fl. 10), foram efetuados os lançamentos dos tributos de 2020 a 2025 das novas unidades. O exercício de 2019 foi atingido pela decadência.
Emitidas as guias 01/2025, porém sem cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5° VI, lei 2.687/98).
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/11/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e do despacho de 13/11/2025 (fl. 10) com as guias 01/2025 (sem cobrança).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

Requerente: Manuel Gonçalves Monteiro
Endereço: Rua Deocleciano Ramos n° 599 - Anchieta.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações do IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/11/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/373.998/2025
Endereço: ETR MERINGUAVA, 1537, TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22723-426
Requerente: CATIA GOMES PRUDENTE
Inscrição: 08820664
Ciência: Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na ETR MERINGUAVA, 1537, TAQUARA, cuja inscrição fiscal é 0882066-4.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2011 (imagem de 2010 indicando obras já concluídas):
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:
1.1. ÁREA TRIBUTÁVEL: de 85 m2 para 334 m2
1.1.1. O acréscimo de área foi incluído na parte 2 com idade nova, ficando parte 1 = 85 m2 e idade 1942 e parte 2 = 249 m2 e idade 2011, conforme Art. 27 do regulamento do IPTU
1.1.2. Incluí a piscina na área tributável conforme determina o art. 20 do regulamento do IPTU.

```
Inscricao : 0882066-4 - NORMAL                    Periodo : 2020-2025                                   Data: 28/11/2025
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
Contribuinte: 869036327/0000-00-1 CATIA GOMES PRUDENTE
Logradouro .: 02134-5 ETR MERINGUAVA                                Numero: 01537                       Trecho: 008
Complemento :                                                       Bairro: TAQUARA                     CEP   : 22723-426

Un. Autonoma Condicao ..: 08 ********************  Area Terreno ..: 00000419          Exercicio UA...: 2025
             Situacao ..: 27 2 FRENTES             Area Construida:     334          Testada Tribut.: 1/021345
             Tipologia .: 02 CASA                  Area Excluida  :       0          Numero Porta...: 01537
             Utilizacao : 06 RESIDENCIAL           Fr. Fiscal.....: 1,0000000        Trecho.........: 008
             Posicao ...: 05 FRENTE                Fr. Ideal......: 0,00000          Testada Real...:    23,5
                                                   Idade..........: 1942             Test Fict Corr.:    16,4

Destinatario: 869036327/0000-00-1 CATIA GOMES PRUDENTE
Logradouro .: 021345-ETR MERINGUAVA                                 Numero: 01537                       Trecho: 008
Complemento : CAS                                                   Bairro: TAQUARA                     CEP   : 22723-426


-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
Partes do Imovel

Nr.Parte  Tipologia              Area  Utilizacao          Posicao             Idade   Ft.Idade  Ft.Posicao  Ft.Tipologia
  01      CASA                     85  RESIDENCIAL         FRENTE               1942     0,5000      1,0000        0,9000
  02      CASA                    249  RESIDENCIAL         FRENTE               2011     0,8700      1,0000        0,9000
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
```

2. Revi os lançamentos de 2020 a 2025, emitindo a guia 01/2025 (R$ 4.855,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2025 e concede a remissão (perdão) dos tributos de 2020 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.
b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: ETR MERINGUAVA, 1537, TAQUARA
Requerente: CATIA GOMES PRUDENTE
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/373.841/2025
Endereço: RUA FREI PINTO, 6 - ROCHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20910-062.
Requerente: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA CHAGAS
Inscrição: 0317235-0
Ciência: Trata-se de legalização de prédio não residencial.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/30900 e demais elementos apurados, alteramos os dados no cadastro do IPTU, com vigência a partir de 2025:
Área construída: 63 m2
Idade: 1986
Tipologia: especial
Utilização: não residencial
Posição: frente
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2025.
Emitida a guia 01/2025 para cobrança do IPTU e da TCL de 2025.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 devem j^r obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 22/10/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Kelly Cristina de Oliveira da Silva Chagas
Endereço: Rua Frei Pinto n° 6 - Rocha.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05 /11/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente MARLANF OLIVEIRA BARRETO, CPF: 112.XXX.XXX-46, Inscrição Municipal nº 6.500.675-8, estabelecida na AVN BARAO DE TEFE, 007 - RIO DE JANEIRO - RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.541-02, na data de 08 de janeiro de 2026, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: Daniel Cordeiro da Costa Ferreira
Matrícula: 10/264.900-2

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22, inciso V, art. 69 e art. 70, todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 000414.000721/2025-14, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (F/REC-RIO/CIS-COB), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

Torna-se sem efeito o edital publicado nas fls. 67 e 68 do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 30 de janeiro de 2026 para MARLANF OLIVEIRA BARRETO, CPF: 112.XXX.XXX-46, Inscrição Municipal nº 6.500.675-8, estabelecida na AVN BARAO DE TEFE, 007 - RIO DE JANEIRO - RJ, por equívoco na definição do número do processo administrativo.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
INTIMAÇÃO n° 1 DA FICHA DE CAMPO 7353/2025
CONTRIBUINTE: AESAN Engenharia e Participações Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.486.508-0
ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, 10, Armazém 2, sala 2, Saúde, Rio de Janeiro/RJ
No exercício das funções de Fiscal de Rendas, demos início à fiscalização tributária da pessoa jurídica acima qualificada, que, pelo presente, fica intimada a apresentar os elementos específicos abaixo relacionados, no dia 25/02/2026, no horário das 10 às 12 horas, na rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo I, 2ª sobreloja, sala 310, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ (Gerência de Fiscalização do ISSQN), relativos ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025:
1. Contrato Social e respectivas alterações;
2. Procuração com firma reconhecida, constando as pessoas que representam a sociedade, incluindo poderes para acompanhamento e encerramento da ação fiscal, juntamente com documento de identificação do procurador;
3. Informação de processos judiciais ou administrativos que trate de ISS que envolva o Município do Rio de Janeiro/RJ, incluindo as decisões proferidas e, no caso de valores depositados, as respectivas guias de depósitos judiciais ou administrativos, indicando a competência a que cada uma se refira e data da efetivação do depósito;
4. Contratos de Prestação de Serviços com Clientes, inclusive relacionados à importação e exportação de serviços, indicando as Notas Fiscais ou outros documentos que pertencem a cada um dos contratos, especialmente aqueles em que as notas fiscais foram emitidas com ISS devido a outros municípios ou com isenção/não incidência de ISS;
5. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (SPED-ECF) de 2021 a 2025;
6. Livro Diário (SPED-Contábil) de 2021 a 2025;
7. Livro Razão, Balancetes de Verificação anual/mensal, Plano de Contas, BP e DRE de 2021 a 2025;
8. Referente às demonstrações solicitadas nos itens 7 a 9, deverá ser disponibilizado os respectivos arquivos gerados em formato PDF;
9. Página do livro Razão referente ao movimento de prestação de serviços;
10. Faturamento mensal, detalhado em planilha, referente ao movimento de prestação de serviços.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.
Processo: SMF-PRO-2025/36314
Inscrições: 3176967-2
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Empreendimento Estação Rio).
Imóvel objeto do pedido: CL: 02731-8 - RUA IRANDUBA 77 - CORDOVIL
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 05/02/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	3.324.441,27

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS DE AQUISIÇÃO
DECISÃO RELATIVA AOS PETICIONAMENTOS ELETRÔNICOS
PARA CADASTRO DE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DA PCRJ

SMA-PRO-2025/00003	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00039	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00043	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00044	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00046	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00048	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00052	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00053	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00056	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00067	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00074	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00088	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00095	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00096	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00096	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00097	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00112	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00113	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00114	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00118	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00122	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00143	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00143	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00144	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00149	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00150	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00152	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00150	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00152	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00153	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00156	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00157	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00159	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00171	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00176	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00182	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00187	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00190	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00191	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00237	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00238	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00252	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00277	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00285	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00286	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00298	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00300	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00317	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00328	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00356	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00360	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00388	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00450	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00453	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00460	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00461	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00468	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00470	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00516	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00565	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00566	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00567	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00576	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00592	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00729	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00730	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00751	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00858	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00859	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00915	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00921	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/01000	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/01018	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/01019	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/16412	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/18141	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/21114	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/22070	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/22071	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/23276	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/24861	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/00157	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/09890	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/10853	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/11991	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/12791	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/13698	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/13698	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/13751	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/16407	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/16407	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/16407	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/16407	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/17017	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/17019	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/17970	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/17970	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/18086	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/18142	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/18143	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/18144	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/18145	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/18447	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/18447	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/18523	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/18891	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/18909	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/19090	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/19180	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/20030	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/20201	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/20201	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/20939	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/21129	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/21129	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/21177	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/21917	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22004	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22009	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22467	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22467	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22672	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22775	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22777	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22887	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/22887	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/22947	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/22949	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00597	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00606	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00618	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00621	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00623	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00650	DEFERIDO
SMA-PRO-2025/00676	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00677	INDEFERIDO
SMA-PRO-2025/00704	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/23399	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/23400	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/23400	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/23520	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/24215	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/24832	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/25142	DEFERIDO
SMF-PRO-2025/25145	INDEFERIDO
SMF-PRO-2025/25145	INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO
AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A Coordenadoria de Infraestrutura e Normas de Aquisição - A/SUBSAD/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I -10º andar - Ala A - Sala 1005 - Cidade Nova - RJ, **COMUNICA** aos interessados em participar do certame de REGISTRO DE PREÇOS, abaixo, a prorrogação do período para a captação de demandas no sistema informatizado CCON - administrativo 000500.000075/2026-05.

ARP 2518007 - **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**
Início: 09/01/2026
Término: 23/02/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

02/370.339/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOATINGA (REPRES. SEU SINDICO SR.JOÃO RAPHAEL RABELLO CAMARGO)
Compareça para Ciência de que o laudo n° 30.698 foi corretamente elaborado.

000252000019202551 - CLUBE OLIMPICO DE JACAREPAGUA
Mantenho o Auto de Infração 1154477

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

EIS-PRO-2025/05228 - SHALOM SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar requerimento solicitando gerar DARM de correção do IPCA-E conforme consta no sistema;
2- Apresentar comprovação do pagamento do DARM de contrapartida pela LC. 281/25. Foi apresentado o comprovante de pagamento do Reviver LC. 229/21

EIS-PRO-2025/09753 - ENGENHO NOVO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ficha de enquadramento e plantas enquadradas SMH;
2. Rever título da planta “Instalação de gás - Corte”;
3. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23.
OBS 1-Para início de obras: DPA/DPE, CET-RIO, SUBCLA, GEO-RIO, RIO ÁGUAS;
2-De acordo com subprocesso EISPRO202509753-04 o RDT foi dispensado;
2-Foram criados os subprocessos EISPRO202509753-01 para a CET RIO, EISPRO202509753-02 para a SUBCLA e EISPRO202509753-03 pra a GEO RIO e EISPRO202509753-04 para a SUBPU.

EIS-PRO-2025/09753 - ENGENHO NOVO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ficha de enquadramento e plantas enquadradas SMH;
2. Rever título da planta “Instalação de gás - Corte”;
3. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23;
OBS 1-Para início de obras: DPA/DPE, CET-RIO, SUBCLA, GEO-RIO, RIO ÁGUAS;
2-De acordo com subprocesso EISPRO202509753-04 o RDT foi dispensado;
2-Foram criados os subprocessos EISPRO202509753-01 para a CET RIO, EISPRO202509753-02 para a SUBCLA e EISPRO202509753-03 pra a GEO RIO e EISPRO202509753-04 para a SUBPU.

02/41/000.464/2020 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.463/2020 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/10042 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/10041 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15829 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/02/2026

000250000052202681 - OG 06 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

O requerente deverá preliminarmente:
1- Incluir no cálculo da contrapartida o pavimento de cobertura PUC pretendido com os favores da LC 281/2025;
2- Comprovar a aquisição de potencial construtivo para aplicação da LC 229/2021;
3- Comprovar o pagamento da Contrapartida, e posteriormente da Operação Interligada conforme o art. 62 da LC nº 229/2021;
4- Completar assinaturas pertinentes no Projeto de Arquitetura, Quadro de áreas e Termos e Declarações, conforme o Decreto nº 55.622/2025;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

EIS-PRO-2025/14105 - RECO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para visualização:
1- A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo EIS-PRO-2025/14105 e o código verificador D976487371264.
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

000258000036202619 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 21/0020/2026

EIS-PRO-2025/14105 - SPE MAUA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/02/2026

EIS-PRO-2022/12777 - SANTA PATRICIA SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA
Cumpra as Exigências Anexar documentação, face solicitação.

EIS-PRO-2025/16611-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com a capa);
2) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (APAC da Cruz Vermelha, (Decreto 11883/1992, Resolução SMU 1125/2014));
3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN - Solar na Rua dos Inválidos).

EIS-PRO-2022/12899 - SANTA PATRICIA SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA
Cumpra as Exigências Anexar documentação, face solicitação.

EIS-PRO-2025/16517 - PETROBRAS ULTRAMARINO
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais com máximo de 6 meses de expedição;
2) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com a capa);
3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (entorno de BTM - Imóvel na Rua da Alfândega).

EIS-PRO-2025/16617 - PRISCILA PEREIRA DE PAULA TORRES
Cumpra as Exigências
Esclarecer se a instalação do tapume está relacionado a qual processo.
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais com máximo de 6 meses de expedição;
2) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com capa);
3) Cópia simples da ART de execução;
4) Planta cadastral com a demarcação do lote;
5) Autorização do condomínio;
6) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (entorno de BTM - Painéis Murais em Mosaico de Paulo Werneck).

EIS-PRO-2025/16614 - PRISCILA PEREIRA DE PAULA TORRES
Cumpra as Exigências
Esclarecer se a instalação do tapume está relacionado a qual processo.
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais com máximo de 6 meses de expedição;
2) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com capa);
3) Cópia simples da ART de execução;
4) Planta cadastral com a demarcação do lote;
5) Autorização do condomínio;
6) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (ZPPA1 Zona de Preservação Paisagística e Ambiental 1, (Decreto 35507/2012)).

EIS-PRO-2025/16533 - WAJDI IBRAHIM EL-HAOULI
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais com máximo de 6 meses de expedição;
2) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com a capa);
3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (entorno de BTM - Tribunal Regional Eleitoral - Centro Cultural da Justiça Eleitoral);
4) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN - Igreja da Santa Cruz dos Militares e todo o seu acervo);
5) DULI e termos totalmente preenchidos, conforme Anexo I do Decreto 55622/2025.

EIS-PRO-2025/08925 - MATHEUS BRAGA FARIZEL
Cumpra as Exigências
Fazer a baixa da documentação no site https://prefeitura.sei.rio:
Licença de obras retificada, códigos 1525545 e verificador D474011957504
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2025/13414 - ALICE LATINI NEGRI
Cumpra as Exigências Anexar documentação, face solicitação.

EIS-PRO-2025/16516 - RODRIGO PINTO DA ROCHA OSÓRIO GODINHO
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) DULI, conforme Anexo I do Decreto 55622/2025 (Documento Único de Licenciamento Integrado);
2) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando a capa);
3) Cópia simples da ART/RRT de projeto e execução;
4) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2019 para atendimento à SMFP;
5) Esclarecer desapropriação (DECRETO 691 de 29/04/1976).

EIS-PRO-2024/08475 - GELSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Extraída Notificação número 21/0021/2026

EXPEDIENTE DE 10/02/2026

EIS-PRO-2025/10718 - WAGNER DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cumpra as Exigências Face solicitação, anexar relatório fotográfico.

EIS-PRO-2024/00623 - ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE PAULA
Cumpra as Exigências
1)Atender a exigência de 5 de 29/01/2026 (Rever título do projeto-Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área);
2)Incluir no quadro de áreas o número de vagas descobertas;
3)Apresentar Anexo II do Decreto 55622/2025;

EIS-PRO-2025/16516 - RODRIGO PINTO DA ROCHA OSÓRIO GODINHO
Cumpra as Exigências Anexar documentação em cumprimento a exigência.

EIS-PRO-2021/00623 - CASA GRANADO S/A
Cumpra as Exigências
1. Anexar documentos para aceitação, no caso de concluídas as obras.

000251000001202640 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0003/2026

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

02/01/000.748/2013 - HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE
Cumpra as Exigências
1. Atender às exigências às fls. 55v:
1.1 Proejto visado pela GEO-Rio;
1.2 Planta de situação visada pela Rio-Águas;
1.3. Nada opor da SUBCLA;
2. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

02/01/001.194/2015 - LUIS FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Cópia do projeto de construção aprovado no processo n° 06/313.591/1985- planta de situação para esclarecimentos;
2. Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2026 para esclarecimentos;
3. Retificar projeto apresentado nas cores convencionais, o quadro de áreas cobertas e descobertas, e varandas-existentes (legalizadas), a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos), por pavimentos, compatibilizando com o projeto aprovado e a Certidão de Elementos Cadastrais, e os parâmetros urbanísticos- Área do terreno, Taxa de Ocupação, ATE, SD, permitidos e projetados, de acordo com as dimensões do Lote 1 do PAL 39.964 e RGI;
4. Localizar o Lote na Base Cadastral 287 CIV2, incluir cópia;
5. Parecer do DU/IRPH por estar o imóvel na APA/APAC do Cosme Velho e parte de Laranjeiras;
6. Incluir ART e cópia da carteira profissional do PREO;
7. Sujeito à reanálise.

02/311.380/1996 - ANTONIO CARLOS REGO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Cópia do projeto de construção aprovado no processo n° 07/417185/1953- pvtos. da cobertura e telhado / técnico para os devidos esclarecimentos;
2. Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2026 para esclarecimentos;
3. Retificar projeto apresentado nas cores convencionais, incluir projeção do beiral cobertura e dimensionar, o quadro de áreas cobertas e descobertas- existentes (legalizadas), a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos), por pavimentos, compatibilizando com o projeto aprovado e a Certidão de Elementos Cadastrais;
4. Sujeito à reanálise.

02/01/000.303/2020 - LOC LOCADORA DE RQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA -EPP
Cumpra as Exigências
1. Regularizar o processo, atender às exigências de 10/12/2025 no processo EISPRO2024/21518.

EIS-PRO-2023/16633 - FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
Cumpra as Exigências
Apresente Anexo I da Res. EIS-REN-2023/00003 preenchido e assinado. Após, agendar vistoria para aceite.

EIS-PRO-2025/12519 - ARPOBRASIL ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA REPRESENTADA POR HERVÉ LABEILLE
Cumpra as Exigências
1. Atender às exigências de 10/12/2025.

02/305.674/2007 - ARPOBRASIL ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA REPRESENTADA POR HERVÉ LABEILLE
Cumpra as Exigências
1. Atender às exigências no processo EISPRO2025/12519 DE 10/12/2025.

000264000053202677 - EDUARDO EUGENIO GOUVEIA VIEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1174703

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

EIS-PRO-2025/06227 - EDER FERNANDES MARTINS E OUTROS
Passe-se Alvará

02/01/000.775/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANGEL RAMIREZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/02/2026

EIS-PRO-2025/15157 - CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1. Na legenda indicar apenas os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
2. Apor as tabelas UNIDADES VAGAS, DADOS DO LOTE, INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO e PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3. Planta de situação em escala 1/200, apor o norte geográfico ao lado e a tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
4. Abaixo de cada pavimento, apor a tabela OCUPAÇÃO exatamente com os textos indicados (OCUPAÇÃO, ATE, ATC VARANDAS), de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
5. Plantas dos pavimentos e apenas um corte longitudinal passando por cima das alterações e hachurar as áreas em plantas e corte de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
6. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² Nas hachuras de varanda e terraço descoberto, escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
7. Retirar planta de localização da prancha;
8. Retirar paredes, esquadrias, escadas, etc. dos desenhos, que devem ser representados apenas pela volumetria e áreas hachuradas, que devem estar de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
9. No carimbo da prancha, substituir “PROJETO PARA... (OBRAS CONCLUÍDAS)” por “DULI- ANEXO I- LICIN 2.0” de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.

EIS-PRO-2025/01989 - HUGO DE CARLO ROCHA FILHO
Cumpra as Exigências
1. Corrigir no quadro OCUPAÇÃO das unidades 201 (ATC=ATE, substituir 161,94 por 146,71) e 202 (ATC=ATE, substituir 101,92 por 84,69) .

02/305.565/2009 - JOSE CARLOS T. JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Incluir fotos coloridas impressas atualizadas do imóvel- áreas de acréscimo, para os devidos esclarecimentos.

000264000041202561 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
Cumpra as Exigências
1. Juntar projeto em cores convencionais, de acordo com artigo 5º e anexo I do decreto 50798/22 e carimbo da prancha de acordo com padrão SMDU.

02/305.565/2009 - JOSE CARLOS T. JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos.

000264000034202641 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1.Juntar projeto de modo a atender o artigo 5º e anexo I do Decreto 50798/22.
Sujeito a reexame.

02/01/000.274/2020 - GEORGINA ARAUJO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender ao Dec. 55.622/2025, incluir os Anexos I- DULI, projeto simplificado nas cores convencionais, quadro das áreas cobertas e descobertas existentes (legalizadas) a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos), por pavimento, e os parâmetros urbanísticos em vigor- Área do Terreno, Taxa de Ocupação, SD, IAT e ATE- permitido e projetado; planta de situação com a projeção da edificação nos limites do terreno com as dimensões conforme RGI, acesso e a largura da rua da vila, planta de localização;
2. Incluir RRT/ART e cópia(s) da carteira(s) atualizada (s) do(s) PREO e PRPA;
3. Certidão de Elementos Cadastrais - IPTU 2026 para esclarecimentos;
4. Incluir cópia do projeto de construção aprovado para o local.

000264000074202692 - SENHOR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0040/2026

000264000073202648 - SENHOR RESPONSAVEL PELA OBRAS
Extraída Notificação número 22/0039/2026

000264000075202637 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0041/2026

EIS-PRO-2023/08641 - RICARDO VILLEMOR CORDEIRO GUERRA
Pode habitar Habite-se parcial

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

EIS-PRO-2025/02242 - WELLINGTON DA SILVA MACHADO
Cumpra as Exigências Apresente o projeto de acordo com o local.

EIS-PRO-2022/01475 - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2023/17967 - CATIA CATARINA MEDEIROS DE FREITAS
Cumpra as Exigências Requerer a prorrogação da licença.

EIS-PRO-2025/02242 - WELLINGTON DA SILVA MACHADO
Cumpra as Exigências Apresentar projeto de acordo com o local.

02/41/001.057/2019 - JAQUELINE ANGELICA DE SOUZA LAYNES REIS
Extraída Notificação número 24/0053/2026

EIS-PRO-2025/01401 - CONDOMINIO DO EDIF MASACCIO
Extraída Notificação número 24/0052/2026

EIS-PRO-2023/01319 - ELIZABETH COLMENERO DA ROCHA
Passe-se Alvará

02/41/000.851/2020 - SILVIO ORSA SOARES E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15362 - MARCELO OLIVEIRA DE ANDRADE
Passe-se Alvará

000254000092202693 - VINICÍUS DE ARAUJO ISHAC
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11725 - RECO 01 INCORPORACOES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/02/2026

EIS-PRO-2025/16666 - JOÃO LUIZ JACINTHO DE PAIVA
Cumpra as Exigências
1. Documentação nos padrões do LICIN 2.0 (DECRETO RIO Nº 55622/25): Anexos I e II;
2. Projeto em cores convencionais (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. “E” 3.800/1970), tendo como referência o projeto com Habite-se (em 28.01.2003);
3. Juntar a ART do PREO de acordo com a Resolução nº 33/19.

02/41/000.651/2018 - MARCUS VALERIO FREITAS GEBARA
Cumpra as Exigências
1- Esclareça o que requer.

000254000193202664 - PEDRO PAULO CAVALCANTI BASTOS
Cumpra as Exigências
1 - Cotar afastamentos frontal e de divisas na planta de situação, configurando largura do logradouro e PAA do local;
2 - Compatibilizar curvas de níveis conforme PAL;
3 - Esclarecer e configurar construções apenas no lote envolvido no projeto;
4 - DU/SUBCLA (supressão de vegetação);
5 - Geo-Rio;
6 - IPHAN.

EIS-PRO-2025/01999 - LARISSA PINEL VIEIRA SENA
Cumpra as Exigências
1- Retificar o quadro de áreas grafado no projeto apresentado em /11/2025, (Áreas existentes e acréscimos de ATC e ATE); assim como vo quadro “edificações/bloco”, rever ATC e ATE
2- Compatibilizar o Corte BB com plantas baixas;
3- Corrigir a nomenclatura das plantas: de “Planta baixa - 10º andar” para Planta Baixa da Cobertura e de “Planta Baixa-11º Cobertura” para Planta Baixa da Dependência;
4- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2025/15382 - PAULO GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a titularidade do imóvel;
2. Apresentar projeto de acordo com o modelo do Anexo I e os termos e declarações do Anexo II do Decreto Rio Nº 55622 - LICIN 2.0 (Licenciamento Integrado de Edificações 2.0);
2. Anexar ART/RRT referente ao projeto observando a Resolução SMU 33/2019.

02/41/000.069/2012 - YANIRA D’ARCANCHY NÓBREGA NASSER
Cumpra as Exigências
Anexar ART/RRT do profissional responsável pela obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;

000254000010202520 - CH CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Garantir altura máxima da edificação com 11,00 m de altura.
2 - Considerando tratar-se de lote de esquina garantir afastamento frontal mínimo de 3,00 m.

000254000188202571 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a “modificação com acréscimo de área”, considerando que a área apresentada no pp ser menor que a área aprovada pelo processo anterior (EISPRO2023/11782);
2. Indicar o corte nas plantas baixas.

EIS-PRO-2024/02696 - PAULO CESAR AVIER DE LIRA
Extraído o Auto de Infração número 1175048

EIS-PRO-2024/02701 - MARYLZE ALVITE NOGUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1175049

EIS-PRO-2024/02682 - MARIA ALICE DE CASTRO PRUDENTE
Extraído o Auto de Infração número 1175046

EIS-PRO-2024/02695 - LUCIENE BERLANNE FERREIRA CAMINHA
Extraído o Auto de Infração número 1175047

000254000201202672 - HOZANA FERREIRA DA SILVA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0007/2026

EIS-PRO-2021/00992 - ALEXIS BRAGA KROPOTOFF
Ficam aceitas as obras

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

EIS-PRO-2022/08156 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARC DES PALMIERS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04010 - ARTLAR ART APARTMENTS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12922 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/41/002.616/2015 - CRISTIANE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO
Passe-se Alvará

000254000243202522 - LEONARDO ANTONIO DE SANTIS CANDEIA
Passe-se Alvará

02/41/000.069/2012 - YANIRA D'ARCANCHY NÓBREGA NASSER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11229 - HEAD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03266 - ARMAZÉM DO GRÃO LTDA
Passe-se Alvará

000254000139202538 - LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12906 - CARLOS CAMILLO BORTOLOTTO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Fernando de Santa Cruz, n.º 670 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2025/02027 - HB INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Billy Blanco, n.º 376 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 09/02/2026

EIS-PRO-2025/10720 - MARC MONTANO
Compareça para Ciência Deverá solicitar o requerido junto à Procuradoria da Dívida Ativa face documento apresentado

000254000063202621 - ESPAÇO CULTURAL DO RECREIO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Anexo I da Res. SMDEIS 27/21 devidamente preenchido e assinado;

EIS-PRO-2025/02302 - VERONICA ESPÍNDOLA DE AVOLIO PUPE E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PRPA de projeto ou conforme atividade descrita na Res. 33/2019;
2- Retirar número de porta do título do carimbo;
3- Retificar ATE, ATC e indicar TO.

02/290.225/2006 - MARC MONTANO
Cumpra as Exigências
Deverá solicitar o requerido junto à Procuradoria de Dívida Ativa

000254000055202502 - IVANIR TOBIAS VENANCIO JUNIOR
Cumpra as Exigências
1) Deverá indicar a ATE projetada no quadro de áreas.
2) Anexar projeto com as respectivas assinaturas.

EIS-PRO-2024/22467 - ARTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar anuência do IRPH, nos moldes do artigo 4º do Dec. 55.622/2025 - LICIN 2.0.

EIS-PRO-2025/15402 - VLANDER GONÇALVES DO AMARAL
Cumpra as Exigências
1 - O projeto deverá estar assinado pelos representantes legais;
2 - Apresentar termos de responsabilidade.

02/41/000.608/2017 - RONALDO MOTA FONTAINHA
Cumpra as Exigências Complementar restrições da licença de obras

EIS-PRO-2021/00967 - SPE PRAIA DO PONTAL 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras

EIS-PRO-2025/16660 - CONSTRUTORA JUSTINIANO ROCHA LTDA
Cumpra as Exigências Rever endereço no título do projeto

000254000224202687 - METAL GAMES EQUIPAMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0054/2026

EIS-PRO-2024/02703 - JOSEFA MARIA DE MACEDO
Extraído o Auto de Infração número 1175050

EIS-PRO-2024/02995 - FERNANDO JOSE GOMES TINOCO
Extraído o Auto de Infração número 1175052

000254000222202698 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANÍCIE DO ARAGUAIA
Extraído o Auto de Infração número 1175053

EIS-PRO-2024/02705 - JOSE PAULO DE ALBUQUERQUE
Extraído o Auto de Infração número 1175051

02/41/000.722/2014 - BRÁS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0009/2026

02/41/000.721/2014 - BRÁS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0008/2026

000254000222202698 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANÍCIE DO ARAGUAIA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0010/2026

02/41/000.615/2017 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/000.763/2010 - ANA CRISTINA MAGARÃO SAMBAQUY
Passe-se Alvará

000254000155202610 - ALEXANDRE PONTES LABREA
Passe-se Alvará

000254000069202518 - LETICIA LOISE BOTELHO LAGE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15128 - ART VERTICAL ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02030 - ERIKA BACCI PEREIRA ARRUDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/41/000.683/2018 - BIANOR SCELZA CAVALCANTI
Passe-se Alvará

02/41/000.608/2017 - RONALDO MOTA FONTAINHA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 10/02/2026

EIS-PRO-2025/12636 - ALEXANDRE VAN DE SANDE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer apresentando RGI/ escritura em nome do solicitante;
2- Comprovar o alegado como existente;
3- Apresentar RRT do PREO de execução de obras;
4- Projetar afastamento frontal mínimo (10,00m), conforme alínea a, do inciso III, da subzona A-18 A do Dec. 3046/1981;
5- Projetar SMD mínimo (20% da área livre), conforme Art. 352, da Lei Comp. 270/2024;
6- Cotar a edificação integralmente;
7- Compatibilizar cotas entre si;
8- Rever áreas indicadas considerando as dimensões cotadas; e
9- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025 devidamente preenchido e assinado.
obs.: Projeto sujeito a reexame após o cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2025/13052 - CARLOS ROBERTO AGUIAR DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer área coberta no pavimento térreo entre elevador e rampa;
2- Figurar em cores convencionais todos os acréscimos realizados;
3- Rever quadro de áreas quanto a ATC;
4- Trocar nomenclatura "área útil" para "área privativa";
5- Indicar acesso interno da dependência da unidade 303;
6- Indicar em planta a área (m²) da área de uso comum dos pavimentos (escada, elevador e circulação);
7- Informar a forma de pagamento do laudo complementar calculado no processo EISPRO-2025/13052;
8- Juntar ART/RRT referente à execução de obra.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2025/16676 - ESCOLA GERACIONAL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer apresentando RGI/ escritura;
2- Comprovar o alegado como existente;
3- Apresentar projeto exatamente como consta no Anexo I do Dec. 55622/2025;
4- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025 devidamente preenchido e assinado;
5- Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras respectivamente ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
6- Apresentar Relatório de Impacto Sonoro da SMAC; e
7- Apresentar Relatório de Imacto Viário e nº de vagas mínimas da SMTR, conforme inciso II do Art.368 da Lei Comp. 270/2024 e Res. SMTR nº 3712/2024.

000254000140202562 - LENARA MAAS
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise do p.p. o requerente deverá, preliminarmente:
1. Esclarecer titularidade do mesmo, uma vez que no projeto não consta a mesma assinatura dos demais documentos juntados;

EIS-PRO-2025/03145 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências Atender restrições

EIS-PRO-2024/02772 - RAFAEL GAMEIRO DRUMMOND
Cumpra as Exigências
O requerente deverá cumprir integralmente as restrições para a aceitação das obras:
1. Declaração do Anexo II do Decreto n° 40719/2015;
2. Declaração do Anexo III do Decreto n° 40719/2015, com todas as instalações assinaladas;
3. Certificado de aceitação do CBERJ relativo ao acréscimo executado ou Auto-Declaração do PREO/PRPA de acordo com o Decreto Estadual n° 42/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

02/374.072/2010 - LUIZ CARLOS MARQUES GONCALVES JÚNIOR
Extraída Notificação número 24/0055/2026

EIS-PRO-2024/02998 - JOBSON CONRADO SOARES
Extraído o Auto de Infração número 1175056

EIS-PRO-2024/02996 - ISADORA PINHEIRO E SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1175054

EIS-PRO-2024/02997 - ANA MARIA PEREIRA DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1175055

EIS-PRO-2025/06718- RMA 10 PARTICIPAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0011/2026

02/372.707/2010 - SONIA MARIA RICHTER
Ficam aceitas as obras

02/290.783/2004 - STRATUX HEALTH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL LTDA.
Passe-se Alvará

000254000030202509 - CIBELE SANTOS MONTEIRO
Passe-se Alvará

000254000094202682 - SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16660 - CONSTRUTORA JUSTINIANO ROCHA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.105/2016 - PG1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

000254000180202512 - JORGE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

EIS-PRO-2021/04217 - PG2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2025/13292 - HENRIQUE ANTONIO GARCIA DACHEUX
Cumpra as Exigências
1-Quitar o DARM relativo a correção da Contrapartida.
Para prosseguimento, deverá atender, obrigatoriamente, o Item acima.
Caso atendido, cabe à parte:
2-Apresentar Quadro de áreas, somente, com os totais das áreas: área privativa e terraço descoberto;
3-Apresentar RRT do PRPA..

EIS-PRO-2024/15399 - V URB EMPREENDIMENTOS SPE GAMA LOBO LTDA.
Cumpra as Exigências
1-Atender as exigência 03 de 21/10/2024

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

EIS-PRO-2025/10200 - JOSÉ VIEIRA DE FARIA ROCHA NETO
Cumpra as Exigências
Quitar o DARM gerado na correção do laudo da contrapartida.

EIS-PRO-2023/06370 - ESTHER ROSAS
Cumpra as Exigências
1) Atender o Decreto 55.622 de 01/01/2025 com os Anexos II, IV e V devidamente preenchidos e o projeto de acordo com o Anexo I.
2) Indicar as dimensões do terreno de acordo com o RGI;
3) Esclarecer e compatibilizar os acréscimos e "decréscimos" incluindo o corte apresentado;
4) Indicar mais um corte;
5) Indicar corretamente as dimensões da rua de vila conforme o RGI;
6) No carimbo indicar corretamente PRPA e PREO;
7) Indicar 56,00 m² como área construída existente;
8) Alterar o título para: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em edificação residencial unifamiliar de vila situada na Rua Uruguai, nº 153/casa XVIII em ZRM2 C - Bairro do Andaraí - R.A. IX."
9) Apresente certidão de ônus reais atualizada.

EIS-PRO-2024/22241 - RODOLFO CREDI DIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 26/09/2025:
1) Atender o Decreto 55.622/2025 com os Anexos II e IV devidamente preenchidos (assinaturas) e o projeto de acordo com o Anexo I.
Obs.: Atentar para as cores convencionais do pretendido.
2) Atentar para o fato de que as assinaturas gov.br são desconhecidas;
3) Apresentar o nada a opor do IRPH.

02/300.650/2002 - RENATO VIEIRA DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05477 - CBR 124 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/02/2026

02/003.927/2010 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá esclarecer a finalidade das plantas apresentadas nesta data, tendo em vista não constar do requerimento

000257000016202658 - JAMIL MIANIS NETO
Cumpra as Exigências
Acessar despacho no SEI.RIO: código verificador - 1483741, código CRC - A6A8C905

EIS-PRO-2025/16187 - MZ ENGENHARIA E ARQUITETURA
Cumpra as Exigências
Apresentar Quadro de áreas conforme item 3, anexo III do decreto 55.622/25;

000257000023202650 - LUCAS GUARANY OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Retirar/Imprimir o DARM complementar Nº 9901534 da LC 281/2025 e apresentar a quitação
2. Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
3. No projeto simplificado:
a. No quadro de "informações do empreendimento" - A existente = 370,51m2 e Área de acréscimo = 19,07m2

EIS-PRO-2025/05227 - FLAVIA RODRIGUES STOCK
Cumpra as Exigências
Cumpra a exigência de 21/10/2025:
2) Apresentar procuração das duas proprietárias para o requerido (Flávia Rodrigues Stock e Bruna Rodrigues Stock).

000257000006202531 - ANDREIA MOTA LIMA VASCO DE PAULA
Cumpra as Exigências
Envie fotos (pelo sistema) do local das obras, tantas quanto forem necessárias, para análise.
Obs.: posteriormente serão feitas exigências.

02/276.703/2010 - CELIO GORNI TAVARES
Ficam aceitas as obras

02/12/000.230/2012 - MARQUES DE VALENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Passe-se Alvará

02/332.911/1993 - ROBERTO MAURO SARMENTO MONNERAT
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/02/2026

EIS-PRO-2024/17676 - LEONARDO PEREIRA CORREA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) No projeto:
1.1) Alterar o título para: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área (obras não concluídas) em unidade de edificação residencial multifamiliar situada na Rua Gurupi, nº 79/102 em ZRM2 E / ZRM1 B - Bairro do Grajaú." (exigência de 18/11/2025);
1.2) Representar e esclarecer a área grafada no RGI como "utilização exclusiva e de uso comum";
1.3) Apresente projeto de maneira clara sem informações desnecessárias;
1.4) Representar os cortes em planta e rever o projeto;
1.5) Atender o item 3 do assunto "quadro de áreas" do Anexo I do Decreto 55.622/2025;
1.6) Atentar para a representação de ATC, ATE...;
1.7) Obedecer a legislação para edificação residencial multifamiliar (afastamentos e outros parâmetros que couberem);
1.8) Rever os quadro de áreas;
1.9) Alterar o termo "casa 102" para "apartamento 102";
2) Apresentar corretamente o Anexo II do Decreto 55.622/2025 (todas as opções foram marcadas!!)
3) Apresentar corretamente o Anexo III do Decreto 55.622/2025 (criar quadro de acordo com o projeto!!!);
Obs.: Novas exigências poderão ser feitas.

02/12/000.002/2020 - NASTASHA D'UVA SOLLE CALDEIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

02/35/000.082/2018 - DIVA CHAVES MOURA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO;
2- Identificar a Loja G na nova planta de situação apresentada.

000259000023202630 - RESIDENCIAL BAIA VERDE SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Preencher corretamente os quadros por pavimentos com as ocupações (unidades) e ATE
2- Corrigir o quadro de áreas, na planta de situação
3- Comprovar o número de vagas cobertas e descobertas no pavimento de estacionamento + vaga de PNE + vaga de espera
4- Identificar no título do projeto residencial "multifamiliar"
5- Atender ao artigo 456 da Lei Complementar 270/2024, quanto aos cortes executados no terreno natural
6- Apresentar o Anexo II (termos e declarações), corretamente (imagem esta cortada), marcando o corte de árvores, e cortes e aterros no terreno natural
7- Licença ambiental para o corte de árvores
8- DEP e DPA
9- Demarcar curvas de níveis de acordo com a cadastral anexada
10- Incluir o Anexo IV do Decreto 55622/2025, por unidades
11- Anexar RRT (projeto e execução)

EIS-PRO-2025/13017 - ALEXANDRE RENATO FERREIRA MONTEIRO FILHO
Cumpra as Exigências
1- Anexar a licença da GEO-Rio para início das obras de contenção.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

EIS-PRO-2025/09257 - BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Esclareça estacionamento coberto, existente próximo a portaria principal e o quadro de áreas que não demarcam vagas cobertas.

EIS-PRO-2025/15523 - LOC-X LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Rever o Anexo III quanto à área atualizada da loja.

EIS-PRO-2022/12432 - MARIA MARLENE MONTEIRO MAIA
Cumpra as Exigências
1- Esclareça as documentações anexas ao presente processo para Rua Adgige Nº 71, em nome de Maria Marlene Monteiro Maia

EIS-PRO-2024/17431 - RICARDO CORREIA MILHAZES
Cumpra as Exigências
1 - Rever/esclarecer áreas e compartimentos no Anexo IV face divergências com projeto apresentado (garagem coberta, telheiro;
2 - Esclarecer hall das suítes (área coberta???);
3 - Esclarecer nº unidades face a edificação projetada nos fundos (edícula ???);
4 - Atender afastamento entre edificações (mínimo 1,50 m).

EIS-PRO-2025/00220 - ROGERIO RIBEIRO DA SILVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer/ compatibilizar quadro de área no formulário, face planta apresentada.

02/35/000.476/2013 - CLAUDETE MARIA GONÇALVES LUCAS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

02/36/000.050/2015 - ROBERTO MOTTA DA ROSA
Complete a Documentação para o Habite-se:
-Certidão de visto fiscal;
-Certidões das concessionários (ou declaração do PREO);
- Declaração do parágrafo 4º do Art. 58 do Plano Diretor;
-Lei 4907/2008 (numeral de identificação da edificação);
-Juntar relatório fotográfico.

02/36/000.322/2018 - MARCELO LUIS DOS SANTOS E SILVA E OUTRO
Passe-se Alvará

06/367.386/1979 - AVELINO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/02/2026

07/183.002/1973 - JOSE RIBAMAR MATOS PINTO
Complete a Documentação para o Habite-se:
- Juntar ART do PRPA/PREO, de projeto e de execução;
- Juntar relatório fotográfico do imóvel.

EIS-PRO-2024/00520 - ELIANA SILVEIRA DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário de licenciamento revisando os seguintes itens: 4.4: ATE existente: 150,00; ATE acrescida: 114,36; ATE total: 264,36;
Para licenciamento, deverá ainda:
2. Apresentar Certidão do Registro de Imóveis atualizada dos apartamentos a serem unificados, e em caso de proprietários registrados diferentes para cada apartamento, apresentar também um termo de concordância de ambas as partes, favorável a unificação das unidades.

02/36/000.580/2016 - ANGELICA MORAES AFFONSO MONTEIRO
Passe-se Alvará

02/330.599/2010 - PEDRO ESTEVES PEREIRA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, nos fundos do lote, situada na Avenida Meriti nº 878 - Fundos - Vila da Penha, com os favores da LC 157/2015 (ATC=32,19 m²).

EXPEDIENTE DE 10/02/2026

EIS-PRO-2024/13705 - 2BJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - EIRELI - ME
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto conforme Anexo I conforme o Decreto Rio n° n° 55.622/2025 (planta de situação, projeções dos pavimentos, corte esquemático, quadro de área por pavimento quadro de área geral).
2. Apresentar o Termo /Declarações conforme Anexo II do Decreto Rio n° 55.622/2025 (LICIN 2.0) .
3. Apresentar o Quadro de área explicativo conforme Anexo III de acordo Decreto Rio n° 55.622/2025 (com o termo de responsabilidade assinado pelo profissional responsável).
4. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/2019.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

02/37/000.482/2011 - CRISTIANE PIVA ROCHA DE ARAÚJO
Extraída Notificação número 03/0259/2026

02/37/000.039/2015 - MARLY FIAUX BERLING FONSECA
Extraída Notificação número 03/0258/2026

02/356.462/1991 - NADY DERBEIS ELIAS CHEBLE
Extraída Notificação número 03/0260/2026

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

EIS-PRO-2024/15229 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1. Para o licenciamento deverá apresentar título dos carimbos de acordo com os itens 1 e 2 do inciso III do Anexo I do Decreto Rio 55622/25.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

EIS-PRO-2023/00883 - BRUNO AMAR
Cumpra as Exigências
Face ao requerido, considerando o projeto juntado em 05/02/2026 e a documentação apresentada em 04/02/2026, verifiquei que foram atendidas a exigência 10, formulada em 12/03/2025, bem como as exigências 32 e 33, formuladas em 28/01/2026.
Encaminharei o processo para assinatura do Termo de Recuo. Após o retorno, deverão ser realizados os ajustes necessários à aprovação, conforme segue:
34-Suavizar a demarcação das faixas, de modo a melhorar sua visualização, conforme planta nº 3-2-F-6027 da Fundação Rio-Águas;
35-Excluir do projeto os gravames de urbanização indicados, tendo em vista a formalização de dois Termos de Urbanização, vinculados aos processos EIS-PRO-2022/12847 e EIS-PRO-2022/12888, devendo constar apenas notas com as informações desses termos após a assinatura;
36-Proceder aos ajustes relativos à validação das assinaturas eletrônicas no carimbo e no projeto.

EXPEDIENTE DE 09/02/2026

EIS-PRO-2024/10310 - MARIA BEATRIZ HILAL BECHARA MONTEIRO
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentação, por solicitação do requerente.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

000263000218202611 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0266/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE ITABAIANA nº 94

000263000223202623 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALESSANDRA
Extraída Notificação número 45/0271/2026
Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 67

000263000215202687 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DIAMANTE AZUL
Extraída Notificação número 45/0264/2026
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES CAIRE nº 329

000263000224202678 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALDEBARAN
Extraída Notificação número 45/0272/2026
Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 82

000263000216202621 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0265/2026
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES CAIRE nº 338

000263000231202670 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PENSILVANIA
Extraída Notificação número 45/0278/2026
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 61

000263000219202665 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ERIS
Extraída Notificação número 45/0267/2026
Endereço do imóvel: AVN GILBERTO AMADO nº 401

000263000226202667 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IMPERIO MARFIL
Extraída Notificação número 45/0274/2026
Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 495

000263000222202689 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MOTTA
Extraída Notificação número 45/0270/2026
Endereço do imóvel: AVN ADILSON SEROA DA MOTTA nº 49

000263000220202690 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE OCEAN
Extraída Notificação número 45/0268/2026
Endereço do imóvel: AVN GILBERTO AMADO nº 435

000263000228202656 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COPÉRNICO
Extraída Notificação número 45/0276/2026
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 19 /FUNDOS

000263000229202609 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NEWTON
Extraída Notificação número 45/0277/2026
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 19 /FRENTE

000263000221202634 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA DE MARTELLI
Extraída Notificação número 45/0269/2026
Endereço do imóvel: AVN GILBERTO AMADO nº 451

000263000227202610 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MORADA BARRA MAR
Extraída Notificação número 45/0275/2026
Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 805

000263000225202612 - CONDOMINIO OCEAN PRIME
Extraída Notificação número 45/0273/2026
Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 150

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
000250000022202675 - CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER TIJUCA
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

"**Foi emitida a LMSH Nº 3/2026"**
"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00010 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00002"**
EIS-PRO-2025/13817 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00013"**
EIS-PRO-2025/03244.02 - FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº 8/2026"**
EIS-PRO-2025/13554 - 43.575.462 ROBERTO DO NASCIMENTO

"**Realizar a inclusão dos indivíduos arbóreos no SISARV (ARV nº 004672/2023), nos termos do Despacho SEI nº 1560286, para prosseguimento da análise do requerimento de renovação."**
EIS-PRO-2023/04568 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA

"**Fica cancelada a Licença Municipal Simplificada EIS-LMS-2023/00041, nos termos do despacho da DU/SUBCLA/CSI às fls. 253 do processo 14/200.433/2020."**
Proc.: 14/200.433/2020 - MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
000230.000134/2026-64 - GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
EIS-PRO-2022/11347 - IT TP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
EIS-PRO-2021/00931 - RECICLAGEM DE PLASTICOS JACARE EIRELI
EIS-PRO-2025/01001 - DOUTOR SILVESTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ANIMAIS LTDA

"**Emitido o Auto de Advertência - SMDU 12/2026"**
EIS-PRO-2025/02708 - ECO LAGOS INDUSTRIA DE METAIS LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa VIAÇÃO VERDUN S/A, inscrita sob CNPJ 33.556.309/0001-11, requereu a renovação da Licença Municipal de Operação nº 0868/2012, junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000210.000164/2026-17, para a atividade de manutenção e abastecimento da frota de veículos, desenvolvidas no endereço Rua Torres de Oliveira, nº 335 - Piedade"**
000210.000164/2026-17 - VIAÇÃO VERDUN S/A

"**Preliminarmente, para o prosseguimento da análise do processo, deverão ser juntados os anexos estabelecidos pela Resolução EIS-REN-2023/00006"**
000230.000051/2025-94 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

"**Para o prosseguimento da análise o requerente deverá apresentar:**
1) Cópia do documento de identidade do representante legal (Carlos Augusto Rique Pinto Passos);
2) Procuração que indique o representante junto à SUBCLA;
3) CPF e identidade (RG) ou Registro Profissional dos procuradores;
4) Ficha de Enquadramento no programa habitacional MCMV;
5) Registro profissional do PRPA junto ao CREA/CAU;
6) Registro profissional do PREO junto ao CREA/CAU;
7) ART/RRT do PREO e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU;
8) Cronograma;
9) Cadastrar o quadro de vegetação no sistema SISARV;
10) Planta com demarcação da FNA visada pela Fundação Rio-Águas;
11) Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), de acordo com a Res. SMAC n° 27/2020, assinado por profissional habilitado e PREO (a versão apresentada não estava assinada por este profissional);
12) Registro profissional do responsável pela elaboração do PGRCC junto ao CREA/CAU;
13) Planta de Situação - assinada (Proprietário, PRPA e PREO):
a) Utilizar a numeração sequencial para representar os indivíduos;
b) Parâmetros construtivos (RN local, Área do lote);
c) Corpo hídrico e respectiva FNA, conforme projeto aprovado pela Fundação Rio-Águas (se for o caso);
d) Representar a espécie Mimosa bimucronata como mancha de vegetação;
e) A tabela de vegetação deverá conter as seguintes informações conforme exemplo demonstrado no Despacho 0370987."
EIS-PRO-2025/15298 - CONSTRUTORA VOCÊ LTDA

"**Para a continuidade a análise do processo, o requerente deverá apresentar:**
1-Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução SMAC n° 27/2020, assinado por profissional habilitado e PREO, com as seguintes alterações:
a- Incluir memória de cálculo da demolição e do movimento de terra (no corte presente na planta de situação consta a realização de cortes e aterros no local);
b- Apresentar memória de cálculo do RCC que deverá ser baseada no ATC do empreendimento;
c- Seguir modelo do quadro I, disposto na Resolução SMAC 027/2020;
d- Informar os critérios de armazenamento da classe D (resíduos perigosos).
2- Registro profissional do responsável pela elaboração do PGRCC junto ao CREA/CAU (carteira com foto);
3- Planta de situação assinada."
EIS-PRO-2024/05230 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

"**Para prosseguimento na análise, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação:**
-Anexo II da Resolução EIS REN nº 6/2023;
-Anexo IV da Resolução EIS REN nº 6/2023 (Planta de situação devidamente assinada por profissional habilitado, contendo cortes e elaborada nos moldes previstos no Anexo IV da Resolução EIS REN nº 6/2023);
-RGI (Registro de Imóveis - Certidão de ônus reais);
-Identidade e ART do PRPA;
-Esclarecer se haverá projeto de remembramento/ desmembramento, em caso positivo, apresentar respectivo projeto;
-Informar se haverá demolição. Em caso positivo, informar estimativa de volume de resíduos da construção civil (RCC) a ser gerado e uso anterior da edificação;
-Informar estimativa de volume de resíduos da construção civil (RCC) a ser gerado proveniente da construção;
-Cópia da Licença de Obras ou cópia do protocolo do processo de licenciamento urbanístico."
EIS-PRO-2025/16156 - CARLOS EDUARDO RODRIGUÊS VIEIRA

"**Atenda Integralmente ao exigido"**
EIS-PRO-2025/13520 - CCISA 28 INCORPORADORA LTDA
EIS-PRO-2025/04100 - BRC VII NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Para prosseguimento na análise o requerente deverá apresentar a seguinte documentação:**
1-Anexo II da Resolução EIS REN nº 6/2023;
2-Anexo IV da Resolução EIS REN nº 6/2023 (Planta de situação devidamente assinada por profissional habilitado, contendo cortes e elaborada nos moldes previstos no Anexo IV da Resolução EIS REN nº 6/2023);
3-RGI dos lotes (Registro de Imóveis - Certidão de ônus reais);
4-Identidade e ART do PRPA;
5-Projeto de remembramento dos lotes;
6-Estimativa de resíduo da construção civil RCC a ser gerado proveniente da construção;
7-Cópia da licença de obras ou cópia do protocolo do processo de licenciamento urbanístico;
8-Cópia da publicação do requerimento de licença em Jornal diário de grande circulação conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 4/2021;
9-Fotos atualizadas;
10-Declaração informando se há vegetação no lote e na testada, em caso positivo, apresentar levantamento arbóreo elaborado conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 3/2021 e respectiva ART"
EIS-PRO-2025/13822 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS E OUTRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA
CO- SMI Nº 90084/2025

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DETERMINAÇÕES e DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90084/2025 - "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO PARA O CORREDOR BRT TRANSBRASIL - FASE 2 (TRECHO DEODORO/ SANTA CRUZ NA AV BRASIL) DA REGIÃO DA AP 5", MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**", para o dia 27/04/2026 às 10:30hs

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00869
Concorrência Eletrônica n.º 90075/2025 - "**Obras de Contenção de Encosta, Drenagem Superficial e Desmonte de Blocos de Rocha nas Comunidades Vila Presidencial Quiririm e Rua Quiririm - Vila Valqueire - XVI RA - AP 4.1".**
TIPO: Menor Preço.
ADIADA PARA 27 de fevereiro de 2026 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias.
ESTIMATIVA: R$ 4.005.752,08.
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.: 3878-1307/1828, no site: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/1gCoHqoBIyoMvDgUTr04mfpPRew8PMyGZ?usp=sharing

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 000230.000083/2026-71, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIA DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 e AP 3 - CANAL CONJUNTO ESPERANÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 000230.000077/2026-13, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIA DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 e AP 3 - RIO NUNES.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 000230.000076/2026-79, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIA DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 e AP 3 - RIO RAMOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: AGU-PRO-2022/00050
Instrumento: 1º Termo de compromisso de estágio não-obrigatório
Assinatura: 02/02/2026
Partes: Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Fundação Rio-Águas, e a estudante Ana Beatriz Monteiro de Oliveira, e a FAETEC
Objeto: Termo de compromisso de estágio não-obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 01/02/2027
Valor da bolsa mensal: Bolsa-auxílio no valor de R$ 443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e auxílio-transporte no valor de R$ 219,12 (duzentos e dezenove e doze centavos).
Programa de Trabalho: 1542.17.122.0385.4165
Natureza da despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2026NE000007
Fundamento: Convênio nº 05/2024, Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

Processo Instrutivo: AGU-PRO-2022/00050
Instrumento: 1º Termo de compromisso de estágio não-obrigatório
Assinatura: 01/02/2026
Partes: Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Fundação Rio-Águas, e o estudante Bernardo de Faria do Amaral, e a UERJ.
Objeto: Termo de compromisso de estágio não-obrigatório
Prazo: 01/02/2026 a 31/07/2026
Valor da bolsa mensal: Bolsa-auxílio no valor de R$ 665,01 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo.) e auxílio-transporte no valor de R$ 219,12 (duzentos e dezenove e doze centavos).
Programa de Trabalho: 1542.17.122.0385.4165
Natureza da despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2026NE000007
Fundamento: Convênio nº 27/2024, Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
NOTIFICAÇÃO RIO-ÁGUAS/DAN Nº 006/2026

Ref.: 005700.000315/2026-21
À **IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.** Avenida Ayrton Senna, nº 1.791 - Barra da Tijuca CNPJ: 42.353.180/0001-35 A IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. fica **NOTIFICADA**, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: **Artigos 285**, **286**, **318 e 458 da Lei Complementar nº 270**, **de 16 de janeiro de 2024**, do Município do Rio de Janeiro; **Artigo 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018**; **Artigo 136**, **parágrafo terceiro**, **do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização**, aprovado pelo **Decreto** "**E**" **nº 3.800**, **de 20 de abril de 1970**, do Município do Rio de Janeiro; **Lei nº 4.017**, **de 26 de abril de 2005**, e demais normas aplicáveis às **obras de concessionárias em vias públicas**. **Considerando que:** Compete à **Rio-Águas** a **análise e aprovação de projetos de concessionárias**, no que se refere às **interferências com as galerias de drenagem urbana**, bem como a **fiscalização de intervenções de concessionárias na infraestrutura de drenagem urbana em vias públicas**; A **execução de obras e a implantação de redes de concessionárias em vias públicas** dependem de **anuência e licenciamento específicos da SE/COR-Vias**, conforme as normas municipais que regem a ocupação do sistema viário urbano; Foi constatada a **presença de adutora ao longo do Corredor BRT da Estrada dos Bandeirantes**, na altura da **Rua Caçu, bairro Taquara**; A **permanência da referida adutora vem prejudicando o adequado funcionamento das redes de drenagem existentes**, ocasionando **alagamentos recorrentes na Rua Caçu**; **Fica a Concessionária IGUÁ NOTIFICADA a apresentar: Cadastro completo da adutora** implantada ao longo do Corredor BRT da Estrada dos Bandeirantes, no trecho correspondente à altura da Rua Caçu, Taquara, contendo **planta, perfil e demais elementos técnicos necessários à sua perfeita caracterização**; **Projeto aprovado** e a **licença/autorização emitida pela SE/COR-Vias** para a execução da referida adutora no corredor viário. Fica estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do **recebimento desta notificação**, para a **apresentação de recurso**, conforme orientações constantes no verso deste documento. O **não atendimento** a esta notificação poderá ensejar a **adoção das medidas administrativas cabíveis**, nos termos da legislação aplicável. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECURSO: Devem ser encaminhados, o requerimento que consta no site a ser preenchido, assim como toda a documentação na extensão de arquivo Adobe Acrobat (.PDF) com no máximo 20MB cada arquivo: Carta de defesa assinada digitalmente; Documentação da Concessionária; Comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ); Identidade e C.P.F do responsável procurador pelo envio das informações; A procuração deve ser emitida conforme orientado no "Guia do usuário", no item "Procurações eletrônicas especiais e simples" no site sei.rio. Link para consulta do conteúdo: https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DO DIA 09.02.2026

006700.000133/2026-12 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 317,75 (trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em favor da servidora Gisele Raymundo Silva, matrícula n° 13/243.916-4, referente ao ressarcimento de diárias, relativo ao período de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE 10/02/2026

Processo: MTR-PRO-2025/15873
Concorrência: CO SMTR nº 001/2025
Objeto: Seleção das PROPOSTAS mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, situada à Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a segunda sessão pública da Concorrência CO SMTR nº 001/2025, promovida pela Secretaria Municipal de Transportes do Município do Rio de Janeiro, cujo critério de julgamento é o de menor tarifa combinado com maior oferta de outorga, destinada à seleção de concessionária para a celebração de Contrato de Concessão Comum de Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, denominado Rede Integrada de Ônibus - "Sistema Rio", conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, consistente na operação de uma quantidade determinada de quilômetros mensais, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período.
A sessão foi conduzida pela COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, regularmente designada por meio do Decreto Rio "P" nº 598, de 27 de outubro de 2025, composta pelos seguintes membros, para registro em ata: Simone Costa Rodrigues da Silva, matrícula nº 11/248.532-4 (Presidente); Rafael Nishimoto, matrícula nº 11/299.286-5; Cláudia Porciúncula de Moraes, matrícula nº 70/362.761-9; Isabelle de Sá e Silva Rangel, matrícula nº 11/299.413-5; Michelle Quintieri Pinheiro, matrícula nº 11/244.055-0; Wallace da Silva do Nascimento, matrícula nº 11/299.402-8; Rebeca Costa Bittencourt Augusto, matrícula nº 11/299.317-8; Anna Paola Borges Dantas, matrícula nº 11/249.797-2; Valmir de Oliveira Rodrigues Junior; e Gustavo da Costa Ferreira Moura dos Santos, matrícula nº 60/324.744-2.
A Sra. Presidente esclareceu que todos os atos praticados na presente sessão foram gravados em áudio e vídeo, com transmissão ao vivo pela plataforma oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro no YouTube, sendo igualmente registrados nesta Ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes.
Em observância ao item 17 do Edital, que trata do procedimento de credenciamento dos representantes das licitantes, etapa indispensável para a participação formal na sessão, registrou-se que a Empresa COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A. é a única participante do certame, e que seu representante - Sr. VITOR SILVEIRA MARTINS, CPF nº 419.XXX.XXX-51 -, já havia sido credenciado na Primeira Sessão Pública, ocorrida em 06/02/2026, tendo sido solicitado que se aproximasse da mesa da COMISSÃO com seu documento de identificação para retirada do crachá.
Prosseguindo, a Sra. Presidente informou que, após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pela licitante COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A., que a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO a considerou habilitada para os Lotes B2 e A2, em estrita conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Em razão disso, a empresa foi declarada vencedora nos referidos lotes.
Na sequência, foi concedida a palavra ao representante da licitante presente para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso, nos termos da legislação aplicável. Não havendo qualquer manifestação, registrou-se a inexistência de recursos.
Diante do exposto, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Pública, procedendo-se, neste ato, à leitura integral desta Ata, para fins de formalização e encerramento dos trabalhos. Concluída a leitura, foi solicitado ao representante credenciado e aos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO que procedessem à assinatura da Ata, para fins de registro e formalização dos atos praticados. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO - Decreto Rio "P" nº 598/2025:
SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - MATRÍCULA Nº 11/248.532-4

RAFAEL NISHIMOTO - MATRÍCULA Nº 11/299.286-5
CLÁUDIA PORCIÚNCULA DE MORAES - MATRÍCULA Nº 70/362.761-9
ISABELLE DE SÁ E SILVA RANGEL - MATRÍCULA Nº 11/299.413-5
MICHELLE QUINTIERI PINHEIRO - MATRÍCULA Nº 11/244.055-0
WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 11/299.402-8
REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO - MATRÍCULA Nº 11/299.317-8
ANNA PAOLA BORGES DANTAS - MATRÍCULA Nº 11/249.797-2
VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR - CPF Nº 148.XXX.XXX-52
GUSTAVO DA COSTA FERREIRA MOURA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 60/324.744-2.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2026

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

Os candidatos convocados para o teste de avaliação deverão seguir os procedimentos abaixo:

1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/ e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação e a CNH atualizada para as funções obrigatórias;

3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

MECÂNICO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
TADEU DA SILVA DANIEL	450
JOÃO RICARDO FONSECA	150
MARCOS LUIS DA SILVA CRISPIM	120
ROGERIO DA SILVA BRAGA	50
JOSÉ CARLOS BITENCOURT DE JESUS	45
LUDSON RODOLPHO DE ALMEIDA PAIVA	40
DIRLEI CABRAL PIRES	30
CAIO CESAR SOARES ALVES	30
LEONARDO DA SILVA FERNANDES	30
THIAGO CORREIA COELHO	30
JOAO HENRIQUE BRITO DA SILVA DANTAS	30
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA HENRIQUE	25
EWERTON COQUITO CRESPO DA SILVA	15
FRANCISCO LEANDRO JUNIOR	10
ANSELMO DE SOUZA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

MECÂNICO DE SUSPENSÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ANTONIO JOAQUIM ALVES	105

MECÂNICO VALISTA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
GILIARD LEVINO PEREIRA	150
ADRIANO RANGEL DA SILVA	75

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
RAFAEL FLORIANO DE CARVALHO E SILVA	300
PAULO CESAR JANUÁRIO	75
ERICK PINHEIRO FAGUNDES PEREIRA	30
GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES	20
JEFFERSON PEREIRA VIEIRA	15
VICTOR VALENTIM	10

MECÂNICO MONTADOR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ANDRÉ WILSON DO NASCIMENTO MENEZES	20
EDINALDO CARNEIRO	20

MECÂNICO SOCORRISTA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JOSIEL AUGUSTO FERREIRA CECIM	30

ELETRICISTA VEICULAR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
VALDINEI DIAS RODRIGUES	315
SIDNEI JOSÉ VILLA NOVA	210
ANTONIO CARLOS RAMOS	180
LUIZ ROBERTO BARCELOS	130
MAICON BERNARDO DE SOUZA	105
QUEZIA DANIELA ELIAS PONTES	45
EDUARDO SILVA DE SOUZA	30
FLÁVIO DOS SANTOS	30
JONATAS DA SILVA SEDA	15
FELIPE GUSTAVO MOUTINHO MAIA	15
NATHAN WAGNER DE OLIVEIRA CARDOZO	15
ULISSES PEREIRA PINHO	10

LUBRIFICADOR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
GENESILDO PAULO	160
CRISTIANO DE SOUZA FELISBERTO	100
CARLOS HENRIQUE VALE DOS PRAZERES	100
CLAUDIO DA FONSECA	30
JEFFERSON FERREIRA SIQUEIRA	30
EDSON EDIO RIBEIRO DA SILVA	20

LANTERNEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ARNALDO VALDEMIRO DA SILVA	150
HENRIQUE MOREIRA FONSECA	75
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA MENDONÇA	60
WAGNER JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	50
LUIS TADEU BARROS DOS REIS SANTOS	45
WALLACE DOS SANTOS SANTANA	30
JONIS SANTOS SILVA	20

BORRACHEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ANDERSON REZENDE DA SILVA	105
PAULO ROBERTO CORDEIRO BRAGA	70
MARCELO VANDERLEY ALCÂNTARA	60
CHRISTIAN MENDES SANTOS	55
VINÍCIUS CASTILHO DIAS LEIRA	30
CHARLES SIDNEY DE OLIVEIRA	20
FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	20
RENATO DE OLIVEIRA SANTOS	10
LEANDRO MATIAS DE CARVALHO	10

ENCARREGADO DE MECÂNICA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ROBSON ALVES KLEM	225
LUCIANO HILARIO DE OLIVEIRA	90
WELLINGTON TADEU DA SILVA NUNES	80
RICARDO LUCIANO DOS SANTOS	60
UESCLLEI GOMES DA SILVA COSTA	60
SILVAN SOUZA DE OLIVEIRA	20
MICHAEL GONÇALVES DE MELO	20

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 002/2026

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

Os candidatos convocados para o teste de avaliação deverão seguir os procedimentos abaixo:

1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/ e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação e a CNH atualizada para as funções obrigatórias;

3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

CONTROLADOR DE TRÁFEGO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
RACHEL CASTRO FERREIRA	330
ALESSANDRO LEITE GUIMARAES	225
LUIZ GEORGE DA SILVA PIRES	120
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	105
MOACYR AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	85
ANDREIA LUIZA TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES	60
ROBERTO BANDEIRA MARIZ FILHO	60
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	60
JOSUÉ DA ROCHA DE OLIVEIRA	45
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PADILHA DA SILVA	30
MAYCOM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	30
JORGE AUGUSTO CHRISOSTIMO CARNEIRO	15
ANDERSON CLAYTON DE BRITO DA SILVA	15
GABRIELA ARAÚJO DE FREITAS	15
RONALDO COSTA DE GODOY	10

MOTORISTA ORIENTADOR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
MARCIO JORGE ARROJADO PIMENTEL	80
MÁRCIO DE SOUZA SILVA	70
ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	60
HEMERSON DE SOUZA COSTA	60
WANDERSON DE CASTRO PAUBEL	50
RALMILIA DA SILVEIRA FREITAS FERNANDES DE CERQUEIRA	40
CARLOS HENRIQUE PERNAS	40
UMBERTO VICENTE FIALHO DE OLIVEIRA	30
LEONARDO DE SOUZA VITÓRIA JUNIOR	20
RENATO LIMA SOARES	20
CIDALIO CORREIA LOPES	20
IVAN MENDES DA COSTA	20
ABEL FIUZA PEREIRA	20
MARCELO DO NASCIMENTO FEIJÓ	20
DOUGLAS MIRANDA DA SILVA	20
ALCIDES GAMA DA SILVA FILHO	10
PABLO JOSÉ LISBOA DE ASSIS	10
FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	10
ALEXANDER LIMA DA SILVA	10
ERNANI DE LIMA JUNIOR	10
BRUNO PHILIPE BONIFÁCIO CORTEZ	10
WESLEY VARGAS MAGLIARI	10
VINICIUS NUNES DA SILVA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FISCAL DE TRÁFEGO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JOSÉ CARLOS EIRIM MATTOS	245
JARBAS ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO	240
ALINE CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	195
MOISES DO NASCIMENTO GOMES	165
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	135
PAULO CESAR DE MATOS JUNIOR	135
HELTON LUZ MARINHO	135
DOUGLAS NOGUEIRA SLOBODA	135
ROSELI APOLINÁRIO	120
GLAUBER FERNANDES DANTAS	100
PAULO VITOR TAVARES MORENO	90
CARLOS LIRA DA SILVA	75
SIRLENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	75
LAIO CAMARGO DE CARVALHO	75
FABIANA DA SILVA	75
MARCOS ANTÔNIO ALVES VIEIRA	60
ANTONIO JOSE NOBRE DA SILVA	60
SIDNEY SILVA DOS SANTOS	60
DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	60
THIAGO DOS DANTOS LIMA	60
ALAN GUERRA NUNES	60
EDMILSON AREDO SIQUEIRA	45
ANDERSON CARLOS SOUZA DA SILVA	45
IVAN SOARES LIMA	45
LEONARDO DE MELO	45
EDSON OSVALDO MENDES	45
CARLOS HENRIQUE DA SILVA FONSECA	45
RAFAEL DOS SANTOS VASCONCELLOS	45
LUIZ CLAUDIO CHAGAS GOMES	40
ALEXSANDRO DOS SANTOS FALCÃO	30
RODRIGO FERNANDES PEREIRA	30
PAULA DA COSTA SILVA NASCIMENTO	30
EZEQUIAS DE SOUZA CAVALCANTI	30
WILLIAN DA CONCEIÇÃO QUINTAL	30
BIANCA ROZENDO COSTA DA SILVA	30
FELIPE DE SOUZA FIRMINO	30
LUIZ FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA	30
TAMIRES DE SOUZA DA SILVA	30
FERNANDO PEREIRA SAMPAIO	30
LUÍS FELLIPE CARVALHO PEREIRA	30
LETICIA SANTOS DO NASCIMENTO	20
MARCOS ANTONIO DA SILVA	15
FABIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO	15
CLAUDINEI TAVARES TELES	15
WAGNER FRANCISCO DA SILVA	15
RICARDO RIBEIRO DA SILVA	15
TAIS LORETO DA SILVA	15
FÁBIO DA SILVA AMARO	15
MAGNO DE JESUS DOS SANTOS	15
WELINGTON DOS SANTOS DE LOURDES	15
RAFAELA GUEDES DA SILVA	15
LUCAS DE MORAES NUNES	15
RUAN HENRIQUE PECLAT RIBEIRO	15
MONIQUE VITORIA NARCIZO BARBOSA	15
PAMELLA SIMPLICIO DOS SANTOS	15
MARIANA DA SILVA PIRES	15
JOAO GUILHERME DE MOURA FURTADO	15
RONALDO PINHO DA SILVA	10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90630/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/34310

Às 11 horas do dia 15 de janeiro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” F/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA “P” F/SUBGGC/ CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025.

Processo: SME-PRO-2025/34310 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90630/2025.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Aquisição de Maquinário Especializado

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
4	Bebedouro Industrial	UN	15	R$ 3.000,14	R$ 2.100,00	R$ 31.500,00	H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA	61.852.834/0001-10	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13 horas e 26 minutos do dia 10 de fevereiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 90807/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME- PRO-2025/59944

Às 11:00 horas do dia 29 de dezembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA “P” F/SUBGGC/CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025.

Processo: SME-PRO-2025/59944 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90807/2025.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: ÁLCOOL EM GEL E DISPENSADORES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
02	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Gel	UN	10870	R$ 8,20	R$ 7,41	R$ 80.546,70	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:11 horas do dia 09 de fevereiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.
Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

Kátia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo nº: 000700.000397/2025-17
CONVÊNIO Nº 04/2026
Data da assinatura: 03/02/2026
Partes: PCRJ/SME e MINISTÉRIO DA SAÚDE - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
Objeto: Classe Hospitalar para crianças e adolescentes internados na Área de Cardiologia do INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA.
Prazo: 04/02/2026 a 03/02/2028
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA EDGARD GORDILHO, Nº 63, SAÚDE, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
368.029-5	MARILÉIA GUEDES	12/02/2026	9H
368.028-7	FERNANDA FARIA PEREIRA	12/02/2026	9H
368.031-1	ANIELE PIMENTA DA ROCHA	12/02/2026	9H
368.033-7	JAQUEANE CARDOSO DE BRITO RODRIGUES MOURA	12/02/2026	9H
368.030-3	THAIS DE OLIVEIRA AMÉRICO RODRIGUES TRAMONTANA	12/02/2026	11H
368.034-5	THAYS EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	12/02/2026	11H
367.546-9	ISABELLA JULIANA LOPES DOS SANTOS	12/02/2026	11H
367.547-7	DIANA MACIEL DINIZ DA SILVA	12/02/2026	11H
368.026-1	DENISE DA CONCEIÇÃO CRUZ DE BARROS	12/02/2026	13H
367.548-5	AMANDA DA SILVA SOUZA	12/02/2026	13H
368.027-9	VANUZA SALERMO DE OLIVEIRA	12/02/2026	13H
368.032-9	ANA BEATRIZ GITSOS MORAES PORTO	12/02/2026	13H

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2364383	RACHEL DE SOUZA LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2359417	LUCIENE GOMES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2368392	EDUARDA DE ALVARENGA RODRIGUES GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2363702	JULIANA DE MESQUITA MAGALHÃES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2365403	LORENA OLIVEIRA DE BRITO LOPES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2364860	YANDRA QUEIROZ GUIMARÃES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2369336	ALINE DA COSTA FARIAS MARQUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HS- VAGAS REGULARES VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2370916	ANA BEATRIZ CORDEIRO WERNECK	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2362172	MARIA DE FATIMA PONTES DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HS- VAGAS REGULARES VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA 2111/1994 PCD

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2372998	ANDRESSA CRISTINE DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2362302	ERICA BRASILINA SILVA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2361083	ANDRESSA DE CÁSSIA PEREIRA MOREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2367277	ERICA MICAELA SIMÃO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2374469	DAVID VICENTE ALVES FAÇANHA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2360224	MARINA MIRANDA DE LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2361536	MAYANE SILVA DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2368261	PRISCILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2366132	FRANCINE DE OLIVEIRA MACABU	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2360079	PRISCILA PINTO DA SILVA REIS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2368960	SHARLENE GLÓRIA FLORESTA SOARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2360187	MIRIAN ESTER RODRIGUES DOS SANTOS BARROSO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2367830	CATIA COUTINHO DA CONCEIÇÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2368194	PAULA LIMA CARDOZO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2359410	ANA CAROLINA CAMPOS COELHO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2371313	ROSIANE CAETANO DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2359967	LARISSA SILVA BATISTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2366917	IZABELLA TERESA ALVES DA COSTA SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2366384	EDUARDO GUIMARÃES PINTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2372477	KETELLYN VILLAR CARDOSO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2360045	VITÓRIA GOMES PINTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2369028	MARIZANGELA CARLA CAMPOS DE LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2362576	MARIA LUÍSA LOPES DE AGUIAR	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2370863	ROBSON CAMPOS DE FREITAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2364329	GABRIEL BIANCO SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2365574	VALMIR DE BARROS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

2360385	MIRYAM SILVA RAMOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2361179	MARIA SIBELI DE MATOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2364212	DAVID GONÇALVES FELIX GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2373058	RHAMON AMARO DE S MEDEIROS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2362418	ANDRÉ LIMA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2369783	DIOGO MEDEIROS DE MELLO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2374322	GUILHERME PORTAL QUINTANILHA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2364696	DANIELE DOS SANTOS MIRANDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 29 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2359732	LILIAN ROSE SILVA PORTELLA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	19	CONTRATADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2367514	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS - MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	1	
2372726	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS - MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	2	
2368422	ANA CAROLINA MAIA RIBEIRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	3	
2362738	LÍLIAN DA COSTA CARDOSO CALÓ	EDITAL SME 49 DE 31 31/07/2025	4	CONTRATADO(A)
2369030	SAMUEL DE SOUZA SIQUEIRA	EDITAL SME 49 DE 31 31/07/2025	5	DESCLASSIFICADO (A)
2363577	EMANUELLE DA COSTA CAPTIVO	EDITAL SME 49 DE 31 31/07/2025	6	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2365827	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS - MODALIDADE VOLANTE	50	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2370844	FLAVIO ALBERTO DA SILVA PIMENTA	51	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
***EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 35, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrículas da 9ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9ª CRE, da Secretaria Municipal de Educação-SME do Rio de Janeiro, situada à Rua Manaí, nº 81, bairro de Campo Grande em conformidade com o artigo 72 da Deliberação CME nº 56, de 2023, **faz saber ao(s) representante(s) legal(is) da(o) Educandário Arthur Hingel**, mantido(a) pelo(a) CENTRO EDUCACIONAL ARTHUR HINGEL LTDA, **que deve(m) comparecer no órgão supracitado**, **em horário de expediente**, **no prazo de 10(dez) dias**, **a contar da presente publicação**, **que podem ser prorrogados por mais 10(dez) dias**, **se requerido**, **para formalização de processo(s)** de ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, contendo os seguintes documentos: Anexo XVII da Del. CME nº 60/2025, contendo indicação clara da solicitação no requerimento, nome fantasia e da mantenedora com CNPJ, data do encerramento e assinatura do responsável legal ou procurador.

Observação:
A E/CRE estabelecerá estratégia interna para que a Gerência de Supervisão e Matrícula tenha ciência do(s) processo(s) formalizado(s) pelas instituições de ensino notificadas pelo edital.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

*Republicado do D.O. Rio nº 104, de 19/08/2025, página 104, por conter incorreções.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
***EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 80, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação Regional da 9ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9ª CRE, da Secretaria Municipal de Educação-SME do Rio de Janeiro, situada à Rua Manaí, nº 81, bairro de Campo Grande em conformidade com o artigo 71 e 72 da Deliberação CME nº 56, de 2023, **faz saber ao(s) representante(s) legal(is) da(o) EDUCANDÁRIO ARTHR HINGEL**, MANTIDO(A) PELO(A) CENTRO EDUCACIONAL ARTHUR HINGEL LTDA, **que deve(m) comparecer no órgão supracitado**, **entre os dias 26 de novembro a 05 de dezembro de 2025**, **das 8 às 17h**, **para formalização de processo(s)** de ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, contendo os seguintes documentos: Portaria de autorização, RG e CPF do responsável legal ou do procurador, além do Anexo XVII da Del. CME nº 60/2025, contendo indicação clara da solicitação no requerimento, nome fantasia e da mantenedora com CNPJ, data do encerramento e assinatura do responsável legal ou procurador.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

*Republicado do D.O. Rio nº 173, de 25/11/2025, página 255, por conter incorreções.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10 ª CRE Nº 355 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/06/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
370.492-1	ALDEANY LINHARES AMORIM	12/02/2026	10:00
370.498-8	LUCIENE POZ LOPES	12/02/2026	10:00
370.496-2	ADILENE DOS SANTOS LEIRA	12/02/2026	10:00
370.495-4	ELISANGELA KELE SILVA VICENTE SUZANO	12/02/2026	10:00
370.488-9	GUACIRA SOARES DOS SANTOS	12/02/2026	10:00
370.489-7	ANGELA BALBINO YAMAYA DOS SANTOS	12/02/2026	10:00
370.491-3	FABIANA GOMES CARNEIRO	12/02/2026	10:00
370.497-0	ELISANGELA PORTO DE MEDEIROS	12/02/2026	10:00
370.493-9	LUCIANA DE OLIVEIRA ALFENA	12/02/2026	10:00
370.490-5	SIMONE PORTO RODRIGUES BANDEIRA	12/02/2026	10:00
370.494-7	VERONICA PESTANA CURVELO BANDEIRA	12/02/2026	11:00
370.499-6	JULIANE CASALI PARREIRAS GOMES	12/02/2026	11:00
371.841-8	SHEILA SANTANA CASTRO	12/02/2026	11:00
370.500-1	JULIANA GUEDES CAVALCANTE	12/02/2026	11:00
371.838-4	RENATA ALVES MARIANO DOS SANTOS	12/02/2026	11:00
371.839-2	JOSIANE COSTA BARROS RANGEL	12/02/2026	11:00
371.920-0	NOELI DE SOUZA ABREU DE FREITAS	12/02/2026	11:00
371.916-8	RODRIGO FERREIRA MACHADO	12/02/2026	11:00
371.921-8	GAUTHIER FIGUEIREDO NETTO	12/02/2026	11:00
371.918-4	DILSON RAMOS DE SOUZA	12/02/2026	11:00
371.923-4	LEANDRO DA SILVA BASTOS	12/02/2026	11:00
371.917-6	JANAINA DO NASCIMENTO MIRANDA	12/02/2026	12:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

371.915-0	MARCELA DE ALMEIDA ABREU	12/02/2026	12:00
371.919-2	ARTHUR OCTAVIO DUTRA CARVALHO REIS	12/02/2026	12:00
371.924-2	ROSILAINE BATISTA DOS SANTOS	12/02/2026	12:00
371.922-6	MARIA CRISTINA SOARES SANTOS	12/02/2026	12:00
371.925-9	LUIS CLAUDIO GARCIA E SOUZA	12/02/2026	12:00
371.991-1	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	12/02/2026	12:00
371.842-6	ALLYNE CASTRO DE MESQUITA AMORAS	12/02/2026	12:00
371.843-4	MICHELLE SARAIVA MARTINS DA COSTA	12/02/2026	12:00
371.840-0	JANYTON SANT ANNA GONÇALVES	12/02/2026	13:00
372.002-6	SAMARA VITORIA CUNHA NUNES	12/02/2026	13:00
372.003-4	GRACIANE RIBEIRO DA SILVA	12/02/2026	13:00
372.000-0	DIOGO TAVARES SOARES	12/02/2026	13:00
371.993-7	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA LAUREANO	12/02/2026	13:00
371.995-2	NATALIA FREITASDA SILVA HILARIO	12/02/2026	13:00
371.992-9	THAIS DOS SANTOS VASCONCELOS	12/02/2026	13:00
371.994-5	MICHELE DRYELI SILVA VIEIRA	12/02/2026	13:00
372.004-2	FATIMA EMILIA PRINHORATO MATHIAS	12/02/2026	13:00
371.998-6	SUELLEN DA CRUZ ARAUJO DOS SANTOS	12/02/2026	14:00
371.997-8	CARLA MARIANA GOMES	12/02/2026	14:00
371.999-4	RAQUEL BRAGA BORGES DE PAIVA	12/02/2026	14:00
372.001-8	BRENO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA GOMES	12/02/2026	14:00
371.996-0	ERIVAN BORGES SIMOES	12/02/2026	14:00
372.006-7	THIAGO PINTO MATIAS	12/02/2026	14:00
372.007-5	RONDINELE BARBOSA GOMES	12/02/2026	14:00
372.086-9	ESTELA FRANCA DE SOUZA BARROS	12/02/2026	14:00
372.005-9	SULIMAR EUNICE FRANCISCA SILVA SILVERIO	12/02/2026	14:00
372.090-1	REGIANE PRISCILA DE OLIVEIRA MOURA BASILIO	12/02/2026	14:00
372.091-9	CAMILA GOMES LOPES	12/02/2026	14:00
372.089-3	LIDIANE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	12/02/2026	14:00

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ,** para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2420143	THAWAN MELO MOUSSA	19	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 12 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2418250	MIRLENE GONCALVES PEREIRA DA SILVA	20	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2417374	PRISCILA FERNANDES DE MENEZES	21	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
4	2418795	SAYONARA NEVES DE MOURA	22	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 13 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2359571	RAFAEL PENEDO DA SILVA	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2360675	MARISA RAMOS DOS SANTOS	16	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.002 Escola Municipal Cândido Portinari	07/02/2026
E/11ª CRE/11.20.030 Escola Municipal Tenente Antônio João	07/02/2026
E/11ª CRE/11.20.503 CIEP Doutor João Ramos de Souza	07/02/2026
E/11ª CRE/11.20.606 Creche Municipal Tauá	07/02/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 42 DE 10 DE FEVEREIRO 2026
SEI 000800.000306/2026-98

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de dezembro/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 086/2024.
E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/05662 - Diante do exposto, ao final, julgo improcedente o recurso apresentado pela sociedade empresária **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.407. 445/0001-30.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/90831 - Diante do exposto, ao final, aplicamos a penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento)**, **no âmbito do empenho** nº 2025NE002736, em desfavor da sociedade empresária **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/57538 - Diante do exposto, bem como considerando o despacho nº 0994176 da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, aplico à empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**., CNPJ 21.681.325/0001-57, a penalidade de MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº **2025NE001222**, nos termos do art. 156, II da Lei nº 14.133/2021 e art. 589, III do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de **MEDICAMENTOS DIVERSOS** devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/49332**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial02@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo hospedagem de sistemas e aplicações em ambiente de nuvem, suporte técnico especializado e consultoria técnica em nuvem, com vistas à manutenção, operação e evolução dos serviços tecnológicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **000900.010366/2026-91.**

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos06@gmail.com e smscla.servicos01@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **em até 05 dias úteis após a data de publicação**, **com prazo limite às 17h**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90465/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/11830
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de motor rotatório de endodontia para atender às demandas do Serviço da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90465/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS:
01	**********	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90497/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06390
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **nº 90497/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	67,95
02	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	67,95
03	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	65,95
04	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	65,95
05	**********	EM ANÁLISE
06	**********	EM ANÁLISE
07	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	30,90
08	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	47,50
09	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	10,20
10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	10,80
11	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	10,20
12	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	10,20
13	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	10,50
14	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	10,50
15	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	12,20
16	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	12,50
17	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	27,10
18	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	28,50
19	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	11,00
20	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	19,40
21	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	16,80
22	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	16,80
23	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	7,70
24	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	7,70
25	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	6,90
26	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	6,90
27	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	7,70
28	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	7,70
29	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	8,50
30	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	8,50
31	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	13,90
32	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	13,90
33	**********	SUB JUDICE
34	**********	FRACASSADO
35	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	77,40
36	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	77,40
37	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	75,60
38	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	75,60
39	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	6,50
40	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	6,50
41	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	11,20
42	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	11,20
43	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	41,50
44	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	72,80

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90515/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20948
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de instrumental cirúrgico básico pertencente à classe 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90515/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/ OBS.:
03	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	14,52
08	NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	350,00
10	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	72,10
11	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	72,10
18	*******	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90872/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/17772
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/63060
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

CNPJ: 17.700.763/0001-48
EMAIL: licitacao@medfutura.com.br
CONTATO: (21) 3311-5186 - Ramal 4 / Celular: (21) 97625-0172
VALOR TOTAL: R$ 74.298,56

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 01 da Ata 059/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90872/2024, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses, contados de 07/02/2026 a 06/02/2027, tendo por beneficiária a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01
CÓD. DO MATERIAL: 6505.26.001-78
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	25888	DOPAMINA / TEUTO	2,87	74.298,56

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90872/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/17772
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/63088
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
EMAIL: comercial@farmace.com.br; licitacao@farmace.com.br;
diretoria.apfar@gmail.com; atendimento.apfar@gmail.com
CONTATO: (88) 3532-7002
VALOR TOTAL: R$ 146.746,05

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 19 da Ata 065/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90872/2024, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de 07/02/2026 a 06/02/2027, tendo por beneficiária a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22., como a seguir:

ITEM: 19
CÓD. DO MATERIAL: 6505.13.001-62
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	266.811	METROFARMA/ FARMACE	0,55	146.746,05

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90872/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/17772
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/63120
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
EMAIL: jrgdist@gmail.com
CONTATO: (27) 3324-1878
VALOR TOTAL: R$ 404.160,84

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** a prorrogação do item 39 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 07/02/2026 a 06/02/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90872/2024, tendo por beneficiária a empresa J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 39
CÓD. DO MATERIAL: 6505.40.110-99
ESPECIFICAÇÃO: CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	42633	MULTINATURE / BELLAPHYTUS	9,48	404.160,84

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À 5I COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ Nº 10.237.839/0001-00
PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/04786 e SEI Nº 000990.00112/2026-10
ASSUNTO: Notificação. Adoção de Medidas. Paralisação Chillers. Contrato nº 2418835

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a adotar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, todas as medidas de segurança, manutenção preventiva e correções técnicas necessárias para assegurar o pleno, contínuo e adequado funcionamento dos equipamentos locados, ou no caso de impossibilidade comunicar a esta coordenadoria através do e-mail: contratos.cac.smsrio@gmail.com. Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas no contrato e na lei, em especial as previstas nos artigos 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio n º 51.635/2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/82296 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 25.117,05 (vinte e cinco mil cento e dezessete reais e cinco centavos), relativa à **NF 5450**, em favor da empresa **J F FARMA DISTRB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.079.703/0001-15, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/67512 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 75.264,00 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais), relativa à **NF 18819**, em favor da empresa **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 31.504.080/0001-46, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/39542 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 7.055,64 (sete mil cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativa à **NF 702**, em favor da empresa **ABC FARMACEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.967.925/0001-00, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/74832 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), relativa à **NF 104.700**, em favor da empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.355.394/0002-32, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/73423 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 104.875,20 (cento e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), relativa à **NF 19619**, em favor da empresa **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 31.504.080/0001-46, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/35240 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais), relativa à **NF 686**, em favor da empresa **VERO MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.683.262/0001-85, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/73028 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), relativa à **NF 349334**, em favor da empresa **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.628.333/0001-46, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/62693 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 32.262,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais), relativa à **NF 762575**, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0022-86, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/70408 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 98.208,00 (noventa e oito mil duzentos e oito reais), relativa à **NF 1444619**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/70411 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais), relativa à **Nota Fiscal 1444453**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/65305 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 274.998,90 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), relativa à **Nota Fiscal 1003721**, em favor da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ n° 60.665.981/0009-75, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/64021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 90.854,40 (noventa mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), relativa à **Nota Fiscal 17884**, em favor da empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.380.569/0001-80, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/60379 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais), relativa à **Nota Fiscal 133628**, em favor da empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.700.763/0001-48, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/63719 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 590.890,00 (quinhentos e noventa mil oitocentos e noventa reais), relativa à **Nota Fiscal 41541**, em favor da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0007-34, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/65316 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), relativa à **Nota Fiscal 1436096**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/64425 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), relativa à **Nota Fiscal 347598**, em favor da empresa **FARMACE IND.QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.628.333/0001-46, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/65578 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 21.483,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais), relativa à **Nota Fiscal 1004177**, em favor da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ n° 60.665.981/0009-75, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/64402 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 139.146,00 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e seis reais), relativa à **Nota Fiscal 1434456**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/65577 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 147.432,24 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), relativa à **Nota Fiscal 1004215**, em favor da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ n° 60.665.981/0009-75, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/65576 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 203.575,00 (duzentos e três mil quinhentos e setenta e cinco reais), relativa à **Nota Fiscal 770344**, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0022-86, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/65307 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais), relativa à **Nota Fiscal 1436149**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/65300 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 227.498,70 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), relativa à **Nota Fiscal 1002919**, em favor da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ n° 60.665.981/0009-75, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/53177 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 72.670,00 (setenta e dois mil seiscentos e setenta reais), relativa à **NF 17719**, em favor da empresa **JRG DISTB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.380.569/0001-80, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/65306 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 182.301,76 (cento e oitenta e dois mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), relativa à **Nota Fiscal 1002949**, em favor da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ n° 60.665.981/0009-75, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.02.2026

SMS-PRO-2025/82703 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), relativa à **NF 234739**, em favor da empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.325.157/0001 - 34, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/71836 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), relativa à **NF 1447107**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/76520 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), relativa à **NF 1453318**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/76298 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 58.365,60 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), relativa à **NF 219482**, em favor da empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.325.157/0001-34, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/70466 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 88.176,00 (oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais), relativa à **NF 1445130**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/70412 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 53.064,00 (cinquenta e três mil sessenta e quatro reais), relativa à **NF 1444949**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/62694 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 251.590,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa reais), relativa à **NF 763354**, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0022-86, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/72514 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 200.160,00 (duzentos mil cento e sessenta reais), relativa à **NF 349333**, em favor da empresa **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.628.333/0001-46, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/62698 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), relativa à **Nota Fiscal 763353**, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0022-86, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/70467 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), relativa à **Nota Fiscal 1444936**, em favor da empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/63662 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 59.596,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), relativa à **Nota Fiscal 652436**, em favor da empresa **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**, inscrita no CNPJ n° 03.485.572/0001-04, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SMS-PRO-2025/69078 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 23.085,00 (vinte e três mil oitenta e cinco reais), relativa à **Nota Fiscal 53039**, em favor da empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODT. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.472.278/0001-64, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2025/64463 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), relativa à **Nota Fiscal 347597**, em favor da empresa **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.628.333/0001-46, referente à aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	2026NE000148

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ,horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenhou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2026NE000123
PROVIDE HOSPITALAR LTDA	2026NE000124
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000146
KAYKY PASSOS ROCHA LIMA REBELLO ARAGAO	2026NE000171
M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2026NE000173
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000175
SHAMMAH COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	2026NE000177
PHAROS HOSPITALAR LTDA	2026NE000162
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000187
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	2026NE000216

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000079
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000080
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2026NE000081
DROGAFONTE LTDA	2026NE000082
ABC FARMACEUTICO LTDA	2026NE000083
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2026NE000084
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000085
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000086
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2026NE000087
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000088 2026NE000091 2026NE000098 2026NE000103 2026NE000104
UP DISTRIBUIDORA LTDA	2026NE000089
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000090
MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2026NE000092
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000093
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000094 2026NE000102 2026NE000106 2026NE000107
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000095
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000096
TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA	2026NE000097
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2026NE000099
METTA FARMACEUTICA LTDA	2026NE000100
FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000101
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2026NE000105
QUIRON PHARMA LTDA	2026NE000108
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2026NE000109

OMITIDO 05/01/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.2
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
AVISO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 775.298,29 (Setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte nove centavos) em favor da Concessionária de Serviços Públicos, LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, inscrita no CNPJ 60.444.437/0001-46, concernente ao serviço de fornecimento de energia elétrica e força motriz relativo ao triênio final do período de execução do ano de 2025 para as Unidades Públicas de Saúde, Complexo Municipal Rocha Faria, conforme quadro demonstrativo:

UNIDADE	PROCESSO DE PAGAMENTO	Nº FATURA	PERÍODO	VALOR
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/85771	314671	OUTUBRO	R$ 249.491,35
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/90453	322729	NOVEMBRO	R$ 247.587,15
COMPLEXO HMRF	000900.000240/2026-16	332180	DEZEMBRO	R$ 278.219,79
TOTAL:				**R$ 775.298,29**

Os valores apresentados consideram a incidência de IR, multas e juros eventuais.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 270.460,30 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) em favor da Concessionária de Serviços Públicos, F.AB ZONA OESTE MAIS, inscrita no CNPJ 14.863.079/0001-99, concernente ao fornecimento de água e serviços de esgoto relativo ao triênio final do período de execução do ano de 2025 para as Unidades Públicas de Saúde, Complexo Municipal Rocha Faria, conforme quadro demonstrativo:

UNIDADE	PROCESSO DE PAGAMENTO	Nº FATURA	PERÍODO	VALOR
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/85790	201901025	OUTUBRO	R$ 86.026.67
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/90465	201901125	NOVEMBRO	R$ 95.546,97
COMPLEXO HMRF	000900.000296/2026-62	201901225	DEZEMBRO	R$ 88.886,66
TOTAL:				**R$ 270.460,30**

Os valores apresentados consideram a incidência de IR, multas e juros eventuais.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
RETIFICAÇÃO - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
D.O N.º 223 DE 10/02/2026 PÁG. 132 -1ª COLUNA

Onde se lê:

PROCESSO	VALOR CONCESSIONÁRIA	VALOR IR	TOTAL DO RECONHECIMENTO
SMS-PRO-2025/89534	R$ 18.908,00	R$ 933,73	R$ 19.841,73
SMS-PRO-2026/0014	R$ 15.932,98	R$ 787,98	R$ 16.720,96
TOTAL:			**R$ 36.562,69**

Leia-se:

PROCESSO	VALOR CONCESSIONÁRIA	VALOR IR	TOTAL DO RECONHECIMENTO
SMS-PRO-2025/89534	R$ 18.908,00	R$ 933,73	R$ 19.841,73
SMS-PRO-2026/00146	R$ 15.932,98	R$ 787,98	R$ 16.720,96
TOTAL:			**R$ 36.562,69**

D.O N.º 223 DE 10/02/2026 PÁG. 132 -2ª COLUNA

Onde se lê:

PROCESSO	VALOR CONCESSIONÁRIA	VALOR IR	TOTAL DO RECONHECIMENTO
SMS-PRO-2025/89534	R$ 46.206,68	R$ 2.281,81	R$ 48.488,49
SMS-PRO-2026/0014	R$ 58.986,58	R$ 2.918,07	R$ 61.904,65
TOTAL:			**R$ 110.393,14**

Leia-se:

PROCESSO	VALOR CONCESSIONÁRIA	VALOR IR	TOTAL DO RECONHECIMENTO
SMS-PRO-2025/89535	R$ 46.206,68	R$ 2.281,81	R$ 48.488,49
SMS-PRO-2026/00139	R$ 58.986,58	R$ 2.918,07	R$ 61.904,65
TOTAL:			**R$ 110.393,14**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 06/02/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 8.895,47 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) em favor da SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.184.220/0001-00 referentes a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar comprimido e vácuo através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2025/90787	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	18899	R$ 3.762,88	07/10/2025 A 31/10/2025
SMS-PRO-2025/90792	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	18900	R$ 4.666,00	NOV/2025
SMS-PRO-2025/90800	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	18901	R$ 466,59	01/12/2025 A 03/12/2025

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 09/02/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 36.108,80 (trinta e seis mil, cento e oito reais e oitenta centavos) em favor da TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.280.604/0001-25 referentes a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio-x digital Konica através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2025/73676	TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	29482	R$ 5.148,40	SET/2025
SMS-PRO-2025/82316	TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	29635	R$ 10.316,80	OUT/2025
SMS-PRO-2025/88699	TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	29787	R$ 10.316,80	NOV/2025
SMS-PRO-2025/91794	TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	29920	R$ 10.316,80	DEZ/2025

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 09/02/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em favor da VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.425.249/0001-98 referentes a manutenção preventiva e corretiva de aparelho de anestesia marca Takaoka através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2025/82274	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1231	R$ 6.550,00	OUT/2025
SMS-PRO-2025/88877	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1243	R$ 6.550,00	NOV/2025
SMS-PRO-2025/90626	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1249	R$ 6.550,00	DEZ/2025

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 10/02/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 754.566,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) em favor da UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO, inscrita no CNPJ:00.086.616/0001-27 referentes a prestação de serviço de terapia renal e substituítiva através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2025/61333	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8259	R$ 108.830,40	JAN/2025
SMS-PRO-2025/61274	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8261	R$ 10.364,80	01/02/2025 A 02/02/2025
SMS-PRO-2025/65466	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8443	R$ 124.992,00	AGO/2025
SMS-PRO-2025/74874	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8515	R$ 122.388,00	SET/2025
SMS-PRO-2025/82648	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8575	R$ 143.220,00	OUT/2025
SMS-PRO-2025/89664	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8627	R$ 111.321.00	NOV/2025
000900.011119/2026-10	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	35	R$ 106.113,00	DEZ/2025

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 10/02/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 34.569,88 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos) em favor da CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.539.279/0001-37 referentes a prestação de serviços de análises clínicas através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2025/73652	CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	15259	R$ 4.864,96	SET/2025
SMS-PRO-2025/82654	CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	15395	R$ 9.681,03	OUT/2025
SMS-PRO-2025/88856	CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	15515	R$ 12.087,86	NOV/2025
SMS-PRO-2026/00509	CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	15656	R$ 7.936,03	DEZ/2025

*Desconsiderar publicação em D.O do dia 10/02/2026, página 132.

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 10/02/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 34.569,88 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos) em favor da CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.539.279/0001-37 referentes a prestação de serviços de análises clínicas através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2025/73652	CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	15259	R$ 4.864,96	SET/2025
SMS-PRO-2025/82654	CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	15395	R$ 9.681,03	OUT/2025
SMS-PRO-2025/88856	CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	15515	R$ 12.087,86	NOV/2025
SMS-PRO-2026/00509	CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	15656	R$ 7.936,03	DEZ/2025

*Desconsiderar publicação em D.O do dia 10/02/2026, página 132.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado nos respectivos Termos de Referências; considerando que a falta dos insumos empenhados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

está prejudicando a prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 05(cinco) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em notificação.

EMPRESA	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ENTREGUE
TATEX CONFECCOES LTDA	1171/2025	17/12/2025	0

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO DE FATURAMENTO	NOME DO CREDOR	N.F.	COMPETÊNCIA	VALOR (R$)
SMS-PRO-2025/77026	MAX CLEAN LAV COM LTDA	4104	Set/2025	81.766,03
SMS-PRO-2025/84083	MAX CLEAN LAV COM LTDA	4153	Out/2025	75.312,12
SMS-PRO-2025/72072	MAX CLEAN LAV COM LTDA	4054	Ago/2025	97.938,45
SMS-PRO-2025/00843	MAX CLEAN LAV COM LTDA	38	Dez/2025	75.035,05
SMS-PRO-2025/91789	UTN DE TRAT NEFROLÓGICO E SERV LTDA	8655	Nov/2025	20.034,00
SMS-PRO-2025/83563	UTN DE TRAT NEFROLÓGICO E SERV LTDA	8576	Out/2025	21.840,00
SMS-PRO-2025/77688	UTN DE TRAT NEFROLÓGICO E SERV LTDA	8514	Set/2025	26.376,00
SMS-PRO-2025/72478	UTN DE TRAT NEFROLÓGICO E SERV LTDA	8441	Ago/2025	58.926,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua 8 de Dezembro, 717 - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2026NE000098
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2026NE000103

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 032/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.176.565 Data: 27/01/2026	Joana de Vasconcellos Zalfa. Avenida Armando Lombardi, 350, loja 201 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CPF: 078***.***-69
A.I nº 1.176.718 Data: 03/02/2026	Ipanema - Serviços de Assistência Médico Cirúrgica Infantil Ltda. Avenida Lineu de Paula Machado, 64 - Lagoa, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 28.602.407/0001-08 IM: 0.054.942-8
A.I nº 1.176.719 Data: 03/02/2026	Irmãos Lima Cole Produtos Farmacêuticos Ltda. Estrada de Camorim, 600, loja 3 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 37.117.510/0001-53 IM: 1.240.522-7
A.I nº 1.176.725 Data: 03/02/2026	Verdun Comércio de Rações Ltda. Rua General Roca, 615, loja A - Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 37.933.300/0007-29 IM: 1.517.261-4
A.I nº 1.176.735 Data: 03/02/2026	Espaço da Beleza Cris Ltda. Praça Saenz Pena, 45, lojas: 335 e 338 - Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.028.129/0001-67 IM: 1.426.204-0
A.I nº 1.176.746 Data: 03/02/2026	Ilha Lar Pensionato Ltda. Estrada Governador Chagas Freitas 536 - Monero, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 73.446.841/0001-09 IM: 0.170.087-1
A.I nº 1.176.765 Data: 04/02/2026	CSB Drogarias S/A Rua Nelson Mandela, 100, bloco B, lojas 129 e 131 - Botafogo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 42.225.938/0056-23 IM: 0.347.292-2
A.I nº 1.176.766 Data: 04/02/2026	Droganews Mackenzie do Méier Ltda. Rua Dias da Cruz, 616 - Méier, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 32.258.324/0001-10 IM: 1.148.497-2
A.I nº 1.176.767 Data: 04/02/2026	Drogaria Lider de Copacabana Ltda. Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 98, loja A - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 05.961.464/0001-88 IM: 0.347.849-1
A.I nº 1.176.769 Data: 04/02/2026	Shauli Odontologia e Estética Ltda. Rua Aurélio Valporto, 90, loja B - Marechal Hermes, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 52.267.477/0001-31 IM: 1.495.916-5
A.I nº 1.176.770 Data: 04/02/2026	Shauli Odontologia e Estética Ltda. Rua Aurélio Valporto, 90 loja B - Marechal Hermes, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 52.267.477/0001-31 IM: 1.495.916-5
A.I nº 16176.776 Data: 05/02/2026	Odontologia C&C Alves Ltda. Rua Nilópolis, 474, apartamento 201 - Realengo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 42.509.685/0001-46 IM: 1.320.123-4
A.I nº 1.176.777 Data: 05/02/2026	Odontologia C&C Alves Ltda. Rua Nilópolis, 474, apartamento 201 - Realengo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 42.509.685/0001-46 IM: 1.320.123-4
A.I nº 1.176.778 Data: 05/02/2026	Odontologia C&C Alves Ltda. Rua Nilópolis, 474 apartamento 201 - Realengo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 42.509.685/0001-46 IM: 1.320.123-4
A.I nº 1.176.779 Data: 05/02/2026	Drogarias Pacheco S/A Rua do Riachuelo, 217, loja C - Centro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.438.250/0009-14 IM: 0.292.841-8
A.I nº 1.176.780 Data: 05/02/2026	Nova Farma Drogarias Ltda. Rua do Riachuelo, 214 - Centro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 37.895.053/0018-76 IM: 1.321.076-4
A.I nº 1.176.781 Data: 05/02/2026	Drogarias Pacheco S/A Rua do Riachuelo, 217- Centro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.438.250/0009-14 IM: 0.292.841-8
A.I nº 1.176.785 Data: 05/02/2026	Drogaria e Perfumaria Centro Rio Ltda. Rua do Catete, 234, loja A - Catete, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 43.024.782/0001-01 IM: 1.329.560-3
A.I nº 1.176.786 Data: 05/02/2026	Bonsucesso Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Avenida dos Democráticos, 2036, salas: 304, 305, 308 e 309 - Bonsucesso, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 34.057.623/0001-12 IM: 1.183.951-7
A.I nº 1.176.787 Data: 05/02/2026	Drogaria Sensação do Engenho de Dentro Ltda. Rua Dias da Cruz, 768, loja B - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 40.913.348/0001-94 IM: 1.292.030-0
A.I nº 1.176.802 Data: 06/02/2026	Centro de Estética e Beleza Mota Ltda. Avenida Dom Helder Câmara, 5474 loja 706 - Cachambi, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 41.663.948/0001-04 IM: 1.305.350-2
A.I nº 1.176.812 Data: 06/02/2026	Pampelonne Espaço de Beleza Ltda. Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco M - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 30.788.044/0001-99 IM: 1.117.561-9
A.I nº 1.176.818 Data: 06/02/2026	LSM Belleza Express & Mini Market Ltda. Rua Itapera, 500, salas 376/378, piso L3 clique - Irajá, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 55.138.813/0001-34 IM: 1.528.237-1
A.I nº 1.176.831 Data: 08/02/2026	Natural Hair Rio Cabeleireiros e Comércio de Cosméticos Ltda. Avenida Ataulfo de Paiva, 270, loja 310 - Leblon, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 34.639.356/0001-91 IM: 1.196.482-6
A.I nº 1.176.832 Data: 08/02/2026	Natural Hair Rio Cabeleireiros e Comércio de Cosméticos Ltda. Avenida Ataulfo de Paiva, 270, loja 310 - Leblon, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 34.639.356/0001-91 IM: 1.196.482-6
A.I nº 1.176.836 Data: 09/02/2026	Clinica Odontológica Leandro Bertoli Ltda. Rua Silva Cardoso, 147, salas 302 e 303 - Bangu, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 12.327.106/0001-83 IM: 0.472.589-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025
MEDICO NUTRÓLOGO - 12 HORAS
11ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 006/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 006/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Jesus, Situado Rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20551-050	Dia 12/02/2026 às 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 006/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;
2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 12/02/2026 09:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

MÉDICO NUTRÓLOGO - 12 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
1º	KAROLINE DA ROCHA FENANDES		
2º	NATHÁLIA FERNANDES DE MELO	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
47ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 12/02/2026 - 09:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: NO AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI, RIO DE JANEIRO/RJ

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
10696º	RAYANE FONSECA LOPES		
10697º	JOSILAINE QUEIROZ DA SILVA		
10698º	YAN CHARLES PEIXOTO MAGDALENA	**	*
10699º	EDILLANY AUGUSTA ALVES DE ALMEIDA		
10700º	KATIA BRUM JARDIM		
10701º	JANUSIA ALMEIDA LEAL		
10702º	ROBERTA ARAÚJO DE LYRA DA SILVA	**	
10703º	DANIELE VIEIRA DA COSTA		
10704º	MICHELLE SOARES LIMA		
10705º	MYRELLA PINHEIRO DE SOUZA		
10706º	LAYANNE KARLA MENDONÇA VIEIRA	**	
10707º	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA		
10708º	MAYARA GUIMARÃES BRAGA	**	
10709º	RAYANE DOA SANTOS CARVALHO PEDRO	**	*
10710º	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA NEVES		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

10711º	ERICA TORQUATO ALEGRIA		
10712º	LUCILANE DE SOUZA COELHO		
10713º	ALINE DE MELLO ROSA DOS SANTOS		
10714º	TATIANE SILVA COSTA DE LIMA		
10715º	GISELE ALMEIDA COUTINHO RIBEIRO	**	
10716º	ANA CAROLINA PALMERINI REI		
10717º	TATIANE ALVES RIBEIRO		
10718º	ISYS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO		
10719º	JOYCE RIOS DA SILVA	**	
10720º	LARISSA FELIPE DE LIMA		
10721º	EMILY SANTOS SILVA	**	
10722º	BRENDA DE OLIVEIRA ROSA		
10723º	CAROLINA DA ROCHA DANTAS		
10724º	STEPHANY ANDRADE DE JESUS	**	*
10725º	ANA CAROLINA SOUZA DE MAGALHÃES		
10726º	LUCIANA EPIFANIO DUO DA ROZA		
10727º	CONCEIÇÃO RODRIGUES MEIRELES PIRES	**	
10728º	DEYSEANNE AGRA FERREIRA		
10729º	CRISTIANE FOS REIS DA SILVA		
10730º	ANA CARLA CARDOZO SILVA	**	*
10731º	DANIELE BARBOSA ALEXANDRE	**	*
10732º	MIRELLA MIRALDI LEITE JULIÃO SILVA		
10733º	PAOLA GOMES DA SILVA	**	
10734º	DAVID OLIVEIRA MIRANDA		
10735º	ANA CLAUDIA QUEIROZ SANCHES PEREIRA	**	
10736º	MARIA EDUARDA COSTA DE OLIVEIRA		
10737º	DANDARA TROTA CAMARGO	**	*
10738º	KAYLANE VITÓRIA PARREIRA ALVES		
10739º	ARIADNE FREIRE COSTA		
10740º	VITÓRIA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS		
10741º	THAYNÁ FERNANDES MATHEUS		
10742º	LUSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS		
10743º	JANNINE VARJÃO FERREIRA DOS SANTOS	**	
10744º	GABRIELA ZULEICA DE ANDRADE FERNANDES SOUZA		
10745º	SHEILA DE SANT ANA DA SILVA CANDIDO		
10746º	FATIMA MOREIRA DA SILVA		
10747º	RAFAEL ANTONIO FERREIRA		
10748º	LARISSA MATTOS DOS SANTOS		
10749º	JOÃO CARLOS PINTO		
10750º	BIANCA CAMPOS BARBOSA SANTOS		
10751º	BIANCA DO LAGO RAMOS	**	
10752º	JULIANA OLIVEIRA DA ROCHA		
10753º	JENNIFER ARAUJO SANTANA		
10754º	THAIS BARBOSA QUIRINO		
10755º	LUIZA CORREA DE AZEVEDO SOUSA		
10756º	CARLOS ANTONIO BRAGA PEREIRA		
10757º	THAISSA DO EGITO SANTOS		
10758º	ANDREIA DA COSTA PINTO		
10759º	ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA	**	
10760º	BRUNO DANIEL MELQUIADES DA SILVA	**	
10761º	ALESSANDRA ALVES SANTOS RODRIGUES		
10762º	ISABELA DA SILVA QUEIROZ FRANÇA		
10763º	BIANCA MENDES GOMES		
10764º	NATHALIA CARDOSO DO PATROCINIO		
10765º	SARA SOARES SILVA		
10766º	MAYRA RAYANE CORDEIRO DOS SANTOS		
10767º	JOYCE GOMES GREGORIO DA SILVA		
10768º	CAMILLE DA COSTA SOLANO		
10769º	MAIARA GONZAGA SILVA MARCELINO	**	
10770º	JORGE LUIZ COSTA		
10771º	PAULO ROBERTO FERNANDES GONÇALVES		
10772º	REJANE BAPTISTA MADEIRA		
10773º	MARIA CRISTINA GOMES CHAVES		
10774º	JANE CRISTINA CONCEIÇÃO DE JESUS SOARES		
10775º	ALDINEIDE DOS SANTOS COSTA MONTEIRO		
10776º	REGINA PINHEIRO BARBOSA		
10777º	RAQUEL SILVA DE MOURA ARAÚJO	**	
10778º	ROSIMEIRE COELHO DA SILVA DOS SANTOS	**	
10779º	MICHELLE TAVARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
10780º	PAULO CESAR CRUZ GALVAO		
10781º	TATIANA CRISTINA AVOGLIO	**	*
10782º	VANIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	**	*
10783º	TATIANA BATISTA MENDES		
10784º	EMILY MELO DA SILVA		
10785º	PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES	**	
10786º	VERONICA VIEIRA DE ASSIS VICENTE	**	
10787º	JOSUÉ DA SILVA		
10788º	INGRID RENATA DOS SANTOS LUCINDO		
10789º	MAYCON MARCHIOTE GONCALVES		
10790º	JULIANA VALENTIM DA SILVA		
10791º	SULLA ARAÚJO CHAGAS		
10792º	LUCIANA RIBEIRO DA COSTA	**	
10793º	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR		
10794º	SILVERIO BRITES DA SILVA NETO	**	
10795º	AIRTON DA SILVA RISCADO BERNARDO	**	
10796º	ROBERTA DE LIMA DA SILVA	**	
10797º	ROSANE PRISCILA LEITÃO SANTIAGO		
10798º	DALILA RIBEIRO CRUZ SILVA		
10799º	GEISIANA DA SILVA RAMOS FERREIRA		
10800º	JORGE EDUARDO CHAVES DIAS		
10801º	JÉSSICA DA COSTA FREITAS		
10802º	ROBERTA MARQUES DOS SANTOS		
10803º	CARINA PEÇANHA LEMOS		
10804º	KAYLA CRISTINA MACHADO XAVIER	**	
10805º	HUGO DE SOUZA CAVALHEIRO		
10806º	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	**	
10807º	WALLAF DA SILVA MENEZES GOMES		
10808º	CARLA GOMES DE LIRA		
10809º	PAMELA SILVA DE MELO		
10810º	FERNANDA CARNEIRO DA SILVA	**	*
10811º	ANA CARINA VITOR PESSANHA		
10812º	NICOLY ALÍCIA SILVA GONÇALVES	**	
10813º	LETÍCIA MELGAÇO MARTINS	**	
10814º	LORRANY DUTRA DA SILVA		
10815º	ANA CAROLINE FONSECA DOS SANTOS	**	
10816º	RAFAELLA MORENO DA SILVA	**	
10817º	AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	**	
10818º	GABRIELE ALMEIDA DE SOUZA	**	
10819º	JOANNA DARC CRISOSTOMO BARBOSA	**	*
10820º	GEISIELLE MOREIRA SILVA		
10821º	ANDERSON BATISTA DOS SANTOS		
10822º	GISELLE CARDOSO MENDONÇA	**	
10823º	GABRIEL DOS SANTOS FRAGA		
10824º	DAYVISON HENRIQUE BARBOZA SILVA	**	
10825º	DEIVID RYAN CAMPOS DA SILVA	**	
10826º	LUDMYLA SOUZA OLIVEIRA	**	
10827º	JASMINY MATTOS COUTO SANTOS		
10828º	NICOLLY RIBEIRO DOS SANTOS		
10829º	YNGRID GABRIELLA SILVA MENDES SANTOS		
10830º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	**	
10831º	ANNE CAROLYNE MACHADO AMBROZIO		
10832º	NATHALIA CALDEIRA DE SOUZA		
10833º	SHEILA MARIA DA SILVA	**	
10834º	ANDRÉA FONSECA SERPA BEITES		
10835º	MÁRCIA REIS PINHEIRO		
10836º	ROSANE DA COSTA SILVA PEREIRA		
10837º	ANDRÉ LUIS CARLOS MIRANDA	**	
10838º	ELIANE GOMES DA SILVA		
10839º	SUZANE DO NASCIMENTO BEZERRA		
10840º	DAIANA DE SOUZA SANTOS	**	
10841º	ALESSANDRO ANANIAS DE SOUZA	**	
10842º	THAIANE DA SILVA FERREIRA		
10843º	GISELY DA NOBREGA IRINEU DA COSTA		
10844º	AUGUSTO EWERTON MOURAO		
10845º	GLAUCIO HENRIQUE DE SOUZA FONTES		
10846º	THARCILA MATOS BASTOS		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

12/02/2026 - 11:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: NO AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI, RIO DE JANEIRO/RJ

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
10847º	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS VIANNA		
10848º	RAFAELA PEIXOTO DA SILVA	**	*
10849º	ESTER BATISTA DE SOUZA BARBOSA		
10850º	ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO	**	
10851º	ANA CLARA DA SILVA MARQUES		
10852º	STHEFANY ARRUDA DOS SANTOS	**	
10853º	GRACIELE AZEVEDO DA SILVA		
10854º	MICHELE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	**	
10855º	ANDREA AZEVEDO DE SOUZA		
10856º	LUANA CRISTINA JASSET RODRIGUES		
10857º	ANDREA FERREIRA DA ROCHA	**	
10858º	BRUNA ROBERTA LEITAO DE LIMA		
10859º	SIMONE FERNANDES DE SOUSA		
10860º	ADILENE HILDENBRANDO RIBEIRO	**	
10861º	FLÁVIO ALEXANDRE PEIXOTO REBOUÇAS		
10862º	LORENA DIAS DOS SANTOS		
10863º	GUSTAVO SANTOS GRADICE		
10864º	JEANNE CAROLINE PIRES DE CARVALHO	**	
10865º	REBECA ALVES LIMA		
10866º	TAYANE FALEIRO VIEIRA RIBEIRO	**	
10867º	ALEXIA VICTORIA DE MOURA FARIA	**	
10868º	PAULA AGDA GUERRIERI PEREIRA	**	*
10869º	LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA	**	
10870º	BRUNA LUIZA MOREIRA QUITETE		
10871º	NICOLY LARISSA GARCIA DE MATTOS	**	
10872º	ADRIANE GABRIELLE GUARABU OLIVEIRA DOS REIS		
10873º	AMANDA PAULA DA SILVA DE SOUZA		
10874º	FLAVIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO		
10875º	ISIS NORONHA DA CUNHA LETRA		
10876º	LETÍCIA LUIZ ROCHA	**	
10877º	LORRAYNNE CRISTINE BAHIA DE BARROS	**	
10878º	MARCELLY1730@GMAIL.COM	**	
10879º	CHAIANE CRISTINA PINHEIRO MOREIRA DA SILVA	**	
10880º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA		
10881º	MARCUS FABRÍCIO DE LIMA DOS SANTOS		
10882º	FABRICIO VINICIUS NUNES PEREIRA	**	
10883º	ROSÂNGELA CONSTANTINO FERREIRA		
10884º	MARCO ANTONIO RIBEIRO DANTAS DE ALENCAR		
10885º	CASSIA REGINA DE SOUZA MOREIRA SANTOS	**	
10886º	MARILIA SOUZA DO AMARAL ROMEU		
10887º	LUZIA FABIANA SILVA DE SANTANA		
10888º	RENATA MACARIO DE SOUZA		
10889º	CAMILA RODRIGUES RIGUEIRA DA PAIXÃO	**	
10890º	LEILA REGINA DA SILVA SANTOS		*
10891º	MARY AMBROZIO RAMOS	**	
10892º	ERICK SILVA DE ALMEIDA	**	
10893º	RENAN CALAZANS PEREIRA DE LEMOS		
10894º	PAMELA FERNANDES DANTAS	**	
10895º	SUMERE SANTOS MEIRA		
10896º	RAYANE BESSA DE BRITO		
10897º	KAROLINE PERCY FERREIRA		
10898º	ISABELLE CRISTINA TAVARES PEREIRA		
10899º	RAQUEL GOMES BRITO	**	
10900º	MILENA DE OLIVEIRA SILVA		
10901º	THUANY DO NASCIMENTO GOMES		
10902º	MYLLA DA SILVA FERREIRA MACIEL	**	
10903º	BEATRIZ VITAL DOMINGUES		
10904º	ADRIANE DA SILVA SANTANA		
10905º	LARISSA MARQUES DA SILBA	**	
10906º	SABRINA FONTES DE CARVALHO		
10907º	MARIA DA GLORIA TOSTE COELHO		
10908º	CARINA SOARES SANTOS		
10909º	VIVIANE RAMOS DOS PRAZERES	**	
10910º	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA		
10911º	ANA CLÁUDIA LOURENÇO DA FONSECA		
10912º	ROBERTA DA SILVA PINHEIRO		
10913º	DAYANE DE LIMA PAULO DOS SANTOS	**	
10914º	MAICON FREITAS DA SILVA	**	*
10915º	CAMILA SOUZA DA SILVA	**	
10916º	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	**	
10917º	OCELAINY DA SILVA PEREIRA		
10918º	FERNANDA IGLESIAS NUNES		
10919º	SUZANA NUNES TEIXEIRA	**	
10920º	MAYARA DUTRA DE OLIVEIRA	**	
10921º	RUTH DIAS BARRETO DA SILVA	**	
10922º	JULIANA FRONTINO RIBEIRO		
10923º	SARA CRISTINA DA SILVA AUGUSTO		
10924º	MATEUZ HENRYCHE DOS SANTOS LIMA		
10925º	SARAH BÁRBARA CAMPOS GOMES	**	*
10926º	PAMELLA DE SANTANA BANDEIRA		
10927º	JOSÉ VICTOR JESUS DA SILVA	**	*
10928º	ROSÂNGELA ROCHA DA SILVA SANTOS		
10929º	MARTA MARTINS DE MELLO		*
10930º	MARIA ELIANE DE SOUSA LIMA		
10931º	ALCIONE PRUDENCIO MACHADO CARVALHO	**	
10932º	ROGERIO ALVES DA SILVA		
10933º	IVONE LIMA PINTO	**	
10934º	ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA	**	
10935º	DANIELLE PASSOS DUARTE TELLES		
10936º	ROSANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	**	
10937º	THAIS PEREIRA DE FREITAS DA SILVA		
10938º	DAYANE SOARES DA COSTA	**	
10939º	PAMELA MATTOS COUTO SANTOS	**	
10940º	BRUNA DA COSTA MACHADO		
10941º	RAFAELA RAMOS FREITAS DA SILVA		
10942º	YASMIM RIBEIRO DE BRITO		
10943º	LUCIENE PIRES PALMERINI		
10944º	MARCIA DA SILVA	**	*
10945º	LUCIENE TEIXEIRA SILVA	**	*
10946º	RONALDO FERNANDES DE LIMA MEIRELES	**	
10947º	MICHELE FERREIRA BASILIO		
10948º	MARCELA PORTELLA ALVES	**	
10949º	NATHALIE GABRIELLE DI STASI BRITTO		
10950º	ANA CAROLINE MOREIRA DE BRITO GREGORIO	**	
10951º	VITOR MARTINS SALDANHA	**	
10952º	BRENDA ISIDRO DA SILVA	**	*
10953º	CAMILA CARNEIRO DA SILVA		
10954º	LUKAS MATHEUS DAS NEVES	**	
10955º	JACKELINE DE SOUSA COUTINHO	**	
10956º	ARTHUR DA SILVA FERREIRA	**	*
10957º	LOUYS LENY CONCEIÇÃO DA SILVA	**	
10958º	GIULIANA GONZALEZ FLAESCHEN SALVADO		
10959º	YASMIN DA SILVA THIMOTHEO		
10960º	RIDJARD DA SILVA MANOEL	**	
10961º	RUANNE PEREIRA BANDEIRA		
10962º	JUDSON JOSE DA LUZ	**	
10963º	ROBERTO PEREIRA DA SILVA		
10964º	PALOMA PAIXAO DE OLIVEIRA	**	
10965º	MARCOS PAULO PEREIRA DA FONSECA		
10966º	ELINI PEREIRA FONSECA		
10967º	MARCELO TAVARES SANTANNA		
10968º	NATASHA PAOLLA DA SILVA DOS ANJOS		
10969º	DAYANA FLORES DE CAMPOS		
10970º	ROSANA GUIMARÃES BELARMINO		
10971º	ALEXIA MENDES SOUTO		
10972º	ALESSANDRA CONCEIÇÃO BENVINDO MACHADO	**	
10973º	MARIANA DA CUNHA BRITTO		
10974º	INGRID SOUZA DIAS	**	
10975º	ANA QUEZIA DE OLIVEIRA SANTOS	**	
10976º	JULIA MENDES SOUTINHO.	**	
10977º	TATHYANA XEREM DE SOUSA		
10978º	ANDRIELE MENAGUALI DE CARVALHO		
10979º	THAIANE CRISTINA DA SILVA	**	
10980º	JOSÉ ANDERSON VENÂNCIO DE SANTANA		
10981º	HELIANE ALVES FERREIRA	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

10982º	ISABELA PEREIRA ARAGÃO	**	
10983º	RODRIGO CARDOSO		
10984º	DEBORA CRISTINA GOMES NETTO	**	
10985º	GISELLE DE BRITO ALVES	**	
10986º	GABRIELLE DE MENEZES CARNEIRO		
10987º	DANDARA DE SOUZA PEREIRA	**	
10988º	ANA MARCIA DOS SANTOS PEREIRA		
10989º	FABÍOLA SILVA DE SOUZA	**	
10990º	TATIANE LETÍCIA BATISTA DE SOUZA		
10991º	PILAR BARBOSA DA CUNHA	**	
10992º	THAMIRES ROSA NUNES	**	
10993º	FERNANDA VENANCIO DAMASCENO	**	*
10994º	PATRICIA FERREIRA DE MORAES		
10995º	LETHICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	**	
10996º	ISADORA HENRIQUE SOARES VIEIRA	**	
10997º	KAYLAINE DA COSTA CRUZ	**	
10998º	THAYSSA SOUZA DA SILVA ROSA		
10999º	JOSENILDA FELIX DE OLIVEIRA		
11000º	JOSIANE NUNES DE LUCENA		
11001º	GERSON FERRAZ	**	*
11002º	ADRIANA GONÇALVES CARDOSO FLORES	**	
11003º	MONICA RAQUEL MENDES DA SILVA	**	*
11004º	CRISTIANE VICTOR PEREIRA DA SILVA	**	
11005º	ANGELICA FRANCISCO BARTHOLO		
11006º	REGINA LUCIA DA COSTA		
11007º	CRISTIANE DA SILVA		
11008º	MAURO DOS SANTOS LOPES	**	*
11009º	LUCELIA ANTUNES VIEIRA		
11010º	CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA		
11011º	MÁRCIA HELENA VIDAL MONTINI		
11012º	CASSIA REGINA DE SOUZA MOREIRA SANTOS	**	
11013º	ANA PAULA BITTENCOURT ROLIM DA SILVA		
11014º	ADRIANE SOTERO DE SOUZA DE OLIVEIRA		
11015º	MARCELA GUIMARÃES DE LIMA FARIA		
11016º	RAQUEL SERAPHIM SOUSA		
11017º	FERNANDA DOS ANJOS COUTINHO	**	
11018º	JOICE DE FATIMA NEGROMONTE VIEIRA DA ROCHA		
11019º	RACHEL CRISTINA SANTOS CASTELAR	**	
11020º	ÚRSULA REGINA DEGERING NUNES	**	
11021º	RAQUEL CORRÊA DOS SANTOS SILVA		
11022º	ALICIA DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA	**	
11023º	ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA		
11024º	NICOLLE AVELLAR DA SILVA SANTOS DE PAULA		
11025º	ALINE DE MEDEIROS		
11026º	CINTHIA MAFRA RIBEIRO DOS SANTOS		
11027º	CAROLINE GALVAO LIXA		
11028º	VANILDA BARROSO MARTINHO	**	
11029º	ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS VIANA		
11030º	THAIS GOMES HENRIQUE GUIMARÃES		
11031º	ANA CAROLINA DOS SANTOS SEVERINO	**	
11032º	RAQUEL FERNANDA TAVARES DA SILVA DOS SANTOS	**	
11033º	DANIELLE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	**	
11034º	SUZANE DA SILVA BORGES GUIMARÃES	**	
11035º	ALDAIR LUIZ	**	
11036º	ERICH AZEVEDO DE PAULA		
11037º	WALLACE AURELIO SILVA AGUIAR		
11038º	KELLY MACHADO CHAVES DE SOUZA	**	
11039º	CLAUDIO DA SILVA BELARMINO	**	
11040º	MARCELE NOGUEIRA DE LIMA	**	*
11041º	BRUNA DE JESUS FIALHO OLIVEIRA TORRÃO		

12/02/2026 - 14:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: NO AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI, RIO DE JANEIRO/RJ

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
11042º	ANNA PAULA PEREIRA DE MENDONCA		
11043º	PAMELA DE ANDRADE NERY	**	
11044º	REBEKA FREITAS RODRIGUES		
11045º	AMANDA DOS SANTOS FONTES DE AVELLAR FERREIRA		
11046º	THAUENE MATHEUS ARAUJO	**	
11047º	ELISANGELA SALLES SILVA	**	
11048º	MICHELLE TISSOT SALGADO		
11049º	AMANDA DA SILVA RICARDO		
11050º	YAN PABLO PIMENTA BARROSO	**	
11051º	IRIS DE SOUZA CHAVES		
11052º	FERNANDA GLEICE DOMINGOS TELLES	**	
11053º	RUTH REGINA DE AZEVEDO		
11054º	MAIRA GOMES DE SOUZA PIRES		
11055º	LORHANE ABRAÃO SAMPAIO	**	
11056º	HEMILLY CHRISTIAN DA SILVA RODRIGUES	**	
11057º	LUCAS VIEIRA FERREIRA BARBOSA	**	
11058º	SUELLEN DE CASTRO DOURADO DOS SANTOS		
11059º	MARIANA VIEIRA DA SILVA	**	
11060º	LETÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA		
11061º	KERVILLEN DOS SANTOS DA SILVA	**	
11062º	MARYANA COSTA DOS SANTOS		
11063º	WINNA NAARA RIBEIRO SANTOS DE CARVALHO		
11064º	MARCELO TEIXEIRA PAULINO	**	
11065º	WANESSA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO	**	
11066º	INGRID DAVILA DE OLIVEIRA ALVES		
11067º	BÁRBARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	**	
11068º	VIVIANNE NAZARETH ZANUTH	**	
11069º	MARINA ESTEVES BRANDÃO RIOS	**	
11070º	LARISSA DE PAULA VIEIRA		
11071º	GEOVANA BARBOZA MENDES		
11072º	SAMARA DOS SANTOS RODRIGUES	**	
11073º	MARCELE CRISTINA CERQUEIRA BOENTE		
11074º	NAIRA HILLARY DA SILVA LIMA ANDRADE	**	
11075º	KEREN FERNANDES RODRIGUES DE ARAUJO		
11076º	JULIA DA SILVA NASCIMENTO		
11077º	THALITA ALVES GOMES	**	
11078º	RAYSA CLARA FERNANDES DOS REIS		
11079º	MARIA LORENA AIRES DOS SANTOS		
11080º	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	**	
11081º	TATIANA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO		*
11082º	LARISSA KELLY VIDAL CAMPOS	**	
11083º	ANNA BEATRIZ REZENDE DE CASTRO	**	
11084º	LUNNA LUIZA GOMES	**	
11085º	CAROLINE BARBOSA FLORÊNCIO		
11086º	VICTORIA CRISTINA DE PAULA SUDARIO	**	*
11087º	NATIELLY CONCEIÇÃO RICARDO DA COSTA	**	
11088º	ANA CLARA BENTO DE OLIVEIRA		
11089º	RAYSSA MEDEIROS DE OLIVEIRA	**	*
11090º	THAYSSA MENDES DOS SANTOS	**	
11091º	RAVINE JULIANA DAS CHAGAS MEDEIROS		
11092º	MARCIA SANTIAGO DA COSTA		
11093º	SELMA CRISTINA MURAT DA SILVA	**	
11094º	BRUNO NEPOMUCENO FERNANDES		
11095º	GRACIELE GONÇALVES DE MENDONÇA DE SOUSA		
11096º	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES DO CARMO JUNIOR	**	*
11097º	ANDREZA PEREIRA DE SOUZA		
11098º	RAYANE EDUARDA ANDRADE DE OLIVEIRA		
11099º	ANA CAROLINA BRASILIANO	**	
11100º	ESTHER MIRRAYANE VIEIRA DE AGUIAR DA SILVA	**	
11101º	MARIANA HERBST RAMALHO PIRES	**	
11102º	FABRICIA AMARANTE LINHARES		
11103º	MARISTELA PIEDADE VIEIRA		
11104º	CRISTIANE ALVES BARBOSA		
11105º	DAYANNE CRISTINA RAMOS FREIRE		
11106º	TAISSA RAMOS ELOI		
11107º	ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE ARAUJO		
11108º	FERNANDA FARIAS RODRIGUES MARINS		
11109º	REBECCA DOS SANTOS SOUZA		
11110º	RENATA DE SOUSA SANTANA		
11111º	CAIO SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA	**	
11112º	LUARA PEREIRA DE MORAES	**	
11113º	MATEUS DA SILVA COELHO		
11114º	MONIQUE SYLVESTRE DOS SANTOS	**	
11115º	LUANA LOUREIRO ALVES DA PAZ		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

11116º	CLEITON ROMANO GOMES		
11117º	JONATTAS PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO L		
11118º	JESSICA MONTEIRO DA SILVA	**	
11119º	MARIS VICTÓRIA DE ALMEIDA SOARES		
11120º	LILEIDE FELIX DE MORAIS		
11121º	ANDREIA CRISTINA DA COSTA CUNHA		*
11122º	JANAÍNA NUNES DE ALMEIDA	**	*
11123º	SAMIRA APARECIDA SELI MONTEIRO SELI		
11124º	RENATA GONÇALVES COSTA	**	
11125º	JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA		
11126º	ADRIANA ALLES DA SILVA		
11127º	WANESSA ARAÚJO DE ALMEIDA		
11128º	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES		
11129º	DANYELLE DOS ANJOS CRUZ IUNES PEREIRA		
11130º	MONIQUE SILVA DE MOURA		
11131º	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA GONCALVES		
11132º	FERNANDA DA SILVA URSULINO	**	
11133º	DAIANE DA SILVA DA COSTA	**	
11134º	CLAUDIELE BEZERRA DA SILVA		
11135º	LARISSA DA SILVA RAMOS	**	
11136º	STEPHANIE CRISTINA DO SACRAMENTO	**	
11137º	KARINE LIRA DOS SANTOS	**	*
11138º	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA		
11139º	MARIA DARLINE ALVES VIEIRA	**	*
11140º	JOAO GABRIEL MENDONÇA DE SOUZA TEIXEIRA		
11141º	DAVID JERRY LOBO TERRA	**	
11142º	MYLENA VITÓRIA CRUZ DA SILVA	**	
11143º	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ORNELLAS	**	
11144º	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DO CARMO FERREIRA	**	
11145º	SHEILA GERALDO DA SILVA LOPES	**	
11146º	MONICA FERREIRA DA SILVA BARROS	**	
11147º	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	**	
11148º	LUCIA HELENA DINIZ DA SILVA 281		
11149º	ELSON PAULINO DA SILVA		
11150º	DANIELLE DE SOUZA LIMA		
11151º	LAURALICE PEREIRA DA CRUZ		
11152º	ALEXANDRE RODRIGO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO		
11153º	INGRID FERNANDES DE OLIVEIRA		
11154º	RÚBIA SOUSA SANTOS FERNANDES		
11155º	JACIARA DOS SANTOS VIEIRA		
11156º	DÉBORA MELLO GUIMARÃES MARINHO	**	
11157º	VANESSA QUEIROZ CAXIAS DA COSTA		
11158º	CARLA MARIA DA SILVA		
11159º	CAMILLA RODRIGUES FERREIRA	**	
11160º	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS		
11161º	JHENNIFER CHRISTINA DA SILVA MELLO		
11162º	LAIS SILVA GONÇALVES	**	
11163º	GABRIELA ALVES MARTINS PASSOS	**	
11164º	LARISSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**	*
11165º	LUCAS BENGALY DE SOUZA DA SILVA		
11166º	LUIZA DA SILVA SAMPAIO		
11167º	KATIA CIRENE DOS SANTOS LIMA SILVA	**	
11168º	DANIELLY MACHADO DE MELO FABRO		
11169º	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	**	
11170º	NAIRA MELLO VASCONCELLOS		
11171º	MARCELA ALMEIDA DA SILVA		
11172º	CYNTIA LIMA SANTOS BATISTA		
11173º	THATIANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA	**	
11174º	JACQUELINE ALVES DE LIMA PORTUGAL		
11175º	THAYANA PIMENTEL DA SILVA		
11176º	LILIANE DA SILVA GONÇALVES		
11177º	AMANDA DOS ANJOS DE ALBUQUERQUE SANTOS		
11178º	LUANA ALVES DUARTE		
11179º	LUANA CRISTINA AMARAL COSTA DO SANTOS	**	
11180º	AMANDA KELLY DUARTE DA CUNHA		
11181º	DOUGLAS SANTOS MARTINS		
11182º	LEANDRA SILVA E SILVA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2025
ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 023/2025 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Núcleo de Regulação Avançada ou o Projeto Minha Saúde Rio do Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO 2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 023/2025 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (AUDITÓRIO). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 12/02/2026 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 023/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos

originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/02/2026 10:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA, 111 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ.

ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD *PCD **ETNIA**	**NOME COMPLETO**
174º	**	ALESSANDRA SILVA
204º		KARIME MATOS DE SOUSA PEREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO.
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 027/2025
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B
4ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 027/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 027/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Checklist e Definição de escala	Comparecendo na SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 12/02/2026 horário conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, conforme validade do certame;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 027/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/02/2026 - 09H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE

TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
251º	RAPHAEL ARAUJO BATISTA
252º	JOÃO FRANCISCO BELLOT
253º	BÁRBARA DOMENIQUE MIZAEL JULIACI
254º	PEDRO AUGUSTO PEREIRA DA MOTTA
255º	WALTER LIRA DA SILVA
256º	ERICH AZEVEDO DE PAULA
257º	MATHEUS PEREIRA LOUREDO
258º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
259º	THIAGO MARCELINO DA SILVA GOIS
260º	GABRIEL VIEIRA GALVÃO TEIXEIRA
261º	GLADSON GOMES JUNIOR
262º	LUIZ CARLOS FELIX VALE
263º	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO
264º	VERUSCA BRAGA SOLIVA
265º	CLAUDIA DE CARVALHO GONÇALVES
266º	YSMAEL MARQUES DE CARVALHO
267º	FABIO LUIZ DOS SANTOS SILVA
268º	GILBERTO DA SILVA SOUSA
269º	RYAN LUCAS NETTO DA CUNHA
270º	BRUNO DIEGO MAURICIO DA SILVA
271º	SIMONE DE ALMEIDA ARRUDA
272º	GABRIEL VITOR FAUSTINO
273º	ADRIANA NUNES DA SILVA
274º	LUIZ AUGUSTO ROCHA CRISTOFARO
275º	YOHRAN FILIPE DEL REI DIAS
276º	ANDRE LUIZ NASCIMENTO PACHECO
277º	VITOR LOURO NEVES
278º	MICHEL DE MOURA RIBEIRO
279º	DAVI FERREIRA DA SILVA
280º	RONALDO GONÇALVES MARCACCINI JUNIOR
281º	PLÍNIO LOPES DE LIMA NETO
282º	PAULO CEZAR MORAES
283º	RICARDO VIEIRA ALMADA
284º	VINICIUS SANTOS DA SILVA
285º	SILVANA SILVA DOS ANJOS
286º	EVERTON DA SILVA CORDEIRO
287º	JUSCELINO FERREIRA CAMPOS
288º	MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA
289º	GABRIEL DE BARROS VITAL DA SILVA
290º	BRUNO DE SOUZA SILVA
291º	VICTOR FABRÍCIO DA SILVA DA CONCEIÇÃO
292º	ROBERTA ALMEIDA NUNES DE SOUZA
293º	SILAS ARMOND FERNANDES
294º	DARLAN FERREIRA BARRETO DE OLIVEIRA
295º	CARLOS VINICIUS PINTO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

296º	MOISÉS DA SILVA CABRAL
297º	ALVARO VINICIUS FREITAS BIANCONI
298º	ALBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA GUIMARAES
299º	ALTAIR DA SILVA CRUZ
300º	LEONARDO ALVES SOARES
301º	JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
302º	ESTEFERSON DIAS MARTINS
303º	CARLOS MAGNO GOMES PEREIRA
304º	MATHEUS FELIPE FERREIRA DA SILVA
305º	YURY VEIGA PIRES
306º	FELIPE PUPPIM DE OLIVEIRA
307º	LUCAS DE ARRUDA SILVA
308º	RENAN COELHO TAMIOZO
309º	RAMON DE LIMA VIEIRA
310º	VANDER SOUZA ROCHA GONÇALVES MEDEIROS
311º	ANA CAROLINE GAMA FERREIRA
312º	HERICK DA COSTA VIANA
313º	MARCUS VINICIUS MAIA RAMOS
314º	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA
315º	JOÃO GABRIEL SANT'ANA SILVA
316º	DAVID FERNANDO DA SILVA MARCELINO
317º	ALLAN BRENO FERREIRA PEREIRA
318º	DANIEL LUIZ LIMA MOTTA
319º	ALEX GOMES SIQUEIRA
320º	LUARA NABORACI MARQUES
321º	JEAN LUCAS DOS REIS BRAZUNA
322º	DAVI GOMES DA SILVA
323º	HILTON JUAREZ SOUZA DOS SANTOS
324º	JOSÉ GIL DOS SANTOS MOURA
325º	CARLOS FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA
326º	LORENA CRISTINA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
327º	WELLINGTON SILVA MACHADO
328º	LUAN DA SILVA BRITO
329º	MAICON JEFERSON LIBERADOR BELO DA SILVA
330º	MATHEUS CASSERES DE SOUZA RIBEIRO
331º	LUCAS DE SOUZA SOUSA
332º	DANIEL MARTINS
333º	JONATHAN SOARES LISBOA
334º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA
335º	RUBENS CURVELO GUERRA DE MORAES
336º	ISIS SANTOS CRISPIM
337º	EVERTON SILVA NASCIMENTO
338º	YURI ALEXANDER MENDES DE CARVALHO
339º	REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
340º	ELIONAI GUILHERME DE OLIVEIRA
341º	ARMANDO COSTA PEREZ JUNIOR
342º	GUILHERME SILVÉRIO MOURA
343º	CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA
344º	DIOGO AMORIM SILVA
345º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PAZ
346º	LUCAS CESPES PINNA
347º	ALEXANDRO BENTO SANTOS
348º	ALEXANDRE BASTOS FERNANDES
349º	FERNANDA DE BRITO FERNANDES
350º	CANTERVIL DE OLIVEIRA
351º	ANDREW LUCAS DA SILVA
352º	ROBSON JORGE MELLO DOS SANTOS
353º	NICOLLAS SANTOS DA SILVA
354º	MIRIAN PAULA DOS SANTOS DE SOUZA
355º	GABRIEL FERNANDES MARTINS
356º	LEONARDO DA CRUZ GOMES DOS SANTOS
357º	YASMIM SALES DE ALVARENGA
358º	LUAN SICILIANO FERREIRA
359º	ANDRÉ LUIZ FARIAS ANTUNES
360º	ADRIANO DA SILVA BARROS LINHARES
361º	DOUGLAS ALMEIDA BARRETO
362º	EZEQUIEL DA SILVA FERNANDES
363º	RODRIGO MEDINA DE FREITAS
364º	WASHINGTON TEIXEIRA PEREIRA
365º	LUCIANO FRANCISCO CAMARGO
366º	SIDNEY DE SOUZA JUNIOR
367º	KAUÊ KAJALLY ALVES DE OLIVEIRA
368º	LUAN MARES DOS SANTOS
369º	FELIPE FARIAS CARDOSO
370º	THIAGO RODRIGO GOMES DE ARAUJO BEZERRA
371º	HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
372º	IGOR ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
373º	LUIZ PAULO DA SILVA PEREIRA REIS
374º	CICERO JOSE DA SILVA JUNIOR
375º	LUCAS LOURENCO SANTOS
376º	LUIZ PAULO DA SILVA DOS SANTOS
377º	IAGO VINICIO DE ALMEIDA XAVIER.
378º	ALAN PEREIRA DE SALES DA SILVA
379º	KAYKY BRITO DE MORAES
380º	DIEGO MARCELINO DA COSTA
381º	NILSON REBELLO COSTA
382º	ITALO TROMBINO ALBINO
383º	RAFAEL DOS SANTOS SOARES
384º	IGOR FERNANDES OLIVEIRA
385º	WANDERLINO RIBEIRO SOEIRO
386º	ISRAEL DA SILVA COELHO
387º	CRISTINE SANTOS SOARES
388º	LEANDRO SANTOS DE BRITO
389º	MARCELO AUGUSTO VIANNA RAMOS
390º	LUIZ CARLOS FELIX VALE
391º	FERNANDO DA SILVA SOUZA
392º	ALAN FRANKLIN FERREIRA DE PAULA
393º	ERNANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
394º	GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
395º	JORNY ALVES DE OLIVEIRA
396º	MARCOS DOS SANTOS
397º	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA
398º	GUILHERME MOURA SARTORIO
399º	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO SILVA
400º	GUILHERME OLIVEIRA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
• ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
• 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
• Carteira de Identidade - original e cópia;
• CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
• Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
• Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
• Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
• Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
• Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
• CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
• CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
• Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
• Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
• comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
• Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
• Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
• Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Medicamentos do Grupo II para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90846/2025 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2025/12752 - 99/029.020/2025
Processo da Ata: 006900.000612/2026-82
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90846/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 11/02/2026 a 10/02/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA						
CNPJ: 73.856.593/0001-66						
END.: R MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA - TOLEDO - PR CEP: 85903-630						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	U/S	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	65050811040	AZITROMICINA DIIDRATADA 500G CAPSULA CARTELA PLASTICO /ALUMINIO (COTA PRINCIPAL DO ITEM 07)	CPS	94.014	R$ 0,72	R$ 67.690,08
8	65050822408	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML. FRASCO MINIMO DE 15ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 09)	FR	16.371	R$ 6,00	R$ 98.226,00
9	65050822408	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML. FRASCO MINIMO DE 15ML (COTA RESERVADA DO ITEM 08)	FR	1.819	R$ 6,00	R$ 10.914,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 176.830,08						

EMPRESA: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
CNPJ: 20.489.064/0001-05						
END.: RUA 26, NR 195 SETOR MARISTA - GOIANIA-GO CEP: 74.150-080						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	U/S	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	65050801249	CEFAZOLINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE MINIMO 10ML (COTA RESERVADA DO ITEM 12)	F/A	4.662	R$ 4,62	R$ 21.538,44
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 21.538,44						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 198.368,52						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios médicos hospitalares para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90689/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/09694 - 99/020.209/2025
Processo da Ata: 006900.001037/2026-35
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90689/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 11/02/2026 a 10/02/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
CNPJ: 01.866.388/0001-70						
END.: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, QD. 07, LTS. 34/36 - PARQUE INDUSTRIAL VICE - PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. CEP:74.993-535						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	U/S	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	65309501371	CAMA ELÉTRICA - CTI Cama Hospitalar Elétrica Adulto com colchão; Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura eletrostática; Rodízios com rodas dupla de 150 mm de diâmetro ou superior; Pedais para acionamento dos rodízios nas posições: Travados; Livres e Direcional, (nos 4 cantos da cama); Sistema central de travamento das quatro rodas nos dois lados do leito (nos 4 cantos da cama); Sistema de direcionamento por meio de 5ª roda direcional; (não será aceito, o travamento de uma das rodas para movimentação direcional); Acionamento dos movimentos da cama por comandos elétricos (Acionamento dos movimentos, em casos de falta de energia na rede elétrica, por bateria interna recarregável); Baterias recarregáveis e seladas; Estrado articulado subdividido em 04 seções (sendo uma delas superfície de acomodação de colchão, para evitar eventual deslizamento do colchão); Dispor de cabeceira e peseira removíveis, para acesso cefálico, com pegas vazadas na cabeceira e na peseira para proteção das mãos e ergonomia durante o transporte intra-hospitalar; Grades laterais em material resistente à corrosão, Bipartidas que cubra toda a extensão da cama, a fim de reduzir o número de quedas, com espaço máximo de 4,5 cm entre elas quando elevadas (para evitar o aprisionamento de membros); amortecimento para evitar impactos quando destravadas; Sistema de travas por alavancas; Movimentos independentes para facilitar a transferência do paciente na altura dos membros superiores e inferiores; Cabeceira e peseira em material termoplástico de alta resistência, removíveis com facilidade sem uso de ferramenta e sem travas; Comandos ou controles elétricos para movimentação da cama embutidos na parte interna dos dois lados das grades laterais para uso do paciente, com os seguintes ajustes mínimos: Articulação de encosto de no mínimo 65º; Contorno de Joelho (+ 30º); Altura da cama; elevação das costas e joelho simultaneamente com um único botão; Posição de Poltrona com acionamento de uma única tecla. Comando ou controles elétricos para profissionnal de saúde embutido na parte externa das grades laterais, dos dois lados, com os comandos mínimos: Bloqueio dos controles das grades laterais; Ajuste de altura da cama; Trendelenburg (+ 12º); Trendelenburg Reverso (- 12º); Articulação de encosto (+ 65º); Contorno de Joelho (+ 30º); Posição de cadeira com um único botão; Posição plana ou horizontal com um único botão; elevação das costas e joelho simultaneamente com um único botão; CPR elétrico; (posição de saída do leito com um único botão); Sistema de emergência para posição rápida de ressuscitação cardiopulmonar (“RCP”) com acionamento mecânico (localizado na parte superior do dorso da cama) e elétrico pelos dois lados da cama; Sistema de trava ou inibição elétricas dos movimentos do leito; Indicadores de ângulo do Dorso; Posições Trendelenburg e Trendelenburg Reverso de + ou - 15°; Indicadores Luminosos de Cama na Posição mais Baixa; cama conectada na rede elétrica; se esta carregando a bateria; carga da bateria; quando acionado o bloqueio dos comandos elétricos da cama. Para choques nas 4 extremidades; Área para colocação de suporte de soro nas 04 quatro extremidades do leito; Suporte para bolsa de drenagem situada nas laterais inferiores da cama; Proteção contra choques elétricos Classe I; Proteção contra entrada de líquida categoria IPX4; Proteção IPX6 dos atuadores; Região do dorso radio-transparente com suporte para cassete de Raio-X; Posição de pés vasculares mecânico ou elétrico; Extensão da plataforma do paciente de no mínimo 30 cm; (extensão deverá ser de toda a região da peseira, não será aceito suportes como ganchos ou prolongadores para a extensão da cama); Luz noturna, localizada sob o leito; Conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60.601-2-52 e fabricante em conformidade com a ISO13485; Capacidade mínima de 250 Kg; Capacidade mínima de pacientes de 210 Kg; Alimentação elétrica bivolt automático; Dimensões: Comprimento mínimo de 2.100 até o máximo de 2.200 mm; Largura máxima de 1000 mm (com grade levantada ou abaixada); Altura ajustável de 370 mm ou menor à 750 mm ou superior do piso à superfície do leito; Deve vir acompanhada pelos seguintes acessórios (todos devem ser do mesmo fabricante): Controle remoto com fio (extra) para o paciente; Colchão terapêutico impermeável composto com espuma viscoelástica de dupla densidade, com proteção contra chamas, compatível com as dimensões do leito, sem costuras em relevo, com capacidade de carga de no mínimo 215 kg ou superior; isento de látex. Suporte de soro adaptável a cama com regulagem de altura, com 4 ganchos com capacidade de carga de 2kg cada; e demais acessórios necessários para garantir o funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 meses ou superior. Atender ao disposto ABNT NBR; ACESSÓRIOS: 01 (um) Colchão por cama, em material viscoelástico de dupla densidade e com espessura mínima de 12 cm, deverá possuir o registro na ANVISA em nome do fabricante da cama, deverá apresentar dimensões compatíveis com a estrutura da cama e a capacidade de sustentação do paciente de no mínimo 215kg, com tecnologia passiva de redistribuição de pressão anatômica e com mais de uma densidade (multidensidade) na sua composição, isento de látex, possuir propriedades anti chama (autoextinguível) em conformidade com as normas vigentes e aplicáveis de inflamabilidade. A capa para o colchão deverá ser em material dartex, resistente a fungos e bactérias, antichama, isento de látex, respirável, impermeável à penetração de líquidos, permeável a moléculas de vapor e umidade, capaz de preservar a temperatura adequada entre pele e colchão. A costura da capa deve ser a prova de entrada de líquidos, podendo ser vulcanizada, soldada eletronicamente ou outra técnica que proteja o colchão a entrada de líquidos. O zíper deve ter a sua costura escondida na parte interna da capa ou quando estiver na parte externa, que o acabamento da costura seja soldado na capa; 01 (um) Suporte de soro por cama e que seja possível a sua colocação nos quatro cantos da cama com ajuste de altura; OBSERVAÇÃO: Não será aceito variações de medidas apresentadas como opcionais, sendo considerada apenas a medida principal da cama expressa em seu manual registrado na ANVISA. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 16)	UNI.	72	R$ 15.450,00	R$ 1.112.400,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

16	65309501371	CAMA ELÉTRICA - CTI Cama Hospitalar Elétrica Adulto com colchão; Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura eletrostática; Rodízios com rodas dupla de 150 mm de diâmetro ou superior; Pedais para acionamento dos rodízios nas posições: Travados; Livres e Direcional, (nos 4 cantos da cama); Sistema central de travamento das quatro rodas nos dois lados do leito (nos 4 cantos da cama); Sistema de direcionamento por meio de 5ª roda direcional; (não será aceito, o travamento de uma das rodas para movimentação direcional); Acionamento dos movimentos da cama por comandos elétricos (Acionamento dos movimentos, em casos de falta de energia na rede elétrica, por bateria interna recarregável); Baterias recarregáveis e seladas; Estrado articulado subdividido em 04 seções (sendo uma delas superfície de acomodação de colchão, para evitar eventual deslizamento do colchão); Dispor de cabeceira e peseira removíveis, para acesso cefálico, com pegas vazadas na cabeceira e na peseira para proteção das mãos e ergonomia durante o transporte intra-hospitalar; Grades laterais em material resistente à corrosão, Bipartidas que cubra toda a extensão da cama, a fim de reduzir o número de quedas, com espaço máximo de 4,5 cm entre elas quando elevadas (para evitar o aprisionamento de membros); amortecimento para evitar impactos quando destravadas; Sistema de travas por alavancas; Movimentos independentes para facilitar a transferência do paciente na altura dos membros superiores e inferiores; Cabeceira e peseira em material termoplástico de alta resistência, removíveis com facilidade sem uso de ferramenta e sem travas; Comandos ou controles elétricos para movimentação da cama embutidos na parte interna dos dois lados das grades laterais para uso do paciente, com os seguintes ajustes mínimos: Articulação de encosto de no mínimo 65º; Contorno de Joelho (+ 30º); Altura da cama; elevação das costas e joelho simultaneamente com um único botão; Posição de Poltrona com acionamento de uma única tecla. Comando ou controles elétricos para profissionnal de saúde embutido na parte externa das grades laterais, dos dois lados, com os comandos mínimos: Bloqueio dos controles das grades laterais; Ajuste de altura da cama; Trendelenburg (+ 12º); Trendelenburg Reverso (- 12º); Articulação de encosto (+ 65º); Contorno de Joelho (+ 30º); Posição de cadeira com um único botão; Posição plana ou horizontal com um único botão; elevação das costas e joelho simultaneamente com um único botão; CPR elétrico; (posição de saída do leito com um único botão); Sistema de emergência para posição rápida de ressuscitação cardiopulmonar (“RCP”) com acionamento mecânico (localizado na parte superior do dorso da cama) e elétrico pelos dois lados da cama; Sistema de trava ou inibição elétricas dos movimentos do leito; Indicadores de ângulo do Dorso; Posições Trendelenburg e Trendelenburg Reverso de + ou - 15°; Indicadores Luminosos de Cama na Posição mais Baixa; cama conectada na rede elétrica; se esta carregando a bateria; carga da bateria; quando acionado o bloqueio dos comandos elétricos da cama. Para choques nas 4 extremidades; Área para colocação de suporte de soro nas 04 quatro extremidades do leito; Suporte para bolsa de drenagem situada nas laterais inferiores da cama; Proteção contra choques elétricos Classe I; Proteção contra entrada de líquida categoria IPX4; Proteção IPX6 dos atuadores; Região do dorso radio-transparente com suporte para cassete de Raio-X; Posição de pés vasculares mecânico ou elétrico; Extensão da plataforma do paciente de no mínimo 30 cm; (extensão deverá ser de toda a região da peseira, não será aceito suportes como ganchos ou prolongadores para a extensão da cama); Luz noturna, localizada sob o leito; Conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60.601-2-52 e fabricante em conformidade com a ISO13485; Capacidade mínima de 250 Kg; Capacidade mínima de pacientes de 210 Kg; Alimentação elétrica bivolt automático; Dimensões: Comprimento mínimo de 2.100 até o máximo de 2.200 mm; Largura máxima de 1000 mm (com grade levantada ou abaixada); Altura ajustável de 370 mm ou menor à 750 mm ou superior do piso à superfície do leito; Deve vir acompanhada pelos seguintes acessórios (todos devem ser do mesmo fabricante): Controle remoto com fio (extra) para o paciente; Colchão terapêutico impermeável composto com espuma viscoelástica de dupla densidade, com proteção contra chamas, compatível com as dimensões do leito, sem costuras em relevo, com capacidade de carga de no mínimo 215 kg ou superior; isento de látex. Suporte de soro adaptável a cama com regulagem de altura, com 4 ganchos com capacidade de carga de 2kg cada; e demais acessórios necessários para garantir o funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 meses ou superior. Atender ao disposto ABNT NBR; ACESSÓRIOS: 01 (um) Colchão por cama, em material viscoelástico de dupla densidade e com espessura mínima de 12 cm, deverá possuir o registro na ANVISA em nome do fabricante da cama, deverá apresentar dimensões compatíveis com a estrutura da cama e a capacidade de sustentação do paciente de no mínimo 215kg, com tecnologia passiva de redistribuição de pressão anatômica e com mais de uma densidade (multidensidade) na sua composição, isento de látex, possuir propriedades anti chama (autoextinguível) em conformidade com as normas vigentes e aplicáveis de inflamabilidade. A capa para o colchão deverá ser em material dartex, resistente a fungos e bactérias, antichama, isento de látex, respirável, impermeável à penetração de líquidos, permeável a moléculas de vapor e umidade, capaz de preservar a temperatura adequada entre pele e colchão. A costura da capa deve ser a prova de entrada de líquidos, podendo ser vulcanizada, soldada eletronicamente ou outra técnica que proteja o colchão a entrada de líquidos. O zíper deve ter a sua costura escondida na parte interna da capa ou quando estiver na parte externa, que o acabamento da costura seja soldado na capa; 01 (um) Suporte de soro por cama e que seja possível a sua colocação nos quatro cantos da cama com ajuste de altura; OBSERVAÇÃO: Não será aceito variações de medidas apresentadas como opcionais, sendo considerada apenas a medida principal da cama expressa em seu manual registrado na ANVISA. (COTA RESERVADA DO ITEM 15)	UNI.	8	R$ 15.450,00	R$ 123.600,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 1.236.000,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

RSU-PRO/2025.11816 - **99/025.955/2025**- Tendo em vista o parecer da Pregoeira, bem como a resposta da Diretoria Jurídica - DJUR, em relação a impugnação recebida, informo que **NÃO ACATO** as razões interpostas, pela licitante **TECHINPULSE LTDA**, culminando no prosseguimento do presente certame **que ocorrerá no dia 19/02/2026**, **às 10h**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2025.09605 - **99-019.962-2025** - Recebo **e ACATO** PARCIALMENTE o recurso interposto, pela empresa **OLOMAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** - **RDCM FACILITE** e decido pela PERMANÊNCIA da decisão de aceitação da proposta e da habilitação da licitante **CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA**, para o LOTE 02, inabilito, após a manifestação do setor técnico, a empresa **ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA**, para o LOTE 01 e 03, bem como RATIFICAMOS a reprovação da amostra da empresa recorrente, do PE 90723/2025. Com isso, retornaremos a fase do LOTE 01 e 03 chamando a próxima colocada para negociação de preços, no dia 11/02/2026, às 11h.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

RSU-PRO-2025/09605 - **99/019.962/2025** - Informo que os **LOTES 01 e 03 do PE90723/5** que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS no fornecimento contínuo de etiquetas e pulseiras de identificação, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, retornou para a fase de julgamento que ocorrerá **no dia 12/02/2026**, **às 11 horas para negociação com a próxima colocada**. Tendo em vista que licitante **ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA** foi INABILITADA tecnicamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/10936 - 99/023.485/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90056/2026

DATA: 04/03/2026 - 10:00H

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote, sob o regime de Execução híbrido sendo: a) Empreitada por preço global para os custos fixos com a locação do veículo; b) Empreitada por preço unitário para medições referentes uso de TAGs para pedágios e possíveis multas, para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem combustível, em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados e com seguro, para atender às necessidades da frota de veículos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em--andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90723/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os LOTES mencionados:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
02	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R$ 906.192,00

Informamos que os LOTES 01 e 03 estão em NEGOCIAÇÃO.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025/09605 - 99-019.962-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90723/2025

Informamos o cancelamento da Ata Nº 001/2026.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO

Convocamos a funcionária listada abaixo a comparecerem à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, número 48, 2° andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta convocação, para tratar de assunto de cunho administrativo:

4.083.199-0	KAYO GISLAN HONORIO DE OLIVEIRA	Hospital do Andaraí
4.081.421-0	INGRID DE ALBUQUERQUE PEREIRA	Instituto Nise da Silveira
4.083.027-3	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	UPA Vila Kennedy

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 35/2025

Processo: RSU-PRO-2025/10202 - **MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ:** 33.351/0001-12.
OBJETO: Falha na prestação de serviço.
PRAZO: Até **10 dias úteis** para apresentação de DEFESA PRÉVIA, a ser apresentada nos endereços Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou por via eletrônica para o e-mail *assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio.*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 11/02/2026
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025
EDITAL Nº 4 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta definitivamente INABILITADA PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025.

LINHA DE AÇÃO: III - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - ANIMAÇÃO

PROPOSTA INABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 7664
PROPOSTA: O ESPADACHIM DE CARVÃO - O FILME
PROPONENTE: SPLIT ANIMATION EIRELI
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: 6.2. VI

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ERRATA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2025
EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do seguinte item da Ata de Seleção do EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, nº 167, na página 151, do dia 14 de novembro de 2025.

Onde lê-se:
Nº DE INSCRIÇÃO: 7729
PROPOSTA: DONA ONETE
PROPONENTE: VEREDA FILMES LTDA.
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 360.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 300.000,00

Leia-se:
Nº DE INSCRIÇÃO: 7729
PROPOSTA: DONA ONETE
PROPONENTE: VEREDA FILMES LTDA.
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO:R$ 300.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 360.000,00

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do seguinte item da Ata de Seleção de Novos Suplentes do EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, nº 222, na página 131, do dia 09 de fevereiro de 2026.

Onde lê-se:
Considerando a disponibilidade de recursos e a ordem da suplência definida pela Comissão
Julgadora, os proponentes 3º, 4º, 5º, 6º e 7º suplentes devem aguardar e-mail de convocação para contratação com orientações da Riofilme sobre as etapas de Habilitação e Contratação.

Leia-se:
Considerando a disponibilidade de recursos e a ordem da suplência definida pela Comissão
Julgadora, os proponentes 3º, 4º, 5º e 6º suplentes devem aguardar e-mail de convocação para contratação com orientações da Riofilme sobre as etapas de Habilitação e Contratação.

PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2026
EDITAL Nº 4 - BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS, MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do seguintes itens do seguinte do EDITAL Nº 4 - BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS, MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Onde lê-se:
9.5. O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada e decisão de apoio negada poderá apresentar recurso relativo às notas concedidas às políticas afirmativas no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

Leia-se:
9.5. O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada e decisão de apoio negada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

ANEXO I - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PROPONENTE
Onde lê-se:
(...) inscrita no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2026, EDITAL Nº 9 - BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (...)

Leia-se:
(...) inscrita no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2026, EDITAL Nº 4 - BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (...)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE RESTINGA SITUADOS NO ENTORNO DO QUIOSQUE PÉ NA AREIA, LOCALIZADO NA AV. LÚCIO COSTA Nº 17.656 - LOJA 107A - RECREIO DOS BANDEIRANTES.
A Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse de sua intenção do referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12 º andar - Sala 1231 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto dessa seleção é a adoção para promover a recuperação, manutenção e conservação de 02 (dois) módulos de restinga situados no entorno do Quiosque Pé Na Areia, localizado na Av. Lúcio Costa nº 17.656, na orla do bairro do Recreio dos Bandeirantes, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Tal chamamento é realizado conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n° 48.160 de 29 de outubro de 2020 e a Resolução SMAC n° 44 de 11 de junho de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE RESTINGA SITUADOS NO ENTORNO DO QUIOSQUE ESTAÇÃO 10, LOCALIZADO NA AV. LÚCIO COSTA Nº 17.656 - LOJA 107B - RECREIO DOS BANDEIRANTES.
A Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse de sua intenção do referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Sala 1231 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto dessa seleção é a adoção para promover a recuperação, manutenção e conservação de 02 (dois) módulos de restinga situados no entorno do Quiosque Estação 10, localizado na Av. Lúcio Costa nº 17.656, na orla do bairro do Recreio dos Bandeirantes, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Tal chamamento é realizado conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n° 48.160 de 29 de outubro de 2020 e a Resolução SMAC n° 44 de 11 de junho de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 01 (UM) MÓDULO DE RESTINGA SITUADO NO ENTORNO DO QUIOSQUE DO PAULINHO, LOCALIZADO EM FRENTE AO Nº 16.200 DA AV. LÚCIO COSTA - LOJA 103AB - RECREIO DOS BANDEIRANTES.
A Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse de sua intenção do referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12 º andar - Sala 1231 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto dessa seleção é a adoção para promover a recuperação, manutenção e conservação de 01 (um) módulo de restinga situado no entorno do Quiosque do Paulinho, localizado em frente ao nº 16.200 da Av. Lúcio Costa, na orla do bairro do Recreio dos Bandeirantes, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Tal chamamento é realizado conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n° 48.160 de 29 de outubro de 2020 e a Resolução SMAC n° 44 de 11 de junho de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE RESTINGA SITUADOS NO ENTORNO DO QUIOSQUE VIKING POINT, EM FRENTE AO Nº 16.836 DA AV. LÚCIO COSTA - LOJA 108A - RECREIO DOS BANDEIRANTES.
A Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse de sua intenção do referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Sala 1231 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto dessa seleção é a adoção para promover a recuperação, manutenção e conservação de 02 (dois) módulos de restinga situados no entorno do Quiosque Viking Point, localizado em frente ao nº 16.836 da Av. Lúcio Costa, na orla do bairro do Recreio dos Bandeirantes, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Tal chamamento é realizado conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n° 48.160 de 29 de outubro de 2020 e a Resolução SMAC n° 44 de 11 de junho de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE RESTINGA SITUADOS NO ENTORNO DO QUIOSQUE DOMINGOS, EM FRENTE AO Nº 16.836 DA AV. LÚCIO COSTA - LOJA 108B - RECREIO DOS BANDEIRANTES.
A Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse de sua intenção do referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Sala 1231 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto dessa seleção é a adoção para promover a recuperação, manutenção e conservação de 02 (dois) módulos de restinga situados no entorno do Quiosque Domingos, localizado em frente ao nº 16.836 da Av. Lúcio Costa, na orla do bairro do Recreio dos Bandeirantes, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Tal chamamento é realizado conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n° 48.160 de 29 de outubro de 2020 e a Resolução SMAC n° 44 de 11 de junho de 2021.”

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote. Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
005800.000268/2026-97	Adoção da Praça Urupá.	Jardim Carioca - Bairro da Ilha do Governador

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.844/2025 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 13 de janeiro de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO "P" Nº 423 de 05 de novembro de 2025, referente ao processo Nº 002500.000003/2025-02, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90.844/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviço de CONFECÇÃO DE SELOS E CERTIFICADOS DE VISTORIA VEICULAR. A pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Gráfico - Impressão Etiqueta (Selos de vistoria veicular)
Valor estimado: R$ 6,81
Quantidade: 8500
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado e habilitado por CPF***188..***-*4 - DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER para empresa MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 62.517.257/0001-72
Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Item 2 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais (Certificado de Vistoria Veicular)
Valor estimado: R$ 3,50
Quantidade: 8500
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassada por CPF***188***-*4 - DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER
Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e habilitado por CPF***.188***-*4 - DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER para a Empresa MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 62.517.257/0001-72, melhor lance no item 01 - R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

Declarado fracassado o item 02 por CPF***.188***-*4 - DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 09/02/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/IMPUGNAÇÃO
1.130.753	LUCELY C SANTOS BAR E RESTAURANTE PETISCARIA LTDA	07/02/2026	09/03/2026
1.130.754	BISTRO ACONCHEGANTE BAR E RESTAURANTE DO VALQUEIRE LTDA	07/02/2026	09/03/2026
1.130.755	50949.853 RAPHAEL DOS SANTOS SOUZA	09/02/2026	11/03/2026
1.130.756	50.949.853 RAPHAEL DOS SANTOS SOUZA	09/02/2023	11/03/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 10/02/2026

PROCESSO SEI Nº 000470.001007/2026-50 - 7ª GRLF - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1131063.
Cancelo o Auto de Infração nº 1131063 com fulcro na alínea b do inciso II do artigo 37 do Decreto nº 32.244/10.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
981595	JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	10/02/2026	12/03/2026

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o Guarda Municipal **ALEXANDRE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 854.702-8, iniciou em 11 de fevereiro de 2026, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 11 de fevereiro de 2028, conforme solicitação feita através do Processo SEI 005500.001244/2026-30, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ADVERTÊNCIA Nº 001/2026
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO: SDE-PRO-2025/00047 - A Comissão de Fiscalização, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, APLICA A 1ª (PRIMEIRA) ADVERTÊNCIA ao CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do Termo de Colaboração nº 03/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº SDE-PRO-2025/00047, cujo objeto consiste na cogestão do Projeto "IMPACTA RIO", em razão do descumprimento parcial das obrigações pactuadas, notadamente quanto à forma e aos prazos estabelecidos no referido instrumento.
Registra-se, ainda, a ausência de manifestação formal por parte da OSC em resposta à Notificação publicada em 29 de janeiro de 2026, fato que ensejou a presente medida administrativa.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que a entidade apresente manifestação formal, bem como comprove a regularização das pendências apontadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis.

CONTROLADORIA GERAL

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL CG/ADS/GRH Nº 05 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026. (*)

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) na habilitação cadastral, para se apresentar(em) à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - A/SUBSAD/CGRH/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL CG/ADS/GRH nº 04 de 02 de fevereiro de 2026.
Aqueles candidatos considerados APTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, deverão retornar à CG/ADS/GRH, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.
Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na A/SUBSAD/CGRH/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na CG/ADS/GRH, durante o processo de posse.

CARGO	NOME	DATA	HORÁRIO
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	DEBORA BIANCA DE SOUZA MARCONDES	23/02/2026	9h

(*) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELA PORTARIA "N" A/SUBSAD/CGRH Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
(*) Republicado por conter incorreções no D.O. Rio nº 223, págs. 145 e 146 de 10 de fevereiro de 2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 695, de 12 de dezembro de 2025 - publicada no D.O. Rio em 15 de dezembro de 2025 - pela Senhora Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/01/000.003/2025, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Auxiliar de Controle de Endemias, servidora LUCIANA ALVAREZ LIMA, matrícula 10/274.970-3, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 026/2025 que trata sobre ABANDONO DE CARGO. Destaca-se que, o comparecimento é obrigatório na conformidade do artigo 168, inciso XIV da Lei n.º 94 de 14/03/1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA** o **AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, **ANA PAULA DAS NEVES LOPES LOURENÇO**, **matrícula 10/275.125-3** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 09/01/000.004/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi indiciado(a), por transgressão aos Artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII, da **Lei nº 94 de 14 de março de 1979**, por ter completado **30 (trinta) faltas consecutivas**, **no período de 28/07/2025 a 26/08/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo.** Por este Mandado, fica, ainda, ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/100041/2026	Gabinete do Prefeito	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: CSV-PRO-2025/4868
Termo Aditivo nº 104/2025 ao Contrato n° 10/2025
Data da assinatura: 30/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Claro S.A.
Objeto: aditivo financeiro com acréscimo de itens
Valor: R$ 65.001,86 (sessenta e cinco mil e um reais e oitenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 43003.10.4301.15.126.0380.2790
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho n°: 2025NE000509
Fundamento: Art. 124, I, "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo n° 04/2026-SUPPA - Termo de Compra e Venda, lavrado em 30/01/2026, às fls. 001 a 004 do Livro nº 130 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Fundo de Investimento Imobiliário - Brick 80.
OBJETO: Imóvel situado na Rua Jardim Botânico, n° 187, Jardim Botânico.
VALOR: R$ 7.999.010,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e dez reais).
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo SMF-PRO-2024/21235.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO CET-PRO-2023/02763
TERMO ADITIVO Nº 003/2026 ao CONTRATO nº 005/2024
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026
PARTES: CET-RIO e EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 por 03 (três) meses, a partir de 01/02/2026 e reajustar o referido contrato com base no IPCA-E na ordem de 8,99%.
VALOR DO ADITIVO: R$ 86.012,67 (oitenta e seis mil, doze reais e sessenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.122.0382.4162
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.09
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000078/2026-36
Contrato MOBI RIO n°: 022/2026
Data da assinatura: 28/01/2026
Partes: MOBI-RIO e MARCOPOLO S.A.
Objeto: Aquisição de Vidros Automotivos, novos e originais, para Carroceria do Fabricante Marcopolo, referente aos Modelos Torino Express e Viale Express-B, para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBIRIO).
Prazo: 28/01/2026 a 27/04/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.932/2025
Valor total: R$ 185.897,12 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/08404
1º Termo Aditivo nº: 139/2025 ao **Contrato nº** 210/2023
Data da Assinatura: 26/01/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Quality Sistemas de Energia Eireli.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: 18/12/2025 a 17/12/2027
Valor Total: R$ 134.880,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 14001.01.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.07
Notas de Empenho n.º: 2025NE000658
Valor: R$ 2.622,67 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)
Fundamento: Art.107 da Lei 14.133/2021.

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **2 de março de 2026**, às **10h00min**. (SUCATAS INSERVÍVEL) e a partir das **10h30min** (VEÍCULOS - CONSERVADOS). Realizará o leilão **SEOP 02/26** somente on-line dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, classificados como veículos recuperáveis ou irrecuperáveis (sucatas) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGAR DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 100.XXX.XXX-87, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites https: //ordempublica.prefeitura.rio/leiloes-de-veiculos/e www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.559/2022
4º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 040/2023
Data da assinatura: 06/02/2026
Partes: MOBI-RIO e LAGUARDIA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTISMO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/02/2026, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de portas automáticas instaladas nas estações do BRT Mobi-Rio.
Valor total: R$ 2.138.955,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2024/06476**
Termo Aditivo nº 04/2026 ao Contrato n° 08/2025
Data da assinatura: 10/02/2026
Partes: Município do RJ/Seconserva e a HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: modificação qualitativa (RERRA), sem alteração do valor, correspondendo a 8,25% de itens acrescidos, sendo 7,39% de itens novos e 8,25% de itens reduzidos;
Fundamento: Art.124, I, "a" da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/02331**
Termo Aditivo nº 05/2026 ao Contrato n° 16/2023
Data da assinatura: 10/02/2026
Partes: Município do RJ/Seconserva e SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: a alteração da CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fazendo constar a inclusão, com eficácia de 14/07/2025, como Engenheiro Eletricista, IGOR SANTOS DE MELO, CREA-RJ 2025103758
Fundamento: Art. 67, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PIT STOP POSTO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.622.706/0001-95, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 14/200.442/2020, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Recuperação e Operação - LMRO Nº 000152/2021 para posto de revenda e abastecimento de combustíveis líquidos, com serviço auxiliar de troca de óleo, localizado na Avenida Brasil, 9107, Penha, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/34167
1º Termo Aditivo nº: 001/2026 ao **Contrato nº** 117/2025
Data da Assinatura: 06/02/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e R. Ritta Engenharia e Serviços Ltda.
Objeto: Alteração qualitativa sem acréscimo de valor.
Prazo: 06/02/2026 a 21/02/2026
Fundamento: Art.124, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2023/10694
TERMO ADITIVO N.º: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2024 a redução do saldo contratual no percentual de 30% (trinta por cento), em atendimento ao consignado no Decreto Rio n° 55.619/2025, conforme concordância da contratada na fl. 361 do processo nº PVR-PRO-2023/10694
FUNDAMENTO: Decreto Rio n° 55.619/2025.
(*) omitido do D.O Rio nº 144, de 13/10/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 40/104.351/2024.
Identificação do Instrumento: 1º Termo Aditivo s/n.
Data da assinatura: 10/02/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação.
Prazo: 12 meses.
Valor: R$ 873.281,33.
Empenho: nº 142/2026 de 06/02/2026, no valor de R$ 759.269,60.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.40.06
Fundamento do Instrumento: Art. 107 da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Instrutivo: GAB-PRO-2025/01299
Contrato Nº 2601423
Data da Assinatura: 18/12/2025
Partes: MRJ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e a FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF
Objeto: À estratégia unidade amiga da primeira infância - UAPI 2025-2028.
Prazo: Terá início na data de assinatura e perdurará até a publicação de uma nova edição.
Valor total: Não há repasses financeiros entre os partícipes
Fundamento: com fulcro no art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 às 4:22:01 Código de Autenticação: 58fd11fb